

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Terça Feira, 17 de Abril de 2007 Nº 7599

## PODER JUDICIARIO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ÓRGÃO ESPECIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2007/OE

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 96, I, "a", da Constituição da República e artigo 96, III, "a", da Constituição Estadual,

a) considerando que os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, conforme dispõe o parágrafo único do art. 154, da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil - redação dada pela Lei nº 11.280, de 16/02/2006, art. 2º);

b) considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, no que concerne à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência, da simplicidade e da economia dos atos processuais;

c) considerando a necessidade de incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos trâmites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, objetivando o constante aperfeiçoamento e agilização da prestação jurisdicional; e

d) considerando a necessidade de redução de custos operacionais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **INSTITUIR O DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, como meio oficial de publicação dos atos judiciais e administrativos da Justiça Estadual de 1º e 2º graus de jurisdição.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa

#### Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

#### Salão Oval da Presidência

Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Munir Feguri  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03

Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02

Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dr. Clarice Claudino da Silva  
Juiza Substituta de 2º grau

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dr. Marilsen Andrade Adário  
Juiza Substituta de 2º grau

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01

Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente  
Des. Munir Feguri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03

Des. José Ferreira Leite - Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04

Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiza Substituta de 2º grau

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04

Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04

Des. Diócles de Figueiredo - Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau

## Poder Judiciário



Presidente:  
Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente:  
Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Orlando de Almeida Perri

### TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábele  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva



§ 1º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na internet.

§ 2º - Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação.

Art. 2º - As edições do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

Art. 3º - O documento publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso não poderá sofrer alterações visando sanar eventuais incorreções.

Art. 4º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso terá edições diárias, de segunda a sexta-feira, que serão disponibilizadas a partir das 9 (nove) horas, exceto nos feriados e no caso de suspensão de expediente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - Durante o período de recesso referido no art. 231 do COJJE, compreendido entre os dias 20 (vinte) de dezembro e 6 (seis) de janeiro, poderá ocorrer a publicação em edição extraordinária.

Art. 5º - Verificada a indisponibilidade de acesso ao Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, ocasionado por problemas técnicos na edição, cuja duração seja superior a 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre as 9 (nove) e 18 (dezoito) horas, a contagem do prazo prorrogar-se-á para o dia útil imediatamente posterior.

Parágrafo Único - Para efeito do caput deste artigo, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso deverá emitir nota de esclarecimento, assinada digitalmente e veiculada tanto no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, quanto no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na internet.

Art. 6º - Ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º - As publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente em meio impresso no Tribunal de Justiça e em cada Comarca.

Art. 8º - A gestão da publicação dos atos judiciais e administrativos no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso caberá à Supervisão Judiciária, por delegação da Presidência do Tribunal.

Art. 9º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso será editado a partir do dia 02 (dois) de abril de 2007.

Parágrafo Único - Até o dia 02 (dois) de maio de 2007, além do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, continuarão em operação e somente terão validade jurídica os atuais sistemas de comunicação dos atos processuais.

Art. 10 - A partir do dia 03 (três) de maio de 2007, em todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso, considerar-se feitas as comunicações dos atos processuais (intimações, citações e demais atos), pela só publicação dos atos no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 - As normas e procedimentos para a operacionalização e controle das disposições desta Resolução deverão ser detalhadas por meio de Instrução Normativa, a ser expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, com abrangência no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, pelo Conselho da Magistratura ou pelo Órgão Especial, de acordo com as respectivas competências regimentais.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do órgão Especial, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Des. ERNANI VIEIRA DE SOUZA  
Des. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Desa. SHELMA LOMBARDI DE KATO  
Des. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI  
Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
Des. JOSÉ FERREIRA LEITE  
Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA  
Des. MUNIR FEGURI  
Des. ANTONIO BITAR FILHO  
Des. JOSÉ TADEU CURY  
Des. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
Des. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO  
Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Des. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
Des. DONATO FORTINATO OJEDA  
Des. PAULO DA CUNHA  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Bela. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA  
Diretora do Departamento do Órgão Especial  
[orgao.especial@tj.mt.gov.br](mailto:orgao.especial@tj.mt.gov.br)

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL, às 14:00 horas findo o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 42238/2005 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO.  
IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA  
ADVOGADOS: DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO E OUTROS  
IMPETRADO: EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 47099/2005 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI  
IMPETRANTE: MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ADVOGADOS: DR. TOMAS ROBERTO NOGUEIRA E OUTROS  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
LITISCONSORTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADOS: DR. MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO E OUTRO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 13224/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI  
IMPETRANTE: ANTÔNIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA  
IMPETRADO: EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 56909/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
IMPETRANTE: NILZA NONATO DA SILVA  
ADVOGADO: DR. ENIL PEREIRA DE SOUZA MORAES

IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
IMPETRADO: ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72565/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
IMPETRANTE: MADEIREIRA SANTA MERCEDES LTDA - ME  
ADVOGADO: DR. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT  
ADVOGADOS: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO E OUTROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 73160/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO  
IMPETRANTE: AUTO POSTO TARUMÁ LTDA  
ADVOGADO: DR. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E OUTRO(S)  
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE CEMAT  
ADVOGADOS: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO E OUTROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 81795/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
IMPETRANTE: MARCIA CRISTINA DAL TOÉ  
ADVOGADO: DR. RICARDO JORGE DA CUNHA FONTES  
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
IMPETRADO: MAGNIFICO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADOS: DR. JEFERSON COLETO DE ARAUJO E OUTROS  
LITISCONSORTE: MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES  
ADVOGADOS: DRA. ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO E OUTROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 87288/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
IMPETRANTE: SENDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA  
ADVOGADO: DR. WALTER FÉLIX DE MACEDO  
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT  
ADVOGADOS: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO E OUTROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 96330/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATORA: DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO  
IMPETRANTE: JOANA APARECIDA RODRIGUES EUFRAUSINO  
ADVOGADO: DR. CLOVIS DE MELLO  
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1777/2007 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
IMPETRANTE: ROYAL BRASIL - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
ADVOGADO: DR. ANDRÉ EDUARDO DANTAS  
IMPETRADO: EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4316/2007 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
IMPETRANTE: LUCIA CORREA FERREZ  
ADVOGADOS: DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO E OUTROS  
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 7307/2007 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
IMPETRANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RIO MANSO LTDA  
ADVOGADOS: DR. VALDECIR ERRERA E OUTROS  
IMPETRADO: EXMO. SR. DR. RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 96159/2006 - CAPITAL  
LITISCONSORTES: ANTÔNIO ERNANI KUHN E OUTROS  
ADVOGADOS: DR. IZONILDES PIO DA SILVA E OUTROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 8125/2007 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.  
RELATOR: DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
IMPETRANTE: LÚCIA APARECIDA JARDIM  
ADVOGADOS: DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS  
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 63028/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE ALTA FLORESTA.  
RELATOR: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
REQUERENTE: MARIA IZAUARA DIAS ALFONSO - PREFEITA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT  
ADVOGADOS: DRA. LOURDES VOLPE NAVARRO E OUTROS  
REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
ADVOGADOS: DRA. NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO E OUTROS

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Bel.ª Maria Conceição Barbosa Corrêa  
Diretora do Departamento do Órgão Especial  
[orgao.especial@tj.mt.gov.br](mailto:orgao.especial@tj.mt.gov.br)

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
[conselho.magistratura@tj.mt.gov.br](mailto:conselho.magistratura@tj.mt.gov.br)

### DECISÕES DO CONSELHO

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO (ART. 28, XVIII) - 13/2006 - COMARCA DE JAURU - (Ident. 47.362)  
SOLICITANTE - EXMO. SR. DR. CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO - JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE JAURU-MT

ASSUNTO: Solicita a apreciação da declaração de suspeição referente ao Incidente Processual n.º 014/2006, onde é interessado João Cândido dos Reis (Ação Penal n.º 007/2005 - Réu Preso).  
Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA  
1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO  
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, MANIFESTARAM PELA PERTINÊNCIA DOS FUNDAMENTOS DESPENDIDOS PELO MAGISTRADO PARA DEIXAR DE RECONHECER A SUSPEIÇÃO CONTRA SI VENTILADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."



## DECISÕES DO PRESIDENTE

LICENÇA MATERNIDADE N.º 60/2006 – COMARCA CAPITAL – ID. 50.099  
 REQUERENTE(S): PRISCILA FERREIRA GALENO FERNANDES – ASSESSORA TÉCNICO JURÍDICO  
 ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A PARTIR DE 06.11.2006, NOS TERMOS DO ARTIGO 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Priscila Ferreira Galeno Fernandes, Assessora Técnico Jurídico, 120 (cento e vinte) dias a partir de 06/11/2006, nos termos do art. 235, *caput*, da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 29 de março de 2007.

LICENÇA MATERNIDADE N.º 63/2006 – COMARCA DE CANARANA – ID. 50.189  
 REQUERENTE(S): SILVANE MARLISE SCHWEIG SANTANA – AGENTE JUDICIÁRIO  
 ASSUNTO: REQUER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A PARTIR DE 05.11.2006, NOS TERMOS DO ARTIGO 235 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Defiro o pedido de Licença Maternidade da servidora Silvane Marlise Schweig Santana, Agente Judiciário da Comarca de Canarana, 120 (cento e vinte) dias a partir de 05/11/2006, conforme documentos de fs. 04 a 06/TJ/CM, nos termos do art. 235, *caput*, da Lei n.º 04/1990."

Cuiabá, 29 de março de 2007.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO N.º 27/2006 – COMARCA CAPITAL – ID. 49.404  
 REQUERENTE(S): FRANCISCO ANDRADE LUNGUINHO – OFICIAL DE JUSTIÇA  
 ASSUNTO: REQUER A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DA CAPITAL.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Diante disso, em que pesem as argumentações do requerente, o pedido não há como ser acolhido pois o lotacionograma é suficiente para a realização do ofício de Oficial de Justiça, também, pelo contingenciamento imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal."

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 17/2005 – COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – ID. 39.997  
 SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/MT  
 ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DOS TERMOS DAS CORREIÇÕES REALIZADAS NA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Ciente da determinação do ilustre Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, prolatada às fs. 102/TJ/CM, que determina o arquivamento destes pela inexistência de outras medidas a serem adotadas perante este Conselho."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 49/2005 – COMARCA DE SINOP – ID. 43.757  
 SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/MT  
 ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO TERMO DE CORREIÇÃO N.º 209/2005, REFERENTE À CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO GRUPO DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA NA COMARCA DE SINOP.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Conforme informação de fl. 11, já foi atendida a solicitação do eminente Corregedor-Geral da Justiça, motivo pelo qual determino o arquivamento deste processo."

Cuiabá, 21 de março de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 11/2006 – COMARCA DE PARANATINGA – ID. 46.269  
 REMENTENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COMARCA DE PARANATINGA-MT.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Ciente da determinação do ilustre Desembargador Relator, prolatada às fs. 24/TJ/CM, que determina o arquivamento destes autos pela inexistência de outras medidas a serem adotadas perante este Conselho."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 25/2006 – COMARCA DE POCONÉ – ID. 46.587  
 INTERESSADO(A): EXMO. SR. DR. EDSON DIAS REIS – JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO  
 ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIAS DOS RELATÓRIOS CORREICIONAIS E DAS DECISÕES PROFERIDAS EM 12.4.2006, NOS AUTOS DOS TERMOS DE CORREIÇÃO N.º 26/2006-DOF, CONCERNENTES ÀS CORREIÇÕES REALIZADAS NA VARA ÚNICA, JUIZADO ESPECIAL E DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE POCONÉ-MT.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Ciente da determinação do ilustre Desembargador Relator, prolatada às fs. 114/TJ/CM, que determina o arquivamento destes autos pela inexistência de outras medidas a serem adotadas perante este Conselho."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 78/2006 – COMARCA DE JUÍNA – ID. 47.951  
 REMENTENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTERESSADO(A): EXMA. SRA. DRA. GIONANA PASQUAL – JUÍZA SUBSTITUTA DA 2ª E 3ª VARAS DA COMARCA DE JUÍNA.  
 ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIAS DO RELATÓRIO CORREICIONAL E DA DECISÃO PROFERIDA EM 05.7.2006, NOS AUTOS DE TERMO DE CORREIÇÃO N.º 87/2006-DOF, CONCERNENTES À CORREIÇÃO REALIZADA NA 2ª E 3ª VARAS DA COMARCA DE JUÍNA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 05/2006-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Ciente da determinação do ilustre Desembargador Relator, prolatada às fs. 79-80/TJ/CM, determino o arquivamento destes autos, com as cautelas de estilo, por terem sido sanadas as questões apontadas na decisão que homologou o relatório de correição."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 123/2006 – COMARCA CAPITAL – ID. 49.577  
 REMENTENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/MT  
 INTERESSADO(A): EXMO. SR. DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA – JUIZ DE DIREITO  
 ASSUNTO: ENCAMINHA O OFÍCIO N.º 2914/2006-CGJ/DOF (id 104142), REFERENTE A CÓPIA DO RELATÓRIO CORREICIONAL E DA DECISÃO PROFERIDA EM 24.10.2006, NOS AUTOS DE TERMO DE CORREIÇÃO N.º 224/2006-DOF, CONCERNENTES À CORREIÇÃO REALIZADA NO JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL DA CAPITAL – JUVAM, PELOS JUÍZES DE DIREITO AUXILIÁRES DA CORREGEDORIA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 17/2006-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Ciente da determinação do ilustre Desembargador Relator, prolatada às fs. 38/TJ/CM, que determina o arquivamento destes autos pela inexistência de outras medidas a serem adotadas perante este Conselho."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 132/2006 – COMARCA CAPITAL – ID. 50.168  
 REMENTENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTERESSADO(A): EXMA. SRA. DRA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS – JUÍZA DE DIREITO  
 ASSUNTO: ENCAMINHA O OFÍCIO N.º 3094/2006-CGJ/DOF (id 104151), REFERENTE A CÓPIA DO RELATÓRIO E DA

DECISÃO PROFERIDA EM 21.11.2006, NOS AUTOS TERMO DE CORREIÇÃO N.º 231/2006-DOF, CONCERNENTES À CORREIÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CUIABÁ, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 17/2006-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Ciente da determinação do ilustre Desembargador Relator, prolatada às fs. 64/TJ/CM, que determina o arquivamento destes autos pela inexistência de outras medidas a serem adotadas perante este Conselho."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

TERMO DE INSPEÇÃO (ART. 27 COJE) - 2/2007 – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – ID. 50.580  
 REMENTENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/MT  
 INTERESSADO(A): EXMO. SR. DR. MOACIR ROGÉRIO TORTATO – JUIZ DE DIREITO  
 ASSUNTO: ENCAMINHA OFÍCIO 3345/2006-CGJ/DOF (id 104463), CÓPIA DO RELATÓRIO E DA DECISÃO PROFERIDA EM 01.12.2006, NOS AUTOS DE TERMO DE INSPEÇÃO N.º 5/2006-DOF, CONCERNENTE À INSPEÇÃO REALIZADA NA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Ciente da determinação do ilustre Desembargador Relator, prolatada às fs. 31/TJ/CM, que determina o arquivamento destes autos pela inexistência de outras medidas a serem adotadas perante este Conselho."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

## ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 287/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 06/3/2007,

## RESOLVE:

Colocar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, o servidor LUIZ EDUARDO DE SENA, Oficial de Justiça, símbolo PJAJ-NM, referência 28, da Comarca de Cuiabá, à disposição deste Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 404/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n.º 704/2006/CM, de 21/6/2006, publicado no D.J. de 18/7/2006, circulado em 19/7/2006, para conceder à servidora ARLETE ARRUDA SOARES COSTA, Oficiala Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 26, da Comarca da Capital, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e artigo 213, I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/90, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 68/2000.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## ATO N.º 411/2007/CM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar FABRÍCIO ZANATTA PARADA, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Município de Barra do Bugres, Comarca de Barra do Bugres, nomeado pelo Ato n.º 09/2003/CM, de 15/01/2003, publicado no D.J. de 28/01/2003, circulado em 29/01/2003, com efeitos retroativos a 15/12/2006.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## ATO N.º 412/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERALDO ANTÔNIO DA SILVA, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Juscineira, nomeado pelo Ato n.º 214/1997/TJ, de 02/9/1997, com efeitos retroativos a 05/5/2004.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## ATO N.º 416/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Contratar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de doze meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, SUZANE KELLY MORO, para exercer o cargo de Agente Judiciário na Comarca de Vera, com efeitos retroativos a 15/5/2006.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## ATO N.º 429/2007/CM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 009/2005/CM, de 12/01/2005, publicado no D.J. de 26/01/2005, circulado em 27/01/2005, no tocante à nomeação do candidato WELLINTON FANAJA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Judiciário, símbolo PJA-J-NM, referência 16, da Comarca de Chapada dos Guimarães.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de março de 2007.  
Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ATO N.º 431/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 222/2004/CM, de 03/9/2004, publicado no D.J. de 24/9/2004, circulado em 27/9/2004, no tocante à nomeação do candidato DENIS RODRIGUES BERIGO, para exercer o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJA-J-NM, referência 20, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Alto Garças.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ATO N.º 433/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 156/2005/CM, de 09/6/2005, publicado no D.J. de 24/6/2005, circulado em 04/3/2005, concernente à nomeação do candidato DANILO CEZAR OCHIUTO, para exercer o cargo de Oficial Escrevente, símbolo PJA-J-NM, referência 20, da Comarca de Comodoro.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ATO N.º 437/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato n.º 054/2005/CM, de 25/02/2005, publicado no D.J. de 03/3/2005, circulado em 04/3/2005, que nomeou o candidato SÉRGIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Avaliador e Depositário, símbolo PJA-J-NM, referência 16, da Comarca de Pontes e Lacerda.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ATO N.º 442/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar, em parte, o Ato n.º 346/2007/CM, de 28/02/2007, publicado no D.J. de 14/3/2007, circulado em 15/3/2007, no tocante à candidata SILVIA VILLAS BOAS GONÇALVES TOBIAS, nomeada para exercer o cargo de Escrivão, símbolo PJA-J-NS, referência 01, da Comarca de Sorriso, com efeitos retroativos a 28/02/2007.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO  
Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura  
**DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
conselho.magistratura@tj.mt.gov.br

**ATOS DO PRESIDENTE****ATO N.º 472/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

**RESOLVE:**

outorgar a **MÁRCIO SILVA FERNANDES**, RG n.º 1.086.140 SSP/DF e CPF n.º 524.248.041-68, como titular, a delegação de **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Diamantino/MT (1º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, I, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Conselho da Magistratura

**ATO N.º 475/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do

artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

**RESOLVE:**

outorgar a **JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER**, RG n.º 3.006.248.433 SSP/RS e CPF n.º 534.228.480-53, como titular, a delegação de **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Vera/MT (1º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, I, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Conselho da Magistratura

**ATO N.º 476/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

**RESOLVE:**

outorgar a **BRUNO BECKER**, RG n.º 1.068.052.206 SSP/RS e CPF n.º 942.321.480-00, como titular, a delegação de **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Alto Garças/MT (1º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, I, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Conselho da Magistratura

**ATO N.º 477/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

**RESOLVE:**

outorgar a **THIAGO CÍCERO SERRA LYRIO**, RG n.º 1.803.249 SSP/DF e CPF n.º 690.782.971-15, como titular, a delegação de **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tabaporá/MT (1º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, I, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Conselho da Magistratura

**ATO N.º 478/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

**RESOLVE:**

outorgar a **MARCO ROBERTO SERRA LYRIO**, RG n.º 1.732.425 SSP/DF e CPF n.º 666.567.021-04, como titular, a delegação de **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Alto Taquari/MT (1º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, I, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Conselho da Magistratura

**ATO N.º 479/2007/CM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

**RESOLVE:**

outorgar a **PLINIO NEVES ANGIEUSKI**, RG n.º 1.965.420 SSP/PR e CPF n.º 466.496.979-15, como titular, a delegação de **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Novo São Joaquim/MT (1º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, I, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Conselho da Magistratura







## ATO N.º 500/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a WELLINGTON RIBEIRO CAMPOS, RG n.º 6.960.035 SSP/MS e CPF n.º 280.183.738-50, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Itiquira/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 501/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a ANA CAROLINA CARVALHO SILVEIRA, RG n.º 26.516.040-6 SSP/SP e CPF n.º 265.906.138-69, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Juscimeira/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 502/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a ALESSANDRA LEMES CEOLIN, RG n.º 3.050.215.072 SSP/RS e CPF n.º 892.446.640-20, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Novo São Joaquim/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 503/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a MARCELO FARIAS MACHADO, RG n.º 9.047.766.838 SSP/RS e CPF n.º 914.671.280-15, como titular, a delegação de **Segundo Tabelião e Oficial de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Comarca de Jaciara/MT (2º Ofício)**, com competência exclusiva atribuída pela alínea "b", VIII, Anexo 2, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 504/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a RODRIGO OPPITZ ALVES, RG n.º 7.060.594.939 SSP/RS e CPF n.º 969.897.850-04, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Nova Monte Verde/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 505/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a FÁBIO TOLEDO TORRESAN, RG n.º 21.504.840-4 SSP/SP e CPF n.º 262.584.168-02, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Colina/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 506/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a APARECIDA MACIEL CLARO, RG n.º 15.628.894 SSP/SP e CPF n.º 070.347.198-88, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Cotriguaçu/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 507/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a PAULENES CARDOSO DA SILVA, RG n.º 375.385.666 SSP/SP e CPF n.º 258.014.088-35, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Porto Esperidião/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 508/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES, RG n.º 2.372.783 SSP/GO e CPF n.º 505.975.231-34, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 509/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA, RG n.º 11.728.698 SSP/MT e CPF n.º 982.347.731-00, como titular, a delegação de **Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Terra Nova do Norte/MT (2º Ofício)**, com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura



## ATO N.º 510/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a VIVIANNE ROMANHOLO BARBOSA DE CASTRO, RG n.º 3.246.352 SSP/GO e CPF n.º 661.102.111-68, como titular, a delegação de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião do Município de Pontal do Araguaia, Comarca de Barra do Garças/MT, com competência exclusiva atribuída pelo artigo 308, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 511/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a RODRIGO OLIVEIRA CASTRO, RG n.º 874.182 SSP/MT e CPF n.º 275.264.448-58, como titular, a delegação de Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Jauru/MT (2º Ofício), com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 512/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a OSVALDO FRANCISCO PIRES, RG n.º 352.991 SSP/DF e CPF n.º 097.692.501-04, como titular, a delegação de Oficial de Registros Cíveis e Tabelionato da Comarca de Poconé/MT (2º Ofício), com competência exclusiva, em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 513/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a ANNA CAROLINA CUNHA ALVES DA COSTA, RG n.º 256.930.466 SSP/SP e CPF n.º 278.105.018-01, como titular, a delegação de Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Dom Aquino/MT (2º Ofício), com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se. - Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 514/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a MAURÍCIO CLEBER DOS SANTOS, RG n.º 2.059.051.462 SSP/RS e CPF n.º 997.044.550-20, como titular, a delegação de Oficial de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião do Município de Santa Carmem, Comarca de Sinop/MT, com competência exclusiva atribuída pelo artigo 308, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso da Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 515/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a ADEMIR BALDO, RG n.º 329.073 SSP/RO e CPF n.º 305.607.052-04, como titular, a delegação de Oficial de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT (2º Ofício), com competência atribuída pelo artigo 311, II, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 516/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a DEVANIR GARCIA, RG n.º 1.040.127.373 SSP/RS e CPF n.º 616.188.610-34, como titular, a delegação de Oficial de Registros Cíveis e Tabelionato da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT (2º Ofício), com competência exclusiva, em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

## ATO N.º 517/2007/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 236, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935, de 18/11/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.506, de 09/7/2002, artigos 1º a 11 da Lei Estadual n.º 6.940, de 29/10/1997, modificada parcialmente pela Lei Estadual n.º 7.686, de 25/6/2002, e, com fundamento na Resolução n.º 09/2004/TJ, de 27/5/2004, alterada pela Resolução n.º 01/2005/TJ, de 24/02/2005, que institui o Regulamento dos Concursos para Ingresso e Remoção de Titulares dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, e, ainda, em conformidade com o Edital n.º 021/2004/TJMT/ING, de 16/11/2004,

## RESOLVE:

outorgar a ALEXANDRE MORONI FERRO, RG n.º 139.012.849 SSP/SP e CPF n.º 277.757.388-39, como titular, a delegação de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião do Município Campos de Júlio, Comarca de Comodoro/MT, com competência exclusiva atribuída pelo artigo 308, da Lei n.º 4.964/85 (COJE), em face da aprovação em Concurso Público para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial, realizado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Conselho da Magistratura

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO  
Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

## SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

## PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

## PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

## AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 26845/2007

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1119/2007 - Classe: II-23)

RECORRENTE(S): JURANDY BORGES DE REZENDE E OUTRO(S)

Advogado(s): Dr. PÉRICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado(s): Drª KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO E OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): BANCO DO BRASIL S/A – ADV. DRA. KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO E OUTROS, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

\*\*\*\*\*

Protocolo: 28005/2007

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3670/2007 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): REINALDO CELSO BIGNARDI

Advogado(s): EM CAUSA PROPRIA

RECORRIDO(S): WEISSMULLER FERNANDES DE MEDEIROS

Advogado(s): Dr. ALBERTO ANDRE LASCH

OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): WEISSMULLER FERNANDES DE MEDEIROS – ADV. DR. ALBERTO ANDRE LASCH E OUTROS, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

\*\*\*\*\*

Protocolo: 28004/2007

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3670/2007 - Classe: II-20)





**RECORRENTE(S): REINALDO CELSO BIGNARDI**  
**Advogado(s): EM CAUSA PROPRIA**  
**RECORRIDO(S): WEISSMULLER FERNANDES DE MEDEIROS**  
**Advogado(s): Dr. ALBERTO ANDRE LASCH**  
**OUTRO(S)**

\*Com intimação ao (s) Recorrido (s): **WEISSMULLER FERNANDES DE MEDEIROS – ADV. DR. ALBERTO ANDRE LASCH E OUTROS**, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC\*.

Protocolo: 27817/2007  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49528/2006 - Classe: II-19)  
**RECORRENTE(S): MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**Advogado(s): DRA. LUCIANA DE JESUS RIBEIRO**  
**OUTRO(S)**  
**RECORRIDO(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**Advogado(s): DRA. VERA LÚCIA MIQUELIN**

\*Com intimação ao (s) Recorrido (s): **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – ADV. DRA. VERA LÚCIA MIQUELIN**, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC\*.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 16 dias do mês de Abril de 2007.

**BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA**  
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

**PAUTA DE JULGAMENTO**

*JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º. do CPC.*

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5722/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 5722 / 2007

**RELATOR(A): DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**  
**AGRAVANTE(S): EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA E OUTRA(S)**  
**ADVOGADO(S): DR. TADEU KARASEK JUNIOR**  
**DR. KADMO MARTINS FERREIRA LIMA**  
**AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO**  
**ADVOGADO(S): Dr. (a) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE PAULA**  
**OUTRO(S)**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 15019/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POXOREÓ.**

Protocolo Número/Ano : 15019 / 2007

**RELATOR(A): DR. ALBERTO PAMPADO NETO**  
**AGRAVANTE(S): MARCIONÍLIA SOARES FARIAS**  
**ADVOGADO(S): DR. (A) PAULO F. SCHNEIDER**  
**OUTRO(S)**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78570/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTA FLORESTA.**

Protocolo Número/Ano : 78570 / 2006

**RELATOR(A): DR. JONES GATTASS DIAS**  
**APELANTE(S): REGINALDO CARLOS DUENHA**  
**ADVOGADO(S): Dr. (a) CARLOS ROBERTO DA COSTA LEITE**  
**APELADO(S): UNIÃO DAS FACULDADES DE ALTA FLORESTA - UNIFLOR**  
**ADVOGADO(S): Dr. AARÃO LINCOLN SICUTO**  
**OUTRO(S)**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19702/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 19702 / 2007

**RELATOR(A): DES. JOSÉ TADEU CURY**  
**APELANTE(S): ROMPATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**ADVOGADO(S): Dr. LUISSON BARROS MALHEIROS**  
**OUTRO(S)**  
**APELADO(S): NUTRIMENTAL S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS**  
**ADVOGADO(S): Dr. EDSON SILVA DE CAMARGO**  
**OUTRO(S)**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76862/2006 - Classe: II-21 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 76862 / 2006

**RELATOR(A): DR. JONES GATTASS DIAS**  
**APELANTE(S): ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**  
**ADVOGADO(S): Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA**  
**OUTRO(S)**  
**APELANTE(S): NOSSO POSTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**  
**ADVOGADO(S): Dr. ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA**  
**APELADO(S): NOSSO POSTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**  
**ADVOGADO(S): Dr. ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA**  
**APELADO(S): ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**  
**ADVOGADO(S): Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA**  
**OUTRO(S)**

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 6763/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 6763 / 2007

**RELATOR(A): DES. JOSÉ TADEU CURY**  
**INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**  
**ADVOGADO(S): Drª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS**  
**OUTRO(S)**  
**INTERESSADO/APELADO: MARIO SERGIO DE FREITAS**  
**ADVOGADO(S): Dr. MARCIO SALES DE FREITAS**

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 11147/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 11147 / 2007

**RELATOR(A): DES. JOSÉ TADEU CURY**  
**INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**  
**ADVOGADO(S): Drª LAURA AMARAL VILELA**  
**OUTRO(S)**  
**INTERESSADO/APELADO: WILSON LUIS DE SOUZA**  
**ADVOGADO(S): Dr. ANDRÉ STUMPF J. GONÇALVES**

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Abril de 2007.

Total de processos:7

## TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR  
 COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e segs. CPC)

**RECURSO DE AGRAVO** (Art. 557 § 1º do CPC) 19109/2007 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12292/2007 - Classe: II-15)  
**AGRAVANTE(S): LEONOR KURTZ BARBOSA E OUTRO(S)**  
**Advogado(s): Dr. (a) CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI**  
**AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S.A.**  
**Advogado(s): Dr. VALDIR SEGANFREDO E OUTRO(S)**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Assim, nos termos do art. 557, § 1º, do CPC, retrato-me da decisão que negou seguimento ao agravo de instrumento, uma vez que foi cumprido pelos agravantes o que dispõe o art. 525, I, do CPC..."  
 Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Des. Ernani Vieira de Souza - Relator.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25964/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL  
**AGRAVANTE(S): ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS - MTU**  
**Advogado(s): Dr. (a) PEDRO MARTINS VERAO E OUTRO(S)**  
**AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Razão pela qual indefiro o pedido de efeito suspensivo..."  
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Des. Evandro Stábile - Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23061/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE SINOP  
**AGRAVANTE(S): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Advogado(s): Dr. WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI E OUTRO(S)**  
**AGRAVADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT**  
**Advogado(s): Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTRO(S)**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Dessa forma, indefiro o efeito suspensivo postulado..."  
 Cuiabá, 2 de abril de 2007.

Des. Ernani Vieira de Souza - Relator.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25605/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**AGRAVANTE(S): TRANSPORTES JAO LTDA**  
**Advogado(s): Dr. (a) OTAVIO FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Posto isso, nego a liminar..."  
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25268/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL  
**AGRAVANTE(S): JOSÉ LUSTOSA DA SILVA**  
**Advogado(s): Dr. LUCIVALDO ALVES MENEZES**  
**AGRAVADO(S): BANCO FINASA S. A.**  
**Advogado(s): Drª MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA E OUTRO(S)**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela recursal pleiteada..."  
 Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Des. Evandro Stábile - Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 26862/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE POCONÉ  
**AGRAVANTE(S): FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**  
**Advogado(s): Dr. JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR E OUTRO(S)**  
**AGRAVADO(S): ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA. E OUTRO(S)**  
**Advogado(s): Dr. ADEMIR JOEL CARDOSO E OUTRO(S)**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Assim, indefiro a antecipação da tutela recursal..."  
 Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Des. Evandro Stábile - Relator.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 18474/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**AGRAVANTE(S): DILTO ARI LORENZON**  
**Advogado(s): Dr. DIANARY CARVALHO BORGES**  
**AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.**  
**Advogado(s): Dr. CELSON JESUS GONCALVES FALEIRO E OUTRO(S)**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Posto isso, nego a liminar pleiteada..."  
 Cuiabá, 09 de março de 2007.

Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25255/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**AGRAVANTE(S): A. C. S.**  
**Advogado(s): Dr. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**  
**AGRAVADO(S): V. C. S.**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Posto isso, indefiro o pedido liminar..."  
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 24935/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**AGRAVANTE(S): WILSON PAULO DOS REIS**  
**Advogado(s): Dr. MARIO CESAR CREMA E OUTRO(S)**  
**AGRAVADO(S): JOÃO JUTAY VARGAS**  
**Advogado(s): Dr. EDSON HENRIQUE DE PAULA**

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Por conseguinte, não se fazem presentes os requisitos necessários à concessão da medida pretendida, razão pela qual indefiro..."  
 Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Des. Evandro Stábile - Relator

**JOSÉ ORLANDO MEINERZ E SUA ESPOSA MARIA LÚCIA MEINERZ E OUTROS (Adv. Dr. DANIEL BATISTA DE AGUIAR E OUTRO(S))**, já qualificado nos autos de RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22570/2007 Classe: 15-Cível. Origem : COMARCA DE FELIZ NATAL. **AGRAVANTE(S): JOSÉ ORLANDO MEINERZ E SUA ESPOSA MARIA LÚCIA MEINERZ E OUTRO(S)**. Advogado(s): **Dr. DANIEL BATISTA DE AGUIAR E OUTRO(S)**. **AGRAVADO(S): SÔNIA MARIA LACERDA**. Advogado(s): **Dr. HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE**, vêm por meio de petição protocolizada sob 23146/2007, datada 23/03/2007, requerer a desistência do recurso.

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "...Posto isso, com fulcro no art. 501, do Código de Processo Civil, homologo a desistência e determino o arquivamento dos autos..."  
 Cuiabá, 4 de abril de 2007.

Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 26323/2007** Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**AGRAVANTE(S): CARVOMAT - INDÚSTRIA DE CARVÃO MATOGROSSENSE LTDA.**  
**Advogado(s): Dr.(a) JOAQUIM FELIPE SPADONI E OUTRO(S)**  
**AGRAVADO(S): ALCIDO NILSON**



Advogado(s): **Dr. (a) ALEXANDRE R. DA FONSECA FILHO E OUTRO(S)**  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Desse modo, defiro a liminar para determinar a suspensão dos efeitos da decisão recorrida..."  
 Cuiabá, 10 de abril de 2007.  
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 26324/2007 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
 AGRAVANTE(S): CARVOMAT - INDÚSTRIA DE CARVÃO MATOGROSSENSE LTDA.  
 Advogado(s): **Dr.(a) JOAQUIM FELIPE SPADONI E OUTRO(S)**  
 AGRAVADO(S): ALCIDO NILSON E OUTRA(S)  
 Advogado(s): **Dr. (a) ALEXANDRE R. DA FONSECA FILHO E OUTRO(S)**

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim, diante dos argumentos acima expendidos, indefiro a liminar postulada..."  
 Cuiabá, 11 de abril de 2007.  
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23342/2007 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 AGRAVANTE(S): EGM VEÍCULOS LTDA  
 Advogado(s): **Dr. MILTON ALVES DAMASCENO E OUTRO(S)**  
 AGRAVADO(S): GEORGE MILLER E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Por conta disso, nego a liminar almejada".  
 Cuiabá, 28 de março de 2007.  
 Des. Guiomar Teodoro Borges – Relator

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 22666/2007 - Classe: 17-Cível (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73048/2006 - Classe: II-20)  
 EMBARGANTE: JOSÉ LONGO DE ARAÚJO E OUTRO(S)  
 Advogado(s): **Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO**  
 EMBARGADO: BENÍCIO SUZANO DA SILVA E OUTRA(S)  
 Advogado(s): **Dr. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA**

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim, aplico o disposto do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, para NEGAR SEGUIMENTO ao presente recurso".  
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.  
 Des. Ernani Vieira de Souza – Relator

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 19124/2007 Classe: 27-Cível  
 Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
 INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
 Advogado(s): **Dr. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)**  
 INTERESSADO/APELADO: HUGO KURSCHNER  
 Advogado(s): **Dr. DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN**

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, com fundamento no artigo 557 do Código de Processo Civil, nego provimento ao recurso".  
 Cuiabá, 03 de abril de 2007.  
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto – Relator

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 20129/2007 Classe: 27-Cível  
 Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
 INTERESSADO/APELANTE: LUIZINHO CARNIEL  
 Advogado(s): **Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**  
 INTERESSADO/APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
 Advogado(s): **Dr. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)**  
 INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
 Advogado(s): **Dr. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)**  
 INTERESSADO/APELADO: LUIZINHO CARNIEL  
 Advogado(s): **Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isso, dou provimento ao Recurso interposto por Luizinho Carniel, tão somente para determinar que os autos de infrações relacionados na inicial, sejam arquivados e seus registros julgados insubsistentes, mantendo, no mais, a sentença apelada pelos seus próprios e bem lançados fundamentos".  
 Cuiabá, 03 de Abril de 2007.  
 Dr. Antonio Horácio da Silva Neto – Relator

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 16 de abril de 2007.  
 Bel.ª **CIBELE FELIPIN PEREIRA**  
 Secretária da Terceira Secretaria Cível  
[Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br](mailto:Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br)

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DESPACHO DO SUPERVISOR JUDICIÁRIO

ESPÓLIO DE OLY SUBTIL DE OLIVEIRA, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE JOÃO SANTOS COELHO DE OLIVEIRA E OUTROS (Adv. Drs. **LORIVAL MARCOLINO CLARO E OUTRO(S)**), já qualificado nos autos de RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 55849/2006 Classe: 15-Cível, COMARCA DE ALTO TAQUARI. AGRAVANTE(S): ESPÓLIO DE OLY SUBTIL DE OLIVEIRA, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE JOÃO SANTOS COELHO DE OLIVEIRA E OUTRO(S). (Advogado(s): **Dr. (a) LORIVAL MARCOLINO CLARO OUTRO(S)**). AGRAVADO(S): OLGA COELHO DE OLIVEIRA. (Advogado(s): **Dr. IRAN NEGRAO FERREIRA**), vem por meio de petição protocolizada sob 25843/2007, datada de 02/04/2007, requerer o desarquivamento e vista por 05 (cinco) dias do presente recurso.

CONCLUSÃO DO DESPACHO: "...defiro o desarquivamento dos autos..."  
 Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Bel. João Bosco Monteiro da Silva Júnior  
 Supervisor Judiciário - TJ/MT

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 16 de março de 2007.  
 Bel.ª **CIBELE FELIPIN PEREIRA**  
 Secretária da Terceira Secretaria Cível  
[Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br](mailto:Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br)

## QUARTA CÂMARA CÍVEL

### PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quarta Câmara Cível, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (art. 3º, I, "c" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 77184/2006 - Classe: II-15  
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

Protocolo Número/Ano : 77184 / 2006  
 RELATOR(A) DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO  
 AGRAVANTE(S) CHEMINOVA BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO(S) Dr. FERNANDO FERREIRA SANTOS  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) EDGARD OMETTO COSENTINO  
 ADVOGADO(S) Dr. LÉO NUNES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85644/2006 - Classe: II-15  
 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 85644 / 2006  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 AGRAVANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO(S) Dr. CARLOS TEODORO J. H. IRIGARAY - PROC. EST.  
 AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 87337/2006 - Classe: II-15  
 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 87337 / 2006  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE CÁCERES  
 ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO FERREIRA DESTRO  
 AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
 AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO  
 AGRAVADO(S) ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO LUIZ  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) DANILO PIRES ATALA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4635/2007 - Classe: II-15  
 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 4635 / 2007  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 AGRAVANTE(S) H. J. S.  
 ADVOGADO(S) DR. GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) R. S. S. E P. S. S. REPRESENTADOS POR SUA MÃE I. S. C.  
 ADVOGADO(S) DRA. CLARISSA BOTTEGA  
 DR. ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5398/2007 - Classe: II-15  
 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 5398 / 2007  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 AGRAVANTE(S) L. ANTERO DE OLIVEIRA - ME  
 ADVOGADO(S) Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) ASSALMAT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO(S) Dr. OCLÉCIO DE ASSIS GARRUCHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 6492/2007 - Classe: II-15  
 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 6492 / 2007  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE JACIARA  
 ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADO(S) Dra. SANDRA MARA DE ALMEIDA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13723/2007 - Classe: II-15  
 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 13723 / 2007  
 RELATOR(A) DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
 AGRAVANTE(S) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA E OUTRO(S)  
 ADVOGADO(S) DR. JEFFERSON ROBERTO DISCONSI DE SÁ  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) VIAÇÃO XAVANTE LTDA E OUTRO(S)  
 ADVOGADO(S) Dr. DIAMANTINO SILVA FILHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45881/2006 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 45881 / 2006  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 APELANTE(S) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE CEREAIS - ANEC E OUTRO(S)  
 ADVOGADO(S) Dr. ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS  
 APELADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO(S) Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS (PROC. ESTADO)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 10906/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 10906 / 2007  
 RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
 APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
 ADVOGADO(S) Dr. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
 APELADO(S) JOANA FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(S) Dr. FRANCISCO EUDES GOMES DE LIMA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16540/2007 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 16540 / 2007  
 RELATOR(A) DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS  
 APELANTE(S) M. M. M.  
 ADVOGADO(S) Dr. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - DEF.  
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53879/2006 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 53879 / 2006  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 APELANTE(S) Z.M.C. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E  
 ADVOGADO(S) Dra. MONICA ELISIA DE CEZARO  
 Dr. EDIR BRAGA JÚNIOR  
 OUTRO(S)  
 APELADO(S) HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO(S) Dr.ª ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68217/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 68217 / 2006  
 RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL  
 APELANTE(S) YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.  
 ADVOGADO(S) Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 OUTRO(S)  
 APELANTE(S) SEBASTIAO MARIA BORGES  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI  
 OUTRO(S)  
 APELADO(S) SEBASTIAO MARIA BORGES  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI



OUTRO(S)  
**APELADO(S)** YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69036/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**

Protocolo Número/Ano : 69036 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** MIRTES HERREIRO  
**ADVOGADO(S)** Dr. GILBERTO JUTHS RISSATO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
**ADVOGADO(S)** Dr. EMANUEL GURGEL BELIZÁRIO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73086/2006 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 73086 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** DISMEQ - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
**ADVOGADO(S)** Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ROGÉRIO GUSTAVO FERREIRA GRACIANI - ME  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73095/2006 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 73095 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** HABITACIONAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCELO FELICIO GARCIA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BENEDITO CLARO DUARTE E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. CRISTOVÃO ANGELO DE MOURA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95260/2006 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 95260 / 2006

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**APELANTE(S)** PAULO VALÉRIO LINS E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO BRADESCO S.A  
**ADVOGADO(S)** Dr. MAURO PAULO GALERA MARI  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 389/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 389 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL P J L LTDA ME  
**ADVOGADO(S)** Dra. VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO  
 Dra. JAQUELINE DE OLIVEIRA NOVAIS  
**APELANTE(S)** DATAPLUS INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dra. LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr.ª LUCIANA JOANUCCI MOTTI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** DATAPLUS INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dra. LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL P J L LTDA ME  
**ADVOGADO(S)** Dra. VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO  
 Dra. JAQUELINE DE OLIVEIRA NOVAIS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1470/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 1470 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**APELANTE(S)** MARILENE FONSECA DIAS  
**ADVOGADO(S)** Dr. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO PANAMERICANO S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr.(a). FLAVIO BUONADUCE BORGES  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2284/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 2284 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** RENATO PINTO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO -  
 CAA/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr.ª CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) PAULO ROBERTO MOSER  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4529/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 4529 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** JUAQUIN MIGUEL SOLANI TORRADES E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. VANDIR VERDOLIN  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** ADALBERTO FANELLI FERNANDES E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4530/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 4530 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** CARLOS NEWTON VASCONCELLOS BONFIM JUNIOR  
**ADVOGADO(S)** Dr. GABRIEL GAETA ALEIXO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 7865/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE**

Protocolo Número/Ano : 7865 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**APELANTE(S)** COMERCIAL SCHENATTO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dra. SORAIDE CASTRO PICIN  
**APELANTE(S)** VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr.(a). KATIA REGINA DE OLIVEIRA MOGLIA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr.(a). KATIA REGINA DE OLIVEIRA MOGLIA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** COMERCIAL SCHENATTO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dra. SORAIDE CASTRO PICIN

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 8915/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 8915 / 2007

**RELATOR(A)** Dra. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**APELANTE(S)** PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
 Dr. DIMAS ROSA DA SILVA  
 Dr. VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
 Dr. DIMAS ROSA DA SILVA  
 Dr. VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14550/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 14550 / 2007

**RELATOR(A)** Dra. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**APELANTE(S)** M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
**APELADO(S)** PEDRO PAULO MARQUES E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. HEITOR CORREA DA ROCHA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87636/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 87636 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** BANCO BRADESCO S.A  
**ADVOGADO(S)** Dr. MAURO PAULO GALERA MARI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ZEZITO LEITE DE SOUZA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) FATIMA JUSSARA RODRIGUES  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1280/2007 - Classe: II-22 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 1280 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** OSÉAS MACHADO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S)** Dra. THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ORLANDO CAMPOS BALERONI  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73096/2006 - Classe: II-23 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 73096 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** HABITACIONAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCELO FELICIO GARCIA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BENEDITO CLARO DUARTE E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. CRISTOVÃO ANGELO DE MOURA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2676/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.**

Protocolo Número/Ano : 2676 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
**ADVOGADO(S)** Dr. DANILO CEZAR OCHIUTO  
**APELADO(S)** FRANCISCO SEIGI HIRANO  
**ADVOGADO(S)** Dr. AMYLCAR EDUARDO P. ROMERO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11134/2007 - Classe: II-23 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 11134 / 2007

**RELATOR(A)** Dra. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**APELANTE(S)** MITSUI ALIMENTOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ROGÉRIO AMARAL DA SILVA MIRANDA DE CARVALHO  
 Dr. HELIO LUIZ GARCIA  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dra. DULCE DE MOURA - PROC. DE ESTADO  
**APELADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dra. DULCE DE MOURA - PROC. DE ESTADO  
**APELADO(S)** MITSUI ALIMENTOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ROGÉRIO AMARAL DA SILVA MIRANDA DE CARVALHO  
 Dr. HELIO LUIZ GARCIA  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 60703/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 60703 / 2006

**RELATOR(A)** DR. ELINALDO VELOSO GOMES  
**APELANTE(S)** VALDIR FARIA DE MORAES  
**ADVOGADO(S)** Dr. IGOR GIRALDI FARIA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SANDRO HENRIQUE MAGALHÃES  
**ADVOGADO(S)** Dr.(a) RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 8950/2007 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 8950 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**APELANTE(S)** MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S)** EM CAUSA PRÓPRIA  
**APELADO(S)** GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ  
**ADVOGADO(S)** DR. EDGARDE ALVES DE OLIVEIRA

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 48012/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.**

Protocolo Número/Ano : 48012 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**INTERESSADO(S)** MARIA REGINA DE CAMPOS FARINA  
**ADVOGADO(S)** Dra VANILZA BALBINO VIEIRA



**INTERESSADO(S)** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. EDGAR PEREIRA FERRAZ

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 71145/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE JUARA.**

Protocolo Número/Ano : 71145 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**INTERESSADO(S)** CÉLIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES  
**ADVOGADO(S)** DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER  
OUTRO(S)

**INTERESSADO(S)** MUNICÍPIO DE JUARA  
**ADVOGADO(S)** Dr. RODRIGO CARLOS BERGO

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 75016/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE ARIQUANÁ.**

Protocolo Número/Ano : 75016 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**INTERESSADO(APELANTE(S)):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** DRA. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. ESTADO  
**INTERESSADO/APELADO:** MADEIREIRA ÁGUA VIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTADORA LTDA-ME

**ADVOGADO(S)** Dr. PAULO RENATO RIBEIRO

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 77814/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**

Protocolo Número/Ano : 77814 / 2006

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**INTERESSADO(S)** CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ALEX CAMPOS MARTINS - DEF. PUBLICO  
**INTERESSADO(S)** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95443/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 95443 / 2006

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr.ª LAURA AMARAL VILELA  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO:** MARIA DE LOURDES GIRARDI  
**ADVOGADO(S)** Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL  
OUTRO(S)

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 95852/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 95852 / 2006

**RELATOR(A)** DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS  
**INTERESSADO(S)** GILBERTO PEREIRA  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)

**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 3602/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 3602 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**INTERESSADO(S)** LONDOALDO LUIZ FERNANDES LIMA  
**ADVOGADO(S)** DR(a). MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr. FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO  
OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 3614/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 3614 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr.ª LAURA AMARAL VILELA  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO:** AGRIPINA EUSTÁQUIO DE SOUZA DUARTE  
**ADVOGADO(S)** DR. (A) ELIANE EUSTAQUIO DUARTE

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 8686/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 8686 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**INTERESSADO(S)** PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO  
OUTRO(S)

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 10841/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 10841 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO(S)** MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)

**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr. FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO  
OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 12481/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 12481 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr.ª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO:** COMERCIAL SERRA NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**ADVOGADO(S)** Dr. JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 12482/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 12482 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr.ª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO:** CACILDA CESAR FRANCA  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIZ FERREIRA VERGIILIO

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 12508/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 12508 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO:** MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL  
**ADVOGADO(S)** DR. MARCO TÚLIO DE ARAÚJO  
OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 17275/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 17275 / 2007

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO  
OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELANTE:** MATO GROSSO CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA

**ADVOGADO(S)** Dr. IRINEU PEDRO MUHL

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 16 de Abril de 2007.

**Bel. Emanuel Rodrigues do Prado**

Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : [quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br](mailto:quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br)

## QUINTA CÂMARA CÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

### DECISÕES DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 83605/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP. AGRAVANTE(S) - MOACIR PEDRINHO MEOTTI E OUTRA(S) (Adv.Dr. SIDNEY MARQUES). AGRAVADO(S) - OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO E OUTRO(S) (Adv.Dr(s). EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Nos termos do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao recurso."

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha

Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12073/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. AGRAVANTE - MARINEUZA MACHADO (Adv.Dr(s). JUDELY S. VARELLA JUNIOR, OUTRO(S)). AGRAVADA - SOLAR BOMBAS HIDRÁULICA LTDA (Adv.Dr. EDVALDO ÂNGELO DA MATA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Frente ao exposto, indefiro a liminar reclamada..."

Cuiabá, 12 de março de 2007.

Des Leônidas Duarte Monteiro

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 14746/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. AGRAVANTE - HILÁRIO RENATO PICCINI (Adv.ª. Dr.ª). FÁBIA CAROLINA MORETTO RIZZATO). AGRAVADO - CLÓVIS RODRIGO DO VALE JÚNIOR.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Com essas considerações e pela perda do objeto, nego seguimento ao recurso interposto."

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Des. Sebastião de Moraes Filho

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23863/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO. AGRAVANTE - ELIO PEDRO FOLLE (Adv.Dr(s). DENISE FERREIRA GARCIA, OUTRO(S)). AGRAVADA - SUL ARAGUAIA FERTILIZANTES LTDA. (Adv.Dr. ELISANDRA BERTUOL).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...E, desta forma, mantenho o despacho do ilustre magistrado de primeiro grau no que se refere ao arresto do produto. Entretanto, determino que os produtos sejam armazenados em depósito, devendo o magistrado indicar o local, tomar termo de depósito do responsável, para, então, final, serem entregues após julgamento deste recurso, via de consequência, não podendo o credor deles dispô-los desde já."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Des. Sebastião de Moraes Filho

Relator

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 26396/2007 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21353/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. EMBARGANTE(S) - PAULO AFFONSO FORTUNATO E OUTRA(S) (Adv.Dr(s). JOÃO NUNES DA CUNHA NETO, OUTRO(S)). EMBARGADA - MARCIA VIVIANE FERNANDES MIRANDA SANTOS (Adv.Dr(s). ADRIANO CARRELO SILVA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Em tais condições, não conheço dos embargos."

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha

Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21961/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - BAYER CROPSCIENCE LTDA. (Adv.Dr(s). FERNANDO FERREIRA SANTOS, Dr. CELSO UMBERTO LUCHESI, OUTRO(S)). AGRAVADO(S) - ARI GIONGO E OUTRO(S) (Adv.Dr(s). NILSARA DE LIMA BATISTA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim, indefiro a liminar reclamada."

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Des. Leônidas Duarte Monteiro

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22293/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - M. T. C. T. (Adv.Dr. GERMANO LEITE DE MELLO). AGRAVADO - M. H. P. T. REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. S. P. (Adv.ª. Dr.ª. FABIOLA COLINO BISPO SANTOS).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Modifico o despacho de primeiro grau de jurisdição para, em consequência, fixar os alimentos provisórios em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente."

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Des. Sebastião de Moraes Filho

Relator



RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23567/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE JACIARA. AGRAVANTE - JAYME FELICE (Adv:Dr(s). SANDRA ROBERTA MONTANHER BRESCOVICI, OUTRO(S)). AGRAVADO - BANCO BRADESCO S. A. (Adv:Dr(s). LUCIANO BOABAI BERTAZZO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim, indefiro a liminar..."

Cuiabá, 02 de abril de 2007.  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23916/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - MEYRE GORETT ALVES DA SILVA (Adv: EM CAUSA PRÓPRIA, OUTRO(S)). AGRAVADA - APARECIDA CELY DE ARAÚJO (Adv:Dr. LUCIMAR A. KARASIAKI).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Concedo efeito suspensivo em relação ao despacho fustigado e, de consequência, suspensa a determinação de reintegração de posse, condicionando-a ao que for decidida pela Colenda Quinta Câmara Cível..."

Cuiabá, 28 de março de 2007.  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23945/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. (Adv:Dr(s). MAURICIO AUDE, OUTRO(S)). AGRAVADO - ARTHUR ALVES (Adv:Dr(a). ANDRÉIA ALVES).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim, indefiro o efeito suspensivo..."

Cuiabá, 02 de abril de 2007.  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 24208/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. AGRAVANTE(S) - PROFERTIL - CENTRO OESTE PRODUTOS PARA AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ROBERTA LEITE FERNANDES DE MELLO). AGRAVADA - BAYER CROPS SCIENCE LTDA.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim, indefiro a liminar..."

Cuiabá, 29 de março de 2007.  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25383/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - ADEMIR ROSTIROLLA (Adv:Dr(a). VIVIANE BARBOSA SILVA). AGRAVADA - BUNGE ALIMENTOS S. A. (Adv:Dr(s). ANARI VILELA DE MORAES, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Assim defiro a liminar sobrestando o andamento da ação, até o julgamento definitivo deste recurso..."

Cuiabá, 02 de abril de 2007.  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25645/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE NOVA UBIATÁ. AGRAVANTE(S) - AQUILES MAFINI E OUTRA(S) (Adv:Dr(s). GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA, Dr. (a) LUCIANO SILLES DIAS, OUTRO(S)). AGRAVADO(S) - PAULO SÉRGIO TESTON E OUTRA(S) (Adv:Dr(s). PAULO SÉRGIO GONCALVES PEREIRA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Nos termos do art. 558 do CPC, DEFIRO o efeito Suspensivo almejado pelos agravantes..."

Cuiabá, 02 de abril de 2007.  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Relator

Quinta Secretaria Cível, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

**Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos**  
Secretária da Quinta Secretaria Cível  
Email - [quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br](mailto:quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br)

## SEXTA CÂMARA CÍVEL

### SEXTA SECRETARIA CÍVEL

#### AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15167/2007 Classe: 19-Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL - APELANTE(S): PAULO JOSÉ VILELA DE CARVALHO E OUTRO(S) - (Advogado(s): Dr. (a) GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES) - APELADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT - (Advogado(s): Dr. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO)

Intimação ao **Patrão dos Apelantes**, a fim de sanar defeito quanto à ausência da assinatura do referido causídico na peça recursal de fls. 144-TJ, no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.

Cuiabá, 16 de abril de 2007.  
As) DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

**Belª Adriana Esnarriaga de Freitas Farinha**  
Secretária da Sexta Secretaria Cível

### SEXTA SECRETARIA CÍVEL

#### AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR - COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 6342/2007 Classe: 27-Cível - Origem: COMARCA DE POCONÉ - INTERESSADO(S): ESMAEL PIRES DE MORAES - (Advogado(s): Dr. LUIZ GÜTEMBERG EUBANK DE ARRUDA E OUTRO(S)) - INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - (Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... nos termos do art. 557 do CPC, com suporte em remansosa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, inclusive deste tribunal, e em consonância com o parecer ministerial, ratifico a sentença reexaminada, consequentemente, mantendo-a inalterada..."

Cuiabá, 12 de abril de 2007.  
Des. José Ferreira Leite  
Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91973/2006 Classe: 25-Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL - APELANTE(S): ITAU SEGUROS S. A. - (Advogado(s): Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO, DRA. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE MELO E OUTRO(S)) - APELADO(S): AUTOLINO VIEIRA DA CUNHA (Advogado(s): Dr. ENÉAS PAES DE ARRUDA E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... homologo a desistência do recurso formalizada nos autos e determino a devolução dos autos ao Juízo de origem, com as devidas anotações e homenagens ao MM. Juiz".

Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Des. Juracy Persiani  
Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5879/2007 Classe: 20-Cível  
Origem: COMARCA DE SINOP - APELANTE(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RENGER LTDA - (Advogado(s): Dr.(a) JAIRO JOÃO PASQUALOTTO E OUTRO(S)) - APELADO(S): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - (Advogado(s): Dra. SILMARA RUIZ MATSURA E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... nego seguimento ao recurso de apelação cível interposto por Indústria e Comércio Madeiras Renger

Ltda., por ser ele manifestamente inadmissível, a teor do art. 557, do CPC..."

Cuiabá, 12 de abril de 2007.  
Des. José Ferreira Leite  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27233/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

-AGRAVANTE(S): BANCO DAIMLERCHRYSLER S. A. - (Advogado(s): Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA

CONCLUSÃO: "... indefiro o efeito suspensivo recursal pleiteado..."

Cuiabá, 10 de abril de 2007.  
Des. Juracy Persiani  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27220/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

- AGRAVANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S. A. - (Advogado(s): Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): PETROLUZ DIESEL LTDA

CONCLUSÃO: "... indefiro o efeito suspensivo recursal pleiteado..."

Cuiabá, 10 de abril de 2007.  
Des. Juracy Persiani  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 26766/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE

-AGRAVANTE(S): ALESSANDRO ANDRÉ CLARO BERTUZZI (Advogado(s): Dr. ANTONIO CARLOS MANDU DA SILVA)-AGRAVADO(S): JAIRO LUIS GASEL - (Advogado(s): Dr. ARMANDO VICENTE NOVACZYK)

CONCLUSÃO: "... Daí que não se afiguram os requisitos para o processamento do recurso como agravo de instrumento, pelo que converto em agravo retido e determino a remessa dos autos ao juiz da causa".

Cuiabá, 04 de abril de 2007.  
Des. Juracy Persiani  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27243/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL -

AGRAVANTE(S): VASCO RIBEIRO GONÇALVES DE MEDEIROS - (Advogado(s): Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL) - AGRAVADO(S): LUIZ DOMINGOS DE AQUINO - (Advogado(s): Dr. (a) HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO)

-AGRAVADO(S): IVONE MARCELINO GARCIA DE AQUINO - (Advogado(s): Dr. (a) DANILO GUSMÃO PEREIRA DUARTE)

CONCLUSÃO: "... defiro parcialmente o pedido de atribuição de efeito suspensivo requerido pelo agravante, determinando, em corolário, o prosseguimento das praças do bem penhorado, desde que, obviamente, o recorrente preste caução suficiente e idônea, a ser arbitrada pelo MM. Juiz de 1º grau a ser prestada nos próprios autos da ação de execução provisória de sentença aforada na Instância Singela..."

Cuiabá, 10 de abril de 2007.  
Des. José Ferreira Leite  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 29703/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL -

AGRAVANTE(S): ESPÓLIO DE HENRIQUE GOMES DA SILVA, REPRESENTADO PELO HERDEIRO CELSO BIANCARDINI GOMES DA SILVA - (Advogado(s): DR. JULIERME ROMERO E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S):

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - (Advogado(s): Dra. ROSEMEIRE LEMES MOREIRA E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO - (Advogado(s): Dr. JENZ PROCHNOW

JÚNIOR - PROCURADOR DO ESTADO)

CONCLUSÃO: "... defiro o efeito suspensivo para ordenar fique sustado o cumprimento da decisão vergastada, até posterior apreciação do recurso pelo Colegiado..."

Cuiabá, 16 de abril de 2007.  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
Secretária da Sexta Secretaria Cível  
E-mail: [sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br](mailto:sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br)

### SEXTA SECRETARIA CÍVEL

#### AUTOS COM DECISÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 100033/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 60407/2006 - Classe:

II-19) RECORRENTE(S): RENATA VALERIA ALCANTARA - (Advogado(s): Dr. LUIZ RICARDO ALCANTARA E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): MUNICÍPIO DE SORRISO - (Advogado(s): Dr. (a) CELESTE BRAZ DE

ALBUQUERQUE E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial".

Cuiabá, 02 de abril de 2007.

As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 99173/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77834/2006 - Classe:

II-20) - RECORRENTE(S): FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - (Advogado(s): RENATA KARLA BATISTA E SILVA E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): PAULO HENRIQUE DE SOUZA - (Advogado(s): SAMUEL RICHARD

DECKER NETO E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial".

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 99172/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77834/2006

- Classe: II-20)

RECORRENTE(S): FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - (Advogado(s): RENATA KARLA BATISTA E SILVA E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): PAULO HENRIQUE DE SOUZA - (Advogado(s): SAMUEL RICHARD DECKER

NETO E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... , dou seguimento ao Recurso Extraordinário".

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 1054/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69005/2006 - Classe:

II-20)

RECORRENTE(S): BRASIL TELECOM S.A. - (Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): JURANDIR RODRIGUES DA SILVA - (Advogado(s): Dr. (a) ALESSANDRA AMPOLINI MASTELARO E OUTRO(S))

CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial".

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 8154/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 80944/2006 - Classe:

II-20) - RECORRENTE(S): BANCO CREDIBANCO S.A. - (Advogado(s): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): LILIANA MARIA DOS SANTOS - (Advogado(s): Dr. WALDIR

CECHET JUNIOR)

CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao Recurso Especial".

Cuiabá, 04 de abril de 2007.

As) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Vice-Presidente do TJ/MT

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
Secretária da Sexta Secretaria Cível  
E-mail: [sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br](mailto:sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br)



## SEXTA SECRETARIA CÍVEL

## AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 29199/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2301/2007 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL MATO GROSSO - (Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): CLEVERSON SCHEINATTO - (Advogado(s): DRA. GEÍSA FABRINI RIBEIRO, DR. ISAIAS GRASEL ROSMAN E OUTRO(S))  
Intimação ao **Recorrido** para apresentar contra - razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 542 do CPC.  
Cuiabá, 16 de abril de 2007.  
As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Vice - Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

Belª **Adriana Esnariaga de Freitas Farinha**  
Secretária da Sexta Secretaria Cível

## SEXTA SECRETARIA CÍVEL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

## RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9118/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
AGRAVANTE(S): BRADESCO SEGUROS S.A  
ADVOGADO(S) Dr. (a) GLAUCO DE GOÊS GUIITI E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) CLÉDIO PAULO DE SOUZA FERREIRA  
ADVOGADO(S) DR. WILSON MOLINA PORTO E OUTRO(S)

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 13719/2007 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
APELANTE(S) A. A. A  
ADVOGADO(S) Drª DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
APELADO(S): A. N. A. REPRESENTADO POR SUA MÃE M. B. N.  
ADVOGADO(S) Dr. (a) VALTENIR LUIZ PEREIRA - DEFENSOR PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 20602/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

RELATOR(A): DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
APELANTE(S) BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO(S) Dr. (a) THIAGO DE ABREU FERREIRA E OUTRO(S)  
APELADO(S): AGNELO BEZERRA NETO E SUA ESPOSA  
ADVOGADO(S) Dra. DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS E OUTRO(S)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Abril de 2007

## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

## SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

## AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR

Protocolo: 26872/2007  
"HABEAS CORPUS" 26872/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE VILA RICA  
IMPETRANTE(S): DR. ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA  
PACIENTE(S): NATAL ALVES DA ROCHA  
DESPACHO: "(...) Emende o impetrante a inicial indicando, corretamente, a autoridade coatora, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Belª **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

## SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do R.I.T.J.

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 95831/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE NOVA XAVANTINA.

Protocolo Número/Ano : 95831 / 2006  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) JOSERIO MARTINS DA COSTA  
ADVOGADO(S) Dr. **JARBAS FERNANDES VIEIRA**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 97882/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 97882 / 2006  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) VANUSA CARLOS BARBOSA  
ADVOGADO(S) DR. MILTON MARTINI - DEFENSOR PÚBLICO  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 210/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE JACIARA.

Protocolo Número/Ano : 210 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) VANDERLEI FRANCISCO PEREIRA DOS REIS, VULGO " JOÃO " E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dr. (a) **RUTH SANDRA DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES-DEF.**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 418/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

Protocolo Número/Ano : 418 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) EDIVAN MOREIRA LEITE  
ADVOGADO(S) Dr. **MUNIR ARFOX - DEFENSOR PÚBLICO**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 602/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 602 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) AGNO DA SILVA OLIVEIRA, VULGO "GORDO"  
ADVOGADO(S) Dr. **ALEXANDRE IVAN HOUKLEF**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 2431/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE JUÍNA.

Protocolo Número/Ano : 2431 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) CLAUDIO MANOEL GOMES NETO  
ADVOGADO(S) Dr. **DAVID BRANDÃO MARTINS (DEF. PÚBLICO)**

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 7468/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE JUSCIMEIRA.

Protocolo Número/Ano : 7468 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) MARIA MARTINS RODRIGUES, VULGA "PRETA"  
ADVOGADO(S) Dr. (a) **ODERLY M. FERREIRA LACERDA**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 9648/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE PONTES E LACERDA.

Protocolo Número/Ano : 9648 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) DONISETTE FELICIANO, VULGO "BUDA"  
ADVOGADO(S) DR. **CLEDNEI LIBORIO FELICIANO**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 13251/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 13251 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) EDINEI ALVES MOREIRA  
ADVOGADO(S) Dr. **ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEF. PÚBLICO**

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 16010/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 16010 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) SIDINEI FERRARI DE OLIVEIRA, VULGO "NEY"  
ADVOGADO(S) Dr. **HELUI CALONGAS ALI DAHROUGE**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

## RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 16683/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 16683 / 2007  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) ANTONIO BENEDITO ALVES DE ARRUDA  
ADVOGADO(S) Dr. **LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDAOUTRO(S)**

## RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 98082/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE ARAPUTANGA.

Protocolo Número/Ano : 98082 / 2006  
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
RECORRIDO(S) ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO, VULGO "TERENÇO"  
ADVOGADO(S) DR. **CAMILLO FARES ABINADER NETO - DEFENSOR PÚBLICO**

## RECURSO "EX OFFICIO" 84072/2006 - Classe: I-22 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 84072 / 2006  
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
RECORRENTE(S) JUIZ "EX OFFICIO"  
RECORRIDO(S) FAGNER FARIAS PAELO  
ADVOGADO(S) Dr(a). **MOACY FELIPE CAMARAO**

## RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 6330/2007 - Classe: I-23 COMARCA DE ÁGUA BOA.

Protocolo Número/Ano : 6330 / 2007  
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
AGRAVANTE(S) AURELIANO MOREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO(S) DR. **JOAQUIM JOSE A. GUEDES DA SILVA - DEFENSOR**  
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de março de 2007.

Belª **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

Total de processos: 14

## SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

## DECISÃO DO RELATOR - COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 28886/2007  
"HABEAS CORPUS" 28886/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE COLNIZA  
IMPETRANTE(S): DR. JOSE COELHO DA COSTA  
PACIENTE(S): CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 68/69-TJ) "(...) Dessa forma, vislumbrando presente *fumus bonis iuris* bem como o *periculum in mora*, defiro a liminar, devendo o Magistrado expedir o competente alvará de soltura, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação (art. 310 do CPP) (...)".  
Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 27591/2007  
"HABEAS CORPUS" 27591/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
IMPETRANTE(S): DR. NIVALDO CONRADO PEREIRA  
PACIENTE(S): BENJAMIM BENEDITO DE SOUZA  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 88-TJ) "(...) Indefiro, pois, o pedido de concessão liminar da ordem. (...)".  
Cuiabá, 10 de abril de 2007.  
Des. Manoel Ornellas de Almeida - Relator

Protocolo: 25270/2007  
"HABEAS CORPUS" 25270/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE ALTA FLORESTA  
IMPETRANTE(S): DR. CARLOS EDUARDO FURIM  
PACIENTE(S): ILZA ALARCON VILALTA  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 104/106-TJ) "(...) Dessa forma, deixo de conceder a liminar pleiteada, reservando-me para melhor apreciar o seu mérito, quando do julgamento perante esta Colenda Turma Julgadora. (...)".  
Cuiabá, 10 de abril de 2007.  
Des. Omar Rodrigues Almeida - Relator

Protocolo: 27886/2007  
"HABEAS CORPUS" 27886/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE TAPURAH



IMPETRANTE(S): DR. ARISTIDES JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA  
 PACIENTE(S): LUIZ EVANGELISTA DA SILVA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 59/60-TJ) "(...) Feita essas considerações, por ora, indefiro a liminar (...)".  
 Cuiabá, 11 de abril de 2007.  
 Des. Paulo da Cunha – Relator

Protocolo: 27724/2007  
 "HABEAS CORPUS" 27724/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 IMPETRANTE(S): DR.ª DANIELA MARQUES ECHEVERRIA E OUTRA(S)  
 PACIENTE(S): EDUARDO SATURNINO ELIAS  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 47/48-TJ) "(...) Assim, indefiro a liminar (...)".  
 Cuiabá, 11 de abril de 2007.  
 Des. Paulo da Cunha – Relator

Protocolo: 27710/2007  
 "HABEAS CORPUS" 27710/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE SORRISO  
 IMPETRANTE(S): DR. AGILDO TADEU GIL PRATES  
 PACIENTE(S): CLENILTON DE JESUS BARRETO  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 29-TJ) "(...) Portanto, indefiro o pedido postulado liminarmente, determinando que, após o encerramento do Plantão Judiciário, seja procedida a regular distribuição do presente *mandamus*. (...)".  
 Cuiabá, 07 de abril de 2007.  
 Dr. Graeciama Ribeiro de Caravellas – Relator Plantonista

Protocolo: 26284/2007  
 "HABEAS CORPUS" 26284/2007 Classe: 9-Crime  
 Origem : COMARCA DE ITIQUIRA  
 IMPETRANTE(S): DR. RONALDO DE CARVALHO  
 PACIENTE(S): VALDITO DE SOUZA BARBOSA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 470/471-TJ) "(...) Diante das considerações expendidas, indefiro o pedido (...)".  
 Cuiabá, 13 de abril de 2007.  
 Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Bel.ª **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
 Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
 E-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

### PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (ato regimental n. 02/2005, art. 4º do TJMT), ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do R.I.T.J.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 42271/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE CANARANA.

Protocolo Número/Ano : 42271 / 2006  
 RELATOR(A): DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO  
 APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 APELADO(S): MARIA APARECIDA BRITO TAVARES  
 ADVOGADO(S): **Dr. LEOVERAL FRANCISCO LOPES**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 87091/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE DOM AQUINO.

Protocolo Número/Ano : 87091 / 2006  
 RELATOR(A): DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO  
 APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 APELADO(S): CLODOLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(S): **Dr. EDVALDO ÂNGELO DA MATA**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 93649/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE JUARA.

Protocolo Número/Ano : 93649 / 2006  
 RELATOR(A): DR. CIRIO MIOTTO  
 APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 APELADO(S): RENATO DOS SANTOS DAMÁSIO  
 ADVOGADO(S): **Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PÚBLICO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 1599/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 1599 / 2007  
 RELATOR(A): DR. CIRIO MIOTTO  
 APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 APELADO(S): LUCINES BARBOZA DE SOUZA  
 ADVOGADO(S): **Dr. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS - DEF. PÚB.**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5144/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE ARENÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 5144 / 2007  
 RELATOR(A): DR. CIRIO MIOTTO  
 APELANTE(S): CARLOS CÉSAR FIGUEIREDO  
 ADVOGADO(S): **Dr. NILTON GOMES DA SILVA**  
 APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5543/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE PARANATINGA.

Protocolo Número/Ano : 5543 / 2007  
 RELATOR(A): DR. CIRIO MIOTTO  
 APELANTE(S): JANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VULGO "TOSHIA"  
 ADVOGADO(S): **Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL**  
 APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 6892/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 6892 / 2007  
 RELATOR(A): DR. CIRIO MIOTTO  
 APELANTE(S): JANAILTON OSCAR GRAMA VIEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(S): **Dr. (a) HIGOR HUYNTER CARINHENA**  
 APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 9904/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE GUIRATINGA.

Protocolo Número/Ano : 9904 / 2007  
 RELATOR(A): DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO  
 APELANTE(S): SÉRGIO MARCOS PEREIRA DA SILVA, VULGO "SERGINHO"  
 ADVOGADO(S): **Dr. ELEMAR ELIO PERINAZZO**  
 APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 12237/2007 - Classe: I-19 COMARCA CAPITAL.  
 Protocolo Número/Ano : 12237 / 2007  
 RELATOR(A): DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO  
 RECORRENTE(S): ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
 ADVOGADO(S): **Dr. NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES**  
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO "EX OFFICIO" 87650/2006 - Classe: I-22 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 87650 / 2006  
 RELATOR(A): DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO  
 RECORRENTE(S): JUIZ "EX OFFICIO"  
 RECORRIDO(S): ALBERTO COSTA MAURIZ  
 ADVOGADO(S): **Dr. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA**

Cuiabá, aos 16 dias do mês de Abril de 2007.

Bel.ª REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI  
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: [secretaria\\_terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria_terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 22239/2007 (ARBITRAMENTO DE FIANÇA 19/2007) – VILA RICA-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA** E SÃO PACIENTE(S) – PEDRO DANIEL PEREIRA DE MELO E JERÔNIMO WILIAN JÚNIOR.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por esta razão, lancem-se à margem deste feito os valores pendentes, como preconiza o inciso I, do artigo 7º, do Provimento nº 02/2003 do Conselho da Magistratura. Após, arquivem-se".  
 Desembargador DIOCLEDES DE FIGUEIREDO – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 27577/2007 (RELAXAMENTO DE PRISÃO 17/2007) – MIRASSOL D'OESTE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. ADRIANO COLLÉGIO ALVES** E OUTRA(S) E PACIENTE(S) – RODIFARISTON ROSA ALVES.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por tais razões, INDEFIRO a ordem liminar pleiteada. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se parecer do Órgão Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 27580/2007 (RELAXAMENTO DE PRISÃO 19/2007) – MIRASSOL D'OESTE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. ADRIANO COLLÉGIO ALVES** E OUTRA(S) E PACIENTE(S) – EDER GONÇALVES DUTRA.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Destarte, não restando configurado, de plano, o constrangimento ilegal apontado, deve a questão ser apreciada pelo colegiado, no momento oportuno, razão pela qual INDEFIRO A ORDEM LIMINAR pleiteada. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se parecer do Órgão Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 27581/2007 (PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 16/2007) – MIRASSOL D'OESTE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. ADRIANO COLLÉGIO ALVES** E OUTRA(S) E PACIENTE(S) – ALOIDE HORTEGA DE OLIVEIRA.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Destarte, não restando configurado, de plano, o constrangimento ilegal apontado, deve a questão ser apreciada pelo colegiado, no momento oportuno, razão pela qual INDEFIRO A ORDEM LIMINAR pleiteada. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se parecer do Órgão Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 27582/2007 (RELAXAMENTO DE PRISÃO 8/2007) – MIRASSOL D'OESTE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. ADRIANO COLLÉGIO ALVES** E OUTRA(S) E PACIENTE(S) – GABRIEL ANTÔNIO ROSA.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por tais razões, INDEFIRO a ordem liminar pleiteada. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se parecer do Órgão Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 28166/2007 (EXECUÇÃO PENAL 91/2006) – CÁCERES-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. CLÁUDIO PALMA DIAS** E OUTRA(S) E PACIENTE(S) – PEDRO RIBEIRO ROSA.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por tais razões, INDEFIRO o pedido de liminar. Requisite-se informações à autoridade coatora do Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Água Boa-MT, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se nesta instância. Parecer Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 28275/2007 (AÇÃO PENAL 162/2006) – RONDONÓPOLIS-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. ÁLVARO LUIS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA** E PACIENTE(S) – MEIRE IVONE CÂNDIDO.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Por tais razões, INDEFIRO o pedido de liminar. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05(cinco) dias. Após, colha-se nesta instância. Parecer Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 28299/2007 (PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 2/2007) – POCONÉ-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. EVERALDO BATISTA FILGUEIRA** E OUTRO(S) E PACIENTE(S) – JACKSON MARQUES RIBEIRO.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Assim, ausentes os necessários requisitos para a concessão da medida cautelar - fumus boni iuris e periculum in mora -, indefiro a ordem liminar pleiteada. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se parecer do Órgão Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-06 – Nº 28607/2007 (AÇÃO PENAL 81/2006) – VÁRZEA GRANDE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. GLAUBER DA SILVA CUEBAS** E PACIENTE(S) – ANANIAS SANTANA DA SILVA.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Dessa forma, ausentes os necessários requisitos para a concessão da medida cautelar - fumus boni iuris e periculum in mora - INDEFIRO a ordem liminar pleiteada. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Após, colha-se parecer do Órgão Ministerial".  
 Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

Cuiabá, 16 de Abril de 2007.

Bel.ª REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI  
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal  
 E-mail: [secretaria\\_terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria_terceiracriminal@tj.mt.gov.br)







## COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL ESMAGIS-MT Nº 001/2007

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – MBA – EM PODER JUDICIÁRIO  
(Conveniada com a Fundação Getúlio Vargas-RJ)

O Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que dispõe o Art. 24 da Resolução 04/2006/OE, de 04 de dezembro de 2006, torna público que se encontram abertas as inscrições de candidatos à seleção para o Mestrado Profissional – MBA – em Poder Judiciário - destinado aos Magistrados de 2º Grau e aos de Entrância Especial, preferencialmente - a ser ministrado nas dependências deste mesmo Tribunal, em convênio com a Fundação Getúlio Vargas e gestão compartilhada com a Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS-MT, nos termos deste Edital, como se seguem:

### 1. DO CURSO

#### 1.1 Da Grade Curricular

Para integralização do Curso de Mestrado em Poder Judiciário serão necessários 24 créditos (vinte e quatro) créditos, no mínimo, incluindo as disciplinas obrigatórias e as disciplinas optativas, assim discriminadas:

#### a) Disciplinas Básicas (DB):

- Gestão e Orçamento
- Juiz e Ética
- Poder Judiciário I – Inovação Jurisdicional
- Poder Judiciário II – Estrutura Política e Administrativa
- Poder Judiciário III – Interpretação Jurídica
- Poder Judiciário IV – Análise Sócio-econômica das Sentenças
- Impactos da Legislação Processual na Jurisdição

#### b) Jurisdição Fim (JF):

- Estudo de Casos e Práticas Inovadoras
- Juizados Especiais
- Mediação e Conciliação

#### c) Jurisdicional Meio (JM)

- Comunicação e Marketing Institucional (Jurisdicional e Sociedade)
- Gestão de Serventias Judiciais
- Gestão e Qualidade de Serviços
- Macroeconomia

#### d) Núcleo de Formação Pedagógica

- Métodos e Técnicas de Pesquisa

#### e) Núcleo de Formação Técnica

- Contabilidade
- Estatística
- Formação de Liderança
- Informatização do Poder Judiciário Matemática Financeira
- Planejamento Estratégico
- Técnicas de Negociação

#### e) Trabalho de Conclusão do Curso

#### 1.2 Do Número de Vagas

O Mestrado Profissional em Poder Judiciário oferecerá 45 (quarenta e cinco) vagas para 2007.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2007, na Secretaria da Escola Superior de Magistratura – Tribunal de Justiça – Anexo Des. Antônio de Arruda – térreo, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h

2.2 As inscrições poderão ser efetuadas também pelo correio (sedex), desde que observado o prazo-limite de (20/04/2007) na postagem da documentação, ou pelo e-mail [esmagis@tj.mt.gov.br](mailto:esmagis@tj.mt.gov.br), dentro do prazo estipulado no item anterior.

#### 2.3 Pré-requisitos:

- a) o(a) candidato(a) deverá pertencer à Carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso;
- b) o(a) candidato(a) deverá estar em pleno exercício da magistratura;
- c) assinatura de termo de compromisso de permanência na magistratura por, no mínimo, igual tempo de duração

do mestrado ou reembolso da quantia total por aluno do curso ao Tribunal de Justiça.

#### 2.4 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo anexo)
- b) Fotocópia autenticada do diploma de graduação em Direito, em curso devidamente credenciado pelo MEC.
- c) Histórico escolar do curso de graduação (trazer original para autenticação, ou cópia autenticada).
- d) *Curriculum vitae* comprovado
- e) Duas fotografias 3x4, recentes.
- f) Fotocópia autenticada do RG e do CPF (ou trazer os originais para autenticação).

Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou por certidões detalhadas, por ocasião da apresentação do pedido de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção para o Curso de Mestrado em Poder Judiciário constituir-se-á de análise e avaliação do *curriculum vitae*, com valor de 100 pontos, distribuídos proporcionalmente, como se seguem:

- a) Título de Doutor em Direito (15%)
- b) Título de Mestre em Direito (10%)
- c) Título de Especialista (5%)
- d) Acórdãos e sentenças publicados em revistas nacionais (10%)
- e) Produtividade pelo exercício da magistratura no Estado de Mato Grosso, na conformidade do disposto na Resolução 04/2006/OE, de 04 de dezembro de 2006, adequando-se, todavia, a pontuação atribuída em cada

anexo da referida resolução, tendo em vista a distribuição percentual observada neste item 3.1 (60%)

#### Critério de desempate.

O tempo de exercício na magistratura do Estado de Mato Grosso constituirá o critério de desempate, subsidiado pelo maior tempo na entrância especial e na instância mais alta, preferencialmente.

3.2 Do julgamento dos títulos, caberá pedido de reconsideração à Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da pontuação atribuída.

3.3 A somatória dos pontos atribuídos será a nota correspondente à prova de títulos, observado o limite máximo de 100 (cem) pontos, ainda que o candidato faça jus a maior pontuação.

3.4 Concluída a apuração dos pontos atribuídos ao *curriculum vitae* dos candidatos, será afixado o resultado em local próprio, procedendo-se à sua publicação no Diário da Justiça, com divulgação da relação nominal dos candidatos classificados, com as respectivas pontuações.

#### 3.5 Não constituem títulos:

- I - simples prova de desempenho de cargos públicos ou funções eletivas;
- II - trabalhos cuja autoria exclusiva não esteja comprovada;
- III - atestados de boa conduta funcional;
- IV - atestado de capacidade técnica ou de boa conduta profissional; e

- V - trabalho forense;
- VI - certidão comprovando tempo de estágio realizado.

3.7 Somente serão reconhecidos títulos registrados na instituição emitente ou em órgão por ela designado para tal fim.

#### 3.8 Do Resultado Final.

O resultado final será publicado no Diário da Justiça até o dia 30 de abril de 2007.

### 4. DOS PROFESSORES CREDENCIADOS

- Dra. Andréa Diniz da Silva
- Dr. Antônio Carlos Porto Gonçalves
- Dr. Armando Cunha
- Dr. Carlos Afonso Pereira de Souza
- Dr. José Guilherme Vasi Werner
- Dr. Luís Fernando Schuartz
- Dr. Luiz Umpierre de Melo Serra
- Dr. Márcio Guimarães
- Dra. Maria Elisa Bastos Macieira
- Dr. Mauriti Maranhão
- Dr. Roberto Bevilacqua
- Dr. Sérgio Bessa
- Dr. Sérgio Guerra
- Dra. Tânia Almeida

### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Caberá recurso, em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade, quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Consultivo da ESMAGIS-MT, até 48 horas após a divulgação do resultado.

5.2 À Banca de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

5.3 As fotocópias não precisam ser autenticadas, desde que o candidato apresente os originais no ato de inscrição.



5.4 Os documentos dos candidatos aprovados e selecionados serão utilizados para a efetivação de sua matrícula, ficando arquivados na Secretaria da ESMAGIS-MT, no dossiê de cada aluno.

5.5 Os candidatos não selecionados na primeira fase do processo seletivo poderão retirar seus documentos na Secretaria da ESMAGIS-MT.

5.6 Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX;

5.7 O início do Curso de Mestrado Profissional em Poder Judiciário está previsto para 11 de maio de 2007.

5.8 Para maiores informações dirigir-se à Secretaria da Escola Superior da Magistratura – Tribunal de Justiça – Anexo Des. Antônio de Arruda – térreo – Telefone: (65) 3617-3844; e-mail: [esmagis@tj.mt.gov.br](mailto:esmagis@tj.mt.gov.br)

Este Edital foi apreciado e aprovado em reunião extraordinária do Conselho Consultivo da Escola Superior da Magistratura – ESMAGIS-MT, realizada em 04 de abril de 2007.  
 Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

AS)Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
 Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
 CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – MBA FOTO  
 EM PODER JUDICIÁRIO  
 (Conveniado com a Fundação Getúlio Vargas – RJ)

IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Naturalidade:	UF:	Sexo:	M F
Nacionalidade:	Estado Civil:		
CPF:	Data de Nascimento:		
Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nome do Cônjuge:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua:			
Nº:	Complemento:	CEP:	
Bairro:			
Cidade:			UF:
Tel:	Fax:	Celular:	
E-mail:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Titulação: _____			
Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Área de Conhecimento:		Ano de conclusão:	
Instituição:	Cidade/UF:		
Titulação: _____			
Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Área de Conhecimento:		Ano de conclusão:	
Instituição:	Cidade/UF:		

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
Profissão:			
Instituição Empregadora:			
Matr. TJMT:			
Lotação:			
Cargo:	Função:		
Tempo de Serviço:	Tempo no Cargo:		
Tel:	Fax:	E-mail:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

GRADE CURRICULAR DO  
 CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – MBA  
 EM PODER JUDICIÁRIO  
 (Conveniado com a Fundação Getúlio Vargas – RJ)

As disciplinas que integrarão o curso serão escolhidas pela entidade realizadora.

As disciplinas especificadas no quadro abaixo são oriundas de diferentes áreas, alinhadas com a proposta do Programa.

O tribunal deverá selecionar

Disciplinas	
Disciplinas de Base 3 créditos cada	Gestão e orçamento
	Juiz e a Ética
	Poder Judiciário I - Inovação Jurisdicional
	Poder Judiciário II - Estrutura Política e Administrativa
	Poder Judiciário III - Interpretação Jurídica
Disciplinas Jurisdicionais Fim 2 créditos cada	Poder Judiciário IV- Análise Sócio-econômica das Sentenças
	Estudos de casos e práticas inovadoras
	Juizados Especiais
Disciplinas Jurisdicionais Meio 2 créditos cada	Mediação e conciliação
	Comunicação e marketing institucional (Judiciário e Sociedade)
	Gestão de serventias judiciais
	Gestão e Qualidade de serviços judiciários
	Macroeconomia

Disciplina do Núcleo de Formação Pedagógica 2 créditos	Métodos e Técnicas de pesquisa
Disciplinas do Núcleo de Formação Técnica 1 crédito cada	Contabilidade
	Estatística
	Formação de liderança
	Informatização do Poder Judiciário
	Matemática Financeira
	Planejamento Estratégico
	Técnicas de negociação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – MBA

EM PODER JUDICIÁRIO

(Conveniado com a Fundação Getúlio Vargas – RJ)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	
01	- formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo anexo);
02	- fotocópia de diploma de graduação em Direito, em curso devidamente credenciado pelo MEC;
03	- histórico escolar do curso de graduação (trazer original para autenticação ou cópia autenticada);
04	- currículo vitae comprovado;
05	- duas fotos 3x4 recentes;
06	- fotocópia autenticada do RG e CPF (trazer original para autenticação ou cópia autenticada);

Escola Superior da Magistratura - ESMAGIS-MT – Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
 Anexo Desembargador Antônio de Arruda - Térreo - Centro Político Administrativo - telefone: (65) 3617-3844  
 C.E.P. 78050-970 Caixa Postal - 1071 - Cuiabá-MT - Brasil

Coordenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

AS)Belª. CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA

Coordenadora de Magistrados

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – Resolução n.º 14/01 – CONARQ

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa

**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Desembargador Orlando de Almeida Perri

**DIRETORA-GERAL**  
 Dirce Maria de Barros Viegas Lôbo

**SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**  
 Phiana Emanuela P. B. Prado

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
 Atanildes de Moraes Sousa

**ELABORAÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA:**  
 Rosane Gonçalves  
 Renato Tarciso Barbosa

**ATUALIZAÇÃO E EDIÇÃO**  
 Amanda Fernandes de Sousa  
 Darc Fialho de Arruda  
 Diogo Gonçalves  
 Suelli de Souza Fonseca

**REVISÃO GRÁFICA**  
 Rosângela Maria Pasini Moraes

**COLABORADORES – SETOR DO ARQUIVO**  
 Antonia Ávila  
 Wilson Mariano da Silva  
 Ana Fernanda Neves – Estagiária  
 Kelly Cristina Vasconcelos – Estagiária

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ÁREA ADMINISTRATIVA – Resolução n.º 14/01 – CONARQ

CLASSE 000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

010 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

020 – PESSOAL

030 – MATERIAL

040 – PATRIMÔNIO



050	ORÇAMENTO E FINANÇAS
060	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
070	COMUNICAÇÕES
080	(vaga)
090	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL
001	MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA Incluem-se documentos referentes aos projetos, estudos e normas relativos à organização e métodos, reforma administrativa e outros procedimentos que visem à modernização das atividades do TJMT.
002	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos de trabalho gerais. Quanto aos demais planos, programas e/ou projetos de trabalho, classificar no assunto específico. Quanto à programação orçamentária, ver 051.1.
003	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES
004	ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS E CONVÊNIOS Incluem-se documentos referentes a um acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, implementados ou não, tais como projetos, relatórios técnicos, prestações de contas e aditamentos, que abrangem a execução de várias atividades ao mesmo tempo. Quanto aos demais acordos, ajustes, contratos e/ou convênios, classificar no assunto específico. Sugere-se abrir uma pasta para cada acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, sempre que tal procedimento se justificar.
<b>010 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>	
Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.	
010.1	REGISTRO NOS TJMTS COMPETENTES
010.2	REGIMENTOS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS, ORGANOGRAMAS e ESTRUTURAS
010.3	AUDIÊNCIAS, DESPACHOS e REUNIÕES Ordenar por unidade organizacional, quando necessário.
011	COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS E COMITÊS Incluem-se documentos referentes à criação de comissões, conselhos, grupos de trabalho, juntas e/ou comitês, no próprio TJMT ou em órgãos colegiados e de deliberação coletiva, bem como aqueles relativos ao exercício de suas funções, tais como: atas e relatórios técnicos. Sugere-se abrir uma pasta para cada comissão, conselho, grupo de trabalho, junta e/ou comitê, sempre que tal procedimento se justificar.
012	COMUNICAÇÃO SOCIAL
012.1	RELAÇÕES COM A IMPRENSA
012.11	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS
012.12	ENTREVISTAS, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS E EDITORIAIS
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA
012.3	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICIDADE Incluem-se cartazes, folhetos, anúncios, folders e outros documentos de caráter promocional.
012.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COMUNICAÇÃO SOCIAL
019	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
019.01	INFORMAÇÕES SOBRE O TJMT Incluem-se documentos referentes aos pedidos de informações sobre as funções e atividades do TJMT e os serviços que presta.
<b>020 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	
020.1	LEGISLAÇÃO Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, estatutos, regulamentos, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral e boletins administrativo, de pessoal e de serviço.
020.2	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (Inclusive carteira, cartão, crachá, credencial e passaporte diplomático).
020.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, RELAÇÕES COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEI DOS 2/3 e RAIS
020.31	RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS Quanto aos documentos cujas informações gerem contenciosos administrativos ou judiciais, classificar no assunto específico.
020.4	SINDICATOS, ACORDOS E DISSÍDIOS Quanto à contribuição sindical do servidor, classificar em 024.141. Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar em 024.153.

020.5	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS E CADASTRO Incluem-se documentos referentes à vida funcional do servidor, bem como os registros e/ou anotações a ele referidos. Ordenar as pastas de assentamento individual alfabeticamente pelo nome do servidor. Sugere-se abrir uma pasta para os documentos de caráter geral, sempre que tal procedimento se justificar.
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: INSCRIÇÃO E CURRÍCULUM VITAE
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO Incluem-se documentos referentes aos concursos públicos: provas e títulos, constituição de bancas examinadoras, testes psicotécnicos, exames médicos, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos. Ordenar pelo tipo de exame e título do concurso, em ordem alfabética.
022	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO
022.1	CURSOS (Inclusive bolsas de estudo).
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (Inclusive propostas, estudos, editais, programas, relatórios finais, exemplares únicos de exercícios, relação de participantes, avaliação e controle de expedição de certificados).
022.12	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES
022.121	NO BRASIL
022.122	NO EXTERIOR
022.2	ESTÁGIOS (Inclusive bolsas de estágio)
022.21	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO Inclusive estudos, propostas, programas, relatórios finais, relação de participantes, avaliação e declaração de comprovação de estágio).
022.22	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES
022.221	NO BRASIL
022.222	NO EXTERIOR
022.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO Incluem-se documentos referentes às palestras e reuniões de caráter informativo geral promovidas pelo TJMT.
023	QUADROS, TABELAS e POLÍTICA DE PESSOAL
023.01	ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL
023.02	CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS e FUNÇÕES
023.03	REESTRUTURAÇÕES e ALTERAÇÕES SALARIAIS (Inclusive ascensão e progressão funcional; avaliação de desempenho; enquadramento; equiparação, reajuste e reposição salarial).
023.1	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL Quando se tratar de atos específicos e individuais de servidores, classificar em 020.5.
023.11	ADMISSÃO, APROVEITAMENTO, CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, READMISSÃO, READAPTAÇÃO, RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO e REVERSÃO.  <b>Aproveitamento:</b> é o caso em que o servidor é colocado em disponibilidade e retorna ao serviço. <b>Nomeação:</b> indicação do servidor para assumir cargo efetivo ou cargo em comissão. <b>Posse:</b> assinatura pelo servidor em livro específico para que possa entrar em exercício, trata-se da investidura do servidor no cargo ou função. <b>Readaptação:</b> ocorre quando o servidor é investido em outro cargo porque sofreu limitação em sua capacidade física ou mental. <b>Recondução:</b> dá-se quando o servidor foi inabilitado em estágio probatório em outro órgão e retorna ao seu órgão de origem onde pediu vacância. <b>Reintegração:</b> é o retorno do servidor quando sua demissão é invalidada por decisão administrativa ou judicial. <b>Reversão:</b> trata-se do retorno do servidor aposentado ao cargo de origem.
023.12	DEMISSÃO, DISPENSA, EXONERAÇÃO, RESCISÃO CONTRATUAL e FALECIMENTO <b>Demissão:</b> saída do funcionário do serviço público em



	razão de penalidade aplicada nos casos do art. 132 da Lei 8.112/90. <b>Dispensa:</b> ocorre nos casos de dispensa de cargo em comissão ou função comissionada. <b>Exoneração:</b> trata-se da saída do servidor público do cargo ou da função, dar-se-á a pedido ou de ofício.				
023.13	LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E PERMUTA <b>Lotação:</b> é o início do exercício da função que se dá com a fixação do local de trabalho do servidor público. <b>Remoção:</b> trata-se do deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo órgão. <b>Transferência:</b> ocorre quando o servidor passa do seu cargo para outro cargo de igual denominação em outro órgão. <b>Permuta:</b> é uma forma de transferência que ocorre entre dois servidores que ocupam cargos de igual denominação e trocam de órgão.				adotante afastamento do cônjuge/companheiro atividade política capacitação profissional desempenho de mandato classista doença em pessoa da família gestante paternidade prêmio por assiduidade serviço militar tratamento de interesses particulares tratamento de saúde (inclusive perícia médica) Ver também 024.4, 024.91 e 029.11.
023.14	DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO <b>Disponibilidade:</b> ocorre quando o órgão ao qual o servidor está vinculado é extinto. <b>Redistribuição:</b> é o deslocamento de cargo efetivo para outro órgão ou entidade. O servidor é movimentado juntamente com o cargo. <b>Substituição:</b> ocorre no caso dos servidores que são investidos em cargo ou função de direção ou chefia que terão substitutos indicados.				024.4 AFASTAMENTOS Quanto ao afastamento para missões fora da sede e viagens a serviço no país ou no exterior, classificar em 029.21 e 029.22, respectivamente. Ordenar por: para depor para exercer mandato eletivo para servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para servir como jurado suspensão de contrato de trabalho (CLT) Ver também 024.3, 024.91 e 029.11.
023.15	REQUISIÇÃO E CESSÃO Incluem-se documentos referentes às requisições e cessões internas e/ou externas de servidores para a realização de serviços temporários.				024.5 REEMBOLSO DE DESPESAS MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES 024.51 Incluem-se documentos referentes às despesas efetuadas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos. 024.52 LOCOMOÇÃO 024.59 OUTROS REEMBOLSOS Incluem-se documentos referentes às despesas efetuadas com a investidura no cargo de Presidente e Corregedor.
024	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				024.9 OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
024.1	FOLHAS DE PAGAMENTOS E FICHAS FINANCEIRAS				024.91 CONCESSÕES Ordenar por: alistamento eleitoral casamento (gala) doação de sangue falecimento de familiares (nojo) horário especial para servidor estudante horário especial para servidor portador de deficiência Ver também 024.3, 024.4 e 029.11.
024.11	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES				024.92 AUXÍLIOS Ordenar por: alimentação/refeição, assistência pré-escolar/creche, fardamento/uniforme, moradia, vale-transporte Ver também 026.12.
024.111	SALÁRIO-FAMÍLIA				025 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR
024.112	ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO E ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO				025.1 DENÚNCIAS, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
024.119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES				025.11 PROCESSOS DISCIPLINARES Incluem-se documentos referentes à acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, afastamento preventivo, instauração do inquérito (ato de constituição da comissão de sindicância), inquérito administrativo (instrução, defesa, relatório e julgamento) e revisão do processo disciplinar. Quando se tratar de acumulação lícita de cargos, empregos e funções públicas, classificar em 020.5.
024.12	GRATIFICAÇÕES (Inclusive incorporações)				025.12 PENALIDADES DISCIPLINARES Incluem-se documentos referentes à advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada. O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta de assentamento individual do servidor 020.5.
024.121	DE FUNÇÃO				026 PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL Quanto às licenças, ver 024.3.
024.122	JETONS				026.01 PREVIDÊNCIA PRIVADA Incluem-se documentos referentes aos planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.
024.123	CARGOS EM COMISSÃO				026.1 BENEFÍCIOS
024.124	NATALINA (Décimo terceiro salário).				026.11 SEGUROS
024.129	OUTRAS GRATIFICAÇÕES				026.12 AUXÍLIOS
024.13	ADICIONAIS				026.121 ACIDENTE, DOENÇA, FUNERAL E NATALIDADE. Ordenar por: Acidente, doença, funeral, natalidade Ver também 024.92.
024.131	TEMPO DE SERVIÇO (Anuênios, biênios e quinquênios).				026.122 RECLUSÃO
024.132	NOTURNO				026.13 APOSENTADORIA Quanto ao abono ou provento provisório, ver 024.112.
024.133	PERICULOSIDADE				026.131 CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
024.134	INSALUBRIDADE				026.132 PENSÕES: PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA E VITALÍCIA
024.135	ATIVIDADES PENOSAS				026.133 PENSÃO VITALÍCIA
024.136	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (Horas extras).				026.19 OUTROS BENEFÍCIOS
024.137	FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3 E ABONO				026.191 ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES
	PECUNIÁRIO Quanto ao afastamento para gozo de férias, ver 024.2.				026.192 ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Inclusive prontuário médico do servidor, planos de saúde)
024.139	OUTROS ADICIONAIS				026.193 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
024.14	DESCONTOS				026.194 OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO
024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR				026.195 TRANSPORTES PARA SERVIDORES
024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS) Incluem-se documentos referentes a pecúlio e a plano de seguridade privada.				026.2 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO Quanto ao pagamento de adicionais de periculosidade, insalubridade e atividades penosas, classificar em 024.133, 024.134 e 024.135, respectivamente.
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)				026.21 PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)
024.144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS				
024.145	CONSIGNAÇÕES				
024.149	OUTROS DESCONTOS				
024.15	ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS				
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)				
024.152	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)				
024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR				
024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (Inclusive contribuições anteriores)				
024.155	SALÁRIO MATERNIDADE				
024.156	IMPOSTO DE RENDA				
024.2	FÉRIAS Quanto ao pagamento de adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário, ver 024.137.				
024.3	LICENÇAS Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores. Ordenar por: acidente em serviço				
					026.22 REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS



	(Fornecimento de refeições)
029	026.23 INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE
	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (Inclusive escala de plantão).
	029.11 CONTROLE DE FREQUÊNCIA (livros, cartões, folhas de ponto, abono de faltas, cumprimento de horas extras) – Ver também 024.3, 024.04 e 024.91.
029.2	MISSÕES FORA DA SEDE E VIAGENS A SERVIÇO Sugere-se abrir uma pasta para cada missão e/ou viagem, sempre que tal procedimento se justificar. Quanto aos relatórios técnicos das missões e/ou viagens, classificar no assunto específico.
029.21	NO PAÍS Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagem. Quanto à ajuda de custo para mudança de domicílio de servidores, ver 024.51.
029.22	NO EXTERIOR (Afastamento do país).
	029.221 SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO
	029.222 COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO Incluem-se documentos referentes à autorização de afastamento, diárias (inclusive compra de moeda estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas e delegações), passagens, passaportes, prestações de contas, relatórios de viagem e reservas de hotel.
029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS
029.31	PRÊMIOS (Concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogios).
029.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO
029.5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E COLABORADORES (Inclusive licitações).
029.6	AÇÕES TRABALHISTAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
029.7	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISAÇÕES
<b>030 -</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS</b> Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES
031	ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, CATÁLOGO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Inclusive amostras).
032	REQUISICÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (Inclusive assinaturas autorizadas e reprodução de formulários)
033	AQUISIÇÃO (Inclusive licitações) (Orçamentos, propostas, levantamentos de preços e etc.)
033.1	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes a equipamentos, mobiliário, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte. Quanto à documentação bibliográfica, classificar em 062.
033.11	COMPRA (Inclusive compra por importação).
033.12	ALUGUEL, COMODATO E LEASING
033.13	EMPRÉSTIMO, DOAÇÃO, CESSÃO E PERMUTA
033.2	MATERIAL DE CONSUMO
033.21	COMPRA Incluem-se alimentação, carpete, tapete, cortina, uniforme, arranjos de flores, corbélis, <i>buffet</i> etc.
033.22	CESSÃO, DOAÇÃO E PERMUTA
033.23	CONFECCÃO DE IMPRESSOS Incluem-se documentos referentes à impressão de formulários, convites, cartazes, cartões, fotografias e outros.
034	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL (Permanente e de consumo)
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE (Inclusive Relatório de Movimentação de Bens Móveis).
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (Inclusive requisição e distribuição de material em depósito, e Relatório de Movimentação de Almoxarifado).
034.2	EXTRAVIO, ROUBO E DESAPARECIMENTO Quando se tratar de apuração de responsabilidade de servidor, classificar em 025.
034.3	TRANSPORTE DE MATERIAL
034.4	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL
034.5	RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO
035	ALIENAÇÃO E BAIXA (Material permanente e de consumo).
035.1	VENDA (Inclusive leilão).
035.2	CESSÃO, DOAÇÃO E PERMUTA
036	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO Incluem-se documentos referentes aos serviços de instalação, conservação, recuperação e consertos de equipamentos e mobiliário.
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (Inclusive licitações).
036.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO TJMT
037	INVENTÁRIO Quanto aos inventários de documentação bibliográfica classificar em 062.5
037.1	MATERIAL PERMANENTE
037.2	MATERIAL DE CONSUMO
039	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS
<b>040 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b> Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
041	BENS IMÓVEIS Incluem-se escrituras, plantas e projetos relativos aos edifícios, terrenos, residências e salas. Sugere-se abrir uma pasta para cada bem imóvel, sempre que tal procedimento se justificar.
041.01	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE

	SERVIÇOS BÁSICOS
	Quanto à instalação, conservação e reparo de rádio, telex, telefone e fac-símile, ver 072.1, 073.1 e 074.1, respectivamente.
	041.011 ÁGUA E ESGOTO
	041.012 GÁS
	041.013 LUZ E FORÇA
041.02	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (CICE)
041.03	CONDOMÍNIO
041.1	AQUISIÇÃO
041.11	COMPRA
041.12	CESSÃO
041.13	DOAÇÃO
041.14	PERMUTA
041.15	LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO E COMODATO
041.2	ALIENAÇÃO
041.21	VENDA
041.22	CESSÃO
041.23	DOAÇÃO
041.24	PERMUTA
041.3	DESAPROPRIAÇÃO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE, REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO E TOMBAMENTO
041.4	OBRAS
041.41	REFORMA, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO
041.42	CONSTRUÇÃO
041.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (Inclusive licitações)
041.51	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
041.53	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES
041.54	LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO (Inclusive para jardins).
041.59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
042	VEÍCULOS Sugere-se abrir uma pasta para cada veículo.
042.1	AQUISIÇÃO (Inclusive licitações)
042.11	COMPRA (Inclusive compra por importação)
042.12	ALUGUEL
042.13	CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA E TRANSFERÊNCIA
042.2	CADASTRO, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO E TOMBAMENTO
042.3	ALIENAÇÃO (Inclusive licitações)
042.31	VENDA (Inclusive leilão)
042.32	CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA E TRANSFERÊNCIA
042.4	ABASTECIMENTO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARO
042.5	ACIDENTES, INFRAÇÕES E MULTAS
042.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS
	042.911 REQUISICÃO
	042.912 AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
	042.913 ESTACIONAMENTO E GARAGEM
043	BENS SEMOVENTES Esta classificação poderá ser ampliada de acordo com a necessidade.
044	INVENTÁRIO (Inclusive Relatório de Movimentação de Bens Imóveis)
049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO PATRIMÔNIO
049.1	GUARDA E SEGURANÇA
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
049.12	SEGUROS (Inclusive de veículos).
049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO Incluem-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas, constituição de brigadas de incêndio, planos, projetos e relatórios.
049.14	SINISTRO Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas a arrombamento, desaparecimento, extravio, incêndio e roubo.
049.15	CONTROLE DE PORTARIA Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais e veículos; permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente; controle de entrega e devolução de chaves; e registro de ocorrências. Quanto ao controle de uso de veículos, ver 042.91.
049.2	MUDANÇAS
049.21	PARA OUTROS IMÓVEIS
049.22	DENTRO DO MESMO IMÓVEL
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS Incluem-se documentos referentes à utilização de auditório e demais dependências do imóvel, pelo TJMT ou por terceiros.
<b>050 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ORÇAMENTO</b> Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
050.1	AUDITORIA
051	ORÇAMENTO
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
051.11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
051.12	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
051.13	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) Incluem-se documentos referentes às metas e destinação de recursos e receitas por fontes.
051.14	CRÉDITOS ADICIONAIS Incluem-se documentos referentes aos créditos suplementar, especial e extraordinário.



051.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Incluem-se documentos referentes às transferências, provisão, destaques, estornos, subvenções, redução de dotação orçamentária.
051.22	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/DÍVIDA) Incluem-se fichas de acompanhamento evolutivo de créditos, débitos e saldos. Incluem-se boletins financeiros e movimento diário de despesas.
051.23	PLANO OPERATIVO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional ou Secretaria da Fazenda – é o documento que faz o planejamento das transferências dos recursos financeiros que serão colocadas à disposição das unidades gestoras.
052	FINANÇAS
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital.
052.21	RECEITA Incluem-se documentos referentes aos créditos (cota, repasse e sub-repasse), taxas cobradas por serviços, multas, emolumentos e outras rendas arrecadadas.
052.22	DESPESA Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital, bem como adiantamentos, subvenções, suprimento de fundos, restos a pagar, prestações de contas, ressarcimento, cancelamento, anulação, baixa etc. <u>Somente utilizar</u> este código quando o assunto específico não for identificado.
053	FUNDOS ESPECIAIS
054	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos.
055	OPERAÇÕES BANCÁRIAS
055.01	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA
055.1	CONTA ÚNICA (Inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas). (Conta única do Governo que distribui cotas para todos os órgãos).
055.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D (Inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas).
056	BALANÇOS E BALANCETES
057	TOMADA DE CONTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (Inclusive parecer de aprovação das contas) Apenas a Tomada de Contas ou Prestação de Contas anual ou parcial que segue para o Tribunal de Contas. Quanto às Prestações de Contas de Processo ou Procedimento Administrativo (PA) classificar em 052.22.
059	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
059.1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)
060 - GESTÃO DOS RECURSOS INFORMACIONAIS	
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL (Inclusive assinatura).
060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO
060.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS (No caso de assinatura usar o código 062.11).
061	PRODUÇÃO EDITORIAL (Inclusive edição ou co-edição de publicações em geral produzidas pelo TJMT – na Gráfica do próprio Tribunal ou em Convênio – em qualquer suporte).
061.1	EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL Incluem-se documentos referentes à composição, copidesque, revisão de textos, impressão e encadernação.
061.2	DISTRIBUIÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e venda. Quanto à permuta de documentação bibliográfica, ver 062.13.
062	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Livros, periódicos, folhetos e audiovisuais)
062.01	NORMAS E MANUAIS Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de metodologias e procedimentos técnicos adotados para o tratamento da documentação bibliográfica.
062.1	AQUISIÇÃO (No Brasil e no exterior).
062.11	COMPRA Inclusive assinatura de periódicos, revistas, jornais (com exceção de publicação de matérias que deverá ser usado o código 060.1, 060.2 e 060.3).
062.12	DOAÇÃO
062.13	PERMUTA Quanto à permuta da produção editorial do TJMT, ver 061.2.
062.2	REGISTRO Incluem-se documentos referentes à incorporação de livros e periódicos ao acervo.
062.3	CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO
062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO Incluem-se documentos referentes às consultas, pesquisas bibliográficas, bibliografias, empréstimos e intercâmbio entre bibliotecas.
062.5	INVENTÁRIO
063	DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE ARQUIVOS
063.01	NORMAS E MANUAIS Incluem-se estudos e orientações referentes à elaboração de documentos, metodologias e procedimentos técnicos.
063.1	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, LEVANTAMENTO, DIAGNÓSTICO E FLUXO
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
063.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
063.4	CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO

	(Inclusive códigos de classificação de documentos).
063.5	POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS
063.51	CONSULTAS E EMPRÉSTIMOS
063.6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS
063.61	ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (Inclusive tabelas de temporalidade).
063.62	ELIMINAÇÃO (Inclusive termos, listagens e editais de ciência de eliminação).
063.63	TRANSFERÊNCIA E RECOLHIMENTO (Inclusive guias e termos de transferência; guias, relações e termos de recolhimento; e listagens descritivas do acervo).
064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA Esta classificação poderá ser subdividida quando houver necessidade.
065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Incluem-se documentos referentes à reprodução, em qualquer suporte, de material arquivístico, bibliográfico e museológico. Quanto à requisição de cópias eletrostáticas, ver 032.
066	CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS
066.1	DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
066.2	ARMAZENAMENTO E DEPOSITOS
066.3	RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS (Inclusive encadernação).
067	INFORMÁTICA
067.1	PLANOS E PROJETOS
067.2	PROGRAMAS, SISTEMAS E REDES (Inclusive manuais técnicos e de usuários, licença e registro de uso e compra).
067.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
067.4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Refere-se à prestação de serviços de processamento eletrônico de dados.
069	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DOS RECURSOS INFORMACIONAIS
070 - COMUNICAÇÕES	
	Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
071	SERVIÇO POSTAL
071.1	SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA
071.11	NACIONAL
071.12	INTERNACIONAL
071.2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA – MALOTE
071.3	MALA OFICIAL
071.9	OUTROS SERVIÇOS POSTAIS
072	SERVIÇO DE RÁDIO
072.1	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO
073	SERVIÇO DE TELEX
073.1	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO
074	SERVIÇO TELEFÔNICO (Inclusive autorização para ligações interurbanas). FAC-SÍMILE (fax)
074.1	INSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E REPARO
074.2	LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS
074.3	CONTAS TELEFÔNICAS
075	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
079	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNICAÇÕES
090 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL	
091	AÇÕES JUDICIAIS
900 - ASSUNTOS DIVERSOS	
	Incluem-se documentos de caráter genérico referentes à administração geral cujos assuntos não possuem classificação específica nas demais classes do código.
910	SOLENIIDADES, COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS (Inclusive discursos e palestras). Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.
920	CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS E MESAS REDONDAS Incluem-se documentos referentes tanto aos eventos promovidos pelo TJMT, quanto à participação e apresentação de trabalhos por técnicos do TJMT. Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.
930	FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, CONCURSOS E FESTAS
940	VISITAS E VISITANTES Incluem-se documentos referentes às solicitações de audiência, assistência, orientação e assessoramento a visitantes.
990	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS
991	APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Incluem-se documentos referentes a cartas de apresentação e recomendação.
992	COMUNICADOS E INFORMES Incluem-se documentos referentes às comunicações de posse, afastamento de cargos e alterações de endereços e telefones.
993	AGRADECIMENTOS, CONVITES, FELICITAÇÕES E PÉSAMES
994	PROTESTOS, REIVINDICAÇÕES E SUGESTÕES
995	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS
996	ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES
	<b>PORTARIA N.º 300/2007/DGTJ</b>
	<b>O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no</b>
	uso de suas atribuições legais,
	<b>RESOLVE:</b>
	I – Alterar em parte a Portaria n. 263/2007/SA, publicada no Diário da Justiça de 20 de março de 2007 e circulada no dia 21 de março de 2007, para retirar os nomes das servidoras JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILÊO LEITE, Assessor Técnico Jurídico de Licitação PJCNE II, e SAMARA BRANT FERREIRA MOREIRA DE ALMEIDA, Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE IV da COMISSÃO DE REVISÃO DE CONTRATOS deste Sodalício.
	P. R. Cumpra-se.
	Cuiabá, 03 de abril de 2007.
	Desembargador <b>PAULO INÁCIO DIAS LESSA</b> Presidente do Tribunal de Justiça



## PORTARIA N.º 295/2007/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 216, §§ 2º e 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e a Resolução n.º 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a versão revista e ampliada dos Planos de Classificação de Documentos Administrativos e Judiciários e a Tabela de Temporalidade do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, que alteram e atualizam a Resolução n.º 04/2001/TJ, de 21 de junho de 2001.

Artigo 2º - Os Planos de Classificação de Documentos Administrativos e Judiciários anexos serão publicados juntamente com esta Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

## CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – ÁREA JUDICIÁRIA – Resolução n.º 14/01 – CONARQ

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa

**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Desembargador Orlando de Almeida Perri

**DIRETORA-GERAL**  
Dirce Maria de Barros Viegas Lôbo

**SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**  
Phiama Emanuela P. B. Prado

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
Atanildes de Moraes Sousa

**ELABORAÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA:**  
Rosane Gonçalves  
Renato Tarciso Barbosa

**ATUALIZAÇÃO E EDIÇÃO**  
Amanda Fernandes de Sousa  
Darc Fialho de Arruda  
Diogo Gonçalves  
Sueli de Souza Fonseca

**REVISÃO GRÁFICA**  
Rosângela Maria Pasini Moraes

**COLABORADORES – SETOR DO ARQUIVO**  
Antonia Ávila  
Wilson Mariano da Silva  
Ana Fernanda Neves – Estagiária  
Kelly Cristina Vasconcelos – Estagiária

## CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

## ÁREA JUDICIÁRIA – Resolução n.º 14/01 – CONARQ

## 100 - CÍVEL

## 110 - CÍVEL

## 111 - Responsabilidade Civil

Conjunto de processos judiciais referentes à reparação do dano causado a outrem, em decorrência de obrigação assumida ou por inobservância de norma jurídica.

111.1 Condomínio

Conjunto de processos judiciais referentes à relação entre um condomínio residencial ou comercial com os condôminos e entre os próprios condôminos. Trata-se de questões de falta de pagamento de taxas, depredação de áreas comuns e privativas, danos morais, vigilância, sistema de segurança, dentre outras questões estatutárias.

111.2 Instituições Financeiras

Conjunto de processos judiciais referentes à relação entre uma instituição financeira (bancos, financeiras etc.) e seus clientes, envolvendo os serviços prestados pela primeira. Trata-se de dano material e moral, saque irregular de conta corrente, aplicações não autorizadas, uso ilegal de documentos e informações etc.

111.3 Imprensa

Conjunto de processos judiciais referentes à responsabilidade dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornal etc.) na divulgação de notícias. Trata-se de dano moral, dano material, veiculação de informações incorretas etc.

111.4 Hospitais, Clínicas

Conjunto de processos judiciais referentes à relação entre os pacientes. Trata-se de cobrança dos serviços prestados, da recusa em aceitar paciente, de dano moral e material, da qualidade e do atraso dos serviços prestados etc.

111.5 Telefonia/Água/Energia

Conjunto de processos judiciais referentes à relação entre as concessionárias de serviços telefônicos e seus clientes. Trata-se da qualidade, interrupção e atraso dos serviços prestados, dentre outros.

111.6 Profissionais liberais

Conjunto de processos judiciais referentes à relação entre o profissional liberal (advogado, arquiteto, contador etc.) e o cliente nos aspectos relativos aos honorários, qualidade dos serviços, não cumprimento dos direitos e obrigações, dano material e moral etc. Incluem-se quaisquer pessoas que prestem serviços sem vínculo empregatício.

111.7 Trânsito

Conjunto de processos judiciais relacionados ao ressarcimento por dano material ou moral decorrente de acidente de trânsito (colisões).

111.8 Transporte (Coletivo, Escolar, Aéreo etc.)

Conjunto de processos judiciais relacionados à prestação de serviços de transporte (coletivo, escolar, aéreo, mudanças etc.). Trata-se de ações sobre a qualidade dos serviços prestados, de dano material ou moral decorrente do não-cumprimento de cláusulas contratuais etc.

111.9 Outros Assuntos Referentes à Responsabilidade Civil

Incluem-se Indenizações Relativas aos Processos Criminais

112 Contratos

Conjunto de processos judiciais referentes ao acordo (contrato) de vontade para o fim de adquirir, resguardar, modificar ou extinguir direitos.

112.1 Contratos Bancários (para Bens Móveis e Pecúnia)

112.11 Financiamento

112.111 Alienação fiduciária, leasing, reserva de domínio, arrendamento mercantil

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de financiamento de um bem (automóvel, motocicleta, caminhão, ônibus etc.) com alienação fiduciária ou reserva de domínio, além dos contratos de leasing. Trata-se das discussões sobre valor de prestação, busca e apreensão do bem, dano material, dano moral, não-cumprimento de cláusulas contratuais pelas partes.

112.112 Rural, comercial, industrial, crédito, dinheiro (cooperativas, construtoras etc.)

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de financiamento rural, comercial e industrial. Trata-se de ações decorridas do crédito rural, de empréstimos financeiros a empresas comerciais e industriais. Inclui relativos à agricultura.

112.113 Crédito ao consumidor

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de financiamento (CDC) firmado entre uma pessoa física e uma instituição financeira (banco, financeira etc.). São ações decorrentes do não-pagamento dos valores acordados, do descumprimento de cláusulas contratuais, dentre outras. Inclui mútuo e crédito rotativo ao consumidor.

112.114 Cheque Especial

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de abertura de crédito em conta corrente (cheque especial). São ações relativas ao não-cumprimento de cláusulas contratuais, à cobrança indevida de valores, à rescisão contratual etc.

112.19 Outros Contratos Bancários

Incluem-se todos os processos em que não há identificação do contrato bancário que originou a questão controversa. Situação comum nos Agravos Regimentais, Agravos de Instrumento, Embargos à Execução etc.

112.2 Cartão de Crédito

Conjunto de processos judiciais referentes à relação entre a administradora de cartão de crédito e o cliente. São ações sobre descumprimento de cláusulas contratuais, cobrança indevida de valores e serviços, rescisão contratual, não pagamento dos serviços prestados etc.

112.3 Consórcio

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos entre a administradora de consórcio e o consorciado. São ações relacionadas ao descumprimento de cláusulas contratuais, aos valores das mensalidades, a não-entrega do bem (automóvel, caminhão, motocicleta, ônibus etc.), rescisão contratual etc.

112.4 Relação de Consumo

Conjunto de processos judiciais referentes à relação de consumo entre o consumidor e o fornecedor de produtos e serviços.

112.41 Fornecimento de Produtos

Conjunto de processos judiciais referentes à qualidade, condições (valor de prestações, cláusulas contratuais, rescisão contratual etc.) e entrega de produtos adquiridos pelo consumidor.

112.42 Prestação de Serviços

Conjunto de processos judiciais referentes à qualidade, condições (valor de prestações, cláusulas contratuais, rescisão contratual etc.) e entrega de serviços adquiridos pelo consumidor.

112.5 Corretagem

Conjunto de processos judiciais referentes aos serviços de corretagem. São ações de descumprimento de cláusulas contratuais, dano material e moral, pagamento dos valores acordados etc.

112.6 Instituições de Ensino (Universidades, Faculdades, Escolas etc.)

Conjunto de processos judiciais referentes à relação entre uma instituição de ensino (universidade, faculdade, escola, creche, curso preparatório, curso de línguas etc.) e o educando, pai ou responsável. São ações relacionadas ao não-cumprimento de cláusulas contratuais, dano material e moral, rescisão contratual, pagamento dos serviços prestados, valor e reajuste das mensalidades, entrega de documento (histórico escolar) etc.

112.7 Fiança

Conjunto de processos judiciais referentes a contrato (fiança), pelo qual o fiador se responsabiliza pelo cumprimento de obrigação do devedor.

112.8 Contratos Imobiliários

Conjunto de processos judiciais referentes a contratos de compra e venda de imóveis.

112.81 Sistema Financeiro de Habitação

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de financiamento da casa própria por meio de uma instituição financeira (banco), no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). São ações relacionadas ao não-cumprimento de cláusulas contratuais, pagamento e valor das prestações, rescisão contratual, dano material e moral etc. Inclui demais financiamentos de imóveis, inclusive mútuo

112.82 Incorporação Imobiliária

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de compra e venda de imóvel firmado diretamente com a incorporadora. São ações relacionadas ao não cumprimento de cláusulas contratuais, pagamento e valor das prestações, rescisão contratual, dano material e moral etc.

112.89 Outros Contratos Imobiliários

Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de compra e venda de imóvel (apartamento, casa, loja etc.) firmados diretamente com o proprietário ou com a intervenção de uma imobiliária. São ações relacionadas ao não-cumprimento de cláusulas contratuais, pagamento e valor das prestações, rescisão contratual, dano material e moral etc. Inclui arrendamento de imóveis.



112.9	Outros Assuntos Referentes a Contratos
112.91	Plano de Saúde Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos entre as administradoras de planos de saúde e os clientes. São ações relacionadas ao não-cumprimento de cláusulas contratuais, coberturas, pagamento e valor das prestações, rescisão contratual, dano material e moral etc.
112.92	Previdência Privada Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de previdência privada. São ações relacionadas ao não-cumprimento de cláusulas contratuais, pagamento dos prêmios, pagamento e valor das prestações, rescisão contratual, dano material e moral etc. Não se trata de aposentadoria pelo INSS, pública, mas sim por intermédio de empresas privadas, tais como Banco do Brasil, Benecap, Unibanco etc.
112.93	Contratos de Seguro Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos entre as seguradoras e os segurados. São ações relacionadas ao não-cumprimento de cláusulas contratuais, pagamento e valor das prestações, cobertura do seguro, rescisão contratual, dano material e moral etc.
112.94	Comodato Conjunto de processos judiciais referentes a comodato, que é um contrato unilateral, pelo qual se empresta coisa não fungível (tudo que possa ser substituído), gratuitamente.
112.99	Outros Contratos Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de empréstimos de dinheiro entre particulares; contratos de trabalho entre particulares; contratos de compra e venda de utensílios agrícolas etc.
113	Locação Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de locação (imóvel residencial e comercial, equipamentos etc.). São ações de despejo, de descumprimento de cláusulas de locação, de reajuste de aluguéis, de atraso no pagamento, de rescisão contratual, de dano material e moral etc.
114	Posse Conjunto de processos judiciais referentes a ações que têm por objetivo a proteção da posse ou o acesso a essa em caso de manutenção, reintegração ou ameaça. Tratar-se-á de posse quando não houver qualquer título, pois se houver algum título é caso de propriedade.
115	Propriedade
115.1	Propriedade Conjunto de processos judiciais referentes a ações que se fundam no domínio (propriedade) da coisa móvel e imóvel, competindo ao senhor da coisa para havê-la do poder de quem a detém injustamente. São, em sua maioria, ações reivindicatórias e ações demarcatórias. Tais ações baseiam-se em título que prove a propriedade. Incluem-se servidões.
115.2	Condomínio Conjunto de processos judiciais referentes a condomínio, que é uma propriedade exercida, ao mesmo tempo, por diversas pessoas sobre um mesmo objeto, incidindo direito sobre quinhão ideal. Incluem-se ações demarcatórias.
115.3	Direito Autoral Conjunto de processos judiciais referentes a direito sobre produções intelectuais do domínio literário, científico e artístico. Lei 9.279/96 e Lei 9.610/98
115.4	Propriedade Industrial (Patentes, Marcas, Desenhos e Nomes) Conjunto de processos judiciais referentes à propriedade industrial sobre patentes, marcas, desenhos e nomes.
115.5	Usucapião Conjunto de processos judiciais referentes ao usucapião, que é o modo originário de aquisição da propriedade, por meio da posse mansa e pacífica por período fixado em lei.
116	Associações
116.1	Associações de Classe Conjunto de processos judiciais referentes às relações entre os associados e as entidades e entre estas últimas e os interesses da categoria profissional que elas representam.
116.2	Associações Recreativas, Esportivas Conjunto de processos judiciais referentes às relações entre os associados e as entidades (clubes) e entre estas últimas e os interesses dos associados que elas representam.
116.3	Cooperativas Conjunto de processos judiciais referentes às relações entre os cooperados e as cooperativas e entre estas últimas e os interesses dos cooperados que elas representam.
116.4	Entidades Sindicais (Sindicatos, Confederações e Federações) Conjunto de processos judiciais referentes às relações entre os sindicalizados e as entidades (sindicatos) e entre estas últimas e os interesses da categoria profissional que elas representam.
116.9	Outros Assuntos Referentes a Associações
117	Sociedades Comerciais
117.1	Sociedades Anônimas Conjunto de processos judiciais referentes às relações entre os ócios da empresa desse tipo de natureza jurídica.
117.2	Sociedades por Cotas Conjunto de processos judiciais referentes às relações entre os sócios da empresa desse tipo de natureza jurídica.
117.3	Microempresa Conjunto de processos judiciais referentes às relações entre os sócios da empresa desse tipo de natureza jurídica.
117.9	Outros Assuntos Referentes a Sociedades Comerciais
119	Outros Assuntos Relativos a Cível
119.1	Títulos de Crédito Conjunto de processos judiciais referentes ao protesto de títulos de crédito, que são papéis

(cheque, duplicata, fatura, nota promissória etc.) que formalizam um direito, possibilitando sua tradução em dinheiro. São ações, em sua maioria, de protesto judicial de títulos não honrados. Utiliza-se este código quando não há a possibilidade de se identificar o contrato celebrado entre as partes, assim quando se puder definir o contrato, por exemplo, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, etc., aplica-se o código específico.

119.2 Insolvência Civil  
Conjunto de processos judiciais referentes à insolvência civil, que é o estado daquele que não possui bens livres e desembaraçados para pagar suas dívidas.

119.3 Prisão Civil do Depositário Infiel  
Conjunto de processos judiciais referentes à prisão civil do depositário infiel. Normalmente decorrente do inadimplemento nos contratos de alienação fiduciária em garantia.

## 120 - Família, Órfãos e Sucessões

### 121 - Família

121.1 Separação Judicial  
Conjunto de processos judiciais referente à separação judicial.

121.11 Separação Judicial Consensual  
Conjunto de processos judiciais referentes à separação judicial (desquite amigável, separação, acordo etc.), são ações que formalizam, por mútuo consentimento dos cônjuges, a separação conjugal, sem portanto efetivar a dissolução do vínculo matrimonial.

121.12 Separação Litigiosa  
Conjunto de processos judiciais referentes à separação litigiosa judicial (medida cautelar de afastamento do cônjuge do lar conjugal, separação litigiosa etc.); iniciativa tomada por um dos cônjuges, contra a vontade de seu consorte.

121.13 Partilha  
Conjunto de processos judiciais referentes às ações de partilha de bens, realizadas durante a separação judicial.

121.14 Execução e Embargos  
Conjunto de processos referentes a questões que necessitam de ações de execução e embargos, durante a separação judicial e a partilha.

121.2 Divórcio Direto

121.21 Consensual  
Conjunto de processos judiciais referentes ao divórcio direto consensual, à dissolução do vínculo matrimonial, sendo que os cônjuges já se encontram comprovadamente de fato separados por mais de 02 (dois) anos, portanto, inquirim o divórcio sem passar pela separação judicial.

121.22 Litigioso  
Conjunto de processos judiciais referentes ao divórcio direto litigioso; iniciativa tomada por um dos cônjuges, contra a vontade de seu cônjuge, sendo também que os cônjuges já se encontram de fato separados por mais de 02 (dois) anos.

121.23 Partilha  
Conjunto de processos judiciais referentes às ações de partilha de bens, realizadas durante o divórcio direto.

121.24 Execução e Embargos  
Conjunto de processos referentes a questões que necessitam de ações de execução e embargos, durante o divórcio direto e a partilha.

121.29 Outros Assuntos Referentes a Divórcio Direto

121.3 Divórcio por Conversão

121.31 Consensual  
Conjunto de processos referentes à conversão da separação judicial consensual em divórcio, sendo realizada a pedido de qualquer dos cônjuges, após o decurso de 1 (um) ano de separação judicial.

121.32 Litigiosa  
Conjunto de processos judiciais referentes ao divórcio por conversão, sendo uma iniciativa tomada por um dos cônjuges, contra a vontade de seu consorte; portanto, a vontade entre esses em relação à dissolução do casamento, não é a mesma.

121.33 Execução e Embargos  
Conjunto de processos judiciais referentes às ações de divórcio por conversão.

121.39 Outros Assuntos Referentes a Divórcio por Conversão

121.4 Invalidação de Casamento

121.41 Anulação  
Conjunto de processos judiciais referentes à anulação de casamento que tratam de impedimento que tornam o referido casamento contraído com infração de qualquer dos números IX a XII do artigo 183 do Código Civil.

121.42 Nulidade  
Conjunto de processos judiciais referentes à nulidade de casamento, aos impedimentos dirimentes absolutos que acarretam a nulidade absoluta e insanável do casamento.

121.43 Inexistência de Casamento  
Conjunto de processos judiciais referentes à inexistência de casamento, reconhecendo o ato inexistente, realizado sem observância do disposto nos artigos 192 e 194 do Código Civil.

121.49 Outros Assuntos Referentes à Invalidação de Casamento

121.5 Alimentos  
121.51 Alimentos (Rito Especial)  
Conjunto de processos judiciais referentes a alimentos, à expressão de alimentos, designa as importâncias em dinheiro, ou em prestação, incluindo a formação intelectual, educação, enfim, a todas as necessidades, "in natura", que uma pessoa se obriga, por força de lei a prestar a outrem, denominado, alimentando.

121.52 Acordo





	Conjunto de processos judiciais referentes a acordo de alimentos.		Conjunto de processos judiciais referentes a reconhecimento e dissolução de sociedade de fato.
121.53	Revisão	121.92	Indenização por Serviços Prestados
	Conjunto de processos judiciais referentes à revisão de alimentos.		Conjunto de processos judiciais referentes à indenização por serviços prestados.
121.54	Exoneração	121.93	Declaratória de Condomínio
	Conjunto de processos judiciais referentes à exoneração de alimento.		Conjunto de processos judiciais referentes à declaratória de condomínio. Os bens móveis e imóveis adquiridos por um ou por ambos os conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados frutos do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, salvo estipulação contrária em contrato escrito.
121.55	Execução e Embargos	121.94	Declaratória de União Estável
	Conjunto de processos judiciais referentes à execução de prestação alimentícia e embargos, à execução de sentença, que condena ao pagamento de prestação alimentícia.		Conjunto de processos judiciais referentes à declaratória de união estável. Os conviventes poderão, por meio de contrato escrito, resguardar seus direitos e deveres, observados os preceitos da lei, as normas de ordem pública atinentes ao casamento, aos bons costumes e aos princípios gerais de direito.
121.59	Outros Assuntos Referentes a Alimentos	121.99	Outros Assuntos Referentes à União Estável
121.591	Prisão Civil	<b>122 - Órfãos e Sucessões</b>	
	Conjunto de processos judiciais referentes à prisão civil do responsável inadimplente pela prestação de alimentos.	122.1	Órfãos
121.6	Menores	122.11	Tutela
121.61	Guarda por Pai/Mãe	122.111	Substituição de Tutor
	Conjunto de processos judiciais referentes à guarda por pai/mãe dos filhos que ficarão sob a guarda de um dos cônjuges, salvo se ocorrer prejuízo moral para os filhos.		Conjunto de processos judiciais referentes à substituição de tutor do órfão.
121.62	Guarda por Terceiros	122.112	Remoção de Tutor
	Conjunto de processos judiciais referentes à guarda por terceiros, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, obrigando à prestação de assistência material, moral educacional à criança ou adolescente.		Conjunto de processos judiciais referentes à remoção do tutor do órfão.
121.63	Alienação de Bens de Menores	122.12	Alienação de Bens de Órfãos
	Conjunto de processos judiciais referentes à alienação de bens de menores.		Conjunto de processos judiciais referentes à alienação de bens de órfãos.
121.64	Suprimento de Consentimento para Casamento	122.13	Autorização e Alvará
	Conjunto de processos judiciais referentes a suprimento de consentimento para casamento, caso aquele que deva dar o consentimento para que se realize o casamento se recuse a dá-lo ou esteja impedido ou mesmo impossibilitado de fazê-lo; o juiz, nesse caso, poderá suprir o consentimento dessa pessoa, mediante o processamento do pedido de consentimento, que se trata de medida cautelar, requerida pelos interessados, cujo procedimento, deverá seguir as normas legais estatuidas no Código de Processo Civil (processo cautela).		Conjunto de processos judiciais referentes à autorização e alvará.
121.65	Suprimento de Idade para Casamento	122.14	Prestação de Contas
	Conjunto de processos judiciais referentes a suprimento de idade para casamento, segundo o disposto no inciso XII do artigo 183, do Código Civil, as mulheres menores de 16 anos e os homens menores de 18 não podem contrair matrimônio, entretanto, a lei permite nesse caso que as pessoas sem idade legal possam casar, como assim enuncia o texto do artigo 214.		Conjunto de processos judiciais referentes à prestação de contas. "Os tutores prestarão contas de dois anos, e bem assim quando, por qualquer motivo, deixarem o exercício da tutela, ou toda vez que o juiz o houver por conveniente".
121.66	Prestação de Contas	122.19	Outros Assuntos Referentes a Órfãos
	Conjunto de processos judiciais referentes à prestação de contas concernente ao menor, no que diz respeito à prestação de compromisso de bem e o fiel desempenho de encargo.	122.2	Sucessões
121.67	Regulamentação de Direito de Visitas	122.21	Inventário
	Conjunto de processos judiciais referentes à regulamentação do direito de visitas.		122.211 Arrolamento de Bens
121.69	Outros Assuntos Referentes a Menores (incluindo alvarás, autorizações de viagens etc.)		Conjunto de processos judiciais referentes ao arrolamento de bens do inventário. Consiste em procedimento especial de natureza civil, destinado a relacionar, avaliar, e partilhar os bens de pessoas falecidas entre seus herdeiros ou legatários. O inventário sempre será judicial, mesmo que todas as partes sejam capazes; nesse caso, é conhecido tecnicamente, como arrolamento de bens.
121.7	Tutela, Curatela e Ausência	122.212	Habilitação de Crédito
121.71	Tutela		Conjunto de processos judiciais referentes à habilitação de crédito concernente ao inventário.
	Conjunto de processos judiciais referentes à tutela é um encarte legal ou judicial que se atribui a alguém para administrar os bens ou a conduta de pessoa menor de idade.	122.213	Testamento (Aprovação)
121.72	Interdição e curatela		Conjunto de processos judiciais referentes a Testamento. Artigo 1.626 do Código Civil: "considera-se testamento ato revogável, pelo qual alguém, de conformidade com a lei, dispõe no todo ou em parte, de seu patrimônio, para depois de sua morte".
	Conjunto de processos judiciais referentes à interdição e curatela. Consiste a curatela em encargo conferido judicialmente a alguém, para zelar, cuidar dos interesses de outrem, que não pode exercitá-los pessoalmente. Estão sujeitos à curatela: os loucos de todo o gênero; os surdos-mudos, sem educação que os habilite a enunciar precisamente a sua vontade; os pródigos; os ausentes, como tais declarados e os nascituros. Nos três primeiros casos, a curatela pressupõe a interdição do incapaz, requerida pelos pais, pelo cônjuge ou parente próximo do curatelando ou pelo Ministério Público.	122.22	Autorização e Alvará
121.73	Declaração de Ausência		Conjunto de processos judiciais referentes à autorização e alvará, concernente a sucessões. Incluindo-se FGTS, INSS, PIS/PASEP, Saldo em Conta Corrente etc.
	Conjunto de processos judiciais referentes à declaração de ausência. O artigo 463 do Código Civil dispõe o seguinte "desaparecendo uma pessoa do seu domicílio, sem que dela haja notícia, se não houver deixado representante, ou procurador, a quem toque administrar-lhe os bens, o Juiz, a requerimento de qualquer interessado, ou do Ministério Público, nomear-lhe-á curador".	122.23	Prestação de Contas
121.74	Prestação de Contas		Conjunto de processos judiciais referentes à prestação de contas, concernentes a sucessões.
	Conjunto de processos judiciais referentes à prestação de contas da tutela, curatela e ausência.	122.24	Petição de Herança
121.79	Outros Assuntos Referentes à Tutela, Curatela e Ausência		Conjunto de processos judiciais referentes à petição de herança: "Que aberta a sucessão, o domínio e a posse da herança transmitem-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários".
121.8	Filiação	122.25	Sucessão Provisória
121.81	Investigação de Paternidade (Retificação, Assento de Nascimento)		Conjunto de processos judiciais referentes à sucessão provisória.
	Processo judicial que consiste no provimento jurisdicional destinado a reconhecer a filiação do requerente em relação ao indigitado pai, cujo procedimento é previsto pela Lei 8.560, de 29.12.92, e por disposições previstas no próprio Código Civil (art. 363) e, ainda, por dispositivo constitucional.	122.26	Herança Jacente
121.82	Negatória de Paternidade		Conjunto de processos judiciais referentes à herança jacente. Não havendo testamento, a herança é jacente, e ficará sob a guarda, conservação e administração de um curador.
	Conjunto de processos judiciais referentes à negatória de paternidade - exame do DNA; nessas ações é o meio eficaz de comprovar ou não a paternidade, sem margens de erro.	122.27	Bens Vagos
121.83	Investigação de Maternidade		Conjunto de processos judiciais referentes a bens vagos. Resulta do não-aparecimento dos herdeiros, após as diligências legais. Os bens vacantes são carregados para o Estado.
	Conjunto de processos judiciais referentes à investigação de maternidade.	122.28	Invalidação de Partilha (Nulidade, Anulação)
121.84	Negatória de Maternidade		Conjunto de processos judiciais referentes à invalidação de partilha.
	Conjunto de processos judiciais referentes à negatória de maternidade.	122.29	Outros Assuntos Referentes a Sucessões
121.89	Outros Assuntos Referentes à Filiação	129	Outros assuntos referentes à família, órfãos e sucessões.
121.9	União Estável	<b>130 - Falência e Concordata</b>	
121.91	Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato	131	Inquérito Judicial
			Conjunto de processos judiciais referentes aos inquéritos judiciais relacionados à falência e concordata.
		132	Falência
			Conjunto de processos judiciais referentes à insolvência comercial, que se revela pela cessão de



	pagamentos ou práticas prejudiciais aos interesses dos credores.		
133	Concordatas Conjunto de processos judiciais referentes ao acerto que é feito entre o comerciante e seus credores, em virtude do qual são estes levados a conceder uma dilatação de prazo para recebimento de seus créditos.	165.2	Militar Conjunto de processos judiciais referentes a ações movidas por funcionários militares do Governo do Estado de Mato Grosso. Inclusive ações movidas por sindicatos ou associações.
139	Outros Assuntos Referentes à Falência e Concordata	166	Prestação de Serviços Conjunto de processos judiciais referentes a ações movidas contra a qualidade dos serviços prestados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.
<b>140 - Registros Públicos</b>		167	Execução Fiscal Conjunto de processos judiciais referentes à execução fiscal de devedores do Governo do Estado de Mato Grosso.
141	Pessoas Naturais Conjunto de processos judiciais referentes a alterações nas certidões de nascimento, de óbito e, também, relativos a reconhecimento de paternidade.	168	Execução Conjunto de processos judiciais referentes a ações de execução do Governo do Estado de Mato Grosso.
142	Pessoas Jurídicas Conjunto de processos judiciais referentes a alterações nos registros de pessoas jurídicas.	169	Outros Assuntos Referentes à Fazenda Pública
143	Títulos e Documentos Conjunto de processos judiciais referentes à legalidade e veracidade de títulos e documentos.	169.1	Ato de Autoridade Conjunto de processos judiciais referentes a atos de autoridade do Governo do Estado de Mato Grosso. Incluem-se Mandados de Segurança, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Interventiva, Exceção de Suspensão e/ou Incompetência em que não sejam definidos os assuntos originários etc.
144	Registro de Imóveis Conjunto de processos judiciais referentes a alterações nos registros de imóveis.	169.2	Tributos Conjunto de processos judiciais referentes aos tributos do Governo do Estado de Mato Grosso. Incluindo-se taxas, multas, contribuições de melhoria, etc.
149	Outros assuntos referentes a registros públicos	169.3	Cobranças Conjunto de processos judiciais referentes às ações de cobrança do Governo do Estado de Mato Grosso. Incluindo-se concessionárias privadas de serviços públicos, tais como CEMAT, SANECAP etc.
<b>150 - Acidentes do Trabalho</b>		169.4	Prestação de Contas Conjunto de processos judiciais referentes às ações relativas às prestações de contas de prefeituras, órgãos públicos, etc.
151	Acidentária	<b>200 - CRIMINAL</b>	
151.1	Acidente Típico Conjunto de processos judiciais referentes à constatação de acidente no local de trabalho.	<b>210 - Crimes Contra a Pessoa, Contra o Patrimônio e Propriedade Imaterial</b>	
151.2	Acidente de Trajeto Conjunto de processos judiciais referentes à constatação de acidente com o trabalhador no trajeto de casa para o trabalho ou do trabalho para casa.	211	Crimes Contra a Vida
151.3	Doenças do Trabalho	211.1	Homicídio Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de homicídio; artigo 121 do Código Penal.
151.31	LER/DORT Conjunto de processos judiciais referentes à constatação de lesões por esforço repetitivo.	211.2	Suicídio Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de induzimento, instigação e auxílio ao suicídio, artigo 122 do Código Penal.
151.32	Disacusia (Surdez) Conjunto de processos judiciais referentes à constatação de disacusia, que é o estado mórbido em que certos sons produzem mal-estar, disestesia auditiva.	211.3	Infanticídio Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de infanticídio, artigo 123 do Código Penal..
152	Indenização	211.4	Aborto Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de aborto, artigo 124 do Código Penal.
152.1	Acidente Típico	212	Lesões Corporais Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de lesões corporais, artigo 129 do Código Penal.
152.11	Com Morte Conjunto de processos judiciais referentes à solicitação de indenização por acidente de trabalho com morte.	213	Periclitacão da Vida e da Saúde
152.12	Sem Morte Conjunto de processos judiciais referentes à solicitação de indenização por acidente de trabalho sem morte.	213.1	Perigo para a Vida ou Saúde de Outrem Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de colocar em perigo a vida ou a saúde de outrem, artigo 132 do Código Penal.
152.2	Acidente de Trânsito Conjunto de processos judiciais referentes à solicitação de indenização por acidente de trânsito ocorrido durante o horário de trabalho.	213.2	Abandono de Incapaz Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de abandono de incapaz, artigo 133 do Código Penal.
152.3	Doenças do Trabalho Conjunto de processos judiciais referentes à solicitação de indenização por doenças do trabalho (LER/DORT, disacusia).	213.3	Omissão de Socorro Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de omissão de socorro, artigo 135 do Código Penal.
<b>160 - Fazenda Pública</b>		213.4	Maus Tratos Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de maus tratos, artigo 136 do Código Penal.
161	Concurso Público Conjunto de processos judiciais referentes a questionamentos dos concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso.	213.9	Outros Assuntos Referentes à Periclitacão da Vida e da Saúde
162	Fornecedores e Serviços Conjunto de processos judiciais referentes às contratações pelo Governo do Estado de Mato Grosso com fornecedores de produto e serviços.	214	Crimes Contra a Honra Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de calúnia, difamação, injúria, artigos 138, 139 e 140 do Código Penal.
162.1	Licitação Conjunto de processos judiciais referentes às licitações promovidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso.	215	Crimes Contra a Liberdade Individual
162.2	Contratos Conjunto de processos judiciais referentes aos contratos de compra de material ou prestação de serviços assinados pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Inclusive convênios firmados com empresas privadas.	215.1	Constrangimento Ilegal Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de constrangimento ilegal; artigo 146 do Código Penal.
163	Posse Conjunto de processos judiciais referentes à retrovenda, reintegração de posse, manutenção de posse, interdito proibitório de propriedades do Governo do Estado de Mato Grosso. Inclusive desapropriações.	215.2	Ameaça Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de ameaça; artigo 148 do Código Penal.
164	Responsabilidade Civil Conjunto de processos judiciais referentes à solicitação de indenização por ações do Governo do Estado de Mato Grosso.	215.3	Sequestro e Cárcere Privado Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de sequestro e cárcere privado; artigo 148 do Código Penal.
165	Servidor Público Conjunto de processos judiciais referentes aos servidores públicos, incluindo-se pensionistas, aposentados etc.	215.4	Redução à Condição Análoga à de Escravo
165.1	Civil Conjunto de processos judiciais referentes a ações movidas por funcionários civis do Governo do Estado de Mato Grosso. Inclusive ações movidas por sindicatos ou associações.		



	Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de redução à condição análoga a de escravo; artigo 149 do Código Penal.
215.5	Violação de Domicílio Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de violação de domicílio; artigo 150 do Código Penal.
215.6	Violação, Sonegação ou Destruição de Correspondência, Comunicação Telegráfica, Radioelétrica ou Telefônica Pessoal ou Comercial Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de violação, sonegação ou destruição de correspondência, comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica pessoal ou comercial; artigos 151 e 152 do Código Penal.
215.7	Divulgação de Segredo Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de divulgação de segredo; artigo 153 do Código Penal.
215.8	Violação de Segredo Profissional Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de violação de segredo profissional; artigo 154 do Código Penal.
215.9	Outros Assuntos Referentes aos Crimes Contra a Liberdade Individual
216	Rixa Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de rixa; artigo 137 do Código Penal.
217	Crimes Contra o Patrimônio
217.1	Furto Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de furto; artigos 55 e 156 do Código Penal.
217.2	Roubo ou Extorsão
217.21	Roubo Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de roubo; artigo 157 do Código Penal.
217.22	Extorsão Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de extorsão; artigo 158 do Código Penal.
217.3	Usurpação Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de usurpação; artigos 161 e 162 do Código Penal.
217.4	Dano Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de dano; artigo 163 do Código Penal.
217.5	Apropriação Indébita Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de apropriação indébita; artigos 168, 169 e 170 do Código Penal.
217.6	Estelionato e Outras Fraudes Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de estelionato e outras fraudes; artigos 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179 do Código Penal.
217.7	Receptação Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de receptação; artigo 180 do Código Penal.
218	Crimes Contra a Propriedade Imaterial Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de violação de domicílio; artigos 184, 185 e 186 do Código Penal.
219	Outros Crimes Referentes a Crimes Contra a Pessoa, o Patrimônio e Propriedade Imaterial
<b>220 - Crimes Contra a Família</b>	
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes contra a família; artigos 235 a 249 do Código Penal.
221	Bigamia Conjunto de processos judiciais referentes ao crime previsto no art. 235 do Código Penal. Trata-se do ato de contrair novo casamento, já sendo casado.
222	Induzimento a Erro Essencial e Ocultação de Impedimento Conjunto de processos judiciais referentes ao crime previsto no art. 236 o Código Penal, trata-se do ato de contrair casamento, induzindo em erro essencial o outro contraente, ou ocultando-lhe impedimento que lhe cause a nulidade absoluta.
223	Conhecimento Prévio de Impedimento Conjunto de processos referentes ao art. 237 do Código Penal. Trata-se do ato de atribuir-se falsamente autoridade para celebração de casamento.
224	Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento Conjunto de processos referentes ao art. 238 do Código Penal. Trata-se do ato de atribuir-se falsamente autoridade para celebração de casamento.
225	Simulação de Casamento Conjunto de processos referentes ao art. 239 do Código Penal. Trata-se do ato de simular casamento mediante engano de outra pessoa.
226	Adultério Conjunto de processos referentes ao art. 239 do Código Penal.
<b>230 - Crimes Contra a Paz, Fé Públicas e Outras Falsidades</b>	
231	Incitação ou Apologia ao Crime Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de incitação ou apologia ao crime; artigos 286 e 287 do Código Penal.
232	Quadrilha ou Bando

	Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de formação de quadrilha ou bando; artigo 288 do Código Penal.
233	Moeda Falsa Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de moeda falsa; artigos 289 a 292 do Código Penal.
234	Falsidade de Títulos e Outros Papéis Públicos Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de falsidade de títulos e outros papéis públicos; artigos 293 e 294 do Código Penal.
235	Falsidade Documental Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de falsidade documental; artigos 296 a 305 do Código Penal.
239	Outras Falsidades
239.1	Falsa Identidade Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de falsa identidade; artigos 307 e 308 do Código Penal.
239.2	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de adulteração de sinal identificador de veículo automotor; artigo 311 do Código Penal.

**240 - Crimes Contra a Economia**

241	Sonegação Fiscal Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de sonegação fiscal.
242	Economia Popular Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes contra a economia popular, tais como: abuso de preço, cartelização etc.
243	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
249	Outros Crimes Contra a Economia

**250 - Entorpecentes**

	Conjunto de processos referentes à Lei 6.368/76, Lei 10.409/02, revogadas pela lei 11.343/06, relativas às medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.
251	Uso (Lei 6.368/76, art. 16; Lei 11.343/06, art. 28). Conjunto de processos judiciais referentes ao uso de entorpecentes (maconha, cocaína, heroína etc.).
252	Tráfico (Lei 6.368/76, art. 12; Lei 11.343/06, art. 33). Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de tráfico de entorpecentes.
253	Formação de Quadrilha (Lei 6.368/76, art. 14; Lei 11.343/06, art. 35). Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de formação de quadrilha.
259	Outros Assuntos Referentes a Entorpecentes

**260 - Contravenções Penais**

261	Porte de Arma Conjunto de processos judiciais referentes ao porte ilegal de armas; artigo 28 da Lei Contravenções Penais. (Decreto-Lei 3.688/41); art. 10 da Lei 9.437/97 e art. 16 da Lei 10.826/03
262	Jogo do Bicho Conjunto de processos judiciais referentes ao jogo do bicho; artigo 51 da Lei Contravenções Penais.
263	Venda de Bebida Alcoólica a Menor Conjunto de processos judiciais referentes à venda de bebida alcoólica a menor.
264	Vias de Fato Conjunto de processos judiciais referentes à briga (vias de fato); artigo 21 da Lei Contravenções Penais.
265	Perturbação do Trabalho ou do Sossego Conjunto de processos judiciais referentes à perturbação do trabalho ou do sossego; artigo 42 da Lei Contravenções Penais.
266	Importunação Ofensiva ao Pudor Conjunto de processos judiciais referentes à importunação ofensiva ao pudor.
269	Outras Contravenções Penais

**270 - Delito de Trânsito**

271	Direção Perigosa
271.1	Embriaguez Conjunto de processos judiciais referentes ao ato de dirigir embriagado; artigo 306 da Lei 9.503.
271.2	Corrida ou Disputa Automobilística Conjunto de processos judiciais referentes à corrida ou disputa automobilística (pega); artigo 308 da Lei 9.503/97, Código Brasileiro de Trânsito.
271.3	Velocidade Incompatível Conjunto de processos judiciais referentes à condução de veículo automotor em velocidade incompatível; artigo 311 da Lei 9.503/97, Código Brasileiro de Trânsito.
272	Homicídio Culposo



	Conjunto de processos judiciais referentes a homicídio culposo; artigos 121, 122 e 302 da Lei 9.503/97, Código Brasileiro de Trânsito ou art. 121, § 3.º, do Código Penal.		Conjunto de processos judiciais referentes a crimes contra o dever funcional; artigos 319 a 318 do Código Penal Militar.
273	Lesões Corporais Culposas	283.7	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Militar
	Conjunto de processos judiciais referentes a lesões corporais culposas; artigo 303 da Lei 9.503/97, Código Brasileiro de Trânsito ou art. 129, § 6.º, do Código Penal.		Conjunto de processos judiciais referentes a crimes praticados por particular contra a administração militar; artigos 335 a 339 do Código Penal Militar.
274	Omissão de Socorro	284	Crimes Contra a Administração da Justiça Militar
	Conjunto de processos judiciais referentes à omissão de socorro; artigo 305 da Lei 9.503/97, Código Brasileiro de Trânsito.		Conjunto de processos judiciais referentes a crimes contra a administração da Justiça Militar; artigos 340 a 354 do Código Penal Militar.
275	Permissão para Dirigir	<b>290 - Outros crimes</b>	
275.1	Sem Habilitação	291	Crimes Contra o Sentimento Religioso, Contra o Respeito aos Mortos
	Conjunto de processos judiciais referentes à condução de veículo automotor sem habilitação; artigo 309 da Lei 9.503 e artigo 32 da Lei de Contravenções Penais.		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (ultraje a culto, perturbação de ato, impedimento ou perturbação de cerimônia funerária, violação de sepultura, destruição, subtração ou ocultação de cadáver etc.); artigos 208 a 212 do Código Penal.
275.2	Permitir, Confiar ou Entregar a Direção a Pessoa não Habilitada	292	Crimes Contra o Costume
	Conjunto de processos judiciais referentes ao ato de permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor à pessoa não habilitada; artigo 310 da Lei 9.503/97, Código Brasileiro de Trânsito.	292.1	Crimes Contra a Liberdade Sexual
275.3	Violar a Suspensão ou a Proibição	292.11	Estupro
	Conjunto de processos judiciais referentes à violação da suspensão ou proibição de condução de veículo automotor; artigo 307 da Lei 9.503/97, Código Brasileiro de Trânsito.		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de estupro; artigo 213 do Código Penal.
279	Outros Assuntos Referentes a Delitos de Trânsito	292.12	Atentado Violento ao Pudor
<b>280 - Crimes Militares</b>			Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de atentado violento ao pudor; artigo 214 do Código Penal.
281	Crimes Militares em Tempo de Paz	292.13	Posse Sexual Mediante Fraude
281.1	Crimes Contra a Autoridade ou Disciplina Militar		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de posse sexual mediante fraude; artigo 215 do Código Penal.
281.11	Motim e Revolta	292.14	Atentado ao Pudor Mediante Fraude
	Conjunto de processos judiciais referentes a motim e a revolta; artigo 149 do Código Penal Militar.		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de atentado ao pudor mediante fraude; artigo 216 do Código Penal.
281.12	Aliciação e Incitamento	292.15	Assédio Sexual
	Conjunto de processos judiciais referentes à aliciação e incitamento; artigos 154 e 155 do Código Penal Militar.		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de assédio sexual.
281.13	Violência Contra Superior ou Militar em Serviço	292.2	Sedução e Corrupção de Menores
	Conjunto de processos judiciais referentes à violência contra superior ou militar em serviço; artigo 158 do Código Penal Militar.	292.21	Sedução
281.14	Desrespeito a Superior e a Símbolo Nacional		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de sedução; artigo 217 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes a desrespeito a superior e a símbolo nacional; artigo 160 do Código Penal Militar.	292.22	Corrupção de Menores
281.15	Insubordinação		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de corrupção de menores; artigo 218 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes à insubordinação; artigo 163 do Código Penal Militar.	292.3	Rapto
281.16	Usurpação e Excesso ou Abuso de Autoridade		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de rapto; artigos 219 a 222 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes à usurpação e excesso ou abuso de autoridade; artigos 169 a 176 do Código Penal Militar.	292.4	Lenocínio ou Tráfico de Mulheres
281.17	Resistência		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de lenocínio ou tráfico de mulheres; artigos 227 a 232 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes à resistência; artigo 177 do Código Penal Militar.	292.5	Ultraje Público ao Pudor
282	Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar		Conjunto de processos judiciais referentes ao crime de ultraje público ao pudor; artigos 233 e 234 do Código Penal.
282.1	Insubmissão	293	Crimes Contra a Incolumidade Pública
	Conjunto de processos judiciais referentes à insubmissão; artigo 183 do Código Penal Militar.	293.1	Crimes de Perigo Comum
282.2	Deserção	293.11	Explosão
	Conjunto de processos judiciais referentes à deserção; artigo 187 do Código Penal Militar.		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de explosão; artigos 251 do Código Penal.
282.3	Abandono de Posto e Outros Crimes em Serviço	293.12	Uso de Explosivos e Gás Tóxico ou Asfixiante
	Conjunto de processos judiciais referentes a abandono de posto e a outros crimes em serviço; artigos 195 a 203 do Código Penal Militar.		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de uso de explosivos e gás tóxico ou asfixiante; artigos 252 e 253 do Código Penal.
282.4	Exercício do Comércio	293.12	Inundação
	Conjunto de processos judiciais referentes a exercício do comércio; artigo 204 do Código Penal Militar.		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de inundação; artigos 254 e 255 do Código Penal.
283	Crimes Contra a Administração Militar	293.13	Desabamento ou Desmoronamento
283.1	Desacato e Desobediência		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de desabamento ou desmoronamento; artigos 256 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes a desacato e desobediência; artigos 298 a 302 do Código Penal Militar.	293.15	Subtração, Ocultação ou Inutilização de Material de Salvamento
283.2	Peculato		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento; artigos 257 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes a peculato; artigos 303 e 304 do Código Penal Militar.	293.16	Difusão de Doença ou Praga
283.3	Concussão, Excesso de Exação e Desvio		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de difusão de doença ou praga; artigos 259 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes à concussão, excesso de exação e desvio; artigos 305 a 307 do Código Penal Militar.	293.2	Crimes Contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transporte e Outros Serviços Públicos
283.4	Corrupção		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos (desastre ferroviário, atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, meio de transporte, arremesso de projétil etc.); artigos 260 a 266 do Código Penal.
	Conjunto de processos judiciais referentes à corrupção; artigos 308 a 310 do Código Penal Militar.	293.3	Crimes Contra a Saúde Pública
283.5	Falsidade		Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes contra a saúde pública (epidemia, infração
	Conjunto de processos judiciais referentes à falsidade; artigos 311 a 318 do Código Penal Militar.		
283.6	Crimes Contra o Dever Funcional		



	de medida sanitária preventiva, omissão de notificação de doença, envenenamento de água potável, poluição de água potável, alteração de produtos alimentícios, etc.); artigos 267 a 285 do Código Penal.		
294	Crimes Contra a Administração Pública		
294.1	Crimes Praticados por Funcionário Público		
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes praticados por funcionário público (peculato, extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento, emprego irregular de verbas, concussão, corrupção passiva, prevaricação, violência arbitrária, violação de sigilo funcional etc.); artigos 312 a 327 do Código Penal.		
294.2	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral		
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes praticados por particular contra a administração em geral (usurpação de função pública, resistência, desobediência, desacato, tráfico de influência, corrupção ativa, contrabando, fraude de concorrência etc.); artigos 328 a 337 do Código Penal.		
294.3	Crimes Contra a Administração da Justiça		
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes contra a administração da Justiça (reingresso de estrangeiro expulso, denúncia caluniosa, comunicação falsa de crime ou de contravenção, auto-acusação falsa, falso testemunho ou falsa perícia, corrupção ativa de testemunha ou perito, coação no curso do processo, exercício arbitrário das próprias razões, fraude processual, favorecimento pessoal, abuso de poder, evasão mediante violência contra pessoa, arrebatamento de preso, motim de presos, patrocínio infiel, sonegação de papel etc.); artigos 338 a 359 do Código Penal.		
295	Crimes Previstos em Leis Especiais		
295.1	Crimes Contra Menores		
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes praticados contra menores.		
295.2	Porte de Arma		
295.3	Tortura		
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de tortura, previsto na Lei 9.455/97.		
295.4	Crimes da Lei de Imprensa		
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes definidos pela Lei de Imprensa. Trata-se dos crimes de calúnia, injúria e difamação cometidos por meio da imprensa.		
296	Crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei 11.340/2006.		
296.1	Violência física		
	Conjunto de processos judiciais referente aos crimes de violência física praticados contra a mulher (ofensa à integridade ou saúde corporal).		
296.2	Violência psicológica		
	Conjunto de processos judiciais referente aos crimes de violência psicológica praticados contra a mulher (dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração, e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação).		
296.3	Violência sexual		
	Conjunto de processos judiciais referente aos crimes de violência sexual praticados contra a mulher (qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos).		
296.4	Violência patrimonial		
	Conjunto de processos judiciais referente aos crimes de violência patrimonial praticados contra a mulher (qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades).		
296.5	Violência moral		
	Conjunto de processos judiciais referente aos crimes de violência moral praticados contra a mulher (calúnia, difamação ou injúria).		
299	Outros Assuntos Referentes à Área Criminal		
299.1	Crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social conjunto de processos judiciais referentes aos crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social.		
299.2	Transplante de Órgãos		
	Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes de transplante ilegal de órgãos (tráfico de órgãos).		
<b>300 - Infância e Juventude</b>			
<b>310 - Cível</b>			
311	Adoção		
	Conjunto de processos judiciais referentes à adoção de criança; artigos 39 a 52 do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
312	Emancipação		
	Conjunto de processos judiciais referentes à emancipação de adolescente.		
313	Posse e Guarda		
	Conjunto de processos judiciais referentes à guarda de criança e adolescente; artigos 25 a 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
314	Autorização		
	Conjunto de processos judiciais referentes à autorização para a criança ou adolescente trabalhar, viajar, ingressar em eventos culturais ou desportivos, ser dispensado de serviço militar etc.		
319	Outros Assuntos Referentes à Área Cível		
<b>320 - Prática de Ato Infracional</b>			
		321	Contra a Pessoa
		321.1	Homicídio Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de homicídio praticado por criança ou adolescente.
		321.2	Lesões Corporais Conjunto de processos judiciais referentes a lesões corporais praticadas por criança ou adolescente.
		321.3	Seqüestro/Rapto Conjunto de processos judiciais referentes aos atos infracionais de seqüestro ou rapto praticado por criança ou adolescente.
		321.4	Aborto Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de aborto praticado por criança ou adolescente.
		322	Contra o Patrimônio
		322.1	Furto Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de furto praticado por criança ou adolescente.
		322.2	Roubo Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de roubo praticado por criança ou adolescente.
		322.3	Extorsão Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de extorsão praticado por criança ou adolescente.
		322.4	Estelionato Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de estelionato praticado por criança ou adolescente.
		323	Contra a Propriedade Imaterial Conjunto de processos judiciais referentes aos atos infracionais contra a propriedade imaterial praticados por criança ou Adolescente.
		324	Contra a Organização do Trabalho Conjunto de processos judiciais referentes aos atos infracionais contra a organização do trabalho praticado por criança ou Adolescente.
		325	Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos Conjunto de processos judiciais referentes aos atos infracionais contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos praticados por criança ou Adolescente.
		326	Contra os Costumes
		326.1	Atentado Violento ao Pudor Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de atentado violento ao pudor praticado por criança ou Adolescente.
		326.2	Estupro Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de estupro praticado por criança ou Adolescente.
		327	Contra a Família Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional contra a família praticado por criança ou Adolescente.
		328	Contra a Incolumidade Pública Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional contra a incolumidade pública praticado por criança ou Adolescente.
		329	Outros Atos Infracionais
		329.1	Contra a Paz Pública Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional contra a paz pública praticado por criança ou Adolescente.
		329.2	Contra a Fé Pública Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional contra a fé pública praticado por criança ou Adolescente.
		329.3	Contra a Administração Pública Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional contra a administração pública praticado por criança ou Adolescente.
		329.4	Trânsito Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional no trânsito (direção de veículo) praticado por criança ou Adolescente.
		329.5	Porte e/ou Uso de Entorpecentes Conjunto de processos judiciais referentes aos atos infracionais de porte e/ou uso de entorpecentes praticado por criança ou Adolescente.
		329.6	Porte de Arma Conjunto de processos judiciais referentes ao ato infracional de porte de arma praticado por criança ou Adolescente.
		<b>330 - Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis</b>	
			Conjunto de processos referentes às medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; artigos 129 e 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
		<b>340 - Conselho Tutelar</b>	
			Conjunto de documentos referentes ao Conselho Tutelar.
		<b>350 - Crimes e Infrações Administrativas</b>	
			Conjunto de processos judiciais referentes aos crimes e infrações administrativas praticados contra a criança ou adolescente.



**360 - Pastas Especiais**

- 361 - Criança, Adolescente  
Conjunto de documentos referentes a acidente de trabalho, desinternação, internação, fuga de menor etc.
- 362 - Família  
Conjunto de documentos referentes ao acompanhamento de famílias de crianças ou adolescentes.
- 363 - Instituição  
Conjunto de documentos referentes às instituições de atendimento à criança e ao adolescente.
- 364 - Fiscalização de Entidades  
Conjunto de documentos referentes à fiscalização de entidades (governamentais e não-governamentais) que recebem crianças ou adolescentes.

**400 - Meio Ambiente**

classe Meio Ambiente é formada por processos judiciais relacionados às sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

**410 - Crimes Contra a Fauna**

A subclasse Crimes contra a Fauna é formada por processos judiciais relacionados aos atos lesivos à fauna. Lei n.º 9.605/1998, artigos 29 a 37.

**420 - Crimes Contra a Flora**

A subclasse Crimes contra a Flora é formada por processos judiciais relativos aos atos lesivos contra a flora. Lei n.º 9.605/1998, artigos 38 a 53.

**430 - Poluição e Outros Crimes Ambientais**

A subclasse Poluição e Outros Crimes Ambientais é formada pelos processos judiciais relacionados à poluição do meio ambiente que pode resultar em danos à saúde humana, à flora e à fauna, dentre outros crimes ambientais. Lei n.º 9.605/1998, artigos 54 a 61.

**440 - Crimes contra a Administração Ambiental**

A subclasse Crimes contra a Administração Ambiental é formada pelos documentos relativos à fiscalização do meio ambiente. Lei n.º 9.605/1998, artigos 66 a 69.

**800 - Administração Judiciária**

A classe Administração Judiciária é formada pelos documentos relacionados às atividades de administração interna do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), as quais se relacionam de forma direta à missão para a qual foi criado.

**810 - Apoio Judiciário**

A subclasse Apoio Judiciário é formada pelos documentos relativos ao suporte relacionado à execução das atividades ligadas aos processos judiciais, à distribuição de mandados, registro de acórdãos e às estatísticas judiciárias.

- 811 - Controle e Distribuição de Processos Judiciais
- 812 - Registro de Acórdãos
- 813 - Recursos Constitucionais
- 814 - Estatísticas Judiciárias
- 815 - Audiência
- 816 - Expediente Judiciário
- 819 - Outros Assuntos Referentes a Apoio Judiciário

**820 - Apontamentos e/ou Taquigrafia**

A subclasse Apontamentos é formada pelos documentos relacionados aos serviços de Taquigrafia.

- 821 - Apontamento das Verbalizações
- 822 - Distribuição e Revisão de Apontamentos

**830 - Autuação, Recebimento e Distribuição de Mandados**

Esta subclasse é formada pelos documentos relativos à execução das atividades de autuação, recebimento e distribuição dos mandados.

**840 - Contadoria e Partidoria**

A subclasse Contadoria e Partidoria é formada pelos documentos relativos à administração dos bens patrimoniais que se relacionam aos diversos Processos, e ficam sob a guarda do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT).

**850 - Custas, Emolumentos Judiciais**

Esta subclasse é formada pelos documentos relacionados às operações contábeis-financeiras referentes aos recursos financeiros que são recolhidos em decorrência do processo judicial.

**860 - Depósitos e Leilões Públicos**

Esta subclasse é formada pelos documentos relativos aos bens que são recolhidos em razão do processo judicial.

(Adv. Drs. Kelly Christina Veras Otacio e Armando Biancardini Candia)

RECORRIDA: Evanice da Silva Viana

(Adv.ª Dr.ª. Vanessa de Holanda Tanigut)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-112/113-2ªTR):** (...) Assim sendo, com fundamento nos enunciados acima, nego seguimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática, inclusive no que se refere à comprovação da condição de beneficiária, feita mediante documento público não infrimado por prova em sentido contrário. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 180/07 – SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ

RECORRENTE: Bradesco Seguros S/A

(Adv. Drs. Kelly Christina Veras Otacio e Armando Biancardini Candia)

RECORRIDA: Andréa Magalhães Farias

(Adv.ª Dr.ª. Vanessa de Holanda Tanigut)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-102/103-2ªTR):** (...) Assim sendo, com fundamento nos enunciados acima, nego seguimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática, inclusive no que se refere à comprovação da condição de beneficiária, feita mediante documento público não infrimado por prova em contrário. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 178/07 – SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ

RECORRENTE: Bradesco Seguros S/A

(Adv. Drs. Kelly Christina Veras Otacio e Armando Biancardini Candia)

RECORRIDA: Cátia Cislene Marques da Silva

(Adv.dr. Cleilson Menezes Guimarães)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-93/94-2ªTR):** (...) Assim sendo, com fundamento nos enunciados acima, nego seguimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática, inclusive no que se refere à prova da união estável entre a reclamante e a vítima, evidenciada por documento público não infrimado por prova em contrário. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 174/07 – SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ

RECORRENTE: Bradesco Seguros S/A

(Adv. Drs. Kelly Christina Veras Otacio e Armando Biancardini Candia)

RECORRIDA: Ruthnalva Dias Santos Rezende

(Adv.ª dr.ª. Vanessa de Holanda Tanigut)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-86/87-2ªTR):** (...) Assim sendo, com fundamento nos enunciados acima, nego seguimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 188/07 – SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ

RECORRENTE: Bradesco Seguros S/A

(Adv. Drs. Kelly Christina Veras Otacio e Armando Biancardini Candia)

RECORRIDA: Maria do Carmo Pinto e Silva

(Adv.ª dr.ª. Vanessa de Holanda Tanigut)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-113/114-2ªTR):** (...) Assim sendo, com fundamento nos enunciados acima, nego seguimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática, inclusive no que se refere ao acidente e ao nexo de causalidade, que considero suficientemente demonstrados por documentos públicos, cujo valor probante não foi infrimado por nenhuma evidência em sentido contrário. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 269/07 – SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ

RECORRENTE: Bradesco Seguros S/A

(Adv. Drs. Kelly Christina Veras Otacio e Armando Biancardini Candia)

RECORRIDOS: Roberto de Andrade e Lucineide de Andrade Rezende

(Adv.ª Dr.ª. Vanessa de Holanda Tanigut)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-136/137-2ªTR):** (...) Assim sendo, com fundamento nos enunciados acima, nego seguimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática, inclusive no que se refere à legitimidade da recorrente para figurar no pólo passivo da relação processual e à possibilidade de se buscar a complementação, diante da quitação apenas parcial outorgada pelos beneficiários. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 407/07 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ

RECORRENTE: Itaú Administradora de Consórcio S/C Ltda

(Adv.dr. Mario Cardí Filho)

RECORRIDO: Tertuliano Amarilha (Maior de 60 anos)

(Adv.dr. Sebastião Isaltino de Sousa)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-127/128-2ªTR):** (...) Assim sendo, com fundamento nos enunciados acima, nego seguimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática, que é esboçada, inclusive no que se refere ao percentual da multa recorrente. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

MANDADO DE SEGURANÇA - Classe II – nº. 1071/2007– Juizado Especial Cível do Planalto da Comarca de Cuiabá - MT

IMPETRANTE: Trescino Administradora de Consórcio Ltda.

(Adv.dr. Agnaldo Kawasaki)

IMPETRADO: Juizado Especial Cível do Planalto

AUTORIDADE COATORA: Dr. Yale Sabo Mendes

LITISCONSORTE: Erica Alves Teixeira.

**DECISÃO DO RELATOR (FL-50-2ªTR)** (...) Assim sendo, presentes os requisitos do artigo, 7º, II, da Lei 1.533/51, defiro a liminar, suspendendo os efeitos da decisão impugnada. Intimem-se e requiritem-se informações à autoridade dita coatora, no lapso de 10 (dez) dias - art. 7º, I, da Lei 1.533/51. Cite-se o litisconsorte para que, querendo, se pronuncie, em igual prazo. Apresentadas as informações e a manifestação do litisconsorte, ou decorrido, sem elas, o prazo acima, o que deverá ser certificado, ouça-se o Ministério Público, em 05 (cinco) dias. Várzea Grande, 13 de abril de 2007. João Bosco Soares da Silva / Relator

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 16 de abril de 2007-Mismam do Carmo Santos – Escrivã Judicial.

## SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

### 2º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL

**DECISÕES DO RELATOR**  
(COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 376/07 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MIRASSOL D OESTE

RECORRENTE: Nobre Seguradora S/A

(Adv.ª. Dr.ª. Sofia Alexandra Mascarenhas)

RECORRIDA: Maria Aparecida de Souza

(Adv.ª. Dr.ª. Célia Regina de Mattos Prado)

**DECISÃO DO RELATOR (FLS-83/84-2ªTR):** (...) Assim sendo, nego seguimento ao Recurso Inominado, mantendo, na íntegra, a sentença monocrática, inclusive no que se refere à possibilidade de se postular a complementação do crédito, diante da quitação apenas parcial outorgada pela beneficiária. Condono a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Transitada em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à instância singular. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007. Dr. João Bosco Soares da Silva - Juiz /Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO- Classe I- nº. 187/07 – SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ

RECORRENTE: Bradesco Seguros S/A

### 3º TURMA RECURSAL

Estado de Mato Grosso  
PODER JUDICIÁRIO  
3ª TURMA RECURSAL

Av. Historiador Rubens de Mendonça s/nº -  
Anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Centro Político Administrativo

Edital n. 52/2007/3ª TR.

DIVULGAÇÃO DE ACÓRDÃO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO REALIZADA NO DIA 29.03.2007. (QUINTA-FEIRA) PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, SEM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO.

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3327/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ. , Protocolo: 3327/2006, RECORRENTE(S) - CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING (Adv.s: Dr(a). MARIO CARDI FILHO), RECORRIDO(S) - MILTON ALVES GUILLIN PEDEIRA (Adv.s:Dr(a). MARCOS ANTONIO ALMEIDA RIBEIRO), Relator Exmo(a).Sr(a). DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, 1º Vogal Exmo(a).Sr(a). DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, 2º Vogal Exmo(a).Sr(a). DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS, POR UNANIMIDADE NEGARAM













que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido." (RESP 153209/RS; RECURSO ESPECIAL 1997/0076815-5, STJ, Segunda Seção). 4. Ainda, quanto ao argumento de que não se pode afrontar as orientações do SUSEP, órgão encarregado de fiscalizar as atividades das sociedades seguradoras, ou mesmo do CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, melhor sorte não lhe resolveu. Porquanto, contenta-se a lei específica com o dano e o respectivo nexo de causalidade, e tal deve prevalecer frente às resoluções emanadas do CNSP. Pensar o contrário seria subverter o princípio hierárquico em que se assenta o processo de formalização das normas. Da mesma forma, não há respaldo legal para reduzir o montante da indenização, uma vez previsto em lei, que estabeleça ser de 40 salários mínimos, como se denota do art. 3º, alínea "a", da Lei n.º 6.194/74. Assevera a seguradora/recorrente, também, que se deve levar em conta o grau de invalidez, e o limite máximo indenizável pelo seguro obrigatório. Insta esclarecer que a Lei 6.194/74 em momento algum fala sobre o grau de invalidez para indenizar, apenas sobre a ocorrência da invalidez. E, o limite a ser respeitado é o da lei, e não o contrário. 5. Sentença mantida por seus próprios fundamentos. 6. Recurso conhecido e improvido. 7. Condeno a recorrente ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% (dez por cento) do valor da condenação, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

RECURSO CÍVEL INOMINADO 157/2007 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLORIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. , Protocolo: 157/2007, RECORRENTE(S) - NOÊMIA GISELMA FRANCO DE CAMPOS (Adv:Dr(a), IZONILDES PIO DA SILVA), RECORRIDO(S) - NAIR GISELMA FRANCO DE CAMPOS (Adv:Dr(a), FATIMA JUSSARA RODRIGUES, Dr(a), EDER HENRIQUE ROBLE DA SILVA), Relator Exmo(a), Sr(a), DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO, 1º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. MARIA APARECIDA RIBEIRO, 2º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, POR UNANIMIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

**EMENTA:** OFENSAS PROFERIDAS NO AMBIENTE DE TRABALHO – DANO MORAL CONFIGURADO – SENTENÇA CONFIRMADA - RECURSO IMPROVIDO.

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2566/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ. , Protocolo: 2566/2006, RECORRENTE(S) - EMPRESA COLIBRI DE TRANSPORTES LTDA (Adv:Dr(a), RENATTA SOUZA CARVALHO), RECORRIDO(S) - SUZANA ZANOTO (Adv:Dr(a), LUCIANO LUIS BRESCOVICI), RECORRIDO(S) - LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS SILVA (Adv:Dr(a), LUCIANO LUIS BRESCOVICI), Relator Exmo(a), Sr(a), DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO, 1º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. MARIA APARECIDA RIBEIRO, 2º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, POR UNANIMIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

**EMENTA:** BAGAGENS EXTRAVIADAS - DANO MATERIAL E MORAL CONFIGURADO – SENTENÇA CONFIRMADA - RECURSO IMPROVIDO.

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1267/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. , Protocolo: 1267/2006, RECORRENTE(S) - INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Adv:Dr(a), VALERIUS HATIRO KATO FALEIROS), RECORRIDO(S) - SILVESTRE DE ALMEIDA SOARES (Adv:Dr(a), MARCELO PILOTO MACIEL), Relator Exmo(a), Sr(a), DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, 1º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS, 2º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. MARIA APARECIDA RIBEIRO, POR UNANIMIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

**EMENTA:** RECURSO CÍVEL INOMINADO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – EMPRESA TELEFÔNICA – INCLUSÃO INDEVIDA DO NOME DO AUTOR/RECORRIDO NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – CARACTERIZADO ATO ILÍCITO CAPAZ DE ENSEJAR A REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS – VALOR RAZOÁVEL - RECURSO IMPROVIDO.

Os danos morais prescindem da prova, em razão do seu caráter *in re ipsa*, o que se corrobora quando notável a existência de elementos nos autos que demonstrem a responsabilização e o dever de indenizar. *In casu*, a empresa recorrente inseriu o nome do autor/recorrido nos cadastros de proteção ao crédito por existir débito por ele não originado. Então, se a inscrição nos cadastros de proteção ao crédito configurou ato ilegal, presente está a necessidade de reparação pelos danos morais experimentados pelo consumidor.

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2723/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECÍ. , Protocolo: 2723/2006, RECORRENTE(S) - BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO (Adv:Dr(a), USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr(a), MARIO CARDI FILHO), RECORRIDO(S) - COELHO JUNIOR & CIA LTDA ME (Adv:Dr(a), FABIO VALENTE), Relator Exmo(a), Sr(a), DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS, 1º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. MARIA APARECIDA RIBEIRO, 2º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, POR MAIORIA NÃO CONHECERAM DO RECURSO.

**EMENTA:** - DANOS MORAIS – SERVIÇO DE TELEFONIA – RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TELEFONIA – INCLUSÃO DO NOME DO RECLAMANTE NO CADASTRO DE DADOS DO SERASA INDEVIDAMENTE - DANO MORAL CONFIGURADO – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 86 DO XV FONAJE - POR MAIORIA RECURSO NÃO CONHECIDO. Os prazos processuais nos procedimentos sujeitos aos ritos processuais nos Juizados Especiais não se suspendem e nem se interrompem pelo advento dos recessos e das férias forenses.

RECURSO CÍVEL INOMINADO 543/2005 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO BAIRRO TIJUCAL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT. , Protocolo: 543/2005, RECORRENTE(S) - JOSÁ DIAS VIRMIEIRO (Adv. (A), Do Recorrente: Dr.(a) Josilaine Dias Virmieiro de Carvalho ) RECORRIDO(S) - JULIO CÉSAR DOMINGOS RODRIGUES (Adv. Do Recorrido: Dr.(a), Gustavo Milharezi Mendonça), Relator Exmo(a), Sr(a), DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO, 1º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. MARIA APARECIDA RIBEIRO, 2º Vogal Exmo(a), Sr(a), DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, POR MAIORIA DERAM PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DA 1ª VOGAL.

**EMENTA:** - RECURSO CÍVEL INOMINADO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS - ACIDENTE DE TRÁNSITO – EXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTE PARA JULGAMENTO - IMPRUDENCIA - CULPA COMPROVADA - SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA - RECURSO PROVIDO POR MAIORIA. Pelo conjunto probatório existente nos autos, não resta dúvida quanto a imprudência do recorrido, que não aguardando a abertura do sinal na fila formada pelos veículos, imprime ultrapassagem colhendo a vítima, pela contra mão de direção, quando esta ultrapassava avenida sem faixa de pedestre. Os danos morais devem ser fixados em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, levando-se em consideração os danos causados à vítima.

Cuiabá – MT, 16 de abril de 2007

Karine Márcia Lozich

Escrivã Jud. Designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 450, Centro, Cuiabá - MT.

Edital n.º 51/2007/3º TR

AUTOS COM DESPACHO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 982/2007

RECURSO EXTRAORDINARIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 3473/2006 - Classe: II-1)

Origem: 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE

Advogado(s): Dr. JOSÉ ORTIZ GONSALEZ

RECORRIDO(S): SUL AMERICA SEGUROS S.A.

Advogado(s): Dra. KATIUSCIA DOS SANTOS LINO

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Presidente da Terceira Turma Recursal, proferiu o despacho inserto às fl. 172/3º TR, com seguinte teor:

*"Intime-se o Recorrido para apresentar as contra-razões do Recurso Extraordinário ora interposto". Cuiabá – Mato Grosso, aos 04 dias do mês de abril ano de 2007.*

Cuiabá-MT, aos 13 dias do mês de abril do ano 2007.

Escrivã Judicial. Designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 450, Centro, Cuiabá - MT.

Edital n.º 53/2007/3º TR

AUTOS COM DESPACHO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 975/2007

RECURSO EXTRAORDINARIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2934/2006 - Classe: II-1)

Origem: 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): JEAN TULIO STELTATTO

Advogado(s): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO

RECORRIDO(S): CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SAINT MIKHAEL

Advogado(s): Dra. CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Presidente da Terceira Turma Recursal, proferiu o despacho inserto às fl. 255/3º TR, com seguinte teor:

*"Intime-se o Recorrido para apresentar as contra-razões do Recurso Extraordinário ora interposto". Cuiabá – Mato Grosso, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2007.*

Cuiabá-MT, aos 16 dias do mês de abril do ano 2007.

Escrivã Judicial. Designada

Karine Márcia Lozich

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 450, Centro, Cuiabá - MT.

Edital n.º 54/2007/3º TR

AUTOS COM DESPACHO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 872/2007

RECURSO EXTRAORDINARIO Classe: 0-Cível(Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 1228/2006

- Classe: II-1)

Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PORTO DA COMARCA DE CUIABÁ

Relator: DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Câmara : 3ª TURMA RECURSAL

Vol. Apensos: 1/0

RECORRENTE(S): VERA LUCIA MARQUES LEITE

Advogado(s): Dr. (a) ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS

Dr. (a) JEANNE KARLA RIBEIRO

RECORRIDO(S): SAMSUNG ELETROENICA DA AMAZONIA LTDA

Advogado(s): Dr. (a) WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR

RECORRIDO(S): TELEMAT CELULAR S.A.

Advogado(s): Dr. (a) YANA CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA

DR. MARCELO RAMIRES PINTO

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Presidente da Terceira Turma Recursal, proferiu o despacho inserto às fl. 366/3º TR, com seguinte teor:

*"Intime-se o Recorrido para apresentar as contra-razões do Recurso Extraordinário ora interposto". Cuiabá – Mato Grosso, aos 29 dias do mês de março ano de 2007.*

Cuiabá-MT, aos 16 dias do mês de abril do ano 2007.

Escrivã Judicial. Designada

COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FÓRUM

COMARCA DE CUIABÁ  
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
JUIZ: ALEXANDRE ELIAS FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO: MÁRCIO NOGUEIRA BARHUM  
EXPEDIENTE:2007/19

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERENTE

233626 - 2006 \ 139.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: W. M. S.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): EPAMINONDAS FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM

ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR PROCESSO COM VISTA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

270042 - 2007 \ 72.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: SANDRA BONFIM BARROSO

ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: PROCESSO N.º 2007/072

VISTOS ETC. ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, VERIFICO QUE EM O DOCUMENTO DA REQUERENTE QUE INSTRUIU O PROCESSO DE HABILITAÇÃO, CONSTA O SEU APELIDO DE FAMÍLIA COMO BOMFIM, COM A LETRA "M", FORMA INCLUSIVE, COMO SÃO ESCRITOS OS APELIDOS DE FAMÍLIA DE SUA MÃE E DOS AVÓS MATERNS. ASSIM, VISANDO ESCLARECER A GRAFIA CORRETA DO NOME, DETERMINO A REQUERENTE, QUE TRAGA PARA OS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A SEGUNDA VIA DA SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA, EIS QUE ÀS DE FLS. 07 E 17 FORAM EMITIDAS HÁ MAIS DE 10 ANOS.

CUIABÁ – MT., 09 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

248134 - 2006 \ 502.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: ROSENILDA BELMONTE LOPES

ADVOGADO: MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA

VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 62. DESESTRANHE-SE O ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FLS. 32, ENTREGANDO-A A REQUERENTE, PERMANECENDO CÓPIA NOS AUTOS. APÓS, ARQUIVE-SE. CUIABÁ

– MT., 02 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

266802 - 2007 \ 17.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: RICARDO NIGRO

ADVOGADO: RICARDO NIGRO

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELO FUNAJURIS/TJ-MT.

264552 - 2006 \ 706.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO: ELTON ALAYER BARROSO

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELO FUNAJURIS/TJ-MT E BANCO DO BRASIL.

264140 - 2006 \ 703.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: OESTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA

ADVOGADO: PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE

INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELO FUNAJURIS/TJ-MT.

278916 - 2007 \ 173.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA

INTIMAÇÃO: I - R. H. II - AUTUE-SE COMO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. III - COLHA-SE A MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO POSTO DE ARRECADAÇÃO DO FUNAJURIS. IV - INTIME-SE O REQUERENTE PARA JUNTAR CERTIDÃO DA 15ª VARA CÍVEL. CUIABÁ, 28/03/2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

PROCESSOS COM SENTENÇA

264859 - 2006 \ 709.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

AUTOR(A): ENOS CAVALCANTI NOGUEIRA



ADVOGADO: ENOS CAVALCANTI NOGUEIRA  
VISTOS ETC. (...). POSTO ISSO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ARTIGO 109, DA LEI N.º 6.015/73, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 18/19 E 32V.º, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS DE FLS. 02/08 E 28/30 E DETERMINO QUE SEJAM FEITAS AS RETIFICAÇÕES NOS ASSENTOS DOS CASAMENTOS DO REQUERENTE, CONSTANTE DOS TERMOS N.º 201, FLS.57, DO LIVRO N.º B-10, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE ALTO GARÇAS - MT E N.º 0036845, FLS. 121, DO LIVRO N.º B-127, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, INCLUINDO O NOME DO SEU PAI, SENHOR LUIZ DE SOUZA NOGUEIRA E DOS SEUS AVÓS PATERNOS JOÃO DE SOUZA NOGUEIRA E ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS ANOTAÇÕES, EXPEDINDO-SE NOVA CERTIDÃO. EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS E ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRA-SE. CUIABÁ - MT., 09 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

## VARAS CÍVEIS

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**QUARTA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): PAULO SÉRGIO CARREIRA DE SOUZA**  
**ESCRIVÃO(A): AFONSO RODRIGUES DE MELO**  
**EXPEDIENTE: 2007/14**

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**265886 - 2006 \ 532.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
ADVOGADO: MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): SINDPP - MT  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NA FORMA DO ART. 614, II, DO CPC. CUMPRA-SE.

**31137 - 1995 \ 3774.**  
AÇÃO: EXECUPÓO.  
AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
ADVOGADO: FÁBIO SCHNEIDER  
RÉU(S): FERNANDO KENJI MOGARI  
ADVOGADO: OTHON JAIR DE BARROS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**266938 - 2007 \ 12.**  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR(A): CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
RÉU(S): FIBRAFORT CUIABÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**218900 - 2005 \ 229.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A - FINÁUSTRIA  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): PEDRO PAULO MATOS BARBOSA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**155001 - 2004 \ 116.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: NELSON PACHOALOTTO  
ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): WILSON DE ARAÚJO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

**265967 - 2006 \ 536.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
RÉU(S): MARIA JOSÉ LOPES

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. BANCO BRADESCO S/A, QUALIFICADO NOS AUTOS EM REFERÊNCIA, COM AMPARO LEGAL NO DECRETO-LEI 911/69, AJUIZOU ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM FACE DE MARIA JOSÉ LOPES, TAMBÉM QUALIFICADA, RELATANDO QUE AS PARTES FIRMARAM UM CONTRATO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, E EM VISTA A FALTA DE PAGAMENTO, PELA RÉ, DA PRESTAÇÃO VENCIDA AOS 17/06/2006 E SEQUINTES, REQUER A CONCESSÃO DE LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO VW GOL 16V, COR BRANCA, CHASSI JYX 4873, CHASSI 9BWZZ373XT057419. ANTES DE APRECIAR A LIMINAR, OBSERVO ÀS FLS.09, NO ITEM 26 - FORMA DE PAGAMENTO - DÉBITO EM CONTA CORRENTE ASSIM, EMENDE O AUTOR, DEMONSTRANDO A INEXISTÊNCIA DE SALDO PARA OS DÉBITOS EM COMENTO. EMPÓS, CONCLUSO. CUMPRA-SE.

**241978 - 2006 \ 241.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
REQUERIDO(A): ALEXANDRE DUTRA NEVES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

**235755 - 2006 \ 121.**  
AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA  
AUTOR(A): MANOEL GARIBALDI CAVALCANTE MELLO FILHO  
ADVOGADO: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
RÉU(S): COMISSÃO ELEITORAL DA UNICRED  
RÉU(S): COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNICRED/MT  
RÉU(S): SECRETARIA DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNICRED/MT  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

**242609 - 2006 \ 251.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
REQUERIDO(A): DEODATO SEABRA JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

**204295 - 2005 \ 56.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): EDVALDO JOSE GONZAGA DE MELO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO ORIUNDO DO DETRAN/MT

**231440 - 2006 \ 27.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): VICTOR HUGO CARVALHO DE MORAES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**235339 - 2006 \ 79.**  
AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: DISBAC - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA  
ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
REQUERIDO(A): A. R. P. CAMPOS M. E.  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA SEM RECEBIMENTO

**158654 - 2004 \ 149.**  
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TROPICAL  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): FÁBIO ROGÉRIO DE ALMEIDA BERNARDO  
ADVOGADO: JOÃO BOSCO MAIOLINO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
REQUERIDO(A): MÁRCIA ABRÃO  
REQUERIDO(A): ADONIS ABRÃO  
REQUERIDO(A): HALLE DE TAL  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**67085 - 1993 \ 2510.**  
AÇÃO: EXECUPÓO.  
AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ANDREIA NUCIA DE MARCHI  
RÉU(S): WILLIAM ROBERTO ROSILIO  
ADVOGADO: SILVIO EUGENIO FERNANDES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

**247138 - 2006 \ 332.**  
AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA  
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
RÉU(S): COMERCIAL DE ALIMENTOS AHREIS LTDA  
RÉU(S): APARECIDO DOS REIS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA PARTE REQUERIDA.

**232501 - 2006 \ 53.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: GLOBOAVES AGRO AVICOLA LTDA  
ADVOGADO: ALBINO CARLOS KRIZANOWSKI  
ADVOGADO: DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA  
REQUERIDO(A): ERNANDES SOUZA PINTO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECIDO A PENHORA PELA EXECUTADA

**29082 - 1997 \ 5004.**  
AÇÃO: EXECUPÓO.  
AUTOR(A): BANCO BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
RÉU(S): CCS EDITORA E GRÁFICA LTDA.  
RÉU(S): MARIA AMÉLIA A. A. CRIVLENTE  
RÉU(S): JORGE SIMÕES MATHIAS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS PARA PUBLICAÇÃO.

**240755 - 1987 \ 83.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: CELIO ZAHAILA  
ADVOGADO: ANTONIO PADILHA DE CARVALHO  
REQUERIDO(A): ESPERIDIÃO FLORIANO CORREA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

**266518 - 2007 \ 5.**  
AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): CVL IMÓVEIS LTDA  
ADVOGADO: GERALDO DA CUNHA MACEDO  
RÉU(S): VILLEGAS & VALIENTE EMPREENDIMENTOS LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**257858 - 2006 \ 458.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
RÉU(S): JEFFERSON ALOISIO BOMBAZARRO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

**26749 - 2000 \ 183.**  
AÇÃO: EXECUPÓO.  
AUTOR(A): CUIABÁ DIESEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS  
ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
RÉU(S): TAXI LOTAÇÃO ALVORADA LTDA  
RÉU(S): JULIO CÉSAR PASSOS DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS PARA PUBLICAÇÃO.

**226534 - 2005 \ 366.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
REQUERIDO(A): ADNIR VERISSIMA DOS ANJOS COELHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

**27849 - 1996 \ 3957.**  
AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A ( FINASA)  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA ALVES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

**150637 - 2004 \ 51.**  
AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA  
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
EXECUTADOS(AS): TEXAS TRANSPORTES LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS PARA PUBLICAÇÃO.

**231810 - 2006 \ 36.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO  
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
EXECUTADOS(AS): HÉLIO FLOQUET DE AZEVEDO  
EXECUTADOS(AS): MARIA DAS GRAÇAS PRATES AZEVEDO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR OFÍCIO ENDEREÇADO A RECEITA FEDERAL.

**66962 - 1998 \ 5374.**  
AÇÃO:  
EXEQUENTE: BANCO RURAL S.A  
ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
EXECUTADOS(AS): PERGENTINO DE AZEREDO FILHO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ ANTONIO FABRIS



EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS PARA PUBLICAÇÃO.

**249736 - 2006 \ 379.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT  
 ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
 RÉU(S): GRAUNA AGRO LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA SEM RECEBIMENTO.

**259148 - 2006 \ 470.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: JANE DE MORAES BRITO  
 REQUERIDO(A): EDSON GONÇALVES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA SEM RECEBIMENTO.

**252794 - 2006 \ 416.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): R. C. REFRIGERAÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: CAMILA COSTA LEITE  
 RÉU(S): CORDEIRO & MARTINS LTDA/ME  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA SEM RECEBIMENTO.

**166626 - 2004 \ 232.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA  
 ADVOGADO: DAYNA LANNES ANDRADE  
 EXECUTADOS(AS): TEXAS TRANSPORTES LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS PARA PUBLICAÇÃO.

**135081 - 2003 \ 378.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
 REQUERENTE: MARIA DOLORES ESTEVES ALVAREZ  
 REQUERENTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO ALVAREZ GIL  
 ADVOGADO: ANA CAROLINA R. A. FERNANDES FERRAZ  
 REQUERIDO(A): ARISTIDES ARRABAL  
 ADVOGADO: JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO  
 ADVOGADO: ROBERTO ABREU RABELLO DE MELLO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**257556 - 2006 \ 454.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): CARLOS RIBEIRO CRUZ - ME  
 EXECUTADOS(AS): CARLOS RIBEIRO CRUZ  
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS CRUZ  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NO AUTOS.

**117146 - 2003 \ 149.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: SATELITE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA  
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
 EXECUTADOS(AS): ETIEL REGIS DE LIMA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**264198 - 2006 \ 504.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): JORGE FAGUNDES FERREIRA  
 RÉU(S): JUSSARA CARDOSO FAGUNDES FERREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS

**264245 - 2006 \ 506.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): JORGE FAGUNDES FERREIRA  
 RÉU(S): JUSSARA CARDOSO FAGUNDES FERREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS

**250065 - 2006 \ 383.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 IMPETRANTE(S): ISAIAS PEREIRA MIRANDA  
 ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO  
 IMPETRADO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA PARTE REQUERIDA.

**3881 - 1993 \ 2556.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO: DR. HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO  
 RÉU(S): ORIZON CARNEIRO DA COSTA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**127483 - 2003 \ 282.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA  
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
 ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
 RÉU(S): ENIER MARTINS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**63796 - 2000 \ 237.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): CRS OLIVEIRA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS  
 RÉU(S): SULAMÉRICA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO SINE DIE, NOS TERMOS FORMULADOS ÀS FLS. 50, POSTO QUE NÃO RESTA COMPROVADA A NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS DA DEVEDORA E A PARTE CONTRÁRIA SEQUER FORA CITADA. CUMPRÁ-SE.

**104038 - 2002 \ 442.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
 EXECUTADOS(AS): MIZUKO IKEDA

EXECUTADOS(AS): JUNKO SANO IKEDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS.**58467 - 2002 \ 91.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
 REQUERIDO(A): ADALBERTO ACELINO DE AMARANTE  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: AUTOS N.91/02 VISTOS ETC...NOS TERMOS DA COMPOSIÇÃO DE FLS.25, AS PRESTAÇÕES SERIAM DESCONTADAS EM CONTA CORRENTE E FOI FIRMADO EM JUNHO/02, COM PRAZO DE DOIS ANOS. AUTOR RELATA, EM JULHO/05, QUE O RÉU DEIXOU DE CUMPRIR O ACORDO, PROTESTANDO PELA BUSCA E APREENSÃO DO BEM. ANTES DE DETERMINAR SEU CUMPRIMENTO, INTIME-SE O BANCO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR OS DÉBITOS E PAGAMENTOS EFETUADOS E A INEXISTÊNCIA DE SALDO, PARA OS DEMAIS DESCONTOS, COMPROVANDO A MORA ALEGADA. EMPÓS, CONCLUSO CUMPRÁ-SE.

**68294 - 2001 \ 264.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): ROPÍ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
 ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
 RÉU(S): CONDUBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. ANTE O TRANSCURSO DO PRAZO REQUERIDO ÀS FLS. 55, DETERMINO A IMEDIATA INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO.

**179751 - 2004 \ 370.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ADVOGADO: PRISCILLA BASTOS TOMAZ  
 REQUERIDO(A): RODRIGUES SUPERMERCADOS LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

**70228 - 1997 \ 4741.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 AUTOR(A): CAIADO PNEUS LTDA  
 ADVOGADO: HÉLIO LUIZ GARCIA  
 ADVOGADO: MARCEL ALEXANDRE LOPES  
 RÉU(S): INDYANÓPOLIS PNEUS  
 RÉU(S): ILAIR SANTANA  
 RÉU(S): VÂNIA MARIA GOMES SANTANA  
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 225/226, VISTO QUE O PATRONO DOS EXECUTADOS NÃO POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA RECEBER CITAÇÃO, QUE É ATO PESSOAL. ASSIM, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, DILIGENCIANDO COM FIO DE LOCALIZAR SEU ATUAL PARADEIRO. CUMPRÁ-SE.

**231057 - 2006 \ 17.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: LUCIANA RAMOS CORREA DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 REQUERIDO(A): SUPERMERCADO COMPER  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELA PARTE REQUERIDA.

**70183 - 2001 \ 283.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA  
 RÉU(S): MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 RÉU(S): JOÃO ODEMAR GATTAS JÚNIOR  
 RÉU(S): CYNTHIA MARQUES LEITE GATTAS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. EM VISTA DE A RENÚNCIA DE FLS. 90/91, INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE O DR. ALTIVANI RAMOS LACERDA (FLS. 09), PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS EMBARGOS MONITÓRIOS DE FLS. 92/101, BEM COMO QUANTO AOS DEMAIS REQUERIDOS, QUE AINDA NÃO FORAM CITADOS. CUMPRÁ-SE.

**76454 - 2000 \ 431.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): AGRALE S/A  
 ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 REQUERIDO(A): HR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA  
 REQUERIDO(A): HUMBERTO RAYMUNDO NICODEMOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**146741 - 2004 \ 23.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 EXECUTADOS(AS): VANILDES FELISMINA DE DEUS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**67292 - 1996 \ 4028.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 CREDOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI  
 DEVEDOR(A): CSR COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO, VISTO QUE NÃO DEMONSTRADA A INCIDÊNCIA DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ARTIGO 791 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUMPRÁ-SE.

**231701 - 2006 \ 35.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 REQUERIDO(A): ALUIZIO MANOEL DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**248575 - 2006 \ 363.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 RÉU(S): LINDICEI MORAES JORGE  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**84934 - 2002 \ 275.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS



REQUERIDO(A): ANTÔNIO ALVES CARDOSO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

**220483 - 2005 \ 1253.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESFINCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
REQUERIDO(A): FERNANDO FERRAZ DE ARAUJO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**245975 - 2006 \ 307.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): ROSANDRO DIVINO DE ALMEIDA COSTA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**246845 - 2006 \ 326.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
RÉU(S): LUCIANA RAMOS MOREIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**65865 - 2001 \ 327.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
AUTOR(A): RITA MARIA DIAS RAMALHO  
ADVOGADO: WILMARA APARECIDA SANTOS  
RÉU(S): ANTONIO TERTILA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

**65265 - 2002 \ 139.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
AUTOR(A): WAGNER THOMAZ DA SILVA ALENCAR  
ADVOGADO: JOÃO PERON  
RÉU(S): JEANNY DE ALMEIDA ALENCAR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**239462 - 1990 \ 1497.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: LAVROFERTIL PRODUTOS DA LAVOURA LTDA  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXECUTADOS(AS): VLADIMIR LUIZ FORMIGONI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE CREDORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO POR PRAZO INDETERMINADO, NOS TERMOS FORMULADOS PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 232, POSTO QUE NÃO CONFIGURADA QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ARTIGO 791 DO CPC QUE AUTORIZE O SEU DEFERIMENTO, PRINCIPALMENTE QUANDO HÁ OFERTA DE BENS À PENHORA, SEM PROVA DO DISPOSTO ÀS FLS. 213 ASSIM, INTIME-SE A CREDORA PARA PROMOVER O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. NO MAIS, PROCEDA-SE A ALTERAÇÃO DA CAPA E AS ANOTAÇÕES DE PRAXE, INCLUSIVE NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, VEZ QUE SE TRATA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**160952 - 2004 \ 169.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): OSMAR BRITO GONÇALVES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. ÀS FLS. 27, FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL, EM 12/11/04, O QUAL FOI ENTREGUE AO AUTOR EM 28/02/05, E A CERTIDÃO FLS. 30, FALA EM OFÍCIO PARA O DETRAN QUE SE ENCONTRA NA CONTRA-CAPA, EMITIDO EM 27/08/04. EVIDENCIANDO O DESINTERESSE DO AUTOR, INTIME-SE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR O PROTOCOLO DO OFÍCIO À RECEITA FEDERAL, BEM COMO, RETIRAR AQUELE DIRECIONADO AO DETRAN, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRÁ-SE.

**71508 - 2001 \ 96.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): BANCO ECONÔMICO S.A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: BIANCA ALINE VICELLI  
RÉU(S): SANTA GARCIA  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. ANTE A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ÀS FLS. 89, QUANTO A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE FLS. 67, SEM MANIFESTAÇÃO DO AUTOR, DETERMINO SUA INTIMAÇÃO PARA QUE PROCEDA O RECOLHIMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 91, POR ENTENDER QUE OS HONORÁRIOS DO PERITO ESTÃO LIMITADOS DENTRO DAQUELE NORMALMENTE EMPREGADO NESTE JUÍZO. PROCEDA A CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS AUTOS, A PARTIR DAS FLS. 83, CERTIFICANDO. NO MAIS, O AUTOR TEVE CARGA DOS AUTOS ÀS FLS. 110V, ASSIM, CERTIFIQUE SE ESTE PROTOCOLOU PEDIDO, QUANTO A INTIMAÇÃO ANTERIORMENTE FIRMADA. CUMPRÁ-SE.

**240083 - 1998 \ 5970.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
EXECUTADOS(AS): MARIA JOSÉ DE MEDEIROS - ME  
EXECUTADOS(AS): SERGIO LUIZ C. PEREZ  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. DO EXAME DOS AUTOS, OBSERVO QUE EXEQUENTE DEIXOU DE JUNTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OUTORGADO AO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/06. DESTA SORTE, INTIME-A PARA PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO I DO CPC. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**26630 - 2001 \ 138.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
AUTOR(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO  
RÉU(S): S.P.M. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO MERCANTIL LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. OBSERVO QUE A EXECUTADA FOI CITADA 27/03/2002 (FLS. 23) E A PARTIR DE ENTÃO VEM A CREDORA PUGNANDO PELA SUSPENSÃO DO FEITO PARA LOCALIZAR O ENDEREÇO DA PARTE CONTRÁRIA. CONSTATO, AINDA, QUE NÃO FORAM EFETUADAS DILIGÊNCIAS COM FITO DE LOCALIZAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NÃO HAVENDO, IN CASU, O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ASSIM, INTIME-SE A EXEQUENTE PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE PRAXE QUANTO AOS NOVOS PATRONOS DA UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CUMPRÁ-SE.

**247920 - 2006 \ 351.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO  
ADVOGADO: PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE  
EXECUTADOS(AS): EDMILSON MACIEL BARBOSA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

**237288 - 2006 \ 148.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA

ADVOGADO: ANTÔNIO FERNANDO MANCINI  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
ADVOGADO: ADRIANA BISPO BODNAR  
EXECUTADOS(AS): REI DOS MÓVEIS COLCHÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
EXECUTADOS(AS): VALDIR GARCIA DA SILVA  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O OFERECIMENTO DE BENS A PENHORA PROTOCOLADO PELA DEVEDORA.

**247339 - 2006 \ 333.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: JOSÉ GARCIA  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXECUTADOS(AS): IZIDORO CELSO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**QUARTA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): PAULO SÉRGIO CARREIRA DE SOUZA**  
**ESCRIVÃO(A): ADRIANA CARLA LIMA**  
**EXPEDIENTE: 2007/19**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****240742 - 1994 \ 2994.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
REQUERIDO(A): WILSON DEZINHO LEAL - ME  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./ SENTENÇA)  
CERTIDÃO  
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O DESPACHO DE FLS. 94, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
OFICIAL ESCRIVENTE

**128369 - 2003 \ 291.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUERENTE: JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA  
REQUERIDO(A): BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO MANIFESTAR)  
CERTIDÃO  
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO A SENTENÇA DE FLS. 127/136, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
OFICIAL ESCRIVENTE

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****158885 - 2004 \ 154.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
REQUERIDO(A): LT TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA  
ADVOGADO: HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./ SENTENÇA)  
CERTIDÃO  
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O DESPACHO DE FLS. 92, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19. CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
OFICIAL ESCRIVENTE

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****70161 - 1988 \ 248.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
EXEQUENTE: BANESPA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
EXECUTADOS(AS): DORA MARIA KOHLHASE MARQUES  
EXECUTADOS(AS): MARIO ESPIRITO SANTO  
EXECUTADOS(AS): FÉLIX MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO: FÉLIX MARQUES DA SILVA  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO MANIFESTAR)  
CERTIDÃO  
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
OFICIAL ESCRIVENTE

**218570 - 2005 \ 224.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
EXEQUENTE: ABEL SGUIAREZI  
EXEQUENTE: ANTONIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN  
ADVOGADO: ABEL SGUIAREZI  
ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN  
EXECUTADOS(AS): LINHA DIRETA CELULAR  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO MANIFESTAR)  
CERTIDÃO  
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA CARTA PRECATORIA DE FLS. 28/37, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
OFICIAL ESCRIVENTE

**224483 - 2005 \ 313.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL  
ADVOGADO: MARIA CELINA VAILATI  
EXECUTADOS(AS): TRAPUSET IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
EXECUTADOS(AS): MÁRIO SÉRGIO POLIMENI  
EXECUTADOS(AS): MARIA AUXILIADORA COSTA AMORIM POLIMENI  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./ SENTENÇA)  
CERTIDÃO  
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O DESPACHO DE FLS. 163, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
OFICIAL ESCRIVENTE

**28340 - 2000 \ 277.**

AÇÃO: EXECUPÃO.



CREDOR(A): COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO: ABEL SQUAREZI  
 ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO A. C. STEFAN  
 DEVEDOR(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINGUIM LTDA  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO)  
 MANIFESTAR)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA A  
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 67 E  
 68 VERSO, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**269343 - 2007 \ 42.**  
 AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
 EMBARGANTE: RADIO TELEVISÃO BRASIL OESTE LTDA  
 ADVOGADO: JULIERME ROMERO  
 ADVOGADO: PAULO FABRINNY MEDEIROS  
 ADVOGADO: DANIELA SANTOS YEGROS  
 EMBARGADO(A): FÉLIX MARQUES DA SILVA  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 20, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.

**265203 - 2006 \ 523.**  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 RÉU(S): IVANILDO DONIZETE DA SILVA  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO)  
 MANIFESTAR)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA A  
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE  
 JUSTIÇA DE FLS. 27, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.

**264900 - 2006 \ 517.**  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): ERNANE GENEROSO DA MOTA  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO)  
 MANIFESTAR)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA A  
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE  
 JUSTIÇA DE FLS. 28, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**233246 - 2006 \ 71.**  
 AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: RESECON - REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS VAZ CURVO  
 REQUERIDO(A): BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: FÁBIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO)  
 MANIFESTAR)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA A  
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.  
 31/39, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**190647 - 2005 \ 5.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): JOVANICE DO CARMO ALMEIDA  
 EXEQUENTE: ESPÓLIO DE MARTINHA FERREIRA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: JOAO FERNANDES DE SOUZA  
 EXECUTADOS(AS): COMISSÃO ELEITORAL DA ABSMT  
 ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, A  
 SENTENÇA DE FLS. 162, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**70758 - 1996 \ 3991.**  
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): ESPÓLIO DE NORIVAL GONÇALVES BILAR  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): JULIANA MIGUEL BILAR  
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MALHEIROS F. DE SOUZA  
 RÉU(S): HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA  
 ADVOGADO: LIEGE MARIA PINTO DE MIRANDA  
 ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, A  
 SENTENÇA DE FLS. 218/220, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 16 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**92072 - 2000 \ 63.**  
 AÇÃO: COBRANÇA DE ALUGUEIS  
 AUTOR(A): PEDRO OLIVEIRA SOARES  
 ADVOGADO: EDILSON LIMA FAGUNDES  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 RÉU(S): TEREZINHA GAIPAR RAMOS  
 ADVOGADO: FABIO VILELA DE CARVALHO  
 ADVOGADO: DEUZÂNIA MARQUES VILELA  
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 99, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**34018 - 1992 \ 2120.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

REPRESENTANTE (REQUERENTE): BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO: ROBERTO TAMBELINI  
 EXECUTADOS(AS): COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE CANARANA LTDA  
 ADVOGADO: ANDERSON VALENTE ARAUJO  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 111, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.

**119973 - 2003 \ 194.**  
 AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 AUTOR(A): CARLOS ROBERTO MENDES  
 AUTOR(A): FÁTIMA MELIM MENDES  
 ADVOGADO: CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS  
 ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 596, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**18778 - 2001 \ 34.**  
 AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: SALVADOR POMPEO DE BARROS FILHO  
 ADVOGADO: DANIELI CRISTINA OSHITANI  
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 297, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**233220 - 2006 \ 69.**  
 AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: J & K JOIAS LTDA  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: KAROLINE R. FAVERO  
 REQUERIDO(A): TELEMAT CELULAR S/A - VIVO EMPRESAS  
 ADVOGADO: YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA  
 ADVOGADO: FÁBIANA CURI  
 ADVOGADO: OSCAR L. DE MORAIS  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 394, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**112447 - 2003 \ 84.**  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.C. LTDA  
 ADVOGADO: ELTON ALAVER BARROSO  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: JEFFERSON DO CARMO ASSIS  
 REQUERIDO(A): TANIA MARA TEIXEIRA COELHO  
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 154, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.

**88867 - 2002 \ 291.**  
 AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: SAIONARA MARI  
 ADVOGADO: LUCIENE ALVES NUNES  
 REQUERIDO(A): ADEMAR CAVALCANTE GARCIA FILHO  
 ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: ADRIANA PEDROSA LOPES  
 ADVOGADO: MARIA LEOCÁDIA VAZ FIGUEIREDO ASSAD  
 ADVOGADO: LUCIENE ALVES NUNES  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 163/166, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**169723 - 2004 \ 254.**  
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: JUDSON CARLOS SOARES  
 ADVOGADO: CLAYTON APARECIDO CAPARRÓS MORENO  
 REQUERIDO(A): CONTINENTAL BANCO S.A  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 92, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**272970 - 2007 \ 94.**  
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 AUTOR(A): PYRAMID CONFECÇÕES S/A  
 AUTOR(A): EURÍPEDES ANTONIO FERREIRA  
 RÉU(S): SUCKER - MULLER HACOBA GMBH & CO.  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP./DEC./  
 SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O  
 DESPACHO DE FLS. 191, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**232428 - 2006 \ 48.**  
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: RODRIGO AGNOLON



ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
 REQUERIDO(A): DELAVAL LTDA  
 ADVOGADO: ANA HELENA M. DE ALBUQUERQUE  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ENCAMINHAMENTO PUBLICAÇÃO (INTIMAÇÃO DESP/DEC./SENTENÇA)  
 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENCAMINHEI PARA PUBLICAÇÃO NO(A) DIÁRIO DA JUSTIÇA, O DESPACHO DE FLS. 122, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 19.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 OFICIAL ESCRIVENTE

**COMARCA DE CUIABÁ****QUINTA VARA CÍVEL****JUIZ(A): EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA****ESCRIVÃO(A): NELITA BANDEIRA DUARTE****ESCREVENTE: MARIA ZÉLIA G. DE SOUZA****EXPEDIENTE: 2007/54****PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERENTE****258802 - 2006 \ 471.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS

ADVOGADO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

REQUERIDO(A): TRÊSCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

EXPEDIENTE: A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS 68/105. CUIABÁ - MT, 3 DE ABRIL DE 2007.

**PROCESSOS COM DESPACHO****277958 - 2007 \ 134.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): AJALA PNEUS LTDA.

ADVOGADO: ADEMIR AJALA CRISTALDO JUNIOR

RÉU(S): BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO E OUTROS

EXPEDIENTE: I - R. H. II- AO CAR. - DISTRIBUIDOR PARA PROCEDER A DISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS CÍVEIS COM A ANOTAÇÃO DE CANCELAMENTO, CASO A PARTE AUTORA NÃO PROCEDA O PREPARO NO PRAZO DE 30 DIAS (CPC, ART. 257). CBÁ, 26 DE MARÇO DE 2007 (AS) DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO-JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

**61692 - 2002 \ 604.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: CLEMENTINO APARECIDO LANDIM JUNIOR

ADVOGADO(A): JOICE BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ

EXECUTADOS(AS): LUCIANE ANDREO GANCEDO

EXECUTADOS(AS): CARMEM LÚCIA TEGON DE PINHO

ADVOGADO: DILSON LEAL SILVA FILHO

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE NOVA CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE CÁCERES/MT, PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA, COMO REQUERIDO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 19. EXPEÇA-SE. CUIABÁ, 26 DE MARÇO DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**44391 - 2001 \ 390.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

AUTOR(A): TRÊSCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

RÉU(S): LUIZ CLAUDIO CORREA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SOLICITANDO TÃO SOMENTE O ENDEREÇO DO DEVEDOR, COMO SOLICITADO PELO CREDOR ÀS FLS. 27. EXPEÇA-SE. CUIABÁ, 19 DE MARÇO DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA JUIZA DE DIREITO

**87181 - 2002 \ 782.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

AUTOR(A): ITAÚ SEGUROS S/A

ADVOGADO: DANIELA APARECIDA SANCHES VICENTE

ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO

RÉU(S): WANDERSON FONSECA ALVES

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. 1 - DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/MT- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO FORMULADO PELA PARTE AUTORA DE FLS. (82), SOLICITANDO QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A CONSTRUIÇÃO JUDICIAL DO BEM DESCRITO NA INICIAL, QUE É O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. 2 - APÓS, INTIME-SE À PARTE AUTORA A SE MANIFESTAR QUANTO A RESPOSTA DE OFÍCIO RECEBIDA ÀS FLS. 80. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 26 DE MARÇO DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

**247153 - 2006 \ 330.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

AUTOR(A): ALTA - ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS

ADVOGADO: ANA MARIA SÓRDI TEIXEIRA MOSER

ADVOGADO: RUTH CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS

RÉU(S): LASER SHOP DISCOS LTDA

RÉU(S): MARCIAL DE MORAIS ROCHA

RÉU(S): DIRLENE ROSA DE ANDRADE ROCHA

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO

ADVOGADO: PAULO EURIQO MARQUES LUZ

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. VERIFICO QUE A FIADORA DIRLENE ROSA DE ANDRADE ROCHA NÃO FOI CITADA, ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA A SE MANIFESTAR NOS AUTOS. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

**248828 - 2006 \ 362.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

AUTOR(A): GILSON DE MORAES MARQUES

ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS

ADVOGADO: LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS

RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2007, ÀS 16:15 HORAS. INTIME-SE AS PARTES PARA COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, CIENTES DE QUE NESTA AUDIÊNCIA CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO, HAVENDO INTERESSE TRAGAM AS PARTES PROPOSTAS CONCRETAS PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 29 DE MARÇO DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

**244132 - 2006 \ 122.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: EXTRA EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA

REQUERENTE: PERSIO DOMINGOS BRIANTE

ADVOGADO: IVAN MOREIRA

ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA

ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA

ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA

ADVOGADO: FABIANA SONTAG CORREIA DA COSTA

REQUERIDO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

ADVOGADO: CAMILA DE ARAUJO BALDUINO

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS. INTIME-SE AS PARTES PARA COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, CIENTES

DE QUE NESTA AUDIÊNCIA CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO. HAVENDO INTERESSE TRAGAM AS PARTES PROPOSTAS CONCRETAS PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 29 DE MARÇO DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

**COMARCA DE CUIABÁ****QUINTA VARA CÍVEL****JUIZ(A): EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA****ESCRIVÃO(A): NELITA BANDEIRA DUARTE****ESCREVENTE: MARIA ZÉLIA G. DE SOUZA****EXPEDIENTE: 2007/55****PROCESSOS COM DESPACHO****67960 - 1999 \ 9256.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

AUTOR(A): SUELY SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA

RÉU(S): BANCO NOROESTE S/A

ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS

ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO SENTENCIADO. O REQUERIDO-VENCEDOR EFETUOU O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E REQUEREU A BAIXA DOS PRESENTES AUTOS (FLS. 136). INTIMADA A PARTE AUTORA A MESMA NÃO SE MANIFESTOU (CERTIDÃO DE FLS. 147). ASSIM SENDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA-JUIZA DE DIREITO

**163435 - 2004 \ 203.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): ELON HÉLCIO DE SÁ

ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA

RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SISANE VANZELLA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ASSISTE RAZÃO O AUTOR. ÀS FLS. 117 A ADVOGADA KELLY CRISTINA DA SILVA INFORMOU QUANTO A SUA RENÚNCIA. PROCEDA-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS COMO REQUERIDO ÀS FLS. 153/155. INTIME-SE NOVAMENTE O AUTOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA PARA SE MANIFESTAR QUANTO A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 150/151. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**153729 - 2004 \ 93.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNI

REQUERIDO(A): EDUARDO DE JESUS GOMES

ADVOGADO: FLÁVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. CUIABÁ, 3 DE ABRIL DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA****100270 - 1998 \ 9049.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

AUTOR(A): UNICRED CUIABÁ - COOP. DE CRÉD. MÚTUO DOS MÉD. DE CUIABÁ LTDA

ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY

ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA

RÉU(S): NELSON SOUZA RANGEL

ADVOGADO: ELIZABETH MACEDO

EXPEDIENTE: É RELATORIO - DECIDO. O EXCIPIENTE ALEGA QUE HÁ QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA POR IMPENHORABILIDADE DE SALÁRIO, EIS QUE O MESMO É MÉDICO E NA FORMA DE COOPERADO VINCULA-SE A UNIMED DE CUIABÁ/MT E QUE SUA PRODUÇÃO MENSAL É FRUTO DO SEU TRABALHO, SENDO ESTE RENDIMENTO DE NATUREZA ALIMENTAR. SUSTENTA QUE A PENHORA NA TOTALIDADE DE SEU SALÁRIO ESTÁ A IMPEDIR SUA SUBSISTÊNCIA, QUANDO RETIRA TODO SEU RENDIMENTO ADVINDO DO SEU TRABALHO COMO MÉDICO, SOFRENDO VIOLAÇÃO AO SEU DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE RECEBER A SUA PRODUÇÃO MENSAL. A EXCEPTA EM SUA IMPUGNAÇÃO ADUZIU QUE TAL MATÉRIA NÃO PODE SER ARGUIDA EM SEDE DE EXCEÇÃO, POIS, TAL MEDIDA SE JUSTIFICA EM HIPÓTESE ONDE SE PLEITEIA A AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DA AÇÃO, NOTADAMENTE NA POSSIBILIDADE JURÍDICA AFASTADA POR TÍTULO NULO OU INEXISTENTE, HIPÓTESE ONDE SEQUEER SE JUSTIFICA NO CASO VERTENTE, NÃO SENDO ACOLHIDA PELA PRESENTE MEDIDA A QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA DA ALEGAÇÃO DE QUE O RENDIMENTO ADVINDO DE SUA PRODUÇÃO JUNTO A UNIMED SE REVESTE DE CARACTERÍSTICAS ALIMENTAR. ADUZIU, AINDA, QUE A PENHORA ORÁ REALIZADA NÃO SE TRATA DE VERBA ALIMENTAR, EIS QUE O EXECUTADO POSSUI VÁRIOS ENDEREÇOS DE ATENDIMENTOS, OS QUAIS DEMONSTRAM QUE ESTE PODE AFERIR OUTROS GANHOS, COMO SE SABE, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE CONFIGURA-SE MEIO ATÍPICO E EXCEPCIONAL DE DEFESA, SOMENTE ADMITIDO QUANDO O VÍCIO QUE SE ATRIBUIU AO TÍTULO SE APRESENTA HÁBIL A INVALIDAR A EXECUÇÃO. PODEM SER ARGUIDAS ATRAVÉS DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE MATÉRIAS QUE TRATAM DE PRESSUPÓSTO PROCESSUAL E LIQUIDEZ DO DÉBITO, POIS SÃO DE ORDEM PÚBLICA E DISPENSAM DILAÇÃO PROBATORIA, PODENDO SER CONHECIDAS DE OFÍCIO PELO JUIZ. ESSE É O ENTENDIMENTO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO ACERCA DO ASSUNTO EM QUESTÃO: 50016325 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE - TÍTULO EXECUTIVO - LIQUIDEZ - CERTEZA EXIGIBILIDADE - CARÊNCIA - MATÉRIA DEPENDENTE DE PROVA RECURSO IMPROVIDO - A AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ, CERTEZA E EXIGIBILIDADE DO TÍTULO SÓ PODE SER CONHECIDA VIA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, QUANDO AFERÍVEIS DE PLANO; A HIPÓTESE SUSCITADA PELO AGRAVANTE REQUER DILAÇÃO PROBATORIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM O INSTITUTO EM QUESTÃO. (TJMT - AI 6420/2003 - 2ª C.CÍV. - REL. DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS - J. 03.06.2003) NO CASO NÃO HÁ COMO EXAMINAR SE, DE FATO, A PENHORA PODE COMPROMETER O SUSTENTO DO EXECUTADO, ANTE O EXPOSTO, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OFERTADA PELO EXCIPIENTE, UMA VEZ QUE FICOU DEMONSTRADO A PRESENÇA DOS REQUISITOS ELENCADOS PELO CPC PARA QUE O TÍTULO POSSA SER EXECUTADO JUDICIALMENTE, SENDO ESTES A LIQUIDEZ, A CERTEZA E A EXIGIBILIDADE. O EXECUTADO ARCARÁ AINDA COM AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS ACRESCIDAS PELA EXCEÇÃO. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 02 DE ABRIL DE 2007. EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA - JUIZA DE DIREITO

**68953 - 1998 \ 8926.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

AUTOR(A): COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA

ADVOGADO: LEANDRO BATISTA FACCIN

RÉU(S): ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A

ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DO EXEQUENTE DESDE SETEMBRO DE 2006. ASSIM, INTIME-SE À PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**88101 - 1997 \ 8224.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: HÉLIO LUIZ GARCIA

ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES

RÉU(S): VAGNER LUIZ PIMENTA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA PARTE AUTORA (MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA) DESDE OUTUBRO DE 2006. ASSIM, INTIME-SE NOVAMENTE À PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007 (AS) DRª EDELEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**98927 - 2002 \ 861.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA





REQUERENTE: MERCANTIL ANDROMEDEA LTDA  
 ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
 REQUERIDO(A): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EDWIGES LTDA  
 ADVOGADO: SERGIO BATISTELLA  
 ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES  
 DENUNCIADO(A): ITAU SEGURADORA S/A  
 ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ASSISTE RAZÃO A PARTE AUTORA. ASSIM INTIME-SE A PARTE REQUERIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EDWIGES LTDA, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS EFETUE O PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COMO REQUERIDO ÀS FLS. 283/300, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (ART. 475-J DO CPC). DECORRIDO O PRAZO DE QUINZE DIAS SEM NOTÍCIA DE PAGAMENTO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA DO VALOR JÁ ACRESCIDO DA MULTA. FEITA A PENHORA INTIME-SE A EXECUTADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PODENDO ELE OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS (§ 1º DO ART. 475-J DO CPC). CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**125607 - 2003 \ 251.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): INLOGS LOGISTICA LTDA.  
 ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
 RÉU(S): ENCOMIND AGROINDUSTRIAL S/A  
 ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA DESDE JULHO DE 2006. ASSIM AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 22 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

#### COMARCA DE CUIABÁ

QUINTA VARA CÍVEL  
 JUIZ(A): EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA  
 ESCRIVÃO(A): NELITA BANDEIRA DUARTE  
 ESCRIVENTE: MARIA ZÉLIA G. DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: 2007/56

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**241626 - 2006 \ 232.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: FOTO CENTER SAKURA LTDA  
 REQUERENTE: ELOI RODRIGUES VENÂNCIO  
 ADVOGADO: HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING  
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CITAÇÃO DO DENUNCIADO, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**103612 - 2002 \ 926.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: CRISTIANE PAGLIONE ALVES  
 REQUERIDO(A): MAURÍCIO ANTÔNIO DA SILVA  
 REQUERIDO: DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 88, POIS TODOS OS DEVEDORES DEVEM SER REGULARMENTE INTIMADOS DA PENHORA REALIZADA NO CURSO DO PROCESSO, INCLUSIVE OS AVALISTAS. ASSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE A SE MANIFESTAR NOS AUTOS REQUERENDO O QUE DE DIREITO. CUIABÁ, 3 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**72230 - 1998 \ 8532.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A- FINASA  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 RÉU(S): ESTRELA BRILHANTE COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
 RÉU(S): NELSON DA SILVA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS FORMULADO PELO AUTOR ÀS FLS. 53. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**42435 - 2001 \ 264.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): UNIC - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 RÉU(S): APARECIDA ATAÍDE  
 RÉU(S): GENI ATAÍDE ALVES PIRES  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA POR UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC EM DESFAVOR DE APARECIDA ATAÍDE E GENI ATAÍDE ALVES PIRES. PROCEDIDA A PENHORA (AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 36) A PARTE EXECUTADA NÃO FOI INTIMADA (CERTIDÃO DE FLS. 37). DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA APARECIDA ATAÍDE (FIEL DEPOSITÁRIA) PARA ASSINAR O AUTO DE PENHORA A MESMA INFORMOU QUE A SRA. GENI ATAÍDE ESTÁ MORANDO EM OUTRA CIDADE E O OBJETO DA PENHORA NÃO MAIS EXISTE (CERTIDÃO DE FLS. 51). ASSIM, INTIME-SE A EXEQUENTE A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. CUMPRASE. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**225385 - 2005 \ 320.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO  
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 REQUERIDO(A): WANIO DE LIMA MENDES  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO SENTENCIADO (FLS. 57/58). INTIME-SE O AUTOR A SE MANIFESTAR NOS AUTOS REQUERENDO O QUE DE DIREITO. NADA REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**79706 - 1996 \ 7771.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): RENATO GOMES NERY  
 AUTOR(A): DROGARIA ESTER LTDA  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE A RIBEIRO

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE A SE MANIFESTAR NOS AUTOS REQUERENDO O QUE DE DIREITO. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**136121 - 2003 \ 380.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.  
 ADVOGADO: SANDRO LÚIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): JOSIMAR SILVA MOREIRA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA PARTE AUTORA (MANIFESTAR-SE QUANTO A AVALIAÇÃO DO BEM). ASSIM AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 3 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**63795 - 2000 \ 377.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 RÉU(S): ALCILEIDIA NILZA PAIVA  
 RÉU(S): ADAMASTOR MARTINS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: SILVIA REGINA FELISMINO DE CAMPOS  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA EXEQUENTE (MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA) DESDE DEZEMBRO DE 2006. ASSIM, INTIME-SE À PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**144930 - 1998 \ 8725.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
 AUTOR(A): FINANCIADORA B.C.N. S/A CRÉDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS  
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO: RODRIGO DAHMER  
 REQUERIDO(A): CÉLIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA PARTE AUTORA (COMPROVAR PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CITAÇÃO) DESDE ABRIL DE 2006. ASSIM, INTIME-SE NOVAMENTE À PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 3 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**109033 - 2003 \ 23.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: N. A. ALVES TAVARES  
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
 EXECUTADOS(A): S. F. VIANA LIVRARIA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA PARTE AUTORA (MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA) DESDE SETEMBRO DE 2006. ASSIM, INTIME-SE NOVAMENTE À PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**80379 - 1995 \ 6858.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): FINANCIADORA B.C.N. S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 RÉU(S): JOSÉ DOURIVAL MATTOS CONCEIÇÃO  
 RÉU(S): MOACIR SANTIAGO CARDOSO JUNIO  
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ÀS FLS. 82/88 O ADVOGADO MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA PEDE EXECUÇÃO DA SENTENÇA (DOS AUTOS DE EMBARGOS Nº 6952/95 EM APENSO) PARA RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRIMEIRAMENTE INTIME-SE OS REQUERIDOS JOSÉ DOURIVAL MATOS E MOACIR SANTIAGO CARDOSO JÚNIOR PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS EFETUE O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 5.212,07, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (ART. 475-J DO CPC). ENCAMINHEM-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PARA AVALIAÇÃO E PRACEAMENTO DO BEM PENHORADO. INTIME-SE. CUMPRASE. CUIABÁ, 2 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**162215 - 1998 \ 8525.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): ERALDO COIADO  
 ADVOGADO: ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA  
 RÉU(S): VITAL VILELA DA ASSUNÇÃO  
 ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DO EXEQUENTE DESDE JULHO DE 2005. ASSIM, INTIME-SE À PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 3 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**154247 - 2004 \ 106.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO  
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
 REQUERIDO(A): SILVANO CARDOSO  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCESSO AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA PARTE AUTORA, DESDE JANEIRO DE 2006. ASSIM, INTIME-SE NOVAMENTE À PARTE AUTORA, VIA SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 3 DE ABRIL DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL FEITOS GERAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/52. cód. 269558

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PORTE AUTORA: ADELAIDE MOYA PEREZ

PORTE RÉ: ESPÓLIO DE GEORGIANA PRAXEDAS DA MOTTA e EVANILDES DA MOTA MOREIRA

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 6.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Autora ingressou com ação de Usucapião alegando que detém a posse mansa e pacífica há de 20 anos de um imóvel situado a Rua São Joaquim nº. 1.047, Centro Sul, Cuiabá/MT. Trata-se de uma parte de um imóvel cujo sua frente encontra-se para Rua Coronel Neto nº. 811 (também denominado 81), sendo a parte reivindicada (fundos) divide-se com a terra da requerente que tem frente de sua área pra Rua São Joaquim 1.047, Cuiabá/MT.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um imóvel situado na Rua São Joaquim 1.047, Centro Sul, Cuiabá/MT, de uma área remanescente de 135m².



DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de Ação de Usucapião interposta por Adelaide Moya Perez em desfavor de Espólio de Georgiana Praxedes da Mota representado por Evanildes da Mota Moreira. Cite-se por mandado, com prazo de 15 dias, a requerida e os confinantes nominados na inicial (fls. 8) e, por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV do CPC). Intime-se por via postal para que se manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art. 943 do CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruem. Dê-se vista ao Ministério Público (art. 944 do CPC) As providências. Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007. (ass.) Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva – Juíza de Direito.

Eu, Paulina Oléas Lucatelli, Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 12 de março de 2007.

**Nelita Bandeira Duarte**

**C E R T I D ã O**

LUCIANA DIAS DE LIMA, ESCRIVÃ JUDICIAL DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC.....

CERTIFICADO E DOU FÉ, em cumprimento ao despacho proferido nos autos de Pedido de Providências nº 001/2007, relativo ao Relatório de Fiscalização nº 30/2006 – FUNAJURIS, que ante as irregularidades apontadas no referido relatório, procedo à **INTIMAÇÃO** dos advogados abaixo relacionados, via Imprensa Oficial, para recolhimento de valores devidos ao FUNAJURIS, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de regularizar as pendências indicadas pela fiscalização do FUNAJURIS.

DRA. ANDREIA NUCIA DE MARCHI – OAB/MT 4647 – retirar guia no Cartório da 6ª Vara Cível, para recolhimento junto ao FUNAJURIS do valor de **R\$ 9,31** (nove reais e trinta e um centavos), referente a guia 21628, datada de 23/05/2005, recolhida a menor. (Certidão para inscrição em concurso público – autos 211/2000).

DRA. CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE – OAB/MT 6325 ou DR. JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO – OAB/MT 2680 – retirar guia no Cartório da 6ª Vara Cível, para recolhimento junto ao FUNAJURIS do valor de **R\$ 5,59** (cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a guia 21922, datada de 24/05/2005, recolhida a menor. (Certidão para Agravos dos autos 265/2002).

DRA. RUBIA VIEGAS APOLINÁRIO – OAB/MT 5255 – retirar guia no Cartório da 6ª Vara Cível, para recolhimento junto ao FUNAJURIS do valor de **R\$ 13,03** (treze reais e três centavos), referente a guia 20598, datada de 17/05/2005, recolhida a menor (Certidão para inscrição em concurso público – autos 8743/1998).

DRA. CARMEM REBECA SEGOVIA – OAB/MT 6858 – retirar guia no Cartório da 6ª Vara Cível, para recolhimento junto ao FUNAJURIS do valor de **R\$ 7,45** (sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a guia 20109, datada de 13/05/2005, recolhida a menor. (Certidão para inscrição em concurso público – autos 410/2001).

DR. JOÃO JORGE ARAUJO – OAB/MT 5252 – retirar guia no Cartório da 6ª Vara Cível, para recolhimento junto ao FUNAJURIS do valor de **R\$ 13,03** (treze reais e três centavos), referente a guia 19404, datada de 10/05/2005, recolhida a menor. (Certidão para inscrição em concurso público – autos 8638/1998).

DR. RAIMAR ABILIO BOTTEGA – OAB/MT 3882 – retirar guia no Cartório da 6ª Vara Cível, para recolhimento junto ao FUNAJURIS do valor de **R\$ 4,43** (quatro reais e quarenta e três centavos), referente a guia 2621, datada de 14/01/2005, recolhida a menor. (Certidão para agravo - autos 6861/95).

DR. ANTÔNIO FRANCISCATO SANCHES – OAB/MT 2321-B – retirar guia no Cartório da 6ª Vara Cível, para recolhimento ao FUNAJURIS do valor de **R\$ 1,64** (um real e sessenta e quatro centavos), referente a guia 214485, datada de 05/02/2004, recolhida a menor (31 autenticações extraídas dos autos 247/2003).

É o que me cumpria certificar em virtude da determinação do MM. Juiz de Direito e do que consta nos registros cartorários.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá/MT, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

**LUCIANA DIAS DE LIMA**  
Escrivã Judicial

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**  
**ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI**  
**EXPEDIENTE: 2007/64**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**88691 - 1994 \ 127.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
REQUERIDO(A): EMPRESA CUIABANA DE ABASTECIMENTO LTDA  
DENUNCIADO(A): TRANSPORTES PAVAN LTDA  
DENUNCIADO(A): TRANSPORTE CATTO LTDA  
DENUNCIADO(A): TRANSPORTADORA IRMÃOS FOLLE LTDA  
ADVOGADO: PAULO ROGERIO DE SOUZA MILLEO  
ADVOGADO: CELITO L. BERNARDI  
ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA  
ADVOGADO: PAULO ROGERIO DE SOUZA MILLEO  
ADVOGADO: CELITO L. BERNARDI  
ADVOGADO: MARCELO ESTEVES LIMA  
ADVOGADO: JOÃO VICENTE M. SARAVELLI  
ADVOGADO: BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA  
EXPEDIENTE: REQUERIDA MANIFESTAR SOBRE PROPOSTA DE HONORÁRIOS DA PERITA NO PRAZO LEGAL.

**73860 - 2000 \ 328.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: GUSTAVO CALABRIA RONDON  
REQUERIDO(A): EUZIMAR FÁTIMA LOPES SIQUEIRA  
ADVOGADO: WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
EXPEDIENTE: VISTAS AO RÉU

**96765 - 1998 \ 496.**  
AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: CRBS-INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S.A  
ADVOGADO: MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES  
EMBARGADO(A): ÚNICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
EXPEDIENTE: MANIFESTE-SE A EMBARGADA SOBRE FLS. 183/185.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**220599 - 2005 \ 269.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO  
EXEQUENTE: JVP FACTORING FOMENTO MERCANTIL  
EXEQUENTE: JÂNIO VIEGAS DE PINHO  
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
EXECUTADOS(AS): COSTA SIMÕES ME  
ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: DARGILAN BORGES CINTRA

EXPEDIENTE: EXEQUENTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

**218127 - 2005 \ 228.**  
AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
REQUERIDO(A): ILDO FELIPE DA SILVA  
ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA  
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL

**272643 - 2007 \ 84.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO SAFRA S.A  
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
RÉU(S): ANTONIO VIANEI CABRAL

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

**270881 - 2007 \ 62.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S.A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): ROSALBA DE LIMA INCERTI

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO.

**230882 - 2006 \ 4.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
ADVOGADO: LUCÉLIA BASTOS  
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
REQUERIDO(A): PAULO CESAR DUTRA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**225199 - 2005 \ 338.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): CELIA CONCEIÇÃO A. FERREIRA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**271455 - 2007 \ 75.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): LUCAS QUIRINO SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO E COMPROVAR PROTOCOLO NO PRAZO LEGAL

**61256 - 2001 \ 158.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TRESINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTA ELIZA LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR CERTIDÃO NEGATIVA OFICIAL DE JUSTIÇA

**75833 - 1996 \ 278.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI  
EXECUTADOS(AS): LUBRIDIESEL COM. DE PETROLEO LTDA  
ADVOGADO: ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA  
EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS R\$33,18 CONTADOR

**PROCESSOS COM SENTENÇA**

**145502 - 2004 \ 14.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: APARECIDO MARTINS PATUSSI  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
REQUERIDO(A): DANIEL BATISTA DOS SANTOS

EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

- 1) HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FLS. 68, CELEBRADA NESTES AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911/69, MOVIDA POR BANCO FINASA S/A CONTRA DANIEL BATISTA DOS SANTOS.
- 2) EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- 3) DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 69, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN/MT, COMO REQUER.
- 4) CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDANDO-SE PROVOCAÇÃO OU PRAZO RAZOÁVEL.
- 5) P.R.I.C.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**53308 - 2002 \ 34.**  
AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: LINDOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: MARY MARCIA G. DA SILVA  
REQUERIDO(A): WALDEMAR ZANOTTO  
ADVOGADO: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: 1 - REVOGO O DESPACHO DE FLS. 81, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 31 DE MAIO DE 2007 ÀS 14:30 HORAS. AS PARTES DEVERÃO ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SUPRA DESIGNADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA, JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMÁ-LAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.  
2 - INTIME-SE.

**158372 - 2004 \ 179.**  
AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: NELSON LEOPOLDINO DA SILVA  
ADVOGADO: ELYDIO HONÓRIO DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
EXPEDIENTE: 1) DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 183, CONCEDO AO REQUERIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, IMPLICANDO O SILÊNCIO EM CONCORDÂNCIA.  
2) INTIME-SE.

**178598 - 2004 \ 360.**  
AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: LUÍS HENRIQUE CARLI



ADVOGADO: ÉRICO ALEXANDRE CARLI  
REQUERIDO(A): WALTER TAPIAS TETTILA  
ADVOGADO: LUIZ CÉSAR PONTES  
ADVOGADO: ROGÉRIO FLORENTINO PEREIRA  
EXPEDIENTE: 1) REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.  
2) INTIME-SE.

**234813 - 2006 \ 94.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
REQUERENTE: VERA MARCIA TEIXEIRA GIBELLI  
REQUERENTE: DEMÉTRIO HUGO GIBELLI  
REQUERENTE: MARIA LUCIA MARQUES MURGAT OLIVEIRA  
REQUERENTE: JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: JONNY RANGEL MOSHAGE  
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
ADVOGADO: FABIANA SILVA DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
EXPEDIENTE: 1 - ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
2 - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART 331 DO CPC) PARA O DIA 08/05/2007 ÀS 17:00 HORAS.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
JUÍZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS  
ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI  
EXPEDIENTE: 2007/65

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**213993 - 2005 \ 148.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
REQUERENTE: ARAÍSA FERREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO: HEITOR CORREA DA ROCHA  
REQUERIDO(A): CONSTRUTORA DIPLOMATA  
REQUERIDO(A): TR CONSTRUÇÕES LTDA  
REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA BEZERRA ITO  
REQUERIDO(A): TELMA REGINA RIBEIRO DONATON  
REQUERIDO(A): CID IMÓVEIS LTDA  
REQUERIDO(A): PAULO CESAR FAVERO MOI  
REQUERIDO(A): VALQUIRIA PEDROSO MOI  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
ADVOGADO: PATRÍCIA GASPAR NÓBREGA  
ADVOGADO: EDUARDO TAMBELINI BRASILEIRO  
EXPEDIENTE: PARTES MANIFESTEM-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.430/441 NO PRAZO LEGAL.

**164567 - 2004 \ 239.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
REQUERENTE: ESPÓLIO BEATE BUNDCHEN POLIDÓRIO  
INVENTARIANTE: BENNO BUNDCHEN  
ADVOGADO: ANA PAULA CARVALHO SCOLARI  
ADVOGADO: ANA PAULA CARVALHO SCOLARI  
REQUERIDO(A): SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIS XAVIER MACHADO  
ADVOGADO: IRINEU PEDRO MUHL  
ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI  
IMPULSIONAMENTO POR CERTIDÃO: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/02, ITEM 4.1, PROCEDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 08/05/2007, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA, EM CARTA PRECATÓRIA, JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

**77927 - 1993 \ 16.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: ELPÍDIO MORETTI ESTEVAM  
REQUERENTE: IARA ROBALINHO DE FREITAS ESTEVAM  
REQUERENTE: JOSÉ ZUQUETI  
REQUERENTE: IVONETE CAMARGO ZUQUETI  
ADVOGADO: IONÍ FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO: EDUARDO FARIA  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXPEDIENTE: PARTES MANIFESTEM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.

**112572 - 2003 \ 82.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: JOSE RODRIGUES PRUSCH  
ADVOGADO: MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA  
ADVOGADO: TIAGO AUED  
ADVOGADO: LEONARDO SUELZER PARADA  
REQUERIDO(A): CEVAL ALIMENTOS S/A  
REQUERIDO(A): APARECIDO DOS SANTOS LAVES DE SOUZA  
DENUNCIADO A LIDE: ROYAL & SUNALLIANE SEGUROS  
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
ADVOGADO: EDYEN VALENTE CALEPIS  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: PARTES MANIFESTAR SOBRE LAUDO PERICIAL NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS

**127116 - 2002 \ 448.ei**

AÇÃO:  
EXCIPIENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA  
EXCEPTO: RODINEY ZAGONEL  
ADVOGADO: LUIZ CÉSAR PONTES  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC...

BANCO DO BRASIL S/A INGRESSOU NESTE JUÍZO COM A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM FACE DE RODINEY ZAGONEL, ALEGANDO EM SÍNTESE QUE O EXCIPIENTE PROPÓS AÇÃO DECLARATÓRIA EM SEU DESFAVOR PERANTE O FORO DE CUIABÁ, QUANDO O CORRETO SERIA NO FORO ONDE TRAMITA O PROCESSO DE EXECUÇÃO, OU SEJA, NA COMARCA DE COLÍDERMT.

O EXCEPTO NÃO SE MANIFESTOU NOS AUTOS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

NO CASO PRESENTE O EXCIPIENTE PLEITEIA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO, ALEGANDO QUE O JUÍZO COMPETENTE É O DA COMARCA DE COLÍDERMT, QUE É O FORO ONDE TRAMITA O PROCESSO DE EXECUÇÃO.

NÃO EXISTE CONEXÃO ENTRE AÇÃO ORDINÁRIA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, POSTO QUE NA EXECUÇÃO NÃO HÁ SENTENÇA NÃO HAVENDO, PORTANTO, PERIGO DE DECISÕES CONFLITANTES.

NESTE SENTIDO DESTACO O SEGUINTE JULGADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL:

"COMPETÊNCIA. PRORROGAÇÃO POR CONEXÃO. INEXISTE PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA POR CONEXÃO ENTRE AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL (CONSTITUTIVO) E EXECUÇÃO DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL REPRESENTADO PELO CONTRATO. NA EXECUÇÃO NÃO HÁ SENTENÇA, MOTIVO POR QUE INVIÁVEL A HIPÓTESE DE DECISÕES CONTRADITÓRIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 105 DO CPC. ACASO OPOSTOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, SERÁ POSSÍVEL, EMT ESE O EXAME DA CONEXÃO COM A AÇÃO

ORDINÁRIA, NÃO ANTES DISSO, DECISÃO CONFIRMADA. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 188090591, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE ALÇADA DO RS, RELATOR: IVO GABRIEL CUNHA, JULGADO EM 23/11/1988).

PELO EXPOSTO DEIXO DE ACOLHER A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA INTERPOSTA POR BANCO DO BRASIL S/A EM FACE DE RODINEY ZAGONEL E DETERMINO QUE SE PROSSIGA COM A AÇÃO ORDINÁRIA EM APENSO.

DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, TRANSLADEM-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA OS AUTOS EM APENSO, CERTIFICANDO-SE E ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS PRECEDENDO-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**76281 - 1996 \ 216.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXECUTADOS(AS): JOSEFA DA SILVA PARENTE  
EXECUTADOS(AS): HÉLIO SILVA PARENTE  
ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 43.40-FUNAJURIS E R\$ 2,53-CONTADORA

**65941 - 2001 \ 452.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: EDWARD CÂNDIDO LAMBERT  
ADVOGADO: DÓLORES MARIA ALVES DE MOURA  
ADVOGADO: ANA CLÁUDIA TOCANTINS NUNES  
EXECUTADOS(AS): TUT TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS  
EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**267186 - 2007 \ 23.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**270522 - 2007 \ 57.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): LORRAN RODRIGO LACERDA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**265836 - 2006 \ 531.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
RÉU(S): TIAGO BENTO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**245602 - 2006 \ 297.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): FELIPE BECKERT

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFICIO DO DETRAN

**266723 - 2007 \ 9.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BMG S/A  
ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
RÉU(S): EDNALDO INÁCIO SOBRINHO

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**241379 - 2006 \ 222.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
ADVOGADO: MARCELO BARRROS LOPES  
REQUERIDO(A): ELAINE CANABARRO RODIGHIERI HUDEPOHL  
ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

I - DIANTE DO INTERESSE DA REQUERIDA EM PURGAR A MORA, REMETAM-SE OS AUTOS À CONTADORIA JUDICIAL PARA APURAÇÃO DO SALDO DEVEDOR COM BASE NAS PARCELAS INADIMPLENTES ATÉ A PRESENTE DATA, ACRESCENDO À ELAS JUROS DE MORA EM 1% AO MÊS, E CORREÇÃO MONETÁRIA PELA VARIACÃO DO INPC, CALCULADOS A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA, MAIS MULTA DE 2% SOBRE O SALDO DEVEDOR.

II - APURADO O SALDO DEVEDOR, INTIME-SE A REQUERIDA PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

III - APÓS, CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

RÉU PAGAR A IMPORTÂNCIA DEVIDA NO VALOR DE R\$18.254,07.

**63708 - 1998 \ 384.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
EXEQUENTE: EUCLIDES FERREIRA DA SILVA FILHO  
INTERESSADO(A): CIBELE NUNES VIEIRA  
ADVOGADO: ADERITO PINHEIRO DUARTE  
ADVOGADO: DAYNA LANNES ANDRADE  
EXECUTADOS(AS): JOAO BATISTA FORTES  
ADVOGADO: BELMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS  
EXPEDIENTE: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 4.1, PROCEDO À INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS RESPOSTAS DE OFÍCIOS.

(X) EXEQUENTE PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**253876 - 2006 \ 416.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: ATALIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.  
ADVOGADO: FERNANDA MIOTTO FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): ANGHINONI & CIA LTDA  
ADVOGADO: EVERTON JOSÉ PACHECO SAMPAIO  
ADVOGADO: MAYRA MORAES DE LIMA  
EXPEDIENTE: 1 - INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS A SEREM PENHORADOS.

**71387 - 1993 \ 49.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: JOÃO BOSCO TEIXEIRA DE REZENDE



ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
 ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI  
 REQUERIDO(A): COMÉRCIO E INDÚSTRIA ROCHA RIBEIRO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA SEMENSTES LAVROQUÍMICA  
 DENUNCIADO(A): CASA DO FAZENDEIRO COM E IND E REP. DE PROD AGRÍCOLAS E PEC.  
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
 ADVOGADO: MANOEL BLANCO NETO  
 EXPEDIENTE: 1 - DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS.  
 2 - NÃO HAVENDO INTERESSE DE PRODUÇÃO DE NOVAS PROVAS, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.  
 3 - INTIMEM-SE.

**74363 - 1999 \ 484.**  
 AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
 ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
 REQUERIDO(A): ABELARDO ANDRÉ RESENDE  
 REQUERIDO(A): SUELI APARECIDA SOARES REZENDE  
 ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON  
 EXPEDIENTE: 1 - POR HORA, ESTE JUÍZO NÃO ESTÁ DEFERINDO OS REQUERIMENTOS DE PENHORA ON-LINE EM RAZÃO DE NÃO ESTAR CADASTRADO PARA REALIZAR TAL PROCEDIMENTO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 317/318.  
 2 - MANIFESTE-SE O AUTOR REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.  
 3 - INTIME-SE.

**78437 - 1995 \ 667.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO  
 EXECUTADOS(AS): LAJES ARTGISA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): GISUENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO: FABER VIEGAS  
 ADVOGADO: ASSIS SOUZA OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: 1 - POR HORA, ESTE JUÍZO NÃO ESTÁ DEFERINDO OS REQUERIMENTOS DE PENHORA ON-LINE EM RAZÃO DE NÃO ESTAR CADASTRADO PARA REALIZAR TAL PROCEDIMENTO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 168/170.  
 2 - MANIFESTE-SE O EXEQUENTE REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.  
 3 - INTIME-SE.

**62598 - 2002 \ 116.**  
 AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 AUTOR(A): JAIRA ALVES DE ARRUDA  
 ADVOGADO: FILIPE GIMENES DE FREITAS  
 RÉU(S): COOPERATIVA CONDOMINIAL AUTÔNOMA LTDA - COAUT  
 ADVOGADO: ALEX CAMPOS MARTINS  
 ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA  
 EXPEDIENTE: 1 - POR HORA, ESTE JUÍZO NÃO ESTÁ DEFERINDO OS REQUERIMENTOS DE PENHORA ON-LINE EM RAZÃO DE NÃO ESTAR CADASTRADO PARA REALIZAR TAL PROCEDIMENTO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 168/170.  
 2 - MANIFESTE-SE O EXEQUENTE REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.  
 3 - INTIME-SE.

**88812 - 1999 \ 379.**  
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: ELIZEU DEI RICARDI  
 REQUERENTE: TERESINHA FIEDLER DEI RICARDI  
 ADVOGADO: ERMIRO GHISLENI ROSA  
 ADVOGADO: GERALDO ROBERTO PESCE  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: RÔMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO: NELSON FEITOSA  
 EXPEDIENTE: - CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS DE APELAÇÃO (FLS 227/246 E 249/254) FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE E COM OS DEVIDOS PREPAROS RECEBO-OS NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).

II - INTIMEM-SE OS APELADOS PARA RESPONDEREM EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).

III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

**76387 - 1997 \ 296.**  
 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: CELSO DE LIMA BRAGA  
 REQUERENTE: ANGELES GIMENEZ BRAGA  
 ADVOGADO: MANOEL LITO DA SILVA DALTRIO  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: 1 - INTIME-SE O CREDOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 165/168, NO PRAZO DE 15 DIAS.

**81128 - 1986 \ 544.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: HERBERT COBERLINO BAGORDAKIS  
 ADVOGADO: HERBERT CORBELINO BAGORDAKIS  
 ADVOGADO: JOELMA DOS SANTOS FERREIRA  
 EXECUTADOS(AS): MARIA DO ROSÁRIO SALES MESQUITA  
 ADVOGADO: HUMBERTO AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAUJO PRADO  
 EXPEDIENTE: 1 - MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 260/261.  
 2 - INTIME-SE.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**  
**ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI**  
**EXPEDIENTE: 2007/63**

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**230252 - 2005 \ 440.**  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 REQUERIDO(A): GLENDA CAROLINA QURIVES DONDO GONÇALVES  
 ADVOGADO: JULIANA CHRISTYAN GOMIDE  
 EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTE O PLEITO DA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DECRETO-LEI 911/69) PROPOSTA POR BANCO FINASA S/A EM FACE DE GLENDA CAROLINA QURIVES DONDO GONÇALVES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

DECLARAR EXTINTO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

DETERMINAR A VENDA EXTRAJUDICIAL DO VEÍCULO PELO AUTOR, CONTUDO, SENDO OBRIGADO A RESPEITAR O VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, TENDO COMO BASE, NO MÍNIMO TRÊS AVALIAÇÕES DE REVENDAS IDÔNEAS DE AUTOMÓVEIS DA REGIÃO, SOB PENA DE NULIDADE DA ALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL DO VALOR ARRECADADO, QUITE-SE O SALDO DEVEDOR, DEVENDO O REQUERENTE DEVOLVER A REQUERIDA A IMPORTÂNCIA REMANESCENTE, ACRESCIDA DE CORREÇÕES MONETÁRIAS, NO PRAZO DE 10

(DIAS), SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA, TIPIFICADO NO ARTIGO 168 DO CÓDIGO PENAL.

TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO AUTURAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC, CONDENO A ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR TODAS AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E POR NÃO HAVER CONDENAÇÃO EM ESPÉCIE, EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO.

P. R. I. C.

CUIABÁ - MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**133764 - 2003 \ 350.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: MELQUIADES ALVES FILHO  
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
 ADVOGADO: TÂNIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD  
 REQUERIDO(A): ITAU SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
 EXPEDIENTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA INTERPOSTA POR MELQUIADES ALVES FILHO CONTRA ITAÚ SEGURO S/A, PARA CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SEGURADO NA QUANTIA DE R\$ 30.458,80 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) AO AUTOR, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DA DATA DE 09/05/2003, DATA EM QUE O REQUERENTE FOI INFORMADO DA NEGATIVA DO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO, CONFORME CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 18 E ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO. O AUTOR DEVERÁ ENTREGAR O SALVADO E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS AO REQUERIDO PARA QUE POSSA RECEBER O VALOR DA PRESENTE CONDENAÇÃO.

CONDENO, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DOS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS NO VALOR DE R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), ESSE VALOR DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC À PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO EFETUADO PELO AUTOR (VENCIMENTO DOS CHEQUES FLS. 108/110) E ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO.

CONDENO, AINDA, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DAS DESPESAS PROCESSUAIS E AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR TOTAL DA PRESENTE CONDENAÇÃO.

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO.

COMO FACULTADO PELO ARTIGO 475-B, § 3º DO CPC E POR ENVOLVER CÁLCULOS, REMETAM-SE OS AUTOS PARA CONTADORIA JUDICIAL PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.

APÓS, INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA, DE SER ACRESCIDA AO VALOR DA CONDENAÇÃO, MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, REGISTRE-SE O VALOR DAS CUSTAS EM SEU NOME E AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.

P.R.I.C.

CUIABÁ - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**60299 - 1995 \ 215.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: AGROMÁQUINAS CHIBOLETE LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
 ADVOGADO: HELDER COSTA BARIZON  
 ADVOGADO: TATIANA REZEGUE DO CARMO COLMAN  
 ADVOGADO: MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES  
 ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS  
 ADVOGADO: VALTNER QUEIROZ DOS SANTOS  
 ADVOGADO: LUCIANA REZEGUE DO CARMO  
 ADVOGADO: RUI PAULO MARTINS ABRAÇOS  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS  
 ADVOGADO: EDIMAR LUIZ DA SILVA  
 ADVOGADO: ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO  
 ADVOGADO: FERNANDA SILVA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE BARCELOS  
 EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA PROPOSTA POR AGR MÁQUINAS CHIBOLETE EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

DECLARAR SEM EFEITOS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE FLS 51/55, E O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, AS QUAIS CONTRARIAM COM O TEOR DESTA SENTENÇA, DEVENDO PREVALECER AS CONDIÇÕES ABAIXO DETERMINADAS:

- A) JUROS REMUNERATÓRIOS DE 12% AO ANO;
- C) EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS;
- D) EXCLUSÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA;
- E) MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE O VALOR INADIMPLENTE (DE OFÍCIO);
- F) CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC (DE OFÍCIO).

O DÉBITO DEVE SER ATUALIZADO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA IMPOSTAS, HAVENDO SALDO DEVEDOR, DEVE ELE, SER AMORTIZADO DE ACORDO COM OS VALORES JÁ PAGOS PELA PARTE AUTORA.

EXISTINDO AINDA SALDO DEVEDOR, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS APENSO, FACULTANDO AO REQUERIDO INCLUIR O NOME DA AUTORA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. CASO CONTRÁRIO, INEXISTINDO SALDO DEVEDOR, CONFIRMO A LIMINAR OUTRORA DEFERIDA, TORNANDO-SE DEFINITIVOS SEUS EFEITOS.

TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO AUTURAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC, CONDENO TAMBÉM O REQUERIDO A ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR TODAS AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA, EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A PRESENTE CONDENAÇÃO SUCUMBENCIAL REFERE-SE A TODOS OS PROCESSOS JULGADOS.

TRASLADAR-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS EM APENSO.

P. R. I. C.

CUIABÁ - MT, 17 DE JANEIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**138431 - 2003 \ 423.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: METRO 3 - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
 EMBARGANTE: DURVAL SANCHES SANCHES  
 EMBARGANTE: JOSÉ SOARES DE MORAES  
 ADVOGADO: ANTONIO SOARES MONTEIRO  
 EMBARGADO(A): JOSÉ PEDRO DE CASTRO NEVES  
 EMBARGADO(A): LUCIANO BORTOLUZZO  
 ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
 EXPEDIENTE: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, PARA DECRETAR O EXCESSO NA EXECUÇÃO, DEVENDO, POR ESSA RAZÃO, OS VALORES SEREM ADEQUADOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) CORRIGIDOS COM BASE NO INPC, DESDE A DATA DO EFETIVO ATRASO DO PAGAMENTO;  
 B) INCIDIR JUROS DE 1% AO MÊS, DESDE A DATA DO VENCIMENTO OU SEJÁ A DATA EM QUE DEVERIA SER PAGO O DÉBITO,  
 DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DAS PARTES CUSTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PRO RATA.

P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, TRANSLADE-SE CÓPIA DESTA PARA OS AUTOS EM APENSO, CERTIFICANDO-SE E, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS.

CUIABÁ – MT, 31 DE AGOSTO DE 2006.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA DE DIREITO.

**123183 - 2003 \ 226.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: MARIA ARGENTINA LARAYA DE MACEDO  
 REQUERENTE: HUMBERTO BATISTA DE MACEDO JUNIOR  
 ADVOGADO: ADRIANO DAMIN  
 REQUERIDO(A): MECÂNICA OLIVEIRA LTDA ME  
 REQUERIDO(A): ZULEIDE DA COSTA RIBEIRO OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOCELDIA STEFANELLO  
 ADVOGADO: JULIANA CHRISTYAN GOMIDE  
 ADVOGADO: ALANDARC DA R. DANTAS  
 ADVOGADO: JULIANA CHRISTYAN GOMIDE  
 ADVOGADO: JOCELDIA STEFANELLO  
 ADVOGADO: ALANDARC DA R. DANTAS  
 EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DESPEJO PROPOSTA POR MARIA ARGENTINA LARAYA DE MACEDO EM FACE DE MECÂNICA OLIVEIRA LTDA – ME E ZULEIDE DA COSTA RIBEIRO OLIVEIRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DECLARO A RESOLUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PELAS PARTES.

CONDENO AS REQUERIDAS, A PAGAR A REQUERENTE A IMPORTÂNCIA RELATIVA AOS ALUGUEIS EM ATRASOS (RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2002 ATÉ O MÊS ANTERIOR À EFETIVA DESOCUPAÇÃO), CONFORME VALORES ACORDADOS ÀS FLS 19 (ITEM 05), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO INPC A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA. JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO DOS ALUGUEIS. CONDENO-AS AINDA A COMPROVAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS (LUGZ/AGUI/PTUJ) VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ A EFETIVA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL.

DETERMINO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL NO PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS), PELAS REQUERIDAS, COM A CONSEQUENTE IMISSÃO DA POSSE PELA REQUERENTE, SOB PENA DE DESOCUPAÇÃO FORÇADA.

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS PARA CONTADORIA JUDICIAL PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.

INTIME-SE AS DEVEDORAS PARA QUE PAGUEM A IMPORTÂNCIA DEVIDA APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COM OS DEVIDOS ACRESCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS.

CUIABÁ – MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**109851 - 2003 \ 37.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: MARISTELA ANDREANI  
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 REQUERIDO(A): JABUR PNEUS  
 ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO TSUKASSA DE MAEDA  
 EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INDENIZATÓRIA PROPOSTA POR MARISTELA ANDREANI EM FACE DE JABUR PNEUS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO A RE A PAGAR A AUTORA O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO E CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, ALÉM DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA PRESENTE CONDENAÇÃO.

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO.

CASO REQUERIDO PELA PARTE INTERESSADA, REMETAM-SE OS AUTOS PARA CONTADORIA JUDICIAL PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.

APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE A DEVEDORA PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA APÓS O CÁLCULO DA CONTADORA JUDICIAL COM OS DEVIDOS ACRESCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS FORMALIDADES LEGAIS.

P.R.I.C.

CUIABÁ – MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**78155 - 1996 \ 196.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EXEQUENTE: PRETO TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE  
 ADVOGADO: VLADIMIRO AMARAL DE SOUSA  
 EXECUTADOS(AS): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: NILCE MACEDO  
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA LOBATO  
 EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR PRETO TRANSPORTES LTDA EM FACE DE BANCO SUDAMÉRIS BRASIL S/A, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

DECLARAR SEM EFEITOS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE FLS 45/47, AS QUAIS CONTRARIAM COM O

TEOR DESTA SENTENÇA, DEVENDO PREVALECER AS CONDIÇÕES ABAIXO DETERMINADAS:  
 A) JUROS REMUNERATÓRIOS DE 12% AO ANO;

B) JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS;

C) EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS;

D) EXCLUSÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA;

E) MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE O VALOR INADIMPLENTE;

F) CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC

O CÁLCULO DEVERÁ SER REFEITO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, O SALDO DEVEDOR DEVE SER AMORTIZADO COM OS VALORES JÁ, EFETIVAMENTE, PAGOS PELO EMBARGANTE.

TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO AUTURAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC, CONDENO TAMBÉM O EMBARGADO ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR TODAS AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA, EM 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

TRASLADAR-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS EM APENSO.

P. R. I. C.  
 CUIABÁ – MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**229135 - 2005 \ 418.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 REQUERENTE: JORGE DO CARMO ASSUNÇÃO FILHO  
 ADVOGADO: WALDEVINO SOUZA  
 REQUERIDO(A): BANCO BCN S/A  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO: SAIONARA MARI  
 ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO  
 EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PROPOSTA POR JORGE DO CARMO ASSUNÇÃO FILHO EM FACE DE BANCO BRADESCO S/A, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

1) RESTANDO RECONHECIDA A FRAUDE, DECLARAR PARA OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS, A INEXISTÊNCIA DO NEGÓCIO JURÍDICO FORMALIZADO PELO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, BEM COMO, A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DELE DECORRENTE.

2) CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO INPC A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO.

3) TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO AUTURAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC, CONDENO TAMBÉM O REQUERIDO ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, RECOLHENDO AS CUSTAS DEVIDAS E PAGANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA, EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESENTE CONDENAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, REMETAM-SE OS AUTOS AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E AO FUNAJURIS, PARA O CÁLCULO DO VALOR DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA.

4) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA REPRESENTADA NOS ITENS 2 E 3 COM OS DEVIDOS ACRESCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

P.R.I.C.

CUIABÁ – MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**232511 - 2006 \ 38.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 REQUERIDO(A): ELIANE DE ARRUDA CARVALHO

EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DECRETO-LEI 911/69) PROPOSTA POR BANCO ITAÚ S/A EM FACE DE ELIANE DE ARRUDA CARVALHO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

1) DECLARAR EXTINTO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.  
 2) CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS 34, CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE DO ALUDIDO BEM EM BENEFÍCIO DO REQUERENTE, E AUTORIZANDO-O A ALIENAR O VEÍCULO, DESDE QUE RESPEITADO O VALOR DE MERCADO.

3) TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO AUTURAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC, CONDENO A REQUERIDA A ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR O VALOR DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) COM BASE NO PARÁGRFO 4º DO ARTIGO 20 DO CPC.

P. R. I. C.

CUIABÁ – MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2007

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**49200 - 2001 \ 282.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 ADVOGADO: DANILO GUSMÃO PINHEIRO DUARTE  
 REQUERIDO(A): MARCIO FREDERICO CUNHA ARRUDA  
 ADVOGADO: SILVANA FERRER DE ARRUDA  
 ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTES O PLEITO DA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DL 911/69) PROPOSTA POR TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA EM FACE DE MARCIO FREDERICO CUNHA ARRUDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

1) CONDENO O RÉU A PAGAR AO REQUERENTE, A IMPORTÂNCIA DE R\$16.064,79



(DEZESSEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO INPC E JUROS LEGAIS DE 1% AM, A PARTIR DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS (FLS 146 – 05/10/2005).

2) POR FORÇA DO ARTIGO 520, INCISO VII, DO CPC, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA REPRESENTADA NO ITEM 1 COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DO AUTOMÓVEL OBJETO DO CONTRATO.

3) ESGOTADO O PRAZO CONCEDIDO, E INEXISTINDO PAGAMENTO:

A) EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA A APREENSÃO, DEPOSITANDO O BEM COM UM DOS REPRESENTANTES DO AUTOR;

B) CASO APREENDIDO, CONSOLIDO O DOMÍNIO E A POSSE DO ALUDIDO BEM EM BENEFÍCIO DO REQUERENTE;

C) APÓS A APREENSÃO DO VEÍCULO, DETERMINO A VENDA EXTRAJUDICIAL DO VEÍCULO PELO AUTOR, CONTUDO, SENDO ESTE OBRIGADO A RESPEITAR O VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, TENDO COMO BASE, NO MÍNIMO TRÊS AVALIAÇÕES DE REVENDAS IDÔNEAS DE AUTOMÓVEIS DA REGIÃO, SOB PENA DE NULIDADE DA ALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL, DO VALOR ARRECADADO, QUITE-SE O SALDO DEVEDOR, DEVENDO O REQUERENTE DEVOLVER AO REQUERIDO A IMPORTÂNCIA REMANESCENTE, ACRESCEIDA DE CORREÇÕES MONETÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DIAS), SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA, TÍPICADO NO ARTIGO 168 DO CÓDIGO PENAL.

4) VERBAS SUCUMBENCIAIS JÁ INCLuíDAS NO VALOR CONSIGNADO ÀS FLS 36.

5) EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO REQUERENTE PARA LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA.

6) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVEM-SE, DANDO-SE BAIXA NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.

P. R. I. C.

CUIABÁ – MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**208314 - 2005 \ 79.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: VANDA VALADARES CARDOSO  
ADVOGADO: MARCIO TADEU SALCEDO  
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A

EXPEDIENTE: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PROPOSTO POR VANDA VALADARES CARDOSO EM DESFAVOR DE BANCO ITAÚ S/A E CONDENO O RÉU A PAGAR À REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS DE 1% AM, A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO INPC A PARTIR DA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA. CONDENO AINDA O REQUERIDO A PAGAR AS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DA PRESENTE CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC.

COM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO NÃO HÁ MAIS RAZÃO DA PERMANÊNCIA DO NOME DA AUTORA NO CARTÓRIO DE PROTESTO E NOS ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. OFICIEM-SE AS INSTITUIÇÕES MENCIONADAS PARA AS DEVIDAS BAIXAS DAS RESTRIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO 167033440.

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. REMETAM-SE OS AUTOS PARA CONTADORIA JUDICIAL PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.

APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER AO VALOR DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO MULTA DE 10%, PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS.

P.R.I.C.

CUIABÁ – MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**248910 - 2006 \ 363.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A  
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
RÉU(S): CLOVIS AUGUSTIN

EXPEDIENTE: SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA.

I - HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 32/35, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 449 DO CPC.

II - EXTINGO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR CENTRAIS ELÉTRICAS MATO GROSSENSIS EM FACE DE CLOVIS AUGUSTIN, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM.

III - INEXISTINDO PACTO EXPRESSO SOBRE AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, COMO IMPOSTO PELO ARTIGO 26, § 2º DO CPC, ESTAS SERÃO IGUALMENTE DIVIDIDAS, CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SEU DEVIDO PATRONO.

IV - ARQUIVEM-SE OS AUTOS OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.

P.R.I.C.

**265099 - 2006 \ 512.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO WOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE CARVALHO JUNIOR  
RÉU(S): CARLOS ALBERTO DE SANTANA BESERRA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC...

1) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FLS. 27, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

2) JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

3) EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADUAL.

P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS

**254630 - 2006 \ 424.**

AÇÃO: ARRESTO  
REQUERENTE: FANECA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA  
REQUERIDO(A): KÁSSIA CRISTINA DA SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS.

1) HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FLS 35/39, CELEBRADA NESTES AUTOS DE AÇÃO DE ARRESTO, MOVIDA POR FANECA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA CONTRA KÁSSIA CRISTINA DA SILVA.

2) EM CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO, ATÉ O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 265, II DO CPC.

3) AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO, A PROVOCAÇÃO OU MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO.

4) P.I.C.

**73985 - 2001 \ 498.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BF BAN FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
EXCIPIENTE: TARITA MARIA SANCHES VIEIRA  
ADVOGADO: VALDEMAR ELPÍDIO PACHECO  
ADVOGADO: VIVIANNE MOTA SANCHES  
ADVOGADO: NADSON JENEZERLAU S SANTOS  
EXECUTADOS(AS): TARITA MARIA SANCHES VIEIRA  
EXCEPTO: BF BAN FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: VALDEMAR ELPÍDIO PACHECO  
ADVOGADO: VIVIANNE MOTA SANCHES  
ADVOGADO: NADSON JENEZERLAU S SANTOS  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FLS.59/60, CELEBRADA NESTES AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR BF BAN FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA CONTRA TARITA MARIA SANCHES.

2) EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

3) CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO

4) P.R.I.C.

**239131 - 2006 \ 180.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A  
ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
REQUERIDO(A): JOÃO PAULO SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC...

I - HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POSTULADA ÀS FLS 26/27, PARA QUE ESTA PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

II - EXTINGO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO DIBENS S/A EM FACE DE JOÃO PAULO SANTOS DE LIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA.

III - DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, DESDE QUE A SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS.

V - P. R. I, CERTIFIQUE-SE O TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROCEDENDO-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS.

P.R.I.C.

CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS

JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**54279 - 2000 \ 199.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
REQUERIDO(A): WILSON APARECIDO MARTINS  
ADVOGADO: WELLINGTON RODRIGUES DE ANDRADE  
ADVOGADO: WILLIAN KHALIL  
ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO  
ADVOGADO: HOMERO MARCHEZAN  
EXPEDIENTE: SSO POSTO, E FUNDAMENTADA NAS RAZÕES ACIMA DEMONSTRADAS, COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE COM BASE NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 20 DO CPC, ARBITRO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)..

COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE. APÓS, FICA AUTORIZADO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRIAM O PROCESSO, MEDIANTE A SUBSTITUIÇÃO POR FOTOCOPIAS NOS AUTOS.

P. R. I. C.

CUIABÁ – MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
JUIZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**83515 - 1996 \ 781.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: HABITACIONAL ADM. DE IMÓVEIS LTDA.  
ADVOGADO: LUIZ TERCIO OKAMURA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: ZACARIAS FERREIRA DIAS  
ADVOGADO: MARCELO FELICIO GARCIA  
EXECUTADOS(AS): LAERCIO AUGUSTINHO DA COSTA  
EXECUTADOS(AS): MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA  
EXECUTADOS(AS): MARIANA BARROS DE MIRANDA  
ADVOGADO: RICARDO SIQUEIRA DA COSTA  
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES  
ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO MAGALHÃES  
EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**80527 - 1996 \ 663.**

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: MATER-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
REQUERENTE: VEREDA EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LTDA  
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): ENÉIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO: FRANCISCO MARCIANO LUIZ  
EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 26,41 + 162,74

**76159 - 1996 \ 711.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.



EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO  
 ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO: SAIONARA MARI  
 EXECUTADOS(AS): ATACADÃO DE MADEIRAS BEIRA RIO LTDA.  
 ADVOGADO: UEBER R. CARVALHO  
 EXPEDIENTE: EXEQUENTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 2006/987.

ESPÉCIE: Divorcio Direto Litigioso

PARTE AUTORA: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, RG nº 03869881 e CPF nº 274.226.901-00, residente e domiciliado na Rua 09, quadra 13, casa 04, bairro Jardim Industrial, Cuiabá - MT.

PARTE RÉ: MARLENE ALVES LEMES, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido.

CITANDO(A, S): MARLENE ALVES LEMES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Aduz o requerente na petição inicial que contraiu núpcias com a requerida em 30.03.1985, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Da união advieram duas filhas, atualmente maiores. Viveram juntos por aproximadamente 17 (dezesete) anos e estão separados de fato há 04 (quatro) anos. Não existe nenhuma possibilidade de reconciliação, vez que o requerente já constituiu nova família.

DESPACHO: "Vistos etc., Cite-se a ré por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos termos da ação e, para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, fazendo-se constar do edital às advertências legais. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de março de 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO - Juiz de Direito". Eu, Marta Maria Alves Fraga - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 12 de abril de 2007.

Belª Virginia da Cunha Müller  
 Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões.

## VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE CUIABÁ  
 SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
 JUIZ(A): MÂRCIO APARECIDO GUEDES  
 ESCRIVÃO(A): ANTONIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR  
 EXPEDIENTE: 2007/9

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**37098 - 1999 \ 33570.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): SERGIO CUNHA LARANJEIRA  
 AUTOR(A): MARIA AUXILIADORA MUTRAN  
 AUTOR(A): AURIBELINA DE OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO: DEUZANIA M. VILELA  
 ADVOGADO: DEUZANIA MARQUES VILELA  
 ADVOGADO: VALDECIR CALÇA  
 ADVOGADO: VALDECIR CALÇA  
 ADVOGADO: KATIA CRISANTO  
 RÉU(S): SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: INTIMO A PARTE INTERESSADA PARA MANIFESTAR NOS AUTOS.

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**257436 - 2006 \ 672.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 AUTOR(A): JOSÉ ARIMATEA NEVES COSTA  
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
 RÉU(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
 INTIMAÇÃO: PARA O ADVOGADO DO AUTOR EFETUAR DEPOSITO DE DIIGENCIA NO PRAZO LEGAL, A FIM DE EXPEDIR MANDADO DE NOTIFICAÇÃO PARA O RÉU, BEM COMO PARA RETIRAR OS AUTOWS EM CARGA CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 63/64.

**270899 - 2007 \ 1100.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): SEXTO SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: MURILO CÉSAR MONTEIRO GODOY  
 RÉU(S): SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT  
 RÉU(S): CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: INTIMO O AUTOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA QUERENDO IMPUGNAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**231400 - 2006 \ 36.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 REQUERENTE: CARMEN CECILIA OSÓRIO  
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: PARA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**261463 - 2006 \ 710.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 AUTOR(A): RUTH SOUSA DOURADO  
 ADVOGADO: RUTH SOUSA DOURADO  
 RÉU(S): FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
 INTIMAÇÃO: PARA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.

**276177 - 2007 \ 149.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): CEDILAB - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
 ADVOGADO: RONALDO LUIZ COSTA  
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 INTIMAÇÃO: PARA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA FORNECER CÓPIAS NECESSÁRIAS A EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS EMPRESAS EM QUE A AUTORA PRESTA SERVIÇOS.

**104980 - 2002 \ 525.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

AUTOR(A): SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA  
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE JAURU  
 INTIMAÇÃO: INTIMO A PARTE AUTORA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR REQUERENDO O QUE LHE FOR DE DIREITO.

**265847 - 2006 \ 778.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): MAURIDES ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: INTIMO A AUTORA NA PESSOA DE SUA ADVOGADA PARA QUERENDO IMPUGNAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**217534 - 2005 \ 3536.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): JOSÉ NILTON MAIA DE SOUZA  
 ADVOGADO: WELTON RICARDES DA SILVA  
 ADVOGADO: NILSON MORAES COSTA  
 IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DEPTO ESTADUAL DE TRÂNS. DE MT  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O IMPETRANTE PARA CONTRA RAZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**220822 - 2005 \ 3606.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): LUIS CARLOS BRUNO DA SILVA  
 ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA OFERECER AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**104963 - 2002 \ 524.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA  
 ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR O AUTOR PARA OFERECER AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**265844 - 2006 \ 777.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO  
 ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**244986 - 2006 \ 434.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): M. E. Á. B.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARLENE APARECIDA DE AMORIM  
 ADVOGADO: ALEANDRA RAFAELA DE BARROS FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: ADEMAR ARAUJO ANDRADE JUNIOR  
 ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

**268747 - 2007 \ 54.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CEILA MÔNICA SILVA FERRAZ  
 ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA  
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
 INTIMAÇÃO: PARA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGENCIA BEM COMO FORNECER CÓPIAS NO PRAZO DE 10 DIAS.

**245528 - 2007 \ 31.**

AÇÃO: USUCAPÍPIO  
 REQUERENTE: ELOISA HELENA PACHECO LESSA  
 REQUERENTE: AVENIR FERNANDO MARQUES DE ARAUJO  
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.  
 INTIMAÇÃO: PARA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE EFETUAR O DEPOSITO DE DILIGENCIA A FIM DE CIENTIFICAR A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

**220012 - 2005 \ 3592.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): SEVERINO RAMOS PEREIRA  
 ADVOGADO: MÂRCIO TADEU SALCEDO  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGENCIA DO OF. JUSTIÇA, BEM COMO FORNECER CÓPIAS NECESSÁRIAS A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE LIMINAR NO PRAZO DE 10 DIAS.

**269432 - 2007 \ 60.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE  
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES  
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGENCIA DO OF. JUSTIÇA, BEM COMO FORNECER CÓPIAS NECESSÁRIAS A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE LIMINAR.

### PROCESSOS COM SENTENÇA

**243211 - 2006 \ 369.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): ROSIANE GOMES SOTO  
 ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 INTIMAÇÃO: DESTA FORMA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA E JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267.VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS.  
 P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUMPRÁ-SE.

**239191 - 2006 \ 252.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): JOSÉ GILMÁRIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FERNANDA MONTEIRO DA SILVA MOREIRA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT  
 INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA EM PARTE, PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA JYZ - 6503, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FL. 14) E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AOS INFRATORES, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS. QUANTO À NULIDADE DA MULTA FEDERAL, EM SE TRATANDO DE INFRAÇÃO ACORRIDA EM RODOVIA FEDERAL, HÁ INTERESSE DA UNIÃO, PORTANTO, POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL A APRECIÇÃO É DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL A TEOR DO QUE ESTÁ NO ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXTRAÍAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
 NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO



ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**215809 - 2005 \ 3494.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): RONICLEY GONÇALVES DE ARAÚJO  
ADVOGADO: NP/JAFIRMATIVO  
ADVOGADO: EUZICLEI MAINARDES RODRIGUES  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER A LIBERAÇÃO DE SUA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ARTIGO 11, DA LEI Nº 1533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**207888 - 2005 \ 2981.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: YVES DA SILVA CORRÊA  
ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
ADVOGADO: ANA LUIZA PERÓN  
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROPOSTA POR YVES DA SILVA CORREA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, RATIFICANDO A LIMINAR DEFERIDA À FLS. 17, PARA DESCONSTITUIR A CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE O VALOR ENCONTRADO EM CONTA-CORRENTE INDICADA NA INICIAL, CONDENANDO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM L0% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.  
TRANSLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS PRINCIPAIS. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS.P.R.I.C.

**242300 - 2006 \ 342.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ELIANE DOMINGOS COSTA  
ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA  
IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR À IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA AGK-1431, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FLS. 09) E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AO INFRATOR, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**236473 - 2006 \ 172.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA ORMUND PEREIRA  
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - MT  
REQUERIDO(A): SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBL. DO ESTADO DE MT  
REQUERIDO(A): SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MT  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.  
HOMÓLOGO PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FL.185) PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
P.R.I.C. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**236111 - 2006 \ 162.**

AÇÃO: COMINATÓRIA  
REQUERENTE: MARINALVA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO (QUE POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE )

INTIMAÇÃO: VISTOS,  
EM FACE ÀS PETIÇÕES DE FLS.45 E 48, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER MOVIDA POR MARINALVA ALVES DA SILVA EM FACE DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS RESPECTIVAS BAIXAS, INCLUSIVE NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.  
P.R.I.C.

**256458 - 2006 \ 667.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ELETROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
ADVOGADO: SILVIO SOARES DA SILVA JUNIOR  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR A IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA JYJ-7774, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FL. 11) E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AO INFRATOR, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**238527 - 2006 \ 236.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DJALMA DIAS PEREIRA  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE :DETRAN/MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA EM PARTE, PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE SEU VEÍCULO, PLACA JYP-8542, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE OS VEÍCULOS DESCRITO NA INICIAL (FL. 10) E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AOS INFRATORES, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
QUANTO À NULIDADE DA MULTA FEDERAL, EM SE TRATANDO DE INFRAÇÃO ACORRIDA EM RODOVIA FEDERAL, HÁ INTERESSE DA UNIÃO, PORTANTO, POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL A APRECIÇÃO É DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL A TEOR DO QUE ESTÁ NO ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.

NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**243935 - 2006 \ 404.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): PLANGE EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
IMPETRADO(A): SUP. ADJ. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA DA SEC. DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ORDENAR A LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS APRENDIDAS ILEGALMENTE, CONSOANTE TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO DESCRITO NA INICIAL, RATIFICANDO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 64/66.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.

NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.P.R.I.C..

**247235 - 2006 \ 495.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ANA LAURA PEREIRA  
ADVOGADO: ANA LAURA PEREIRA  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR À IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA HRY-7449, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FLS. 09) E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AO INFRATOR, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.

NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**220453 - 2006 \ 76.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): IVAN DE LIMA LOPES  
ADVOGADO: MICHELLE ALVES DONEGA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR A IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA JZI-3527, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FL. 08) E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AO INFRATOR, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.

NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**237136 - 2006 \ 190.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA JYG-8968, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FL. 32) E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AOS INFRATORES, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.

NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**242983 - 2006 \ 365.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BORGES  
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEONCIO  
ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$=1.000,00 (MIL REAIS).  
TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE EM AS DEVIDAS BAIXAS.





PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.CUMPRAS-SE.

**247287 - 2006 \ 504.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA  
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE  
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS  
PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$=1.000,00 (MIL REAIS).  
TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE EM AS DEVIDAS BAIXAS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIMEM-SE.  
CUMPRAS-SE.

**254060 - 2006 \ 642.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): HAMILTON FERREIRA SILVA  
ADVOGADO: ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE O DIREITO  
DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA JZU-2007, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS  
POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FL. 16) E, POR CONSEQUINTE,  
DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AO INFRATOR,  
ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ  
A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO,  
NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO  
DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM  
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**196585 - 2005 \ 1217.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): OLGA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI  
IMPETRADO(A): POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL DE MT  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA EM PARTE, BUSCADA POR OLGA DE OLIVEIRA,  
PARA A LIBERAÇÃO DO SEU VEÍCULO E NO QUE PERTINCE ÀS EVENTUAIS MULTAS E OUTROS ATOS  
PRATICADOS PELA AUTORIDADE COATORA, DENEGO A SEGURANÇA.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA.  
A PRESENTE SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.533/51,  
ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, HAVENDO OU NÃO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBA OS  
AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**256946 - 2006 \ 670.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MARLENE DAMAS DOS SANTOS  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR À IMPETRANTE O DIREITO  
DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA KAO-6580, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS  
POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FLS. 06) E, POR CONSEQUINTE,  
DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AO INFRATOR,  
ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ  
A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO,  
NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO  
DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM  
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**250325 - 2006 \ 595.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JULIANA SOUZA FERREIRA  
ADVOGADO: DEUSLIRIO FERREIRA  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR À IMPETRANTE O DIREITO  
DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA GVV-2949, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS  
POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL (FLS. 11) E, POR CONSEQUINTE,  
DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AO INFRATOR ( Nº  
DE INFRAÇÃO 158009622), ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ  
A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO,  
NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO  
DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM  
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**265549 - 2006 \ 768.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOSÉ CELSO DORILEO LEITE  
ADVOGADO: JOSÉ CELSO DORILEO LEITE  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT  
INTIMAÇÃO: DESTA FORMA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA E JULGO, EM  
CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL,  
SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS.  
P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.  
CUMPRAS-SE.

**235956 - 2006 \ 155.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: WELLINGTON RIBEIRO MARQUES  
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE  
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS

PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$=1.000,00 (MIL REAIS).  
TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE EM AS DEVIDAS BAIXAS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIMEM-SE.  
CUMPRAS-SE.

**235876 - 2006 \ 149.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: ANTONIA BENEDITA ROSALVES DE CAMPOS  
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE  
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS  
PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$=1.000,00 (MIL REAIS).  
TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE EM AS DEVIDAS BAIXAS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIMEM-SE.  
CUMPRAS-SE.

**235905 - 2006 \ 153.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE  
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS  
PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$=1.000,00 (MIL REAIS).  
TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE EM AS DEVIDAS BAIXAS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIMEM-SE.  
CUMPRAS-SE.

**239965 - 2006 \ 275.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): PEDRO JOAQUIM BATISTA  
IMPETRANTE(S): ALEXANDRE MARTINS  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA EM PARTE, PARA ASSEGURAR AOS  
IMPETRANTES O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEUS VEÍCULOS, PLACA JZC- 8298 E PLACA JYN-  
6756, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE OS VEÍCULOS DESCRITO  
NA INICIAL (FLS. 06 E 15) E, POR CONSEQUINTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE  
NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AOS INFRATORES, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS  
TAXAS E ENCARGOS.  
QUANTO À NULIDADE DA MULTA FEDERAL, EM SE TRATANDO DE INFRAÇÃO ACORRIDA EM RODOVIA  
FEDERAL, HÁ INTERESSE DA UNIÃO, PORTANTO, POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL A APECIAÇÃO É  
DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL A TEOR DO QUE ESTÁ NO ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ  
A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO  
ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO  
EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO  
GRAU DE JURISDIÇÃO, DE  
ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº  
10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRAS-SE.

**218545 - 2005 \ 3562.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): SILVIA GUEDES VIÉGAS  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FL.101) PARA  
OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO  
ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
P.R.I.C. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**251250 - 2006 \ 611.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
IMPETRANTE(S): MUNICIPIO DE CUIABA  
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
IMPETRADO(A): SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINDIMED)  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.  
HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FL.110) PARA  
OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO  
ARTIGO 267,VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
P.R.I.C. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**50789 - 2001 \ 963.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.  
ADVOGADO: WANDERLEY OLIVEIRA LIMA JÚNIOR  
RÉU(S): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ  
RÉU(S): MUNICIPIO DE CUIABA  
ADVOGADO: MARIA DO CARMO CASAGRANDE E SILVA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO  
DE COBRANÇA AFORADA PELA SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA EM FACE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE  
CUIABÁ, PARA CONDENAR-LA NO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$=65.617,00 (SESSENTA E CINCO MIL E  
SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC DESDE A DATA DO VENCIMENTO  
DAS DUPLICAS MAIS JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS, ESTES DEVIDO À PARTIR DA CITAÇÃO.  
CONDENO AINDA, O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE  
ARBITRO R\$=1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).  
TRANSITADA ESTA EM JULGADO CERTIFIQUE-SE E INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05  
(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.  
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.CUMPRAS-SE.

**38166 - 1997 \ 30923.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
EXECUTADOS(A): R & C COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.  
INTIMAÇÃO: VISTOS,

EM FACE À PETIÇÃO DE FL.76 E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO  
FISCAL MOVIDA PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL CONTRA R & C COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, COM  
FULCRO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
DEFIRO O LEVANTAMENTO DE EVENTUAIS PENHORAS EXISTENTES.  
CUSTAS A CARGO DO EXECUTADO.  
TRANSITADA EM JULGADO E COM A QUITAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, ARQUIVE-SE COM AS



RESPECTIVAS BAIXAS, INCLUSIVE NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.  
P.R.I.C.

**265550 - 2006 \ 769.**

AÇÃO: MEDIDA PROTETIVA  
REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERENTE: VICENTE DE CARVALHO  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE MATOS GUEDES  
REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
EM FACE AO PEDIDO DE FLS.32/33, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS.  
P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUMPRÁ-SE.

**143499 - 2004 \ 6.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): LUDOVICO ANTONIO MERIGHI - ADV. ASSOCIADOS  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT  
INTIMAÇÃO: EX EXPOSITIS, AUSENTES OS REQUISITOS DA LEI DE MANDADO DE SEGURANÇA E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DENEGO A SEGURANÇA BUSCADA, CASSANDO A LIMINAR DE FLS.16/17. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PROCESSO, COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
P.R.I. CUMPRÁ-SE

**38501 - 2000 \ 1600.**

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: DETRAN E MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
EMBARGADO(A): JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO: RENATO OLÍVIO DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: EX EXPOSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS, OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EM FACE DE JOSÉ GUILHERME JÚNIOR. CONDENO O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA AÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.  
CERTIFIQUE-SE DESTA DECISÃO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO EM APENSO.  
TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS.

**134889 - 2003 \ 1492.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MARILUZA ABIGAIL MIRANDA  
ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA  
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INTIMAÇÃO: EX EXPOSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇA BUSCADA, PARA ANULAR A SINDICÂNCIA QUE PENALIZOU A IMPETRANTE COM 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO SEM REMUNERAÇÃO, DETERMINANDO QUE SENDO REFEITO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, DEVE SER OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA À ÉPOCA DOS FATOS.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.

TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
P.R.I. CUMPRÁ-SE

**236277 - 2006 \ 166.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): NILTON DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
ADVOGADO: DAUTO BARBOSA C. PASSARE  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA EM PARTE, PARA ASSEGURAR AO IMPETRANTE O DIREITO DE OBTER O LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO, PLACA JYX - 3397, SEM O RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, SOBRE OS VEÍCULOS DESCRITO NA INICIAL (FL. 31) E, POR CONSEQUINTE, DECLARAR ILEGAIS E NULAS AS MULTAS DECORRENTES DE NÃO NOTIFICAÇÃO PESSOAL AOS INFRACTORES, ANOTANDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS. QUANTO À NULIDADE DA MULTA FEDERAL, EM SE TRATANDO DE INFRAÇÃO OCORRIDA EM RODOVIA FEDERAL, HÁ INTERESSE DA UNIÃO, PORTANTO, POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL A APRECIACÃO É DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL A TEOR DO QUE ESTÁ NO ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI Nº 1.533/51.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**237028 - 2006 \ 230.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ZOLDER REPRESENTAÇÕES LTDA  
ADVOGADO: NELSON FREDERICO KUNZE PINTO  
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MT  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA, PARA ORDENAR A IMEDIATA LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS APREENHIDAS ILEGALMENTE E DESCRITAS NA NOTA FISCAL Nº 85.829. OBJETO DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 153.806. RATIFICANDO A LIMINAR DEFERIDA AS FLS. 48/50.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI 1.533/51.  
A PRESENTE SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO ACIMA MENCIONADO, ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, HAVENDO OU NÃO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
P.R.I.C.

**238913 - 2006 \ 247.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DIEGO Pelayo TEIXEIRA  
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MT  
INTIMAÇÃO: PELO EXPOSTO, POR CONSIDERAR QUE O ATO DA AUTORIDADE COATORA NÃO ENCONTRA RESPALDO LEGAL, CONCEDO A SEGURANÇA, RATIFICANDO A LIMINAR, PARA QUE O IMPETRANTE POSSA PROSSEGUIR NA REALIZAÇÃO DAS PRÓXIMAS FASES DO CONCURSO, INDEPENDENTE DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ATO QUE FICA RELEGADO PARA O MOMENTO DA POSSE.  
EXTRAIAM-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO, ENCAMINHANDO-AS À AUTORIDADE IMPETRADA, A TEOR DO QUE DIZ A LETRA DO ART. 11, DA LEI 1.533/51.  
A PRESENTE SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO ACIMA MENCIONADO, ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, HAVENDO OU NÃO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**42608 - 2001 \ 666.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
IMPETRANTE(S): NIZEU CASEMIRO DE OLIVEIRA  
IMPETRANTE(S): WENDELL ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA

IMPETRADO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: EX EXPOSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO. CONDENO OS REQUERENTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA AÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**175644 - 2001 \ 591.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
ADVOGADO: VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
RÉU(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: EX POSITIS, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO QUE VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM MOVE CONTRA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, RATIFICANDO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 20, E, POR CONSEQUINTE, DECLARAR ILEGAL E NULAS AS MULTAS APLICADAS SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, CUJO EXTRATO ENCONTRAM-SE JUNTADOS À INICIAL, JULGANDO INSUBSISTENTE O REGISTRO.  
CONDENO O RÉU, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE, NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.  
NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, POSTO QUE, O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, NÃO EXCEDE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, AFASTANDO, ASSIM, A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 475, § 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.352, DE 27/12/2001  
P.R.I.C.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**211984 - 2005 \ 3438.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: SANCHES E MARTINS LTDA  
REQUERENTE: SANCHES E MARTINS LTDA  
REQUERENTE: SANCHES E MARTINS LTDA  
REQUERENTE: SANCHES E MARTINS LTDA  
REQUERENTE: SANCHES E MARTINS LTDA  
REQUERENTE: SANCHES E MARTINS LTDA  
REQUERENTE: SANCHES E MARTINS LTDA  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE FAZENDA  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ESPECIFIQUEM AS PARTES EM 10 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.  
APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MP.  
INT.

**162614 - 2004 \ 1059.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: JOÃO NERY CHIROLI - ME  
ADVOGADO: HOMERO MARCHEZAN  
REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
MANIFESTE O AUTOR EM 10 (DEZ) DIAS.  
INT.

**191068 - 2005 \ 430.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
CUIDA-SE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELO EXECUTADO OBJETIVANDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.  
A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PRESSUPÕE QUE O VÍCIO SEJA AFERÍVEL DE PLANO E QUE SE TRATE DE MATÉRIA LIGADA À ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO, E SEJA CONHECÍVEL DE OFÍCIO E A QUALQUER TEMPO. ASSIM, SE APRESENTADAS QUESTÕES DEPENDENTES DE EXAME DE PROVAS, COMO É O CASO, E QUE NÃO DIZEM RESPEITO A ASPECTOS FORMAIS DO TÍTULO EXECUTIVO, E NEM PODERIAM SER CONHECIDAS DE OFÍCIO, NÃO SE MOSTRA ADEQUADA A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, CABENDO A DISCUSSÃO SER FEITA EM SEDE DE EMBARGOS DO DEVEDOR, ONDE AS PARTES PODERÃO COMPROVAR SUAS ALIEGAÇÕES ATRAVÉS DOS MAIS DIVERSOS MEIOS DE PROVAS.  
EM ASSIM SENDO, DEIXO DE CONHECER A EXCEÇÃO OPOSTA PELO EXECUTADO, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, A TRAMITAÇÃO REGULAR DA EXECUÇÃO ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO.  
INT.

**104976 - 2002 \ 519.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
ADVOGADO: FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA  
RÉU(S): MUNICÍPIO DE POCONÉ  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
CUMPRÁ-SE A R. DECISÃO, OFICIANDO A AUTORIDADE IMPETRADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS.  
APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.  
CUMPRÁ-SE.

**218571 - 2005 \ 3564.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
AUTOR(A): ESCOLA DO FARINA LTDA.  
ADVOGADO: KADMO MARTINS FERREIRA LIMA  
RÉU(S): SANECAP - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ESPECIFIQUEM AS PARTES EM 10 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETEDEM PRODUZIR.  
APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MP.  
INT.

**247864 - 1999 \ 34033.**

AÇÃO: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL  
AUTOR(A): ÔMEGA CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
RÉU(S): PREFEITURA DE CUIABÁ  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ANOTE-SE O RETORNO.  
APÓS, INTIME-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM REQUERENDO O QUE LHES FOR DE DIREITO.  
CUMPRÁ-SE.

**228501 - 2005 \ 3762.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: ANOILDO MARTINS DE OLIVEIRA E CIA. LTDA  
REQUERENTE: ANOILDO MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: EDSON SILVA DE CAMARGO  
ADVOGADO: EDSON SILVA DE CAMARGO  
REQUERIDO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ESPECIFIQUEM AS PARTES EM 10 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.  
APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MP>>  
INT.

**277547 - 2007 \ 157.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MACEDO VEICULOS LTDA  
ADVOGADO: CLAYTON APARECIDO CAPARRÓS MORENO  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
I- FACULTO AO IMPETRANTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIR O ART. 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:  
- VEÍCULO PLECAS JZZ 1317: CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO (CRV) E CERTIFICADO DE REGISTRO E



LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV).  
INTIME-SE.  
CUMPRA-SE.

**55357 - 2001 \ 1265.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ROGÉRIA SUELY PEDROSO GRASSI  
ADVOGADO: ROBER CEZAR DA SILVA  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.39/49 É DE FLAGRANTE INTEMPESTIVIDADE.  
DESTA FORMA, PROCEDA-SE O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS.39/51, ENTREGANDO-OS AO PROCURADOR DO DETRAN/MT MEDIANTE CIÊNCIA NOS AUTOS.  
APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.  
INTIME-SE.  
CUMPRA-SE.

**52205 - 1996 \ 30356.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
AUTOR(A): JOSÉ FERREIRA LEITE  
AUTOR(A): MARIA TEREZINHA FERREIRA  
AUTOR(A): MARGARETE DA G. B. M. SPADONI  
AUTOR(A): JOSÉ LIMA RODRIGUES  
AUTOR(A): JOSÉ JURANDIR DE LIMA  
ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 550/554, MANIFESTEM OS AUTORES EM L0 (DEZ) DIAS.  
INT.

**55813 - 1986 \ 9067.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
EXECUTADOS(AS): RAUL MACHADO MENDONÇA  
ADVOGADO: ANAURUS V. V. DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
O PEDIDO, A MEU VER, DEVE DER INDEFERIDO UMA VEZ QUE NÃO HÁ NOS AUTOS, PROVA DE QUITAÇÃO DO DÉBITO.  
ASSIM, POR UMA UMA VEZ, ORDENO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO DO EXEQUENTE.  
INT.

**154551 - 2004 \ 837.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
AUTOR(A): WILLIAM TADEU RODRIGUES DIAS  
ADVOGADO: LARISSA SCHWARZ DE MELLO  
RÉU(S): COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ESPECIFIQUEM AS PARTES EM L0 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.  
INT.

**236466 - 2006 \ 170.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER  
REQUERENTE: TÂNIA REGINA AMORIM ZWICKER  
REQUERENTE: JULIO REBELO DA COSTA FILHO  
REQUERENTE: EDUARDO MARTINS ANDRÉ  
REQUERENTE: MARISTELA GUIMARÃES ANDRÉ  
ADVOGADO: ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER  
REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ESPECIFIQUEM AS PARTES EM L0 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.  
INTIMEM-SE.  
CUMPRA-SE.

**38481 - 1997 \ 31049.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A - CEMAT  
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
REQUERIDO(A): AUTOMATON NORTE INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
À AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA AVALIAÇÃO.  
INT.

**244951 - 2006 \ 432.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: RICARDO ANDRÉ PINTO  
ADVOGADO: EMERSON SANÁBRIA CARVALHO  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ESPECIFIQUEM AS PARTES EM 10 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.  
APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MP.  
INT.

**35800 - 1999 \ 33113.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: B. GRECA & CIA LTDA  
ADVOGADO: JOSÉ CÉLIO GARCIA  
EXECUTADOS(AS): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO  
ADVOGADO: RENATA MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: RUTH MARTA SERRA NASSER PAQUER  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
SOBRE O PEDIDO DE FLS. 129/133, MANIFESTE O EXEQUENTE EM 30 (TRINTA) DIAS.  
INT.

**226952 - 2005 \ 3713.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: HUGNEY BENTO DA SILVA  
ADVOGADO: JOSIANE AMÉLIA CORREA DE SOUZA FERNANDES  
REQUERIDO(A): PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- IJDEA-MT  
INTIMAÇÃO: VISTOS,  
ESPECIFIQUEM AS PARTES EM L0 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.  
INT.

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**268747 - 2007 \ 54.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): CEILA MÔNICA SILVA FERRAZ  
ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC.  
CUIDA-SE A ESPÉCIE DE MANDADO DE SEGURANÇA, IMPETRADO COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 1.533/51, E ARTIGO 5º, LXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA QUE A AUTORIDADE COATORA EFETUE O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO IMPETRANTE, INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, ATÉ AO FINAL DO JULGAMENTO DO WRIT'.  
NO CASO DOS AUTOS, ENTENDO PRESENTES E VERIFICADOS OS DOIS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A

CONCESSÃO DA LIMINAR, OU SEJA:

-PLAUSIBILIDADE DO DIREITO SUBSTANCIAL INVOCADO ("FUMUS BONI JURIS");  
-POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL OU MESMO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO ("PERICULUM IN MORA").  
NA VERDADE, NÃO PODE O DETRAN CONDICIONAR AO LICENCIAMENTO, BEM COMO A TRANSFERÊNCIA, À QUITAÇÃO DE MULTAS, ISTO PORQUE A AUTARQUIA DISPÕE DE MECANISMOS PRÓPRIOS, QUE NÃO O DA COAÇÃO, PARA RECEBER EM JUÍZO, O QUE EFETIVAMENTE LHE É DEVIDO, ATRAVÉS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, COM A FRANQUIA AO PROPRIETÁRIO DOS MEIOS DE DEFESA E RECURSOS INERENTES.  
ASSIM, CONCEDO A LIMINAR PARA O FIM DE QUE SEJA PERMITIDO AO IMPETRANTE, OBTEN O LICENCIAMENTO, DO VEÍCULO DE FL. 19 - PLACA JYM-8536, INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO PENDENTES, DESDE QUE REGULAR A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO E PREENCHIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS, ANOTANDO QUE O IMPETRANTE DEVERÁ PAGAR AS DEMAIS TAXAS E ENCARGOS.  
NOTIFIQUE-SE AINDA, A AUTORIDADE APONTADA COATORA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DA LEI (10 DIAS).  
APÓS, VISTA AO M.P.  
INTIME-SE.  
CUMPRA-SE.

**68055 - 1999 \ 32764.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
EXECUTADOS(AS): F. F. C. MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES  
INTIMAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE PRÉ- EXECUTIVIDADE, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 05 (CINCO) DIAS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.  
INTIMEM-SE.  
CUMPRA-SE.

**153363 - 2004 \ 806.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): ADMAR PEREIRA DA SILVA  
INTIMAÇÃO: VISTO EM SANEADOR,  
VISTOS,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 331, DO C.P.C., PASSO A SANEAR O FEITO, EIS QUE ENTENDO NECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVA PARA DAR SUPORTE AO DESLINDE DA CAUSA.  
O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, DE FORMA QUE O DECLARO SANEADO, DEFERINDO AS PROVAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS REQUERIDAS TEMPESTIVAMENTE.  
PARA O DESATE DA DEMANDA, ENTENDO NECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E, PARA TANTO, NOMEIO PERITO JUDICIAL O ENG.º JOSÉ FRANCISCO B. ORTIZ, CREA 202/D-MT, COM ENDEREÇO NA RUA 31, Nº 300, BAIRRO BOA ESPERANÇA - CEP 78.068-560, QUE SERVIRÁ INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO. AS PARTES DEVERÃO INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAR QUESITOS EM 05 (CINCO) DIAS.  
FORMULADO OS QUESITOS PELAS PARTES, INTIME-SE O SR. PERITO PARA APRESENTAR A PROPOSTA DE HONORÁRIOS.  
SE NECESSÁRIO, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, SERÁ DESIGNADA OPORTUNAMENTE.  
INTIMEM-SE.  
CUMPRA-SE.

#### PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

**163412 - 2004 \ 1123.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: TERMOSSINA DIAS DO BOMDESPACHO DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: ROSILAYNE F. CAMPOS  
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
INTIMAÇÃO: INTIMAR O REQUERENTE PARA OFERECER AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

#### PROCESSOS COM VISTAS A(O) APELADA(O)

**92431 - 2002 \ 373.**

AÇÃO: AÇÃO POPULAR  
AUTOR(A): SERGIO RICARDO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: MÁRCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA  
RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
RÉU(S): ENGEBRAS S.A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA  
ADVOGADO: ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO - PROCURADOR MUNICIPAL  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE RÉ PARA OFERECER AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO DEVEDOR

**203997 - 2005 \ 2599.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): FÁTIMA ANTONIO DE JESUS  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA TRAZER AOS AUTOS, A PROVA DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL DADO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO.

#### PROCESSO COM VISTAS AO EXECUTADO

**136757 - 2003 \ 1575.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): NILCE DE SIQUEIRA ALMEIDA  
ADVOGADO: CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO D FLS. 56 DOS AUTOS.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**145115 - 2004 \ 93.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): DINIZ PEREIRA DA SILVA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):DINIZ PEREIRA DA SILVA  
RESUMO DA INICIAL:O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO (S) INTIMADO (S) DA HORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**197878 - 2005 \ 1570.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: HERNAM ESCUDERO GUTIERREZ - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELES  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELES



RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**168392 - 2004 \ 1583.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ELIANA AUXILIADORA RONDON  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): ELIANA AUXILIADORA RONDON  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**147563 - 2004 \ 347.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): JACIRA BULHÕES PERPUPATO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): JACIRA BULHÕES PERPUPATO  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**191082 - 2005 \ 443.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): FELIX OSÓRIO DOS SANTOS  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): FELIX OSÓRIO DOS SANTOS  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**200572 - 2005 \ 2143.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: HERNAM ESCUDERO GUTIERREZ - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): BRAZ MOTA PEREIRA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): BRAZ MOTA PEREIRA  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**186615 - 2004 \ 3229.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROCURADOR MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): IZA APARECIDA SALIES  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A):  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**180221 - 2004 \ 2463.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): HELIO ADIR TAVARES  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): HELIO ADIR TAVARES  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**201399 - 2005 \ 2183.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: HERNAM ESCUDERO GUTIERREZ - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO CEZINHO ALMEIDA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): ANTONIO CEZINHO ALMEIDA  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**39073 - 1998 \ 31558.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): LUZIA DE OLIVEIRA REGULIM  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): LUZIA DE OLIVEIRA REGULIM  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**166707 - 2004 \ 1364.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JUSSARA HELENA A. DE J. ALCOFORADO - PROC. MUNIC.  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO DE SOUZA FERREIRA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): ANTONIO DE SOUZA FERREIRA  
RESUMO DA INICIAL: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM PROPOR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS MOLDES DA LEI, REQUERENDO A CITAÇÃO DA (O) EXECUTADA (O) OU QUEM POR LEI ESTIVER OBRIGADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 8º PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGUEM A DÍVIDA. REQUER AINDA, CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO, SEJA PROCEDIDA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. REQUER, MAIS, SEJAM O(S) EXECUTADO(S) INTIMADO(S) DA PENHORA PARA QUERENDO, OFERTAREM EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL PROSEGUINDO-SE A AÇÃO ATÉ SATISFAÇÃO DO DÉBITO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: SANDRA SANTINI VEBER  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

**55348 - 1993 \ 28892.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
EXEQUENTE: WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE A. SOUSA - PROC. ESTADO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ EGÍDIO ENGERS  
ADVOGADO: ALVARES DA SILVA  
INTIMAÇÃO: INTIMO O ADVOGADO DR. MARCELO AUGUSTO BORGES PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS SOBRE O PROSEGUIMENTO DA AÇÃO.

**66222 - 2002 \ 175.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: MARISA BLANCHE EGIDIO RAMOS  
ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
REQUERIDO(A): AGENCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO-AMSS  
ADVOGADO: PAULO RICARDO FORTUNATO  
INTIMAÇÃO: INTIMO A ADVOGADA DRA. ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS, OAB/MT 6540, PARA QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

**129375 - 2003 \ 1185.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: EURO MAGALHÃES NASCIMENTO  
ADVOGADO: TÔMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: INTIMO O ADVOGADO DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA, PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

#### COMARCA DE CUIABÁ

TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): ALBERTO FERREIRA DE SOUZA  
ESCRIVÃO(A): MARLY MARIA DA SILVA GARCIA  
EXPEDIENTE: 2007/15

#### PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

**43324 - 1989 \ 1135.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: CRISTIANO ALENCAR PAIM  
EXECUTADOS(AS): MICROFAB'S INFORMÁTICA LTDA. COMPUTEC I  
EXECUTADOS(AS): JORGE LOPES MARQUES  
EXECUTADOS(AS): EMÍLIA P. L. MARQUES  
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM VISTA DOS AUTOS AO PROCURADOR DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

**46494 - 1997 \ 1972.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA, BRASILEIRO(A),  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 180,03 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGUAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.



RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013430050312001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 9320/96, 9321/96. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150219 - 2004 \ 633.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/633.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MILTON SANTANA NUNES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MILTON SANTANA NUNES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JAGUARIBE, N. 05, Q. 04, L. 05, BAIRRO: GDE. TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 155,59  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012440390100001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 896511/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48458 - 1998 \ 2874.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2874.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ??????  
CITANDO(A, S): EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ: 03.533.041/0001-46, BRASILEIRO(A), PÚBLICA, ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO N. 524, BAIRRO: GOIABEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 105,61 UPF'S  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018240290497012, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1313/92, 1314/93, 1315/94, 1316/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**41904 - 1998 \ 2767.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2767.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT  
EXECUTADO(A, S): CODIR SERVIÇOS COM. DISTRIBUIDORA LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CODIR SERVIÇOS COM. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 0075381100015 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130714232, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 4412, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT. SÓCIOS: JUAREZ DINIZ PAIVA - CPF 086.601.661-91, E RAIMUNDO CAMPOS DINIZ - CPF 001.736.141-91.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/8/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.528,77  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$23.528,77 [VINTE E TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVO], ATUALIZADO ATÉ 21/11/1997, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 001894/97 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49309 - 1999 \ 4356.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4356.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITA R.R.DO CARMO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA R.R.DO CARMO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, CUIABÁ N.19 N. H. CPA II, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.019,86 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019330010306001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 6179/93, 6180/94, 6181/96, 6182/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48428 - 1996 \ 1628.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1628.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): IMOBILIÁRIA SANTA ROSA LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): IMOBILIÁRIA SANTA ROSA LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. URUGUAI DESM ROSEIRA, S/N, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 64,80 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140430174001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 26850/95, 26851/95, 26852/95, 26853/95, 26854/95.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46482 - 1997 \ 1955.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/1955.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO SEZARINO LARA FERNANDES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO SEZARINO LARA FERNANDES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BRIANCO FILHO, 135, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 326,74 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013410390365001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 8987/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48462 - 1998 \ 2672.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2672.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MARIA LUIZA CANAVARROS PALMA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA LUIZA CANAVARROS PALMA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DINAMARCA Q.26 LOTE.16, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 478,75 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140240320001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 3998/93, 3999/95, 4000/96, 3995/93, 3996/95, 3997/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48966 - 1999 \ 5667.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5667.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDGAR CARLOS GIRATO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDGAR CARLOS GIRATO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. FRANÇA, S/N, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.108,45 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140260360001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 13177/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI,



OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**149454 - 2004 \ 538.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/538.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): CLEONICE CASSEMIRA DE ARRUDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLEONICE CASSEMIRA DE ARRUDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 3500, CONJ HAB IMPERIAL, Q. 0D.06, L.09, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 115,90

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016250240104001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 930299/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**203267 - 2005 \ 2452.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/2452.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BOLIVAR BUFFOLIN  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BOLIVAR BUFFOLIN, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS L B SAUDE, BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/1/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 717,56

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450190348001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3508990,93517/01,20467/02,85655/03 E166306/03.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46473 - 1995 \ 835.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1995/835.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AGNELLO MARIANO FILHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AGNELLO MARIANO FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MARGINAL, Nº 776, LOT BARBADO, BAIRRO: JD. TROPICAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/10/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 51,09 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015150440538001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 10322/95, 10323/95, 10324/95.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**186870 - 2004 \ 3544.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/3544.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADO(A, S): CDP CASA DO PAPEL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CDP CASA DO PAPEL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.894.340/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131755412, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 781, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT; SÓCIOS: DANIELA AIRES NEGRY, CPF 228594111-00, ENDEREÇO RUA SÍRIO LIBANESA, 60, ED. ATLANTIS, APTO 901, BAIRRO GOIABEIRAS, CUIABÁ / MT; SILVESTRE AYRES NEGRY, CPF 228.594.111-00, ENDEREÇO: RUA SÍRIO LIBANESA, 60, ED. ATLANTIS, APTO 901, BAIRRO GOIABEIRAS, CUIABÁ/MT; ADRIANA AYRES NEGRY, CPF 762.519.001-30, ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA, 908C, BAIRRO: PORTO - CUIABÁ/MT.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.377,92

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 10.755,83, ATUALIZADO ATÉ 24/03/2006, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 00773/04.º

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48236 - 1999 \ 4830.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4830.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO BISPO DE MAGALHÃES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO BISPO DE MAGALHÃES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA L. SÃO J. DOS LAZAROS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.629,08 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015340070048001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3247/93, 3248/94, 3249/95, 3250/96 E 3251/97.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48987 - 1998 \ 2823.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2823.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): VANDIR JUVENAL JACOB  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): VANDIR JUVENAL JACOB, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SENADOR METELLO, Nº 3077, BAIRRO: TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 241,67 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015120171968001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 11456/92, 11457/93, 11458/94, 11459/95, 11460/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48258 - 1999 \ 4833.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4833.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO MARCOS JORGE  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO MARCOS JORGE, CPF: 111.155.481-15, RG: 239.764 SSP MT FILIAÇÃO: ANTONIO JORGE E ZULEICA FERNANDES JORGE, DATA DE NASCIMENTO: 13/8/1953, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GOIANIA-GO, CASADO(A), DO COMÉRCIO, ENDEREÇO: AV. MARGINAL, QD. 11, LOTE 09 - COOPHEMA, BAIRRO: COXIPÓ DA PONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 867,42 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0123850050259001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3925/97.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46392 - 1997 \ 1996.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/1996.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ZENÉZIO FINGER  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ZENÉZIO FINGER, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCÁRIAS, QUADRA 03, CASA 26, BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 544,19 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013430090284001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 9361/96, 9362/96.



ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**50095 - 1999 \ 4893.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4893.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ADALBERTO GINU DE SOUZA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADALBERTO GINU DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA JURUMIRIM, S/N, BAIRRO: TRES BARRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.334,89 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450340077001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2322/97.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**50031 - 1999 \ 4868.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4868.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ANA LUIZA VIEIRA BARROS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANA LUIZA VIEIRA BARROS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, REGIS BITENCOURT N., BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 897,72 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015220170434001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2508/96 E 2509/97.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48391 - 1999 \ 5043.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5043.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): CARLOS TADEU PEDROSO DE BARROS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARLOS TADEU PEDROSO DE BARROS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 02, LOT. RES. J. DOS IPÊ, SN.º, Q. 17, LOT.21, BAIRRO: JARD. DOS IPÊS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/6/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 687,93 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041420100125001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 7714/93, 7715/96, 7716/97.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49331 - 1999 \ 5580.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5580.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ARMINDO DE MATOS DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARMINDO DE MATOS DIAS, CPF: 891.449.611-20, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.181,34 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014230220461001 E 015220130125001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 5017/97, 5018/94, 5019/95, 5020/96 E 5021/97.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI,

OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49425 - 1999 \ 5601.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): ERONDINA MARQUES C. DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
 NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): ERONDINA MARQUES C. DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PARÁ N. H. MORADA DA SERRA, 003, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT

EXECUTADOS(AS): ERONDINA MARQUES C. DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PARÁ N. H. MORADA DA SERRA, 003, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019430800042001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 15709/96 E 15710/97.  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE  
 N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIV(A)O ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48632 - 1996 \ 1685.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1685.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ARANTES SIQUEIRA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARANTES SIQUEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA LAPA, S/N, BAIRRO: SÃO JÃO DOS LAZAROS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/1995  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 129,38 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440310173001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 037415/90, 037416/91, 037417/92, 37418/93 E 37419/94.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147959 - 2004 \ 397.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ALBECETE SANTANA LOPES

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
 NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): ALBECETE SANTANA LOPES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. BERNARDO GUIMARÃES L. S. CRUZ, S/N, Q. 33, LOTE 16, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230230138001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 27883/98.  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE  
 N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIV(A)O ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**149713 - 2004 \ 575.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/575.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ ( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE )  
 EXECUTADO(A, S): MAURO GUIMARÃES SANTOS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MAURO GUIMARÃES SANTOS, CPF: 374.927.643-91, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SADIOTA LOT. 0, QD. 25, L. 03, BAIRRO: CAMPO VELHO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/2/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 212,33

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012440040075002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 888943/98.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49867 - 1999 \ 4640.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4640.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ALCINDINA URSULA FRANÇA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALCINDINA URSULA FRANÇA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DAS



ORQUÍDEAS L. B DA SAÚDE, 336, AP 503, BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 691,11 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440120198019, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1504/96 E 1505/97. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48125 - 1999 \ 4809.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4809.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO CORREIA DA COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO CORREIA DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DO QUILOMBO, S/N (AUTO MECÂNICA F), BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.532,06 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0154500060130001 E 018130280246001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 3434/96, 3435/97, 3439/93, 3440/95, 3441/96 E 3442/97. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**149750 - 2004 \ 576.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1768.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): BENEDITA ANDREILINA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA ANDREILINA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREA, 1580, QUADRA L, BAIRRO: SANTA MARTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 385,08

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018220220047001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 96088/2003. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46546 - 1995 \ 505.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1995/505.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AMOS FERREIRA DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AMOS FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 28 QUADRA 45 LOTE 05, CPA III, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/3/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 46,31

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019250080240001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 5139/94, 5140/94, 5141/94, 5142/94. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**130095 - 2003 \ 1216.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1216.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): NEURACI APARECIDO BERTEMBROCK  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): NEURACI APARECIDO BERTEMBROCK, CPF: 346307401-04, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 01, CONJ. RES. ARAÇÁ, SN QD. 21 LT. 21, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 259,78

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014320070160001 E 014320070170001 REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 37024/98 E 913900/98. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46723 - 1996 \ 1189.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1189.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ABÍLIO CAMILO FERNANDEZ  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ABÍLIO CAMILO FERNANDEZ, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 540, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 81,50

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320310451001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 11202/95. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131696 - 2003 \ 1318.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1318.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): HIGINO SOARES PLACIDO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): HIGINO SOARES PLACIDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA GAL MELLO, 1.4439, BAIRRO: PICO DO AMOR, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.960,33

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015240270073002 E 015240270073003, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 44141/98 E 7311/98. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**41912 - 1998 \ 2771.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2771.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT  
EXECUTADO(A, S): G.M.MACHADO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): G.M.MACHADO, CNPJ: 03097052000116 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130436038, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JÃO G. SOBRINHO, 1559, BAIRRO: PLANALTO, CIDADE: CUIABÁ-MT. SÓCIO: GERSIVAL MOITA MACHADO, CPF 128.272.151-87.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.751,17

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 23.751,17 [VINTE E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS], ATUALIZADO ATÉ 05/12/1997, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 002024/97. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**122000 - 2003 \ 379.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/379.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ARNALDO VALDERIANO DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARNALDO VALDERIANO DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA EPIFANIO OLIVEIRA, 0., BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.977,55

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO





E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013420090123001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 5108/97. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131907 - 2003 \ 1349.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO

EXECUTADOS(AS): BARROS ENGENHARIA

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): BARROS ENGENHARIA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. ALEXANDRE RODRIGUES, Nº 111, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015120070489001E 01512007497001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 926588/98 E 926587/98

NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**126587 - 2003 \ 823.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/823.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EXECUTADO(A, S): JOSÉ GERALDO MESQUITA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ GERALDO MESQUITA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA G12, 0,

BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/7/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 614,63

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014440012935001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 8128/98.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**112099 - 1998 \ 2534.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2534.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): RICARDO JOSÉ MACEDO D. V. DIAS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): RICARDO JOSÉ MACEDO D. V. DIAS, BRASILEIRO(A), RUA OURO PRETO, B:

SANTA ROSA, CUIABÁ - MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/12/1997

VALOR DO DÉBITO: R\$ 143,40 UPP'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017350141220001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1995/95.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**156326 - 2004 \ 878.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/878.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EXECUTADO(A, S): ELÍDIO DE OLIVEIRA NAZARIO JUNIOR

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ELÍDIO DE OLIVEIRA NAZARIO JUNIOR, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV.

JULES RIMET, 110, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/5/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 391,49

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 556/2000.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI,

OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**119166 - 2003 \ 283.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/283.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EXECUTADO(A, S): CONSTEPRO CONS, TEC. EST. E PROJ ROD. LTDA.

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CONSTEPRO CONS, TEC. EST. E PROJ ROD. LTDA., BRASILEIRO(A), ,

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MALANº 712,, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/6/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.329,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 10175/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49884 - 1999 \ 4601.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4601.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): CONRADO PEREIRA DE BRITO

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CONRADO PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GENERAL

MELLO, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.882,81 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230320009001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 10813/93, 10814/94,

10815/95, 10816/96, 10817/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49350 - 1999 \ 4769.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4769.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): ANA CLÁUDIA TOCANTINS NUNES

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANA CLÁUDIA TOCANTINS NUNES, CPF: 453.712.101-72, BRASILEIRO(A), ,

ENDEREÇO: AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1836,, BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 257,63 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140400085161, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2407/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49339 - 1998 \ 2878.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2878.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): LIA MONTEIRO COSTA E SILVA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LIA MONTEIRO COSTA E SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, SOMATRA

N.0000, BAIRRO: SHANGRI-LA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 138,23 UPP'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013410070908001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1816/92 E 1817/96 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA



45884 - 2000 \ 59.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/59.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT  
EXECUTADO(A, S): H. F. SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): H. F. SOUZA, CNPJ: 70.423.967/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13145943-0, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. CARMINDO DE CAMPOS 1165,, BAIRRO: CAMPO VELHO, CIDADE: CUIABÁ-MT. SÓCIO: HAROLDO FURTADO DE SOUZA, CPF 335.885.979-72, AV. CARMINDO DE CAMPOS, 1169 - CUIABÁ-MT.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2000  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.360,70

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 3.360,70 [TRES MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS], ATUALIZADO ATÉ 25/01/2000, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 001483/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49704 - 1998 \ 2957.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2957.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MARINETE DE ARAÚJO CARVALHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARINETE DE ARAÚJO CARVALHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BELÉM, BAIRRO: LOT. COSTA VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 38,28 ÚPFS

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014230320086001 , REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3213/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL) - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49157 - 1998 \ 2657.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2657.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): VALDECIR NEVES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): VALDECIR NEVES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 02, QDA. 06, L. 09, Nº 11 LOT SÃO JOÃO, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 29,80 ÚPFS

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013430280223001 , REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 9754/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

131405 - 2003 \ 1301.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1301.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): BOLIVAR BUFULIM  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BOLIVAR BUFULIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DAS PEROLAS, 0, QD.21, LT.06, BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 105,68

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450190042001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 927807/98.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

144869 - 2004 \ 35.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/35.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JURANDIR VIEIRA DE SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JURANDIR VIEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA RIO GDE DO NORTE CAMPO VELHO, 108, QD 10 L 12, BAIRRO: CAMPO VELHO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 113,04

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140160117001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 82196/98.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

148522 - 2004 \ 796.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/796.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): PROSOPROSINO MARQUES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PROSOPROSINO MARQUES, CPF: 075.326.521-49, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 05, QD.20, L.005, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 913,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230120309001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3315/98.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

170094 - 2004 \ 1737.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1737.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ALVARO JESUS DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALVARO JESUS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS J. SCRUI, 0, Q. 22, L. 05, BAIRRO: STA. CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.888,57

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230270060001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 36806/99, 95509/00, 22588/01, 88348/02 E 169360/03.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

122356 - 2003 \ 401.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/401.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALTIERES LEMES MADRUGA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALTIERES LEMES MADRUGA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA TEM CEL FREIRE DE ANDRADE, 111,, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 164,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250040317001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 922038/98.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

148217 - 2004 \ 411.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/411.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ



EXECUTADO(A, S): PAULO FERREIRA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PAULO FERREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DR. CIRO FURTADO SODRÉ, N. 215, Q. 07, L. 34, BAIRRO: CARUMBÉ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 114,22

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO NO N.º 016410050030001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 90286298.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46112 - 2000 \ 1055.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/1055.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
 EXECUTADO(A, S): SANCHES MODA INTÍMA LTDA.  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SANCHES MODA INTÍMA LTDA., CNPJ: 26.529.073/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13117018-0, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO, Nº 08, SALA 07, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT. SÓCIOS: LUCI SANCHES, CPF 326.018.839-87, RUA MAJOR GAMA, 645, APTO 202, BL. C.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/8/2000  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.913,64

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 8.913,64 [OITO MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS], ATUALIZADO ATÉ 27/06/2000, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 00900/00.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**45043 - 1999 \ 5170.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5170.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
 EXECUTADO(A, S): BASTO & BRAZ LTDA E SANSÃO FERREIRA BASTOS E JOSE BRAZ DA SILVA FILHO  
 CITANDO(A, S): JOSE BRAZ DA SILVA FILHO, CPF: 048.466.918-45, RG: 13444895 SSP SP, BRASILEIRO(A), CASADO(A), LUBRIFICADOR, ENDEREÇO: RUA 11, Q. 17, CPA III, SETOR 5, PERTO DO SUP.IGUACU, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT. SANSÃO FERREIRA BASTOS, CPF: 666.726.511-87, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: RUA COMANDANTE COSTA, 2974, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/8/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.098,52

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 24.098,52 (VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 07.03.2006, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 000954/99.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS.  
 E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 15 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**153494 - 2004 \ 810.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/810.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT  
 EXECUTADO(A, S): CARLOS ALBERTO INÊS PEREIRA DE ALMEIDA  
 CITANDO(A, S): CARLOS ALBERTO INÊS PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 178.280.581-87, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA COMANDANTE COSTA, 89, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/4/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 228,30

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DO ACÓRDÃO Nº 368/2003 DO TRIBUNAL DE CONTAS DATADO DE 11.03.2003 REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2000 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ARAGUAIA, NO VALOR DE R\$ 228,30 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS, ATUALIZADO ATÉ 25.03.2004, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 000124/2004.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS.  
 E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 15 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS

**184000 - 2004 \ 2863.**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
 PRAZO: 30 DIAS  
 AUTOS N.º 2004/2863.  
 ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 PARTE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 PARTE REQUERIDA: ESPER HADDAD NETO  
 INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ESPER HADDAD NETO, CPF: 104611241-49, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. FILINTO MULLER, 1248, APAPTO 501, BAIRRO: QUILLOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 247,80 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUIZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.  
 E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI., DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**45835 - 1999 \ 5577.**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5577.  
 ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
 PARTE REQUERIDA: FRANCISCO ANTONIO FILHO  
 INTIMANDO(A, S): FRANCISCO ANTONIO FILHO, CPF: 117986115, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ATILIO RENINATO, 124, BAIRRO: VITÓRIA, CIDADE: IVINHEMA-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 44,71 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUIZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.  
 E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**130768 - 2003 \ 1256.**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1256.  
 ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 PARTE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 PARTE REQUERIDA: SEVERINA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS  
 INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SEVERINA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MANOEL RAMOS LINO, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 242,61 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUIZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.  
 E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI., DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48759 - 1998 \ 3096.**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3096.  
 ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 PARTE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 PARTE REQUERIDA: NEY GONÇALVES PINHEIRO  
 INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): NEY GONÇALVES PINHEIRO, CPF: 001.737.111-20, RG: 063.944 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 1.259, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 105,36 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUIZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.  
 E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI., DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**43326 - 1989 \ 1135.A**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1989/1135.A  
 ESPÉCIE: EMBARGOS  
 PARTE REQUERENTE: MICROFAB'S INFORMÁTICA LTDA. COMPUTEC I  
 PARTE REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
 INTIMANDO(A, S): MICROFAB'S INFORMÁTICA LTDA. COMPUTEC I, CNPJ: 792770/0001-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13016797-5, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA COMANDANTE COSTA, 306, CENTRO NA PESSOA DO SEU SÓCIO JORGE LOPES MARQUES, CPF: 269.129.617-20, RG: 124.681 SSP/MA, FILIAÇÃO: JOÃO MARQUES E MARIA JOSÉ LOPES MARQUES, DATA DE NASCIMENTO: 9/11/1951, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ITAPECURU MIRIM-MA, ADVOGADO OAB N.º - 4669/MT, ENDEREÇO: RUA: DA PAPOULAS, Nº 327, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 49,43 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUIZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.  
 E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIV(A)O JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA



**45868 - 2000 \ 6.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/6.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
PARTE REQUERIDA: CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, CPF: 207.670.801-49, RG: 10.363.646 SSP SP FILIAÇÃO: NUHAD GANEM MALDONADO, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EX-SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ENDEREÇO: RUA CURSINO DO AMARANTE, 692, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 91,21 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**45760 - 1999 \ 5059.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5059.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
PARTE REQUERIDA: SUPERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E RENATO STRELOV E MARIA GUIOMAR DE MEDEIROS STRELOV

INTIMANDO(A, S): MARIA GUIOMAR DE MEDEIROS STRELOV, CPF: 570.397.391-00, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, EDF. CARIBE, APTO 52, BAIRRO: LIXEIRA, CUIABÁ-MT; RENATO STRELOV, CPF: 161.859.511-34, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: RUA DES ANTONIO QUIRINO DE ARAÚJO, N.º 10, QD 11, LOTES 01 E 02, BAIRRO: JDM GUANABARA, CUIABÁ-MT; SUPERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37489747000165, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. FERNANDO C. DA COSTA, 567, BAIRRO: JARDIM GUANABARA, CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DAS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 53,95 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46026 - 2000 \ 369.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/369.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
PARTE REQUERIDA: AFRANIO CELSO PEREIRA MARTINS  
INTIMANDO(A, S): AFRANIO CELSO PEREIRA MARTINS, CPF: 06559751104, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA BARÃO LADARIO 1109, BAIRRO: PARQUE DOS IPES, CIDADE: CAMPO GRANDE-MS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 45,49 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46089 - 2000 \ 1022.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/1022.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
PARTE REQUERIDA: AUGUSTO VENAZZI  
INTIMANDO(A, S): AUGUSTO VENAZZI, CPF: 027.014.489-72, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. BRASIL, 757, CIDADE: FAXINAL-PR

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 47,19 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**140179 - 2003 \ 1800.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS DIAS

AUTOS N.º 2003/1800.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT  
PARTE REQUERIDA: ELIZIA GUIMARÃES BALIEIRO  
INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ELIZIA GUIMARÃES BALIEIRO, CNPJ: 02761593/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131839454, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO, 129, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 502,68 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR

IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU CIRLEI INÉS CRESTANI, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**132171 - 1998 \ 3043.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3043.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
PARTE REQUERENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
PARTE REQUERIDA: MERCES DOMINGOS DOS SANTOS  
INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MERCES DOMINGOS DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. GENERAL MELLO, Nº 2869, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 122,01 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI., DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46199 - 1999 \ 4144.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS DIAS

AUTOS N.º 1999/4144.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
PARTE REQUERIDA: MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.878.791/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13138217-9, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA MIRANDA REIS, 576, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 375,14 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU CIRLEI INÉS CRESTANI, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49661 - 1999 \ 4422.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4422.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
PARTE REQUERENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
PARTE REQUERIDA: DEMERVAL ALCÂNTARA TOURINHO  
INTIMANDO(A, S): DEMERVAL ALCÂNTARA TOURINHO, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA B F FILHO, 13, BAIRRO: NOVO TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 98,71 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**123472 - 1998 \ 3076.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS DIAS

AUTOS N.º 1998/3076.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
PARTE REQUERENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
PARTE REQUERIDA: MARIA AUXILIADORA DE S. CHAVES  
INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA AUXILIADORA DE S. CHAVES, BRASILEIRO(A),

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 125,08 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU CIRLEI INÉS CRESTANI, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46200 - 1997 \ 2377.**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS DIAS

AUTOS N.º 1997/2377.  
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
PARTE REQUERIDA: MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.878.791/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13138217-9, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA MIRANDA REIS, 576, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 400,34 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR



IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU CIRLEI INÊS CRESTANI, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**143632 - 2003 \ 2105.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/2105.

ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
PARTE REQUERENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE REQUERIDA: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, CPF: 107.738.511-00, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE, 0, AUTO MEC CUIABÁ, BAIRRO: BAU, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 249,35 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 15 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**45661 - 2000 \ 1210.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/1210.

ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT

PARTE REQUERIDA: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA WESTIN

INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARLOS EDUARDO OLIVEIRA WESTIN, CPF: 19756496800, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ARMANDO FALCONE, 98, CIDADE: SÃO PAULO-SP.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 51,89 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 15 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**45682 - 2000 \ 1431.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/1431.

ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT

PARTE REQUERIDA: BRAZ JOSÉ VILLAR DO CARMO

INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BRAZ JOSÉ VILLAR DO CARMO, CPF: 02898128872, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: ESTRADA VELH DA GUIA, 1501, BAIRRO: MUNICIPIO DE CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 47,26 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 15 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49789 - 1992 \ 1964.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1992/1964.

ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT

PARTE REQUERIDA: PEROTTO DIST. DE MERCADORIA LTDA

INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PEROTTO DIST. DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 32936866/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13071096-2, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PRES. JOÃO GOULART, Nº 416, BAIRRO: SANTA IZABEL, CUIABÁ-MT E SEUS SÓCIOS: AVELINO GONÇALVES, CPF: 359.925.739.68, MARIA TERESA GONÇALVES, CPF: 233.014.499-72.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 723,09 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 15 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**186738 - 2004 \ 3204.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/3204.

ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

PARTE REQUERENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

PARTE REQUERIDA: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

INTIMANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, CPF: 107.738.511-00, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE, 0, AUTO MEC CUIABÁ, BAIRRO: BAU, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 258,60 E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA A PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, OFICIAL ESCRIVENTE/ESTAGIÁRIO QUE O DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 15 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**COMARCA DE CUIABÁ**

**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**

**JUIZ (A): ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**

**ESCRIVÃO (A): MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**EXPEDIENTE: 2007/16**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**49321 - 1999 \ 4388.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4388.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE(S): MARISOL VIEIRA DE PAULA SOUZA

EXECUTADO(A, S): BENEDITO ADILSON PINHEIRO

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO ADILSON PINHEIRO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 06, 489,

BAIRRO: FLAMBOYANT, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.849,04 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014430120359001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 6228/97, 6227/96, 6226/95 E 6225/94 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49760 - 1998 \ 2934.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2934.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): RONALDO JOSÉ GOMES

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): RONALDO JOSÉ GOMES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SENADOR

MELLO, 725 CX. POSTAL 987, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 298,96 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015250030209001; 018130540182001; 018130540195001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 7426/96; 8034/94; 8035/95; 8036/94; 8037/95 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49367 - 1999 \ 4749.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4749.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): ANGELO MACON

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANGELO MACON, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ANTONIO BATISTA

BELEM, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 473,45 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440230389001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2835/94 E 2836/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48365 - 2000 \ 878.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/878.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): CASSIANO BATISTA AMORIM

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CASSIANO BATISTA AMORIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 7, Nº 42, O.

12, LOT. 34, BAIRRO: CAMPO VELHO, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 399,87 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA



EFEtuar o PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140210431001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 7888/97. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46851 - 1996 \ 918.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/918.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ARRUDA JUNQUEIRA CIA LTDA.  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARRUDA JUNQUEIRA CIA LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA STA FILOMENA L. J, BAIRRO: STA. MARTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/1996  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 76,10UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018220040347001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 78240/90; 38241/91; 38242/92; 38243/93; 38244/94.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169854 - 2004 \ 1708.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1708.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ALDORI MIGUEL REGINATTO  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALDORI MIGUEL REGINATTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, SN BL. 37 AP. 301, BAIRRO: RES. STA INES, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 368,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016420150750585, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 39110/00; 98039/01; 24644/02; 91065/03; 172302/03.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**170318 - 2004 \ 1759.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1759.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO RODRIGUES MOURA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO RODRIGUES MOURA, CPF: 002.997.516-86, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Q. FEIRA, 51, Q. 33, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/8/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 640,95

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018240330181001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 42894/00; 102588/01; 29186/02; 96910/03; 179357/03.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49072 - 1998 \ 2532.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2532.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): PEDRO FRANCO  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PEDRO FRANCO, CPF: 110.313.109-59, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DA CARIDADE LT RES J PRIMAVERA, QD. 25, LOTE 3, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 80,06 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU

NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014340350073001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 5874/96  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47822 - 1999 \ 4967.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4967.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ABIHAID FARIA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ABIHAID FARIA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. PROF ALYRIO H DE MATTOS, Nº 450, BAIRRO: ARAÉS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/7/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 628,82 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015430140105001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 68/93, 69/96 E 70/97

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**174580 - 2004 \ 2087.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/2087.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): CEZARIO PEDRO BATISTA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CEZARIO PEDRO BATISTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 645,72

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130170434001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 29388/00; 86829/01; 13867/02; 76564/03; 155016/03.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48032 - 1999 \ 4792.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4792.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ALVINO PEREIRA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALVINO PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, LOT. JD. UBATA, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.994,30 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DOS IMÓVEIS INSCRITOS SOB N.º 014140140167001, 014140300093001E 014140300117001, REPRESENTADOS PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 2169/96, 2170/97, 2171/93, 2172/94, 2173/95, 2174/96, 2175/97, 2176/96 E 2177/96 RESPECTIVAMENTE.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48095 - 1999 \ 4801.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4801.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ALÉCIO MARCIOTTO  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALÉCIO MARCIOTTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: CASCADURA L. J. GUANABARA, BAIRRO: AREÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.165,39 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU



FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015310340162001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1574/96 E 1575/97. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147615 - 2004 \ 1033.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1033.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): AGUSTO CESAR MARQUES DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AGUSTO CESAR MARQUES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV MIGUEL SEROR, LOT STA. ROSA, S/Nº, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/6/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 608,99

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140290024001; 017140350286001; 017140350318001; 0171403380015001; 017140380135001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 926207/99; 926214/99; 926215/99; 926216/99; 926220/99

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48041 - 1999 \ 4794.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): AGNOR FRANCISCO BOMBASORO  
PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): AGNOR FRANCISCO BOMBASORO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CASCADURA, S/N, QUADRA 22, LOTE 03, BAIRRO: AREÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015340400150001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 923/96 E 924/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48854 - 1998 \ 2995.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2995.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LICURGO LORD PINTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LICURGO LORD PINTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 5955, BAIRRO: QUILOMBO (MIRANTE), CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 113,00 UFP'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018120050193001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 1205/92; 1206/93. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49230 - 1999 \ 5551.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5551.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): COMPRÃO SUPERMERCADO LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): COMPRÃO SUPERMERCADO LTDA., CNPJ: 81.691.658/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.094.282-0, BRASILEIRO(A), , SUPERMERCADO, ENDEREÇO: AV BEIRA RIO 1515, BAIRRO: PRAIEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.638,30 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO

E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 011450030988001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 10716/95, 10717/96 E 10719/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49957 - 1999 \ 4855.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4855.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALCINA LISBOA DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALCINA LISBOA DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MANOEL LEOPOLDINO, 101, BAIRRO: ARAÉS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 228,23 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015420030525001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1497/97 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47919 - 1999 \ 4908.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4908.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DIVA FERREIRA DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DIVA FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 12, SÃO PAULO., BAIRRO: CPA II, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.787,85 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019440420140001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 12508/93, 12509/94, 12510/95, 12511/96 E 12512/97 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47759 - 1999 \ 4938.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4938.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BRAS CABREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BRAS CABREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA.416 SETOR 04 N.01, BAIRRO: TIJUCAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.472,63 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.1.33.025.0205.001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 7052/93; 7053; 7054; 7055 E 7056 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49241 - 1999 \ 4349.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4349.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITA LAUDELINA F. S. COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA LAUDELINA F. S. COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 45, CAMPANARIO N H CPA I, 7, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT



DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 174,64 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019330700098001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 6149/97.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49554 - 1999 \ 14620.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4620.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADELINA BATISTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADELINA BATISTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA H4, 562, BAIRRO: PARQUE CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 256,36 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 069330370160001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 356/93.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47964 - 1999 \ 4934.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4934.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CAIO MARCO LOPES DA COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CAIO MARCO LOPES DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA INDEPENDENTE LEONIDAS DE MATOS, Q. 57, L. 18, Nº 223, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
EXECUTADOS(AS): CAIO MARCO LOPES DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA INDEPENDENTE LEONIDAS DE MATOS, Q. 57, L. 18, Nº 223, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.666,01 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016120150360001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 7170; 7071; 7172; 7173 E 7174.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**128393 - 2003 \ 1046.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): JOÃO CLEMENTE DE AMORIM  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): JOÃO CLEMENTE DE AMORIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA B, 176, BAIRRO: GRANDE TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012450730250001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 62576/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**49337 - 1999 \ 5582.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5582.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CAROLINA M. DA SILVA ARRUDA E OUTROS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CAROLINA M. DA SILVA ARRUDA E OUTROS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3970, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 978,82 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015430440081001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 7815/97.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49334 - 1999 \ 5581.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5581.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO CARLOS MOREIRA DUTRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS MOREIRA DUTRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GAL MELLO, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 828,75 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012450740624002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 3356/94 E 3356/94.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

**49359 - 1999 \ 5589.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5589.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CARLOS CORREA RIBEIRO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARLOS CORREA RIBEIRO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BENTO HENRIQUE DE SOUZA, 176, BAIRRO: BAÚ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.437,11 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015430240294001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 7472/95 E 7473/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48351 - 1999 \ 5472.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5472.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ATACADÃO DO CIMENTO LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ATACADÃO DO CIMENTO LTDA., CNPJ: 01038801/0002-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130340472, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. GAL MELLO, 2628, BAIRRO: GRANDE TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.461,27 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DOS IMÓVEIS INSCRITOS SOB N.º 012440310362001 E 012440310350001, REPRESENTADOS PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 5474/94, 5471/95, 5472/96 E 5473/97, RESPECTIVAMENTE.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48291 - 1999 \ 5024.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5024.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ELOUTÉRIO GHENO E OUTROS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ELOUTÉRIO GHENO E OUTROS, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, BAIRRO: PARQUE GEORGIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.602,02 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO





E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013230410904001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 14550/93, 14551/94, 14552/95, 14553/96 E 14554/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49127 - 1999 \ 5538.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5538.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITA DE MENDONÇA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA DE MENDONÇA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PRES. JOAQUIM C. MARQUES, 11, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 491,51 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016110120249001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 6126/96 E 6127/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**148044 - 2004 \ 384.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/384.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MARIO DENIS MACHADO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIO DENIS MACHADO, CPF: 273.459.828-07, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JORGE AMADO, 0, QD.53, L 16, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 76,79

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230450022001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 89446/98.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145553 - 2004 \ 143.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/143.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALG CONSTRUÇÃO E EMP IMOBILIARIO LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALG CONSTRUÇÃO E EMP IMOBILIARIO LTDA, CNPJ: 77405785/0002-88, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA CLAUDIO M. DA COSTA, 05 QD. 10 LT. 03, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 132,57

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230010060001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 921682/98.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49558 - 1999 \ 4622.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4622.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADEMAR CARLOS GOMES E OUTROS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADEMAR CARLOS GOMES E OUTROS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROJETA DA 03, Q 04, L 15, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 291,50 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01432080441001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 286/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150173 - 2004 \ 640.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/640.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ARTULINO FOGACA DE SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARTULINO FOGACA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 03 FAZENDA NOVA ESPERANÇA, 0, QD. L, LOT 195, BAIRRO: OSMAR CABRAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 775,73

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 044150013740001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 286/96/98.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49352 - 1999 \ 5586.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5586.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CELI SOARES MOREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CELI SOARES MOREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MAL DEODORO, 1001, APTO. 1102, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 771,67 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015420100083042, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 8009/95, 8010/96 E 8011/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49524 - 1998 \ 2645.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2645.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): OSMAR AGUSTO TEIXEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): OSMAR AGUSTO TEIXEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. ACLIMAÇÃO, 66 - APTO. 101, BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 256,21 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140500108001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 5460/93, 5461/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49216 - 1999 \ 4286.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4286.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO DA MATA DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO DA MATA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MIRANDA REIS, 535, BAIRRO: MORADA DO OURO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.446,88 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA



PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 7015330380558001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 6318/93,6319/94, 6320/96 E 6321/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48300 - 1999 \ 5026.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5026.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ELIZEU DA COSTA C. VIANA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ELIZEU DA COSTA C. VIANA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GENEROSO MALHEIROS, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.597,49 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014230320147001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 14473/93; 14474/94; 14475/95; 14476/96; 14477/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49724 - 1999 \ 4705.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4705.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANCELINO ROBISON BARBOSA FILHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANCELINO ROBISON BARBOSA FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, LUIZ G DA SILVA N.000, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.476,87 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130403000001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2708/93, 2709/94, 2710/95, 2711/96 E 2712/97 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49268 - 1998 \ 3046.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3046.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LUIZ ALBERTO BASSETO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LUIZ ALBERTO BASSETO, CPF: 287482129-20, RG: 894741-4 SSP PR, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENGENHEIRO CIVIL, ENDEREÇO: R. BRUNO FIGUEIRA, 2170, APTO 131, CIDADE: CURITIBA-PR  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 274,52 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0114450420276001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 386/92; 387/93; 388/94; 389/95; 390/96 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49569 - 1999 \ 4627.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4627.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO SOARES LIMA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO SOARES LIMA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA N. SRA. SANTANA, 359, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.815,83 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01531013022001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 4337/96 E 4338/97 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49189 - 1998 \ 3034.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3034.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MAURO ALVES DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MAURO ALVES DA SILVA, CPF: 601.678.828-72, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, S/Nº - QDA 136, BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 37,15 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250220299001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 3232/96 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46598 - 1998 \ 2942.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2942.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): JAMIL TADEU TAQUES ZAZU  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JAMIL TADEU TAQUES ZAZU, CPF: 487.018.581-49, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. AMAILIO DE ALMEIDA, 1081, BAIRRO: PICO DO AMOR, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 227,15 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015240100097001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 2178/94; 2179/95; 2180/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48177 - 1999 \ 4819.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4819.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALFREDO MONORIO DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALFREDO MONORIO DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMARGO J.LEBLON, 537, BAIRRO: PEDREGAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 429,37 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450690007002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1738/94 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48033 - 1999 \ 4793.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4793.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA OSVALDO



DA SILVA CORREA, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 994,86 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018330230151001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 935/95, 936/97.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**144615 - 2004 \ 31.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/31.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JOSÉ EURÍPEDES DE TOILDO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ EURÍPEDES DE TOILDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MARGINAL LOT BARBADO, 844., BAIRRO: JARDIM TROPICAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 300,73

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015150440607001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 73011/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

**148528 - 2004 \ 450.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/450.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MÓRMIO CORREA SANTANA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MÓRMIO CORREA SANTANA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. ESTEVÃO DE MENDONÇA, 369., BAIRRO: POPULAR, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 592,54

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410370530001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 24099/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**148207 - 2004 \ 410.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/410.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): TEREZINHA RIBEIRO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): TEREZINHA RIBEIRO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 10, PROF. NILO PÓVOAS, S/N, BAIRRO: BAIRRO INDEFINIDO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 321,82

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016210550911001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 914091/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145620 - 2004 \ 165.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/165.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S):  
CITANDO(A, S): ELIAS FARAH E CIA LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTI, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.645,60

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018130510022001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 30819/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145967 - 2004 \ 189.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/189.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): EMILIO DA CRUZ  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EMILIO DA CRUZ, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMARGO, 07, BAIRRO: JARDIM LEBLON, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 279,05

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0153501460180001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 937048/99, 937049/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48636 - 1996 \ 1399.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1399.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ELTON SILVA JACSON  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ELTON SILVA JACSON, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 03 LOT. P. RES. UNIVERSITÁRIA, Nº 93, BAIRRO: RECANTO DOS PÁSSAROS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 81,20 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016250030313001; 016250090183001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 15317/95; 15318/94; 15319/90.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**155613 - 1999 \ 4845.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4845.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ ( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE )  
EXECUTADO(A, S): ANA CATARINA R. DA CUNHA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANA CATARINA R. DA CUNHA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO CORRÊA, 112, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.238,54 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210250383001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2402/96, 2403/97.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49380 - 1998 \ 2654.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2654.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO AUGUSTO PRADO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO AUGUSTO PRADO, CPF: 022389851-15, RG: 675730, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 2465, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997



VALOR DO DÉBITO: R\$ 722,74 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015330340146001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 7575/92, 7576/93, 7577/95.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**50103 - 1999 \ 4897.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4897.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ARISTEU NEPOMUCENO DA FONSECA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARISTEU NEPOMUCENO DA FONSECA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. DOS PINHAIS, 008, QDRA 03, LOTE 08, BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/11/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.566,21 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013430250158001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 4771/93, 4772/94, 4773/95, 4774/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49510 - 1998 \ 2822.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2822.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): VANDERLEI BATISTA DA SILVA, CPF: 039.421.631-87, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO CARDOSO, 61, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 97,15 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250440474001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 011351/95; 11352/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**132168 - 1998 \ 3041.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3041.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): NILZA RIBEIRO DA SILVA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): NILZA RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA TOMBADOR LOT N TERCEIRO, 480 Q 018, L20, BAIRRO: NOVO TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/11/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 464,86 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130030037001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 4497/92; 4498/93; 4499/94; 4500/95; 4501/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA - ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

**50050 - 1998 \ 2618.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2618.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): MARIA DE ARRUDA MILLER

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA DE ARRUDA MILLER, BRASILEIRO(A), RUA DA URCA, LOT JD GUANABARA, Q.07, LOT 19, BAIRRO AREÃO, CUIABÁ- MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.218,48 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015430110387001; 015430410247001; 015430410171001; 015430430236001; 015430410120001; 01543040228001; 01543040216001; 015430280360001; 015430280316001; 01543028030001; 015430230078001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 2503/92; 2504/93; 2505/94; 2506/95; 2507/96; 2375/93; 2376/94; 2377/95; 2372/94; 2373/95; 2374/96; 2367/96; 2368/93; 2369/94; 2370/96; 2371/96; 2364/94; 2365/95; 2366/96; 2361/94; 2362/95; 2363/96; 2353/93; 2354/94; 2355/95; 2350/93; 2351/94; 2352/95; 2347/93; 2348/94; 2349/95; 2344/93; 2345/94; 2346/95;

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49451 - 1998 \ 2602.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2602.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): TEREZINHA ROSA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): TEREZINHA ROSA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DOS CURIOS LOT. PARQUE OHARA QD 09 LT 03, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 182,33 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013340150045001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 9682/94; 9683/96. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49345 - 1998 \ 2632.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2632.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): TREZE ADMINISTRADORA LTDA.  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): TREZE ADMINISTRADORA LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA,, BEIRA RIO N., CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.222,35 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012340100693001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 9574/94; 9575/96. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49222 - 1998 \ 2565.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2565.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): SILVANO DA SILVA BATISTA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SILVANO DA SILVA BATISTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. CANADÁ, LOT. CID. CEL. STA. ROSA, Q. 25, L. 01, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.097,16 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140410147001; 017140280429001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 9185/94; 9186/95; 9187/96; 9183/94; 9184/95.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48530 - 1997 \ 2045.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS



AUTOS N.º 1997/2045.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): HERMELINO ALVES NETO

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): HERMELINO ALVES NETO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE

S/N, BAIRRO: JD. INDEPENDÊNCIA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/11/1997

VALOR DO DÉBITO: R\$ 150,71UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250010226001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 013723/96; 013724/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

147465 - 2004 \ 340.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/340.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ

EXECUTADO(A, S): TOUFIC HADDAD

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): TOUFIC HADDAD, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CAIRO LOT M LIBANO,

BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 151,86

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018340180348001; 018340180363001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 897269/99; 897271/99.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

47094 - 1996 \ 1072.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1072.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA

MESYTRE JOÃO MONGE GUIMARÃES N.110, BAIRRO: BANDEIRANTES, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/1995

VALOR DO DÉBITO: R\$ 532,89 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015330350110001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 11996/90, 11997/91, 11998/92, 11999/93 E 12000/94.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49566 - 1999 \ 4625.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4625.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO CARLOS DE MORAES, CPF: 571.709.401-91, BRASILEIRO(A), ,

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, S/N, Q. 14, L. 03, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.380,94 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018130270055001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3320/93, 3321/94, 3322/95 E 3323/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

145068 - 2004 \ 69.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/69.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ

EXECUTADO(A, S): SOTERO TEIXEIRA CARDOSO

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SOTERO TEIXEIRA CARDOSO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, MANOEL

DE ABREU MENDES N.135 QD 100 LT 17/18, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.131,54

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016120540368001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 27077/98.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49082 - 1998 \ 3497.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3497.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): ASTRAL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ASTRAL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 369091580001-

26INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131342819, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA KINGSTON, 83, BAIRRO: JARDIM DAS

AMÉRICAS, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 678,80 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE ISSQN, REPRESENTADA PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 123/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49105 - 1998 \ 3502.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3502.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): PAINEL ART LTDA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PAINEL ART LTDA, CNPJ: 15.370.083/0001-88INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.0065-

6, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1244, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.130,89 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE ISSQN, REPRESENTADA PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 684/93.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48425 - 1996 \ 1908.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1908.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SEN.

METELLO,, BAIRRO: LOT. JARDIM PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1996

VALOR DO DÉBITO: R\$ 274,04 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012430230550001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1291/96 E 1290/96

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

50009 - 1998 \ 2950.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS



AUTOS N.º 1998/2950.

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): LURDES M DE ABREU  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LURDES M DE ABREU, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA: 09, BAIRRO:  
 COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 9/1/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 129,27 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0141300441589001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1874/93, 1875/94 E 1876/96

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48109 - 1999 \ 5011.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5011.

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): CLEIDE GUSMÃO BORGES  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLEIDE GUSMÃO BORGES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DES.  
 FERREIRA MENDES N.º 325, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 2/7/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.526,10 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01323002102001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 9655/93, 9656/94, 9657/95 E 9658/97

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48371 - 1999 \ 5462.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5462.

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): ARCI ALVES DOS SANTOS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARCI ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA K, LOTE  
 PARQUE ATALAIA, 0, QDRA 03, LOTE 01, BAIRRO: PARQUE ATALAIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 19/11/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.134,47 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 069310030224001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 4647/94 E 4648/97

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**170333 - 2004 \ 1760.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1760.

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): CREUZA GUIMARÃES  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CREUZA GUIMARÃES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA AMÉRICO  
 SALGADO, 1.255, BAIRRO: ARAÉS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 25/8/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 287,71

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015430070452001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 19474/02, 84304/03, 84308/03.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48778 - 1999 \ 5617.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5617.

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): DEMOSTER ELIAS CALDERA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DEMOSTER ELIAS CALDERA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GENERAL  
 MELLO, S/N, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 24/11/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.351,83 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012450700040001 E 012450700040002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 11924/95, 11925/96 E 11926/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**171361 - 2004 \ 1853.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1853.

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT  
 EXECUTADO(A, S): IZABEL CRISTINA CIMADON DA SILVA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): IZABEL CRISTINA CIMADON DA SILVA, CPF: 045.840.067-17, BRASILEIRO(A), ,  
 ENDEREÇO: AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 0, S. 208, BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 31/8/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 452,78

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140400395029; 018140400395254; , REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 27135/02; 27162/02.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49455 - 1998 \ 3070.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3070.

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): NATAL DA SILVA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): NATAL DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, PROF. J. FELIX N.01,  
 BAIRRO: SANTA AMALIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 30/12/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 60,31 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014430330181001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 4632/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49448 - 1998 \ 2587.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): MARIA GLÓRIA DOS S. NASCIMENTO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL: 30  
 NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): MARIA GLÓRIA DOS S. NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO:  
 RUA RUBENS PINTO (LOT. VISTA ALEGRE, 142 QD. 04 LT 03, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013330140109001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1808/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49384 - 1998 \ 2578.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS



AUTOS N.º 1998/2578.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXECUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): MARCO ANTONIO B. NASCIMENTO  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARCO ANTONIO B. NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA:12 N.0000, BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 79,90 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015150350209001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2089/95, 2090/96.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49002 - 1998 \ 2521.

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2521.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXECUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): RODOLVAL RODRIGUES DA SILVA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): RODOLVAL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA VITAL BATISTA, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 168,29 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015240310173001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 7406/94, 7407/95, 7408/96.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49446 - 1998 \ 2607.

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2607.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXECUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): TOCHIO HIROOKA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): TOCHIO HIROOKA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 33,96 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014240150024001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 9870/96.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

41922 - 1999 \ 4143.

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4143.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXECUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): DIAS E FRANZARCK LTDA E JEREMIAS FRONCZAK E NELCY MARTA DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DIAS E FRANZARCK LTDA, BRASILEIRO(A), , JEREMIAS FRONCZAK, CPF: 5295814987, BRASILEIRO(A) E NELCY MARTA DIAS, CPF: 17643872104, BRASILEIRO(A),  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/3/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.161,36

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$45.161,36 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 24.02.1999, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 000329/99.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49393 - 1998 \ 2580.

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2580.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXECUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): MARIA LUIZETE VALARINE  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA LUIZETE VALARINE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA.PRESIDENTE MARQUES N., BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 578,80 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018130170241001, 018130170379001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 4134/94, 4135/95, 4136/96, 4137/95, 4138/96.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

135842 - 2003 \ 1522.

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1522.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXECUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): PROSOPINO MARQUES  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PROSOPINO MARQUES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA GAL MELLO, 898, GILCAR MECANICA, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.578,18

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230230144001 REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 3309/99.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48369 - 2000 \ 879.

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/879.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXECUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): AQUÁRIO CONSTR. E COMÉRCIO LTDA.  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AQUÁRIO CONSTR. E COMÉRCIO LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: ROD. CUIABÁ-CHAPADA DOS GUIMARÃES, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 211,62 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018430080256001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 4553/96.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**TERCEIRA VÁRÁ ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ (A): ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**  
**ESCRIVÃO (A): MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**  
**EXPEDIENTE: 2007/17**

EDITAL DE CITAÇÃO

48265 - 2000 \ 858.  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/858.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXECUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): FLORECI LINO DOS SANTOS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): FLORECI LINO DOS SANTOS, CPF: 178249661-00, RG: 846274 SSP GO  
 FILIAÇÃO: GLICÉRIO LINO DOS SANTOS E DINÁ LUIZA DOS SANTOS, DATA DE NASCIMENTO: 11/2/1956, BRASILEIRO(A), NATURAL DE IPORÁ-GO, CASADO(A), MECÂNICO, ENDEREÇO: R. 405, QD. 125, Nº 01-A, SETOR 4, BAIRRO: TIJUCAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/6/2000  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 341,37 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.



RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041330400771001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/31485, 1995/31486, 1996/31487.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48942 - 1998 \ 2558.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2558.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): PAULO ROBERTO CARVALHO LEITE  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO CARVALHO LEITE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 14 LOT JARDIM FORTALEZA, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 47,48 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º , REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147091 - 2004 \ 295.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/295.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): NELSON CARMILO DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): NELSON CARMILO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA AGRICOLA PAES DE BARRROS, 589, QD.01, L 17, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 120,91 (CENTO DE VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330420339001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/898179 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**171321 - 2004 \ 1857.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1857.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): DIVINO CRUZ DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DIVINO CRUZ DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA VER WILSON ALVES DINIZ, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 463,68

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330200275001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 26653/2000.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49795 - 1999 \ 4407.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4407.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DÁRIA EPIFÂNIA DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DÁRIA EPIFÂNIA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 518, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.001,03 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO

E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130170397001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/11661, 1998/11660, 1995/11659, 1994/11658, 1993/11657.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46180 - 2000 \ 1005.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/1005.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PUBLICA  
EXECUTADO(A, S): COLT ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA E ELISABETH MARI AFFI DA COSTA E SILVIA AFFI DA COSTA  
CITANDO(A, S): REQUERIDO(A): ELISABETH MARI AFFI DA COSTA, BRASILEIRO(A), REQUERIDO(A): COLT ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, BRASILEIRO(A), REQUERIDO(A): SILVIA AFFI DA COSTA, BRASILEIRO(A),  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/8/2000  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.011,63

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 7.011,63 (SETE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 05/06/2000, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 874/2000.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49860 - 1999 \ 4433.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4433.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENICIO N. DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENICIO N. DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 4 LOT J LEBLON, 114, BAIRRO: JD. LEBLON, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 945,70 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015350390196001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/6085, 1995/6086, 1996/6087, 1997/6088.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169903 - 2004 \ 1717.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1717.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): IVANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): IVANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. D LOT PQ RES COXIPO QD. 52 LT. 19, BAIRRO: RES. COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 271,85

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013150430060001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 21352/2000, 7755/2001, 4928/2002 E 141047/2003.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49110 - 1999 \ 5452.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5452.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL





EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): CERLY RODRIGUES DA SILVA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CERLY RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, 04 CASA N.117, BAIRRO: JARDIM BURITI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 670,02 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0123203030391001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/8325, 1997/8326.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48135 - 1999 | 5014.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5014.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): DILERMANO HERMINIO BISPO  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DILERMANO HERMINIO BISPO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. TAPUÁ, LOT. N. TERCEIRO, Nº 80, Q. 01, L. 49, BAIRRO: NOVO TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/7/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 673,49 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130270450001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 12185 e 12186.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49885 - 1999 | 4600.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4600.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ESAN GONÇALVES DE QUEIROZ  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ESAN GONÇALVES DE QUEIROZ, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: COMTE COSTA, 2205, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 786,86 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210100218001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/15753, 1995/15754, 1997/15755.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48498 - 1997 | 2016.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/2016.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): CESAR AUGUSTO MAGALHÃES  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CESAR AUGUSTO MAGALHÃES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA P. ROLIM N. 5, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/1/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 186,60

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014350410260001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 016790/96.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46745 - 1995 | 535.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1995/535.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): JAIR FAVERO  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JAIR FAVERO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R: PROFESSORA ALICE FREIRE SILVA, 484, CPA III, LOJA DE MÓVE  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/4/1995  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16,00 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 173 DE 03/08/92, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 4.016/92.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**146045 - 2004 | 210.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/210.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): MARIA ANTONIA DE ARRUDA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA ANTONIA DE ARRUDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 04 DE JANEIRO, LOT, 1011, BAIRRO: JARDIM LEBLON, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/1/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 78,98

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440320177001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 890692/99.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**172891 - 2004 | 1992.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1992.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 189.862.859-91, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N. 243, BAIRRO: GOIABEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/9/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.962,75

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015310130142001; 015450050967001; 015450300036001; 015450020967001; 015450300036001; REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 80313/2003; 85467/2003; 85705/2003; 166074/2003; 166363/2003.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**146958 - 2004 | 300.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/300.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): EVANDO JAYMMY AMARAL BRAGANÇA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EVANDO JAYMMY AMARAL BRAGANÇA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CAETANO P DE MONTENEGRO, 264, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 520,54

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016220170168001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 31305/99.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA



49586 - 1998 \ 2589.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): TWAOW RAWASHI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): TWAOW RAWASHI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MANOEL ODORICO MACIEL S/Nº, QD. 12, LOTE 16, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130460210001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 9784/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

174745 - 2004 \ 2104.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/2104.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): TUPI COMUNICAÇÕES LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): TUPI COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.184.371/0001-7, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA G 48 SUBSOLO 01, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/9/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 270,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140540757272, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 41210/2000; 176475/2003.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

173843 - 2004 \ 2049.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/2049.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): BOLIVAR BUSULIM  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BOLIVAR BUSULIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA C. L. CACHOEIRA DAS GARC. 0, QD. I, L. 07, BAIRRO: CACHOEIRA DAS GRAÇAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/9/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 640,13

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016140140424001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 36164/2000; 94734/2001; 21778/2002; 87353/2003; 168221/2003.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

172873 - 2004 \ 1985.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1985.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): GERASIMO FERREIRA COELHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): GERASIMO FERREIRA COELHO, CPF: 378.589.471.68, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PRES AFONSO PENNA, 447, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/9/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 468,30

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018120500224001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 174978/2003.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49109 - 1998 \ 2494.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2494.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SERGIO DA COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SERGIO DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA, BAIRRO: AREÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 433,03 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015340190345001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 8898/93; 8899/94; 8900/95; 8901/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

46850 - 1997 \ 1980.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/1980.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LEONINA ANTUNES MORAES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LEONINA ANTUNES MORAES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. TAPUÁ, 88, BAIRRO: NOVO TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 101,66 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130270460001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 10722/96

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49118 - 1999 \ 5454.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5454.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CIPRIANO VICENTE DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CIPRIANO VICENTE DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. TENENTE CORONEL DUARTE, N.39, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.924,40 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015220120227001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1996/9360, 1997/9361.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48818 - 1999 \ 5652.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5652.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): COMPANHIA CERVEJARIA CUIABANA LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): COMPANHIA CERVEJARIA CUIABANA LTDA, CNPJ: 03.468.832/0001-25, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. ARCHIMEDES P. LIMA, KM 2,5, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.151,27 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017150340189001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 10707.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48806 - 1999 \ 5627.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5627.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DARCY ZANAN  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DARCY ZANAN, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO M EPAMINONDAS N 541, BAIRRO: CARUMBÊ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 376,02UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019120070100001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 011644.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48242 - 2000 \ 855.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/855.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): VÍDEO CIDADE PRODUÇÕES LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): VÍDEO CIDADE PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 00.059.317/0001-01, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, 188, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2000  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 684,75UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE MULTA POR NÃO APRESENTAR OS LIVROS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO FISCO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1462/1998  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47979 - 2000 \ 1276.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/1276.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ARNALDO PEREIRA DE LIMA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARNALDO PEREIRA DE LIMA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. CARMINDO DE CAMPOS N.º 1.158, BAIRRO: CAMPO VELHO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/10/2000  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 547,80UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE MULTA POR FALTA DE ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1106/94 E 10/98.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**148595 - 2004 \ 458.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/458.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MARIA BENEDITA DE FIGUEIREDO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA BENEDITA DE FIGUEIREDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA LINHARES, SÃO JOÃO DOS LÁZAROS, 190, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 376,65

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440250905001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 22930/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

**145507 - 2004 \ 135.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/135.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MARIA ROSA NUNES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA ROSA NUNES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA GAL CAMISÃO, 10, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 103,24

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0151300020897001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 893815/99 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**146151 - 2004 \ 227.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/227.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): NEURA GOMES DE ARRUDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): NEURA GOMES DE ARRUDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA TIETE O FEIRA, 120,, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 126,89

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018240520131001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 898520/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49529 - 1998 \ 2650.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2650.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ODAIR MORGANARO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ODAIR MORGANARO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: TRAV. ANA POUPINA, 332, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.014,48 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130450445001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/4731, 1993/4732, 1994/4733, 1995/4734, 1996/4735 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**149108 - 2004 \ 503.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/503.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): SELMA MARIA MENDES NINATOGAWA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SELMA MARIA MENDES NINATOGAWA, CPF: 000.000.930-04, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 0, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 86,17

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0151301701290001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 910870/99.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(J)UDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49845 - 1999 \ 4679.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4679.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CID JOSÉ DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CID JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PRES. WASHINGTON LUIS - S/Nº, QDA. 07, LOT. 04, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.026,04 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01812016020001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/9322, 1994/9323, 1995/9324, 1996/9325, 1997/9326.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007. ESCRIVÁ(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169548 - 2004 \ 1688.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1688.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MEMESIO GOMES FERREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MEMESIO GOMES FERREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DOS CURIANGOS, LOT. P. OHARA, 156, BAIRRO: PARQUE OHARA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 499,38

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013330410465002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 79498/2001.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147000 - 2004 \ 290.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/290.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MARIA DE FATIMA PAULA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA DE FATIMA PAULA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DOS TRABALHADORES, 537 QD. B. LT. 04, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 64,78

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330400182001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 891859/99.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49895 - 1999 \ 4609.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4609.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADELAIDE D. A DE ALMEIDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADELAIDE D. A DE ALMEIDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GENEROSO MALHEIRO CID VERDE, 350, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 202,94 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014230160358001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/0320.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**174567 - 2004 \ 2090.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/2090.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): PAULO LEMOS DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PAULO LEMOS DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 3189, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.677,46

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0154200106210001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2494/2000, 92218/2001, 19063/2002, 83752/2003 E 163826/2003.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49301 - 1999 \ 5565.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5565.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO ANTUNES DE BARROS FILHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO ANTUNES DE BARROS FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROJETADA L, 12, BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.374,44 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014440560293001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3138/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007. ESCRIVÁ(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145043 - 2004 \ 70.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/70.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): REINALDO NASCIMENTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): REINALDO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 800 - CONJ HAB IMPERIAL, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 72,76 (SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 044210010361001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/906279.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150223 - 2004 \ 635.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/635.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ ( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE )  
EXECUTADO(A, S): MANOEL CANDIDO CORREA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MANOEL CANDIDO CORREA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PARECIS, 04 QD. 09 LT. 04, BAIRRO: GRANDE TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 91,28

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0124404401600001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 88288/99.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49370 - 1999 \ 4370.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4370.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. ESPIGÃO, S/N, BAIRRO: TIJUCAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.680,29 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041330011330001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/12521, 1994/12522, 1995/12523, 1996/12524, 1997/12525.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48275 - 1999 \ 4836.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4836.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ANTONIA ALVES GUIMARÃES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIA ALVES GUIMARÃES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA DOM BOSCO, 1581, BAIRRO: GOIABEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 698,80 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210200642001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2993/93.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47927 - 1999 \ 4909.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4909.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DAVI SERILO DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DAVI SERILO DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA LUCINÓPOLIS DESM. LUCINOP, BAIRRO: SÃO GONÇALO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 868,84 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013230107057001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/11716, 1994/11717, 1996/11718.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169533 - 2004 \ 1685.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1685.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): BULOVA DO BRASIL COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BULOVA DO BRASIL COM. REP. IMP. E EXP. LTDA., CNPJ: 52.918.364/0001-5, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA 3, LOT. J. N. SRA. APARECIDA, Q. 17, L. 6, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.407,15

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013230170042001; 013230170054001; 013230170066001; 013230170078001; 013230170090001; 013230170355001; 013230170367001; 013230170379001; 013230170391001; 013230170403001; 01323017042001; 013230170054001; 0143230170066001; 013230170078001; 013230170090001; 013230170355001; 013230170367001; 013230170379001; 013230170391001;

01323017043001; 013230170042001; 013230170054001; 013230170066001; 0132301700780014; 013230170090001; 013230170355001; 0132301703670001; 013230170379001; 013230170391001; 013230170403001; REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 78444/01; 78445/01; 78446/01; 78447/01; 78448/01; 78451/01; 78452/01; 78453/01; 78454/01; 78455/01; 5712/02; 5713/02; 5714/02; 5715/02; 5716/02; 5718/02; 5719/02; 5720/02; 5721/02; 5722/02; 66038/03; 66039/03; 66040/03; 66041/03; 66042/03; 66049/03; 66050/03; 66051/03; 66052/03; 66053/03; 142391/03; 142392/03; 142393/03; 142394/03; 142395/03; 142403/03; 142404/03; 142405/03; 142406/03; 142407/03; ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49754 - 1999 \ 4406.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4406.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DÁRIO CÉSAR LARANJEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DÁRIO CÉSAR LARANJEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, S/N, BAIRRO: LOT. SÃO BENEDITO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 875,62 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140320376088, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/11668, 1998/11667.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48322 - 1999 \ 5029.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5029.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): EDUARDO TORRES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDUARDO TORRES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ANTONIO DORILEO SN.º, BAIRRO: PARQUE CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.288,90 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013210211151001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/14018, 1995/14019, 1996/14020, 1997/14021, 1993/14022, 1994/14023, 1995/14024, 1996/14025, 1997/14016.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

**49065 - 1998 \ 2531.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2531.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): PAULINA FRANCISCA DE ALMEIDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PAULINA FRANCISCA DE ALMEIDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: GOV FERNANDO CORREIA DA COSTA, VILA BOA ESPERANÇA 569 Q 99 L 06, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 269,49 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016120320095001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 6396/92; 6397/93; 6398/94; 6399/95.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49579 - 1998 \ 2638.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2638.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MANOEL NAZARETH DOS SANTOS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MANOEL NAZARETH DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BARA DO GARÇAS SN.º, QDA 02, LOT. 02 - LOTE ZÉ PINTO, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 34,46 UPF'S



FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250660110001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/1942.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48845 - 1998 \ 2857.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2857.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SÃO JOSE ENGENHARIA LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SÃO JOSE ENGENHARIA LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, J. PAULISTA, S/N, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 640,58 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140440142001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/8714, 1993/8715, 1994/8716, 1995/8717, 1996/8718 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145533 - 2004 \ 140.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/140.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALVARO PEREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALVARO PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 14, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 70,44 (SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230040075001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/922155.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49535 - 1998 \ 2567.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2567.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SIDNEY RODRIGUES GEORGE  
CITANDO(A, S): DEVEDOR(A): SIDNEY RODRIGUES GEORGE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROF. IDALINA DE FARIAS, 101, APTO 204, BAIRRO: ARAÉS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 29,94 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01813050063008, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/9300.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**132164 - 1998 \ 3102.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3102.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): OTAVIO ANCHERCHER

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): OTAVIO ANCHERCHER, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. 101, LOT N HAB TIJUCAL Q 5 L7, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 114,95 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041310070065001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/5573, 1993/5574 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48585 - 1998 \ 2949.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2949.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LUIZ ROBERTO G RODRIGUES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LUIZ ROBERTO G RODRIGUES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 45., BAIRRO: CPA III., CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 58,61 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013220320354001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/1770 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49176 - 1998 \ 2467.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2467.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SAMUEL MARTINS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SAMUEL MARTINS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. METROPOLITANA, L. STA. ROSA, BAIRRO: STA. ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 127,59 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330390042001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/7179.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49439 - 1998 \ 2817.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2817.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): METALÚRGICA E FUNDIÇÃO MAIRA LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): METALÚRGICA E FUNDIÇÃO MAIRA LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. IPIRANGA Q. E LOT. 13, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 164,71 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210130098001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/3486, 1996/3487.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48749 - 1999 \ 5609.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS



AUTOS N.º 1999/5609.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): ARLISON DE FIGUEIREDO

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARLISON DE FIGUEIREDO, CPF: 11440686149, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO:

AV. SENADOR FILINTO MÜLLER, 1050 APTO 403, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 259,73 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410060084021, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/4759.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49323 - 1999 \ 4760.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4760.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): ALCIDES ATAÍDIO GONÇALVES

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALCIDES ATAÍDIO GONÇALVES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA TIETE LOT

J. PAULISTA, N.º 000, BAIRRO: JARDIM PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.302,18 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0154140080258001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/1455, 1997/1456, 1996/1457, 1997/1458.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49683 - 1998 \ 2591.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2591.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): MARCELO CASTANHA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARCELO CASTANHA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES

LOT. JD. DAS AMÉRICAS, 726 APTO 502, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 329,66 UFF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015150460362018, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/2091, 1993/2092, 1994/2093, 1995/2094.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

145326 - 2004 \ 113.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/113.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT

EXECUTADO(A, S): CONVÊS CONFECÇÕES LTDA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CONVÊS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 36892461/0001-63, BRASILEIRO(A),

ENDEREÇO: AV. LAVA PÉS, 500, BAIRRO: GOIABEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT E SÓCIOS: ALESSANDRA MORRONI

NUNES FORTES, CPF N.º 631.93825115 E MARCIO AUGUSTO MORRONI NUNES DA SILVA; CPC N.º 89960939120.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.528,42

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 3.763,82 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 5/09/2006, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 0001196/2003-A

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

140268 - 2003 \ 1809.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1809.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT

EXECUTADO(A, S): OLYMPUS PRESS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): OLYMPUS PRESS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 02308802/0001-

99INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131794230, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA BATISTA DAS NEVES, 10-B, BAIRRO:

CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT E SÓCIOS: ADONIRAM DE MENEZES MOURA, CPF N.º 807.682.101-00; JOAQUIM

ANTONIO DE SOUZA MOURA CPF N.º 048380763-04 E JOTONY DE MENEZES MOURA, CPF N.º 616374321-00; RUA

WENCESLAU BRAZ, N.º 162.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.218,22

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$3.218,22 (TRES MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 03/04/2006, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 000968/2003-A

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

46098 - 2000 \ 447.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/447.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADO(A, S): LIVRARIA E PAPELARIA ÉTICA LTDA.

CITANDO(A, S): EXECUTADOS: LIVRARIA E PAPELARIA ÉTICA LTDA.CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LIVRARIA

E PAPELARIA ÉTICA LTDA., CNPJ: 26.533.257/0001-00INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.17933-0, BRASILEIRO(A),

, ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3150, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT E SÓCIOS: MARIO

FARNCISCO PEREIRA CPF N.º 2412985987, BR 364, KM 364, S/N, CASA, ZONA RURAL, JUSCIMEIRA-MT, E AMÉLIA

RODRIGUES PEREIRA, CPF N.º 103.229.221-00, RUA JOSE DE ALENCAR N.º 54.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.880,88

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR

INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA

PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO

PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU

NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM

PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 5.880,88

(CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 04/06/1999,

REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 0001000/00.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA,

TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI,

OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

41895 - 1999 \ 4084.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4084.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADO(A, S): CLEIBER MENDES DE FREITAS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLEIBER MENDES DE FREITAS, CNPJ: 374320510001-00INSCRIÇÃO

ESTADUAL: 131376845, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. TRAV. JOÃO DIAS, 279, BAIRRO: CENTRO, CIDADE:

CUIABÁ-MT; E SÓCIO: CLEIBER MENDES DE FREITAS, CPF N.º 56892179134.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/2/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.785,22

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 10.785,22

(DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 29/01/1999,

REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 000117/1999.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA,

TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI,

OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

46754 - 1999 \ 4711.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4711.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADO(A, S): DIRCEU NUNES

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DIRCEU NUNES, CPF: 002.464.681-49, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 03,

N.º 617, BAIRRO: NOVA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/7/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.529,02 UFIR'S



FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015240010327021, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/10863, 1994/10864, 1996/10865, 1997/10866.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48065 - 1999 \ 5005.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5005.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITA CATARINA C. BARROS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA CATARINA C. BARROS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 30 - BAHIA NH CPA II, Nº 11, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.629,44 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019430770154001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/6115, 1994/6116, 1995/6117, 1996/6118, 1997/6119.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

**49740 - 1999 \ 4708.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4708.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BORTOLO BIELISKI NETO

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BORTOLO BIELISKI NETO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA. DOS NHAMBQUIARÁS N.000, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.284,08 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015110011118001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/7025, 1997/7026, 1996/7027, 1997/7028, 1994/7029, 1995/7030, 1996/7031, 1997/7032, 1993/7033, 1994/7034, 1995/7035, 1997/7036.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**233331 - 2006 \ 84.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/84.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO(A, S): ANDERSON LUIZ DIAS E ANDERSON LUIZ DIAS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANDERSON LUIZ DIAS, CNPJ: 04.605.038/0001-49, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO MARIANO, Nº 26, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
EXECUTADOS(AS): ANDERSON LUIZ DIAS, CNPJ: 841.022.681-20, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RU CANDIDO MARIANO, Nº 26, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/2/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.042,40

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 2.042,40 (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 02/04/2004, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 000950/2005-A

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**42060 - 1999 \ 5293.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5293.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
EXECUTADO(A, S): LIVROMAT EDITORIAL LTDA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LIVROMAT EDITORIAL LTDA, CNPJ: 03.004.801/0003-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13020384-0, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3508, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT; E SÓCIOS: ROSANA ROCHA, CPF Nº 786.279.231-91; DANIEL DE SOUZA ROCHA CPF Nº 12859516115;  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/10/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 94.792,04

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 94.792,04 (NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 07/03/2006, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 0001132/99-A

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150150 - 2004 \ 625.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/625.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ANASTÁCIO BARBOSA DA COSTA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANASTÁCIO BARBOSA DA COSTA, CPF: 045.380.301.63, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: RUA NATALINO FONTES, 517, BAIRRO: JARDIM PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 377,19 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140080114001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/28170.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**162890 - 2004 \ 1079.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1079.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ADERITO DUARTE DA COSTA

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADERITO DUARTE DA COSTA, CPF: 000.025.252-24, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEO LOT J AMÉRICA, 259, QD. 10 , LOTE 34., BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/6/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.433,10 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015250160177001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1999/31771, 2000/89582.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**43485 - 1997 \ 2173.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/2173.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADO(A, S): ATACADO AMÉRICA PROD. HOSPITALARES LTDA. E LAZARO DOS SANTOS E VALDEVINO DOS SANTOS E ANTONIO MARCOS MARTINS E TITA FUKAO FINALLI MARTINS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO MARCOS MARTINS, CPF: 065.305.858-69, BRASILEIRO(A), EXECUTADOS(AS): ATACADO AMÉRICA PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 36875474/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131352180, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. BLOCO 09, S/N, BAIRRO: JD. DAS AMÉRICAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
EXECUTADOS(AS): LAZARO DOS SANTOS, CPF: 047.034.569-15, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO: GOIABEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT; TITA FUKAO FINALLI MARTINS, CPF Nº 049.243.388-77; VALDEVINO DOS SANTOS CPF Nº 292776201-53;  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.619.783,94

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 2.619.783,94 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 02/05/2006, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 69/1997-A.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA



**145372 - 2004 \ 125.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/125.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JULDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JULDIRA BORGES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA GAL  
JOÃO SEVERIANO DA FONSECA, 0, BAIRRO: BAU, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 447,27  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 015430150372001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 20783/99  
.ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A  
PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS  
CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49679 - 1999 \ 4428.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4428.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DARCY SOARES DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DARCY SOARES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 61, 21,  
BAIRRO: CPA IV, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 703,05 UFIR'S  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 019440350235001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/11641,  
1996/11642, 1997/11643 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA,  
TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI,  
OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**171318 - 2004 \ 1856.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1856.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): CLAUDETE DA SILVA SOARES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLAUDETE DA SILVA SOARES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOÃO E G.  
PINHEIRO-ARÉAO, 587, BAIRRO: ARÉAO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 452,61

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 015340360294001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º \*18174/02; 82288/03;  
162064.ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A  
PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS  
CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49966 - 1999 \ 4615.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4615.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADAIR ANTONIO BASSETTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADAIR ANTONIO BASSETTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA.31 CASA  
N.06, BAIRRO: TRES BARRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 271,78 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 014140580084001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/0214 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA,  
TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI,  
OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**172871 - 2004 \ 1986.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1986.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): EDER BARAHO MASLEM  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDER BARAHO MASLEM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PE JERONIMO  
BOTELHO, 452, AP. 103., BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/9/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 906,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 0152403340036003, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 89416/01; 16304/02;  
79795/03.ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A  
PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS  
CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47918 - 1999 \ 4907.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4907.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DINON SANTOS VILAS BOAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DINON SANTOS VILAS BOAS, CPF: 070.068.451-49, RG: 0272510-0 SSP MT,  
BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MIRASSOL, 10, BAIRRO: CONSIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 865,11 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 018140360230001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/12308,  
1993/12307, 1997/12309 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA,  
TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI,  
OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**162958 - 2004 \ 1083.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1083.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT  
EXECUTADO(A, S): ADEVAIR PONCE DE BARROS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADEVAIR PONCE DE BARROS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA B, LOT.  
BARBADO, BAIRRO: GRANDE TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/6/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 460,59 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 012450740412001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1999/19187,  
2000/75087, 2001/2888, 2002/62717, 2003/1379269 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA,  
TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI,  
OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49477 - 1998 \ 2584.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2584.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MARIA AUXILIADORA M. PACHECO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA AUXILIADORA M. PACHECO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DAS  
ORQUÍDIAS LDT. J. CUIABÁ, QD. 26, LOTE 8, BAIRRO: J. CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 134,78 UFIP'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO  
E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA  
PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO  
PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU  
NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM  
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA  
EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL  
INSCRITO SOB N.º 014450430118001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/2036 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA



TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48755 - 1999 \ 5610.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5610.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ARAGUARI PART E EMPREEND. LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARAGUARI PART E EMPREEND. LTDA., ENDEREÇO: RUA PROJ. 04, LTO, STA. AMÁLIA, Q 4, L 11, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.409,61 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014430260200001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/4605, 1997/4606, 1997/4607, 1994/4608, 1995/4609, 1996/4610, 1997/4611, 1997/4612.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

?  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169891 - 2004 \ 1731.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1731.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JOSÉ SANTOS FILHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ SANTOS FILHO, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AVENIDA 03 N. HAB. JOÃO PONCE DE ARRUDA, S/N, Q. 39, L. 16, BAIRRO: COHAB SÃO GONÇALO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 334,11

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013140020228001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.º 20257/00, 76358/01, 3919/02, 63960/03, 139587/03.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49048 - 1998 \ 2538.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2538.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): PEDRO ALEXANDRINO BATISTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PEDRO ALEXANDRINO BATISTA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA MAJOR ARNALDO DE MATOS, SN - VILA BRANCA, BAIRRO: GOIABEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 362,96 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320010597001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 6154/92, 6155/93, 6156/94, 6157/95, 6158/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49834 - 1999 \ 4657.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4657.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AIRTON MONTESUMA DE CARVALHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AIRTON MONTESUMA DE CARVALHO, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA BENTO HENRIQUE DE SOUZA, S/N, BAIRRO: BAÚ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.423,87 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU

NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440021161001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/1121, 1994/1122, 1995/1123, 1996/1124, 1997/1125.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**50013 - 1998 \ 2966.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2966.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): N.G. MADEIRAS IND COM E EXPORT LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): N.G. MADEIRAS IND COM E EXPORT LTDA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA: DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 865,97 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 058220371220001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/4301, 1993/4302, 1994/4303, 1995/4304, 1996/4305.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48833 - 1999 \ 5637.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5637.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDNELSON YASSUJIRO MATSUBARA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDNELSON YASSUJIRO MATSUBARA, CPF: 021.828.338-54, RG: 12510751 SSP SP, BRASILEIRO(A), DIVORCIADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 5693, BAIRRO: SANTA HELENA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.136,72 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140390108001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/13640, 1996/13641, 1997/13642.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49235 - 1998 \ 2842.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2842.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ROBERTO CUNHA COSTA MARQUES  
CITANDO(A, S): DEVEDOR(A): ROBERTO CUNHA COSTA MARQUES, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA IVAN MIGUEL ARRAIS, 215, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 304,10 UFPI'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013420010195001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/7074, 1994/7075, 1995/7076, 1996/7077.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48772 - 1999 \ 5615.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5615.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDJO GOMES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDJO GOMES, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 3749



BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 599,26 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018120490206001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/13411, 1995/13412.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49902 - 1999 \ 4594.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4594.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): APOLONIO FRANCISCO DE LIMA  
CITANDO(A, S): DEVEDOR(A): APOLONIO FRANCISCO DE LIMA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DES. J ARAUJO, BAIRRO: AREIÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.050,59 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01534077072001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/4536, 1994/4537, 1995/4538, 1996/4539, 1997/4540.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49578 - 1999 \ 4631.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4631.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADMIR JOEL CARDOSO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADMIR JOEL CARDOSO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 04, LOT. RES. SANTORINI, 34, QDRA 34, LOTE 54, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 523,30 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016120740191001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/0734, 1997/0735.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49852 - 1999 \ 4671.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4671.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDUARDO CLÓVIS PALMAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDUARDO CLÓVIS PALMAS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 02, LOT. J. BEIRA RIO, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.520,66 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130530276001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/13885, 1994/13886, 1995/13887.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49487 - 1998 \ 2806.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2806.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): OPUS ENGENHARIA LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): OPUS ENGENHARIA LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO Nº4149, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.390,01 UFIP'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013420060086001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/4484, 1993/4485, 1994/4486, 1995/4487, 1996/4488.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49381 - 1999 \ 4751.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4751.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANGELINA GRISOLIA NUNES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANGELINA GRISOLIA NUNES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. MAL DEODORO, 11, BAIRRO: ARAES, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.447,06 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018120090249001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/2814, 1994/2815, 1997/2816.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ: ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**  
**ESCRIVÁ: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**  
**EXPEDIENTE: 2007/18**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**171339 - 2004 \ 1858.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1858.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): DORIVAL SCHITKOSKI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DORIVAL SCHITKOSKI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGOS DE FIGUEIREDO, 27, Q. 03, L. 27, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 264,99

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130360320001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 69064/03 e 146057/03.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48943 - 1998 \ 2815.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2815.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MOACIR VARCERLEI FLORES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MOACIR VARCERLEI FLORES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: GONÇALVES DIAS PARQUE, RES. SANTA C. QD. 30, LT. 08, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.226,09 UFIP'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR



O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230180030001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 3974/93, 3975/94, 3976/95 E 3977/96

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49857 - 1999 \ 4638.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30

AUTOS N.º 1999/4638.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILIAÇÃO: ANA BERNARDINA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. K - LOTE- JARDIM ACLAÇÃO 129, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ- MT  
EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILIAÇÃO: ANA BERNARDINA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. K - LOTE- JARDIM ACLAÇÃO 129, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 711,11 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012430370123001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1997/0172 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49101 - 1999 \ 5534.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5534.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BARROS ENGENHARIA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BARROS ENGENHARIA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. ALEXANDRE RODRIGUES, Nº 111, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 208,70 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015120070497001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1996/6003.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49587 - 1999 \ 4636.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4636.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 469.256.601-97, RG: 476.314 SSP MT, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA E Nº 2, SETOR OESTE, BAIRRO: MORADA DO OURO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.548,06 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320010297001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1997/3324 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**144906 - 2004 \ 34.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/34.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO TOMAS DE SIQUEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO TOMAS DE SIQUEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GAL MELLO, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 212,92

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230270011002 REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/924717, 1998/924718.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47997 - 1999 \ 4782.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4782.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ACOMAT AGRICULTURA LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ACOMAT AGRICULTURA LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.567,79 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012430370123001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1997/0172 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**170348 - 2004 \ 1761.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1761.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA G. LOT. PARQUE EL DORADO, 0, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 832,67 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018250060150001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2000/43364, 2001/103159, 2002/29701, 2003/97557, 2003/180090.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150228 - 2004 \ 636.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/636.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ ( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE )  
EXECUTADO(A, S): ANASTÁCIO BARBOSA DA COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANASTÁCIO BARBOSA DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA COMENDADOR HENRIQUE, 1116, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 552,94 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140080156001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1999/28168.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**170105 - 2004 \ 1740.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1740.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT  
EXECUTADO(A, S): LENIR DE ARRUDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LENIR DE ARRUDA, CPF: 001921981-49, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ADVOGADA, ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, 219, Q. 09, L. 3, BAIRRO: JD. SHANGRI-LÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.645,64 (TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013410030151001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2000/23192, 2001/79812, 2002/7108, 2003/67774, 2003/144432.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA



TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49863 - 1999 \ 4434.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4434.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LONITA TRENTIM  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LONITA TRENTIM, CPF: 452687381-00, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: TRAVES, CAP R COSTA LOT JD INDEPENDÊ., S/N, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 278,71 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250350086001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/6290.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49378 - 1999 \ 4373.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4373.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CREUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CREUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 856, BAIRRO: QUILÔMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 979,17 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250090412001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/11270, 1996/11271.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**162838 - 2004 \ 1069.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1069.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALLAN RICARDO DE SOUZA BARROS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALLAN RICARDO DE SOUZA BARROS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 01 CAPAO DO GAMA, 0, QD. 09 LT. 18, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/6/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 597,11 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014140610292001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1999/24909, 2000/81679, 2001/8911, 2002/70039, 2003/147187.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49340 - 1999 \ 5583.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5583.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CARMEM L. PRADES TOMAZELLI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARMEM L. PRADES TOMAZELLI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: POPULAR, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.602,15 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410220295001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/7767, 1994/7768, 1996/7769, 1997/7770.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169560 - 2004 \ 1690.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1690.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ALVARO DA COSTA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALVARO DA COSTA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. PRES. MARQUES, N. 1651, APTO. 902, BAIRRO: QUILÔMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.311,96 (TRES MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018130350023018, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2001/26579, 2002/93608, 2003/175282.]

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48745 - 1999 \ 5608.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5608.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EROTIDES DIAS DO CARMO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EROTIDES DIAS DO CARMO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, Nº99, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.327,09 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015420230499001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/15733, 1995/15734, 1996/15735.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47955 - 1999 \ 4916.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4916.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO GOMES DE PINTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO GOMES DE PINTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 205, BAIRRO: QUILÔMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.110,24 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250160320001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/3701, 1994/3702, 1996/3703, 1997/3704.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47960 - 1999 \ 4919.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4919.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO GONÇALINO DA COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO GONÇALINO DA COSTA, CPF: 021.760.091-34, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: RUA FORTUNATO H. CARVALHO, 262, BAIRRO: VERDÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.413,54 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250600350001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/6424, 1994/6425, 1995/6426, 1997/6427.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI,



OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47933 - 1999 \ 4911.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4911.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDMUNDO DA COSTA MARQUES FILHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDMUNDO DA COSTA MARQUES FILHO, CPF: 080.848.821-04, RG: 000.054 SPP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESÁRIO, ENDEREÇO: RUA DA AROEIRAS, N. 806, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SINOP-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 511,91 UFIR'S  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013420010299001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1993/13466.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48967 - 1999 \ 5666.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5666.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ARMIN KO FREITAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARMIN KO FREITAS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, GEL. IRINEU DE SOUZA N.157, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 581,29 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018110120583001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 5008/97.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48525 - 1998 \ 2685.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2685.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SONIA AMBAR AMARAL  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SONIA AMBAR AMARAL, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA. DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES N.223, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 111,24 UPR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320300602048, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1993/8834 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48852 - 1998 \ 2997.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2997.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LUIZ PAULINO DE SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LUIZ PAULINO DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA 160, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS - RIBEIRÃO DA PONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 592,52 UPR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017150040046001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1149/92, 1150/93, 1151/94, 1152/95 E 1153/96.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**146410 - 2004 \ 250.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/250.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): VALTEINIR LUIZ PEREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): VALTEINIR LUIZ PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA A L TERRA NOVA, 95, BAIRRO: TERRA NOVA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 376,12 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140730360002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/916654, 1998/1300.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49247 - 1999 \ 4351.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4351.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): RENATA MAIOLINO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): RENATA MAIOLINO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO. 3071, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.733,22 UFJR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320230570001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1997/6079, 1996/6078.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49300 - 1999 \ 4618.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4618.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADEIANA SIMONE GRANATTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADEIANA SIMONE GRANATTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ITALIA DESM. ROSEIRA, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.501,47 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140170402001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1993/0310, 1994/0311, 1995/0312, 1996/0313 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48924 - 1999 \ 5489.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5489.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO MIGUEL DE ARRUDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO MIGUEL DE ARRUDA, CPF: 000000099 - 46, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JACARÉ N. HAB. CPA, 2, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 556,52 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019430570236001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1996/3996, 1997/3997.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIV(A)O JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49122 - 1999 \ 5537.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL



PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5537.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITA CEZARIANA R. DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA CEZARIANA R. DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 224,48 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230060320001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1997/6120.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

148181 - 2004 \ 408.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/408.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JOSÉ PEDROSO DE BARROS SOBRINHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ PEDROSO DE BARROS SOBRINHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA IRMA ELVIRA PARIS, 0, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.008,15 (UM MIL E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230400138001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/20119.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

147559 - 2004 \ 351.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/351.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JULIO SADOY  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JULIO SADOY, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SEROR LOT , 350, QD.31, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.417,86 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017150550420001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/21017.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

149605 - 2004 \ 563.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/563.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JURANDIR DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JURANDIR DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 0, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 580,41 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015430530104001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/21081.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49434 - 1998 \ 2477.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2477.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SEVERINO ALEXANDRE DE ARRUDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SEVERINO ALEXANDRE DE ARRUDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: TRAVESSA DA ESPERANÇA N.36 Q.09 LOTE 19, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 34,34 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014340330301001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1996/8509.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48017 - 1999 \ 4788.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4788.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADHERBAL A. OLIVEIRA E MARIANA REIS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADHERBAL A. OLIVEIRA E MARIANA REIS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEU LOT J. DAS AMÉRICAS, BAIRRO: JD. DAS AMÉRICAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.424,17 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015250170076001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1993/0624, 1994/0625, 1995/0626, 1996/0627, 1997/0628.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48882 - 1998 \ 3119.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3119.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LIBÓRIO COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LIBÓRIO COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA IRMA ELVIRA PARIS, 0, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 212,81 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015220340363001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1992/061, 1993/0602, 1994/0603, 1995/0604, 1996/0605.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48711 - 1998 \ 2460.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2460.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MATILDE INES TONIAL  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MATILDE INES TONIAL, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, N.º 14078, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 52,57 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014140390062001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1996/3179.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48912 - 1998 \ 2487.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2487.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): VIRGILIO ALVES CORREA NETO



CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): VIRGILIO ALVES CORREA NETO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 727, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 508,09 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410370620001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/11722, 1994/11723, 1995/11724, 1996/11725, 1994/11559, 1995/11560.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48376 - 2000 \ 886.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/886.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DORIVAL ALBERTO DE SANTANA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 1213, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.106,31 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01522005067001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/12863, 1997/12864, 1997/12865.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145147 - 2004 \ 101.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/101.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): JOSE VILMAR BUENO DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSE VILMAR BUENO DE OLIVEIRA, CPF: 448.759.759-53, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA COM. HENRIQUE, SN, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 123,63 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130680140001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/78941.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145892 - 2004 \ 180.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/180.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JOSÉ MEDEIROS DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 04 N. HAB ITAPAJE, 548, BAIRRO: OSMAR CABRAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 96,48 (NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 044250070160001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/76392.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49562 - 1999 \ 4624.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4624.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADOLECINO GOMES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADOLECINO GOMES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 09, LOT. J. N. SRA. APARECIDA, 108, BAIRRO: NOSSA SRA. APARECIDA, CIDADE: CUIABÁ-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 190,61 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013230050164001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/0743.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49202 - 1999 \ 4282.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS  
AUTOS N.º 1999/4282.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DELMAR VIEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DELMAR VIEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA POCONÉ LOT COHAB NOVA, 173, QD 01, LOT 25, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 361,34 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014150340260001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/11844.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL) - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49843 - 1999 \ 4677.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4677.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ARNALDO VIDAL LEITE RIBEIRO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARNALDO VIDAL LEITE RIBEIRO, CPF: 316.035.647-72, RG: 2.656.532 SSP RJ, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, 299, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.424,78 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014350040214001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/5109, 1994/5110, 1996/5111, 1997/5112.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49694 - 1999 \ 4397.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4397.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTÔNIO LINO SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO LINO SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, S/N, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.902,49 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 011450040103001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/3852, 1995/3853, 1996/3854.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**175156 - 2004 \ 2124.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/2124.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DOMINGOS GONÇALVES NIGUEIS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DOMINGOS GONÇALVES NIGUEIS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. 15 DE NOVEMBRO, SN (ANTIGA DOM AQUINO), BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.288,54 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)





FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015110090268003, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2001/13418, 2001/13419, 2001/13420, 2002/75917, 2002/75918, 2002/75919, 2003/154215, 2003/154216, 2003/154217.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

145778 - 2004 \ 172.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/172.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MIRABELA LOT PEDREGAL, 132, Q 53, BAIRRO: PEDREGAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 100,82 (CEM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016310200029001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/923252.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48252 - 1999 \ 5020.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5020.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CID DE MORAES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CID DE MORAES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SEM METELLO, 994, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.563,11 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210100059001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1999/9315, 1994/9316, 1995/9317, 1996/9318, 1997/9319.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

50025 - 1999 \ 4885.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4885.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTÔNIA MARIA S. PEREIRA SENNA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIA MARIA S. PEREIRA SENNA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 04, L. RORAIMA N. H. CPAI, 06, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 269,23 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019440370084001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/3041.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49028 - 1999 \ 5440.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5440.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO GOMES DE SOUZA (DE CUJUS)  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO GOMES DE SOUZA (DE CUJUS), BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA: SÃO BENEDITO, N.º 00456, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 948,65 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU

NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015330090490001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/6418, 1996/6419, 1997/6420.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48887 - 1999 \ 5482.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5482.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO MARIA DE MESQUITA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO MARIA DE MESQUITA, CPF: 007334401-00, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. CEL ESCOLÁSTICO, 459, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.515,08 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018120580439001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/3929, 1997/3928.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

49666 - 1998 \ 3067.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3067.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MANOEL PEREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MANOEL PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 07 LOT. COOPHAMIL, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 45,60 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130390260001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/1868.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

145547 - 2004 \ 142.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/142.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALDORI MIGUEL REGINATTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALDORI MIGUEL REGINATTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, SN BL. 37 AP. 301, BAIRRO: RES. STA INES, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 87,36 (OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016420150750585, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/921531.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

48173 - 1999 \ 4818.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4818.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALMERINDA L. MARIM  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALMERINDA L. MARIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 05.009, BAIRRO: LOT. PETROPOLIS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.977,37 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.





1993/1170, 1994/1171, 1995/1172, 1996/1173, 1995/1174, 1996/1175.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169885 - 2004 \ 1715.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1715.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALVARO PEREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALVARO PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 14, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 636,02

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230040075001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 36695/99, 95369/00, 22441/01, 88170/02 E 169163/03.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49540 - 1998 \ 2880.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2880.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): LÚDIO BORTOLUZI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LÚDIO BORTOLUZI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA LEITE, LOT. CONCIL, Nº 13, QDA. 03, C-13, BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 192,35 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140440175001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/1281, 1993/1282, 1995/1283, 1996/1284.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49322 - 1999 \ 5569.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5569.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CLAUDEMIR DO COSTA VITAL  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLAUDEMIR DO COSTA VITAL, CPF: 006.914.611-04, RG: 486.377 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), FUNCIONARIO PUBLICO APOSENTADO, ENDEREÇO: AV. YPIRANGA, 722, BAIRRO: GOIABEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.522,03 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015310160097001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/9532, 1996/9531.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49436 - 1998 \ 2478.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2478.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SIDNEY ANCHESCHI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SIDNEY ANCHESCHI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: VILA COMERCIAL SETOR 01, BAIRRO: TIJUCAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 639,14 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041320560039001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/9539,

1993/9540, 1994/9541, 1995/9542, 1996/9543.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**155556 - 1997 \ 2031.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/2031.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ ( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE )  
EXECUTADO(A, S): ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03478948/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.065.057-2, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA Nº 761, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.696,38 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014240280587001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/13546, 1996/13547.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147344 - 2004 \ 332.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/332.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JESUS ANTONIO FRANÇA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JESUS ANTONIO FRANÇA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA LAVA-PÉS, (31 DE MARÇO), o, BAIRRO: RIBEIRÃO DA PONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.069,47

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL:

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48255 - 2000 \ 1303.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/1303.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CONSTREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CONSTREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.784.926/0001-09, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 2925,, BAIRRO: JARDIM LÉBLON, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/10/2000  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.118,43 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DO AUTO DE INFRAÇÃO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 64/00.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48006 - 1999 \ 4785.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4785.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ÁLVARO TAVARES DE MELLO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ÁLVARO TAVARES DE MELLO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO, 2423, BAIRRO: GOIABEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.253,64 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015310230194001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/2149, 1994/2150, 1996/2151, 1997/2152, 1994/2153, 1996/2154, 1997/2155.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI,



OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48997 - 1999 \ 5518.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5518.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CONST. ARANTES FERREIRA LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CONST. ARANTES FERREIRA LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROF. R. P. DE BARROS J. KEL, 425, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.027,99 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01424044025001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/10847, 1997/10848, 1997/10960, 1996/10961, 1997/10962, 1996/10963, 1996/10964, 1996/10965, 1996/10966, 1996/10967, 1997/10968, 1996/10969, 1996/10970, 1996/10971, 1996/10972, 1996/10973.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49735 - 1999 \ 4707.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4707.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO TOMAZ DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO TOMAZ DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: ROD. ESTRADA DA GUIA N.000, BAIRRO: NESTA CAPITAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.716,11 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018430020096001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/6746, 1997/6747, 1993/6748, 1994/6749, 1995/6750, 1996/6751, 1997/6752.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46431 - 1996 \ 1918.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1918.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): GENTIL KALIX BUSSIK  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): GENTIL KALIX BUSSIK, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, S/N, QUADRA 10, L. 03, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1996  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 373,19 UPF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014140210113001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/11687, 1996/11688.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48026 - 1999 \ 4791.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4791.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALCIDES VIEIRA FILHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALCIDES VIEIRA FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. PRES. MARQUES, 626, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 305,19 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015420160108029, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/1492.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI,

OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150126 - 2004 \ 628.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/628.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ANA JOSEFA LACHAT  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANA JOSEFA LACHAT, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. 15 DE NOVEMBRO, 38 (BETO PEÇAS), BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.022,13 (TRES MIL E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015220110443001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/28111.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48008 - 1999 \ 4993.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4993.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DENIS CORRÊA DA COSTA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DENIS CORRÊA DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DR FERNANDO FERRARI, Nº 91, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 780,63 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019220090025001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/11940, 1996/11941.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150816 - 2004 \ 709.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/709.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): GEUTLIO SALUSTIANO RODRIGUES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): GEUTLIO SALUSTIANO RODRIGUES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA A SAUDITA LOT M LIBANO, 0, QD.06, L.02, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 370,56 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018340140149001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/5403.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**144635 - 2004 \ 30.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/30.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JOÃO CARLOS SOLA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOÃO CARLOS SOLA, CPF: 000.052.839.811, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JACARANDA, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.085,19 (TRES MIL E OITENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130650221001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/16568, 1998/16572.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA



**48022 - 1999 \ 4996.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4996.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): CIRILO DOS SANTOS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CIRILO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 8, Nº 36, BAIRRO: JARDIM INDUSTRIÁRIO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.629,89

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DOS IMÓVEIS INSCRITOS SOB N.º 013330180585001E 013330220336001, REPRESENTADOS PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 9377/96, 9379/94 E 9380/95 RESPECTIVAMENTE.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**127346 - 2003 \ 928.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/928.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): JOSE EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSE EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, SN, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/8/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 284,61

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014340610390002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 19157/98.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49971 - 1999 \ 4616.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4616.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ADELIA DOLARES DE ALMEIDA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADELIA DOLARES DE ALMEIDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV.VITALI BATISTA N.215, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 188,42 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015240280359001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 346/97.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48512 - 1998 \ 2790.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2790.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): MARCO AURELIO BORGES DE SOUZA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARCO AURELIO BORGES DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. EMANUEL PINHEIRO DA S FILHO, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 151,04 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016110210066004 , REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/2599, 1995/2600, 1996/2601.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48630 - 1998 \ 3101.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3101.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): OSVALDO J DE FARIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): OSVALDO J DE FARIAS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 57 G CARNEIRO, QD. 106, L. 17, BAIRRO: CPA II, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 104,52 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01933009278001 , REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/5502, 1995/5503

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49422 - 1999 \ 5600.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO GABRIEL FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
 NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO GABRIEL FERREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PEDRO DORILEO, 306, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º NOME E CARGO DO DIGITADOR:CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**50027 - 1999 \ 4886.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4886.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ANTÔNIA AMORIM DA SILVA  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTÔNIA AMORIM DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GAL MELLO, 722, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 260,37 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230170203001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2996/96 .  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169858 - 2004 \ 1718.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA - PROC. MUN.  
 EXECUTADOS(AS): IMB E INCORPO INDAIA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
 NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): IMB E INCORPO INDAIA LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 05 LOT J BEIRA RIO, Q 13, L 29, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 011430090042001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 73373/00, 73374/00, 1476/1, 1477/1, 1477/1, 60929/02, 60930/02, 135747/03 E 135748/03 .  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147072 - 2004 \ 303.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/303.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): ADAIR BENEDITO DE CAMPOS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADAIR BENEDITO DE CAMPOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA POXORÉU, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2004  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 602,55

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.



RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140210184001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 27628/98. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147812 - 2004 \ 368.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/368.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SANTANA FRANCISCO DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SANTANA FRANCISCO DIAS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA COUTO MAGALHÃES, 2.546, BAIRRO: JARDIM LEBLON, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 61,74

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01535063440001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 909537/98. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49435 - 1999 \ 4732.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4732.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO ESPREAFICO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO ESPREAFICO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JORN. ROLANDO GUERRA, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 823,85 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 011430020120001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 6374/93,3675/94 E 6376/95. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49254 - 1998 \ 2901.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/2901.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MANOEL DORNELES DE CAMPOS  
CITANDO(A, S): DEVEDOR(A): MANOEL DORNELES DE CAMPOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, BAIRRO: COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 191,66 UFF'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016220030237001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1994/2657, 1995/2658. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**207686 - 2005 \ 3196.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/3196.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JOSE EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSE EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, SN, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.928,88

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014340610390002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 27408/99, 84491/00,

11334/01, 73361/02, 151299/03. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**50093 - 1999 \ 4892.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4892.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ABILIO CAMILO FERNANDEZ SOBRINHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ABILIO CAMILO FERNANDEZ SOBRINHO, CPF: 010.927.760-10, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 540, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.099,21 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320310451001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1996/0080, 1997/0081. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147439 - 2004 \ 343.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/343.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): EDSON SANTANA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDSON SANTANA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MONTREAL, Nº 548, BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 694,67

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016210160045001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 30734/98. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48739 - 1999 \ 5606.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5606.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ELIAS RODOLFO DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ELIAS RODOLFO DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: TRAVESSA M. LOT. BARRO DURO, Nº 61, BAIRRO: AREÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 684,61 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015340420451001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 14272/96 E 14273/97. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48727 - 1999 \ 5603.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5603.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EMECOLICE E. DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EMECOLICE E. DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA LEVERGER S. J. DOS LÁZAROS, 266, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 231,52 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DIVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440260469001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 15308/94. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.



CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48802 - 1999 \ 5622.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5622.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDMILSON P. S. DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDMILSON P. S. DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 40, CPA III, BAIRRO: MORADA DA SERRA (CPA III), CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 195,45 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019330410230001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 13437/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48972 - 1999 \ 5668.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5668.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ENIO JONAS KARKLE  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ENIO JONAS KARKLE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA G, SIN, BAIRRO: PARQUE HUMAITÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 069210010140001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 15438/94, 15439/97, 15440/94, 15441/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**170326 - 2004 \ 1758.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1758.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA, CNPJ: 03.061.434/0001-9, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA PERUGIA - L JARDIM ITALI, 20, Q E8 L 20, BAIRRO: JARDIM ITÁLIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.500,60 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016320180324001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2001/23531, 2002/89609 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47461 - 1996 \ 1098.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1098.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CARBY MARIA A LOBO DE BASTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARBY MARIA A LOBO DE BASTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA. DAS ROSAS N.254, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 294,26 UPP'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014350080071001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 9968/91, 9969/92, 9970/93.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47932 - 1996 \ 1926.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1926.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): RUBENS RODRIGUES DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): RUBENS RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV: SENADOR METELLO, Nº 2055, BAIRRO: JARDIM PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1996  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 425,44

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01244088075001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2112/96 E 2113/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48067 - 1999 \ 4798.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1926.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): RUBENS RODRIGUES DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): RUBENS RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV: SENADOR METELLO, Nº 2055, BAIRRO: JARDIM PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/12/1996  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 425,44

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01244088075001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 2112/96 E 2113/96.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48808 - 1999 \ 5628.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5628.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DARCY MARQUES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DARCY MARQUES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CLAUDIO VILAS BOAS PR UM, Qd. 9, LOTE 27, BAIRRO: JD UNIVERSITÁRIO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 347,08 UFIR'SM

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01615004048001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 11633/97, 11634/97.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48012 - 1999 \ 4994.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4994.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CEZINA GONÇALVES DE CARVALHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CEZINA GONÇALVES DE CARVALHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV: SENADOR FILINTO MULLER Nº 919, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 727,24

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410050284001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 8424/93, 8425/96 E 8426/97 .

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA







NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012440310284001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/922317.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49890 - 1999 \ 4607.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4607.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADEMIR JOSÉ DONATONI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADEMIR JOSÉ DONATONI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA FORTALEZA LOT J. PAULISTA, 136, BAIRRO: JD. PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 394,38 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130670187001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/0540, 1997/0541.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49585 - 1999 \ 4635.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4635.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO CARLOS DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA "F" LOTE J. LEBLON Nº 295, BAIRRO: JD. LEBLON, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.705,10 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015350460547001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/3312, 1997/3313.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49140 - 1999 \ 5541.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5541.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO WALDEMIR DE SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO WALDEMIR DE SOUZA, CPF: 078.253.231-49, RG: 105.549 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ELETRICITARIO, ENDEREÇO: R. 53, QD.35, CS.15, BAIRRO: CPA III - SETOR 3, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 592,73 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019420040126001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/6762, 1997/6763.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47836 - 1999 \ 4970.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4970.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ALBERTINO LAURINDO NASCIMENTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALBERTINO LAURINDO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA Q, Nº 174, BAIRRO: JARDIM LEBLON, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 463,87 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR

O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015350500396001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/1359, 1996/1360.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49062 - 1999 \ 5445.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5445.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CIDENEY GERONIMO DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CIDENEY GERONIMO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, MAUES N.20, QUADRA 09, LOTE 20, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 402,97 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019430580402001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/9331, 1997/9332.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**144892 - 2004 \ 32.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/32.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JOSÉ ESTEVÃO DE JESUS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ ESTEVÃO DE JESUS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA GAL CAMISSÃO, 78, D, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 146,09 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130090180001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/72987, 1998/72982.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49874 - 1999 \ 4641.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4641.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANA TEODORA DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANA TEODORA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 005, BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 226,40 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015430160160001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/2620.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49836 - 1999 \ 4658.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4658.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AKIO TANAKA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AKIO TANAKA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA COLETORA 04, STA. AMÁLIA, Q-05, L-14, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 560,54 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 011443025022001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/1148, 1997/1149.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA



TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**155557 - 1999 \ 5457.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5457.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ ( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE )  
EXECUTADO(A, S): CODIR SERVIÇOS E DIST. LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CODIR SERVIÇOS E DIST. LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV: HIST. RUBENS DE MENDONÇA Nº 1836, BAIRRO: JARDIM ACIMAÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 248,80 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140400085176, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/9996.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150013 - 2004 \ 600.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/600.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ ( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE )  
EXECUTADO(A, S): MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JULES RIMET, 0, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 104,85 (CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140190767001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/891867.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**150865 - 2004 \ 715.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/715.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): CECLIR MARIA A BIANCARDI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CECLIR MARIA A BIANCARDI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 44, 315, QD 68, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 488,69 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016120380119001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/29370.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**148211 - 2004 \ 419.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/419.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): PEDRO BALDINO DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): PEDRO BALDINO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA C, LOT MIGUEL SUTIL, 21, QD. 10, L. 20, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 894,53 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140640468001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/2664.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47936 - 1999 \ 4912.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4912.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO DO NASCIMENTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO DO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BIANCO FILHO, 516, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 324,47 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015110050182001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1994/6357, 1996/6358, 1997/6359, 1993/6360.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47826 - 1999 \ 4948.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4948.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AZIR RACHID JAUDY  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AZIR RACHID JAUDY, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA. PEDRO CELESTINO N.178, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.059,93 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015330010033001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/5914, 1994/5915, 1995/5916, 1997/5917.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48387 - 1999 \ 5046.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5046.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): EDSON DA CONCEIÇÃO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDSON DA CONCEIÇÃO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. RIBEIRÃO PRETO SNº, BAIRRO: NH- CPA -I, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.404,38 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019420210677001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/13690, 1994/13691, 1995/13692, 1996/13693, 1997/13694.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49876 - 1999 \ 4642.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4642.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ACÉLIA ANTONELLI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ACÉLIA ANTONELLI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ISAAC DOS REIS SNº, BAIRRO: N. SRA. DA GUIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 236,54 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRACIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 182110080248001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/0149.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**132674 - 2003 \ 1391.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1391.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): CONSTÂNCIA DUARTE FERREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CONSTÂNCIA DUARTE FERREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, LOT. PEDREGAL, N. 181, Q. 21, L. 23, BAIRRO: PEDREGAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 142,46 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015350170339001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/932315.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**236089 - 2006 \ 168.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/168.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO(A, S): JOÃO CARLOS LEITE DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOÃO CARLOS LEITE DA SILVA, CNPJ: 03.198.231/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13138128-8, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GAL. MELLO N.º 789 - SALÃO, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/3/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.982,08

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: A PRESENTE EXECUÇÃO REFERE-SE A COBRANÇA DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 6.145,23 [SEIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS], ATUALIZADO ATÉ 20/10/2006, REPRESENTADA PELA CDA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 259/06-3  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49685 - 1999 \ 4723.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4723.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ARMELINO LINO SANDRI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ARMELINO LINO SANDRI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA LIMA N.285, BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.062,79 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015250080112001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/4997, 1995/4998, 1996/4999, 1997/5000, 1995/5001, 1996/502, 1997/5003.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**132916 - 2003 \ 1407.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1407.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO JÚLIO DE SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO JÚLIO DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, N. 416, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 82,21 (OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230200016001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/927323.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**129873 - 2003 \ 1207.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1207.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ROBERTO AKIO MIZUUTI  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ROBERTO AKIO MIZUUTI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROJ.04, LOT. 0, QD.05, L.26 LOT STA AMALIA, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 636,07 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01443025042301, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/25624 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131924 - 2003 \ 1346.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1346.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): CID DE CAMPOS BORGES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CID DE CAMPOS BORGES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 1068, APT. 213, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 549,54 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410050351007, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/29678.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131618 - 2003 \ 1322.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1322.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CLARINDO ASENDINO DE SOUZA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLARINDO ASENDINO DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PE REMETER, 109, BAIRRO: BAU, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 179,49 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440090153001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/930085 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**124219 - 2003 \ 564.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/564.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AQUINO MARTINS DO NASCIMENTO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AQUINO MARTINS DO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA TAMBAU, S/N, QD. 09, LT. 20, BAIRRO: NOVO TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 154,04 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130210260001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/925090 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131714 - 2003 \ 1328.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1328.



**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**EXECUTADO(A, S):** CÍCERO BARBOSA MARTINS  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): CÍCERO BARBOSA MARTINS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GAL MELLO, Nº 2.956, BAIRRO: PICO DO AMOR, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 17/9/2003  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 306,21 (TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E UM CENAVOS)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015240570087002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/929844.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**130079 - 2003 \ 1219.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2003/1219.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**EXECUTADO(A, S):** VALMIR DE OLIVEIRA  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): VALMIR DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 08 VILLAGE FLAMBOYANT, 178, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 2/9/2003  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 241,58 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014440280451001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/916561.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**47879 - 1999 \ 4952.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 1999/4952.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
**EXECUTADO(A, S):** CONSTRUTEC-CONSTE INCORPLTDA.  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): CONSTRUTEC-CONSTE INCORPLTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, JOÃO C.P. LEITE N.512, BAIRRO: ARAÉS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 6/7/1999  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 28.506,92 UFIR'S

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018240821764002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/10946, 1994/10947, 1995/10948, 1996/10949, 1997/10950, 1998/10951, 1999/10952, 1996/10953, 1997/10954, 1997/10955, 1996/10956, 1993/10957, 1994/10958, 1996/10959.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**131703 - 2003 \ 1317.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2003/1317.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
**EXECUTADO(A, S):** HENRIQUE FEBRUINO LOUZADA  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): HENRIQUE FEBRUINO LOUZADA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA 8 DE ABRIL, 503, BAIRRO: POPULAR, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 17/9/2003  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 127,41 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410380414001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/43185.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**48847 - 1998 \ 2971.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 1998/2971.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

**EXECUTADO(A, S):** LUIZ FERNANDO DA SILVA DUTRA  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): LUIZ FERNANDO DA SILVA DUTRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO 3855, BAIRRO: QUILÔMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 8/1/1998  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 154,80 UFPS

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018120280256001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1992/2790.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**127596 - 2003 \ 958.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2003/958.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
**EXECUTADO(A, S):** ARIVALDO ALVES FERREIRA  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): ARIVALDO ALVES FERREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA XINGU, 13 QD. 22 LT. 13, BAIRRO: GRANDE TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 7/8/2003  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 140,15 (CENTO E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012440610190001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/925452.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**123508 - 2003 \ 492.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2003/492.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
**EXECUTADO(A, S):** ARAISA FERREIRA DE SOUZA  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): ARAISA FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 03 VILAGE FLAMBOYANT, 0, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 15/7/2003  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.165,84 (UM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014430160121001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/28563.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**131662 - 2003 \ 1330.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2003/1330.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
**EXECUTADO(A, S):** CLEUZA BIBIANA DA SILVA  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): CLEUZA BIBIANA DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PE PEDRO, 58,, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 17/9/2003  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 131,73 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
**RESUMO DA INICIAL:** O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130630275001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/930343.  
**ADVERTÊNCIA:** FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
**CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.**  
**ESCRIVÃO(J) JUDICIAL**  
**MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**

**132418 - 2003 \ 1369.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2003/1369.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**EXECUTADO(A, S):** HERMINIO PINTO  
**CITANDO(A, S):** EXECUTADOS(AS): HERMINIO PINTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 220, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/9/2003





RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018140550253001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/14497, 1994/14498, 1995/14499, 1996/14500, 1995/14501, 1995/14502, 1996/14503, 1997/14504, 1993/14505, 1994/14506, 1995/14507, 1996/14508, 1996/14509.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**112169 - 1997 \ 2041.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/2041.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): GERONCIO DOMINGOS DA CRUZ  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): GERONCIO DOMINGOS DA CRUZ, BRASILEIRO(A),  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 172,52 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01435805284001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/17049, 1996/17050.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49643 - 1999 \ 4715.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4715.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 097.249.829-04, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESÁRIO, ENDEREÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA, 2000 - 10º ANDAR - SALA 112, BAIRRO: ED. CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.467,24 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 0154400110090011, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/4250, 1995/4251, 1996/4252, 1997/4253, 1996/4259, 1997/4260, 1993/4261, 1994/4262, 1995/4263, 1996/4264, 1997/4265.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46725 - 1996 \ 1547.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1547.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BATEC BARCELOS E TEIXEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BATEC BARCELOS E TEIXEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, QUADRA 11, LOTE 11, COND. RESID. FEC B, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/1/1996  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 26,98 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 037330010480001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/39836, 1995/39837, 1995/39838, 1995/39839.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48053 - 1999 \ 5003.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5003.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CLAUDIO CASSIANO DE CARVALHO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CLAUDIO CASSIANO DE CARVALHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA B J APOENAN 7, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.705,97 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM

PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013420040426001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/9572, 1994/9573, 1995/9574, 1996/9575, 1997/9576.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49788 - 1999 \ 4692.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4692.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES, CPF: 001 954 481-20, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: RUA TRIGO LOUREIRO, 121, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.754,02 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015420290074001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/13115, 1996/13114, 1995/13113, 1994/13112, 1993/13111.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46489 - 1996 \ 1565.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1565.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO DA SILVA CAMPOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO DA SILVA CAMPOS, BRASILEIRO(A), CASADO(A), FUNC. PUBLICO ESTADUAL, ENDEREÇO: RUA MARZAGÃO, 16, BAIRRO: CPA 1, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 156,06 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012440050073001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/7443, 1995/7444, 1995/7445, 1995/7446.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49837 - 1999 \ 4659.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4659.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ADILSON FERREIRA ADORNO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADILSON FERREIRA ADORNO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO, 4925, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.532,61 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015120200198001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/0672, 1996/0673, 1997/0674.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49173 - 1999 \ 4334.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4334.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DOMINGOS GONÇALVES DE ARRUDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DOMINGOS GONÇALVES DE ARRUDA, RG: 037.460 SSP MT, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 300, QDA. 05, CASA 15, BAIRRO: JD. IMPERIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 181,12 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM



PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019330390110001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/12669.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48233 - 2000 \ 1852.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/852.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. PAU BRASIL - LOT. JD. PALMEIRA, S/N, BAIRRO: JD. DAS PALMEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2000  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.992,25 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013320430834001 , REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/14940, 1997/14941.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47957 - 1999 \ 4917.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4917.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO GRACIANO PEREIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO GRACIANO PEREIRA, CPF: 039.141.511-53, RG: 204.790 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: RUA POCONÉ, 299, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.882,52 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014450490335001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/3711, 1993/3712, 1994/3713, 1995/3714, 1997/3715.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**179961 - 2004 \ 2449.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/2449.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): LUIZ PIRES ROCHA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LUIZ PIRES ROCHA, CPF: 325.623.141-15, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOSÉ FELICIANO D FIGUEIREDO, 36,, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/11/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 825,94 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250370175118, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1999/26046, 2000/82995, 2001/10245, 2002/71816, 2003/149213.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49597 - 1999 \ 4731.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4731.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BERNARDO R REZENDE  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BERNARDO R REZENDE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 1369,, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 879,48 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM

PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230060305001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/6910, 1994/6911, 1996/6912.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49035 - 1999 \ 5441.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5441.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO DOMINGOS DA PENHA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITO DOMINGOS DA PENHA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA GUIRATINGA, Nº 000, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.291,43 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 019330100272001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/6361.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**188187 - 2004 \ 3479.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/3479.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ALAIDE BORGES DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALAIDE BORGES DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CIRIACO CANDIA-CARUMBÊ, 0, QD. 12, L 14, BAIRRO: CARUMBÊ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/12/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 408,63 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016420030140001 , REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1999/38711, 2000/97581, 2001/24221, 2002/90543, 2003/171769.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**145404 - 2004 \ 123.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/123.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ALAIDE BORGES DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ALAIDE BORGES DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CIRIACO CANDIA-CARUMBÊ, 0, QD. 12, L 14, BAIRRO: CARUMBÊ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 118,52 (CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016420030140001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/921138.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITE!  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**147950 - 2004 \ 394.**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/394.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ADAIL DOMINGUES DE PAULA CUNHA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADAIL DOMINGUES DE PAULA CUNHA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MOÇAMBIQUE L C STA ROSA, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 178,73 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA



EFEtuar o PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140350066001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/891996 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL - MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**149994 - 2004 \ 608.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/608.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): JAMIL MATOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JAMIL MATOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA GAL. OSORIO, 333, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 59,97 (CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015110050102001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/58150 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**149091 - 2004 \ 501.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/501.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MARIA NEUZA LEMOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA NEUZA LEMOS, CPF: 378.578.511-91, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CARLOS CHAGAS, 0, QD.78, L 21, BAIRRO: PEDREGAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 178,54 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450660474001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/893559 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49701 - 1999 \ 4726.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4726.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEILDO CALAZANS DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEILDO CALAZANS DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. B. RES. ALTOS DO COXIPÓ Nº 376, BAIRRO: ALTOS DO COXIPÓ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 235,43 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041310110114001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1993/6773 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**148605 - 2004 \ 460.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/460.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): MARIA LUCIA BARBOSA GONGETE  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARIA LUCIA BARBOSA GONGETE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA AMÉRICO SALGADO, 179, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 311,42 (TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015340560185001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/893217 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49333 - 1999 \ 4767.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4767.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AMÉLIO RAMALHO REIS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AMÉLIO RAMALHO REIS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CORONEL BENEDITO LEITE, Nº 491, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 969,12 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210160144001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1996/2350, 1997/2351 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**146714 - 2004 \ 1275.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/275.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): ROZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ROZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS, CPF: 034.044.400-13, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS - CONJ. HAB. IMPERIAL, 0, QD.20 L 13, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 137,77 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 044210080134001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/908296 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49690 - 1999 \ 4724.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4724.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANTONIO MENDES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIO MENDES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. PORTUGAL N.141, BAIRRO: JARDIM TROPICAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.011,65 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016120500026001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49667 - 1999 \ 4424.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4424.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DEL MORO & DEL MORO LTDA.  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DEL MORO & DEL MORO LTDA., BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO, S/N, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.849,90 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 011450040212001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1997/11805 .  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÁ(O) JUDICIAL  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA



**147218 - 2004 \ 318.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/318.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): KARINA FONSECA JORGE CARDOSO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): KARINA FONSECA JORGE CARDOSO, CPF: 887.790.841-68, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PERU L DUQUE DE CAXIAS, 0, BAIRRO: RIBEIRÃO DA PONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.324,16 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017150210270001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/934832, 1998/30489.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**169905 - 2004 \ 1734.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1734.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): BENVIDO CAMILO FERNANDES  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENVIDO CAMILO FERNANDES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROF. FILOGÔNIO, S/N, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 272,74 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01612070038001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1999/35763, 2001/21311, 2002/86811, 2003/167610.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48077 - 1999 \ 4799.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4799.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): AMARILIO CALHÃO NETO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AMARILIO CALHÃO NETO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RODOVIA CUIABÁ CHAPADA GUIMARÃES, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 172,99 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018430010894001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/2279.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47781 - 1999 \ 4961.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4961.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ELZITA NUNES DA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ELZITA NUNES DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MIRANDA REIS, Nº56, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.357,66 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230020245001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/14720, 1994/14721, 1995/14722, 1996/14723, 1997/14724, 1995/14725, 1996/14726, 1997/14727, 1993/14728, 1994/14729, 1995/14730, 1996/14731.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46816 - 1997 \ 2026.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/2026.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EDMILSON DA FONSECA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDMILSON DA FONSECA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. GENEROSO MALHEIRO, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 235,14 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014230150401001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/12895, 1996/12896.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**47834 - 1999 \ 4949.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4949.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): CARLOS ANTONIO CONTIGIO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARLOS ANTONIO CONTIGIO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, 130 SETOR 01 N.25, BAIRRO: TIJUCAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.370,36 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041220070050001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/7429, 1994/7430, 1995/7431, 1996/7432, 1997/7433.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49335 - 1999 \ 4757.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4757.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): AGENOR ZANETTE  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): AGENOR ZANETTE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: MIGUEL SUTIL, Nº2880,, BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.414,05 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015140430305001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/0896, 1997/0897, 1996/0898, 1997/0899, 1996/0900, 1997/0901.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48517 - 1996 \ 1579.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1996/1579.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. 03, 2046, BAIRRO: TIJUCAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/1995  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 128,36 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 041320010018001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1995/29355, 1995/29356, 1995/29357, 1995/29358.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRREVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIV(A)O JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**46391 - 1997 \ 2107.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/2107.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): SEBASTIÃO DA SILVA GREGÓRIO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SEBASTIÃO DA SILVA GREGÓRIO, CPF: 021.841.411-00, BRASILEIRO(A),  
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA B CIDADE ALTA, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 174,67 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250400644001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/14278, 1996/14279.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49708 - 1999 \ 4401.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4401.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): DEODETE SANTOS MONTEIRO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): DEODETE SANTOS MONTEIRO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: ROD. CUIABÁ-  
CHAPADA, KM 7, BAIRRO: CENTRO POLÍTICO E AD., CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.341,33 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018450050764001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1993/11999, 1994/12000, 1995/12001, 1996/12002, 1997/12003.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48417 - 1997 \ 1971.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/1971.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): JACIRA SANTANA PINHEIRO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JACIRA SANTANA PINHEIRO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. FERNANDO  
CORREA, 3691, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/1997  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 165,38 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013410390131001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1996/8978, 1996/8979.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49851 - 1999 \ 4682.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4682.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): COLÉGIO NOVO ATENEU LTDA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): COLÉGIO NOVO ATENEU LTDA, CNPJ: 26.805.622/0001-80, BRASILEIRO(A), ,  
ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS,, BAIRRO: JD. CUIABÁ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/7/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.765,61 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01435900256001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 10626, 10627, 10628, 10629, 10630.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49869 - 1999 \ 4651.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/4651.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ANA L. FIGUEIREDO DOLLARDO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANA L. FIGUEIREDO DOLLARDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: PRAÇA  
ALMIRANTE BARROSO, 502, CENTRO SUL, BAIRRO: JD. ACLIMAÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 421,05 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015220220191001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1997/2490.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49732 - 1998 \ 3016.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/3016.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): MARILENE VIEIRA DOS SANTOS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): MARILENE VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA  
RAIMUNDO CORREA, QD. 34 LT. 05, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/1/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 153,17 UFR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230300332001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 3978/94 E 3979/95

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**170426 - 2004 \ 1768.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/1768.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): BENEDITA ANDREILINA SILVA  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA ANDREILINA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA OSVALDO  
DA SILVA CORREA, 1580, QUADRA L, BAIRRO: SANTA MARTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/8/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 385,08

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018220220047001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 96088/2003.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**144719 - 2004 \ 45.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/45.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): RITA SOUZA CASTRO  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): RITA SOUZA CASTRO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 700, QD. 13 LT. 20,  
BAIRRO: JD. IMPERIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 79,87

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 044210010212001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 906752/99

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 14 DE ABRIL DE 2007.

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49559 - 1998 \ 2570.**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS





ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): GONÇALO FRANCISCO DE MAGALHÃES  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): GONÇALO FRANCISCO DE MAGALHÃES  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 96,43

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013120100214001, 013120100228001, 013120100245001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/744, 1998/745, 1998/746.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**126208 - 2003 \ 765.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): LOREN LOPES DA SILVA  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): LOREN LOPES DA SILVA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 159,62

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330550277001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/885313.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**132666 - 2003 \ 1392.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): CARLOS FERREIRA LIRA  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CARLOS FERREIRA LIRA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 96,40

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130010160001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/928404.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**134967 - 2003 \ 1489.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): GUILHERME GONÇALO DE ARRUDA  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): GUILHERME GONÇALO DE ARRUDA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/10/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.564,43

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210090566001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/6126.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**131385 - 2003 \ 1305.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROC. MUNICIPAL  
 EXECUTADOS(AS): NILO P. DE ARRUDA FILHO E OUTROS  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): NILO P. DE ARRUDA FILHO E OUTROS  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 367,98

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL

INSCRITO SOB N.º 012350740155001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/24540.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**48000 - 1999 \ 4783.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): ADELSON RODRIGUES BORGES  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ADELSON RODRIGUES BORGES  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/1999  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 675,76 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015150440468001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 424 E 425.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**124275 - 2003 \ 559.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ANTONIA PAULINA DE SIQUEIRA  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIA PAULINA DE SIQUEIRA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/7/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 67,08

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014230010628001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/923366.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**129498 - 2003 \ 1175.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): JOEL LUIZ BULHÕES  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOEL LUIZ BULHÕES, BRASILEIRO(A), CPF N.º 045.971.681-68  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/8/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.583,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018150340137001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2003/17986.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**133947 - 2003 \ 1441.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): SILVIO FIORAMONTI ANSELMO  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): SILVIO FIORAMONTI ANSELMO, CPF: 025803328-20  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/10/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 292,94

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) SILVIO FIORAMONTI ANSELMO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA SUPRAMENCIONADA, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014150410171002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/923601.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**127405 - 2003 \ 936.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): GILBERT ARAÚJO LEMOS  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): GILBERT ARAÚJO LEMOS, CPF: 002.279.410-12



DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.290,04

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012450690085001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 012450690085001. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**131667 - 2003 \ 1331.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CECILIA S DA ROCHA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): CECILIA S DA ROCHA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 150,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015350460495001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/928844. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**132929 - 2003 \ 1408.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADOS(AS): BENEDITA DE OLIVEIRA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): BENEDITA DE OLIVEIRA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 101,66

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015250020024001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/926748. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**128007 - 2003 \ 1002.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOEL LUIS BULHOES  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOEL LUIS BULHOES  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.371,42

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014350410163001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/17580. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**131586 - 2003 \ 1315.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): HILDE DE SOUZA CAMPOS  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): HILDE DE SOUZA CAMPOS  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 294,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410040080001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/44295. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**129515 - 2003 \ 1176.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: CHARLES CAETANO ROSA-PROC. GERAL MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOEL LUIZ BULHOES  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): JOEL LUIZ BULHOES, CPF N.º 045.971.681-68  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.583,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018150340101001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2003/17987. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**131584 - 2003 \ 1323.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): HCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): HCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 870,79

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015350360185001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/6486. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**123969 - 2003 \ 538.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ANDRESA SILVA MAGALHÃES  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANDRESA SILVA MAGALHÃES  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 91,93

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450470160001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/937022. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**126421 - 2003 \ 796.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ELIETH LONDAN SILVA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): ELIETH LONDAN SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 115,81

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014420040310001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/936519. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**140931 - 2003 \ 1867.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): EDILAINÉ DE OLIVEIRA MEIRA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): EDILAINÉ DE OLIVEIRA MEIRA, CPF: 828.184.871-53  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/11/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 108,11

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO



PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015340060745001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/935493.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**126420 - 2003 \ 785.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ELIA GENTIL DE SOUZA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): ELIA GENTIL DE SOUZA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 50,97

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330460105001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/936355.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**49303 - 1999 \ 4617.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADOS(AS): ADEMIR RICO  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): ADEMIR RICO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/6/1999  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 745,80 UFIR'S

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320130181018, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 000564 E 000565.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**136819 - 2003 \ 1572.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): EROTIDES MARIA DE OLIVEIRA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EROTIDES MARIA DE OLIVEIRA?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 90,07

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015130140621001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/937987.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**134184 - 2003 \ 1457.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CANDINHA C DE PROENÇA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): CANDINHA C DE PROENÇA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 378,03

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230050024001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/928143 E 1998/928142.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**125333 - 2003 \ 677.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 115,72

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250350163001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/930230.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**136738 - 2003 \ 1573.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): FAUSTO DE ARAUJO  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): FAUSTO DE ARAUJO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 128,61

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410010436001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/29868.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**126232 - 2003 \ 761.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): IZALTINO RIBEIRO DA SILVA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): IZALTINO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 012.875.279-14  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 137,94

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014140050528001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/56741.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**133959 - 2003 \ 1446.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CARLOS CHIGUEO NAKAO  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): CARLOS CHIGUEO NAKAO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/10/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 162,54

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015150420443023, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/928345.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**134146 - 2003 \ 1451.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO GOMES DE SOUZA  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1451.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): BENEDITO GOMES DE SOUZA  
CITANDO(A, S): BENEDITO GOMES DE SOUZA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 977,72

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM



PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015330090490001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/29005. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**134178 - 2003 \ 1453.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CARLOS GONÇALVES  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): CARLOS GONÇALVES  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 79,32

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015210030064001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/928413. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**134162 - 2003 \ 1456.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOSIAS SANTANA DA ROSA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): JOSIAS SANTANA DA ROSA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 81,08

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013150380180001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/79694. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**129494 - 2003 \ 1174.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: CHARLES CAETANO ROSA-PROC. GERAL MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOEL LUIZ BULHÕES  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): JOEL LUIZ BULHÕES, CPF N.º 045.971.681-68  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.583,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018150340054001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2003/17985. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**129489 - 2003 \ 1171.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOEL LUIZ BULHÕES  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): JOEL LUIZ BULHÕES, CPF N.º 045.971.681-68  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.583,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018150340161001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2003/17982. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**125442 - 2003 \ 701.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): LINDAURA BAZZANO DE MAGALHAES  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): LINDAURA BAZZANO DE MAGALHAES  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 529,87

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250210149001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/21740. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**123763 - 2003 \ 521.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ANA CARLA SANTANA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): ANA CARLA SANTANA?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 630,67

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014150220508001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/28089. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**130767 - 2003 \ 1250.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CARLOS P. FILHO  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): CARLOS P. FILHO?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 234,57

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015240040464033, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/928491. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**125579 - 2003 \ 714.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): DIVINO CRUZ DA SILVA  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): DIVINO CRUZ DA SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 108,70

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330200275001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/934559 E 1998/6028. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**133951 - 2003 \ 1447.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JULIANA PINHEIRO DA LUZ  
PRAZO: 30 DIAS  
CITANDO(A, S): JULIANA PINHEIRO DA LUZ

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/10/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 55,97

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013140130292001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/80870. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.


**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**122633 - 2003 \ 423.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIOLINO DA SILVA PINTO  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): ANTONIOLINO DA SILVA PINTO, CPF: 021.808.471-49  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.252,90

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014140650223001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/3547.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**125933 - 2003 \ 733.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ S. PINTO  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): JOSÉ S. PINTO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.793,40

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330520147001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/20301.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**127285 - 2003 \ 918.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JAQUES FELICIANO DA SILVA  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): JAQUES FELICIANO DA SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 121,01

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014340870707002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/58564.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**147610 - 2004 \ 349.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): SEVERIANO GUIA DE LIMA  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): SEVERIANO GUIA DE LIMA?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 132,09

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450561059001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/911324.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**146624 - 2004 \ 257.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOSEFINA GOMES DA SILVA  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): JOSEFINA GOMES DA SILVA?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.826,06

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU

NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 016230070243001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/20557.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**147619 - 2004 \ 357.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): LUIZ DA SILVA FILHO  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): LUIZ DA SILVA FILHO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/1/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 207,67

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018150910436130, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/886973.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**126805 - 2003 \ 838.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): MARIA LUCIA B. GORGETE  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): MARIA LUCIA B. GORGETE  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/7/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 463,19

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130370290001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/23220.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**132837 - 2003 \ 1393.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): TOSIDAKI SHIMIZU  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): TOSIDAKI SHIMIZU  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 316,45

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014130360230001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/914390.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**131392 - 2003 \ 1309.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): HELENA LUCIA DE FIGUEIREDO  
PRAZO: 30 DIAS

CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS): HELENA LUCIA DE FIGUEIREDO, CPF: 275.194.811-15  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 296,89

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015330050576001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 1998/36964.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**
**131889 - 2003 \ 1342.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CELESTINO TAQUES DO E. SANTO  
PRAZO: 30 DIAS





CITANDO(A, S): CELESTINO TAQUES DO E. SANTO?????  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 239,23

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015410410300001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/928886  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO 30 DIAS**

**127288 - 2003 \ 917.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): JARILDA RIBEIRO  
 PRAZO: 30 DIAS  
 CITANDO(A, S): JARILDA RIBEIRO  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/8/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 174,85

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014340870228001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/59083.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
 JUIZ(A): ALBERTO FERREIRA DE SOUZA  
 ESCRIVÃO(A): MARLY MARIA DA SILVA GARCIA  
 EXPEDIENTE: 2007/14**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**136033 - 2003 \ 1533.**  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1533.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ECI DE OLIVEIRA  
 CITANDO(A, S): ECI DE OLIVEIRA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/10/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 139,92

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450670367001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/935061.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131604 - 2003 \ 1320.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1320.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): HERALDO VIEIRA PASSOS  
 CITANDO(A, S): HERALDO VIEIRA PASSOS?????  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 155,21

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015330260345001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/43632.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**127581 - 2003 \ 978.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/978.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): WALDEMIR DE BARROS E SILVA  
 CITANDO(A, S): WALDEMIR DE BARROS E SILVA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 326,66

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO

PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 012440740020001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/1737 .  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131906 - 2003 \ 1345.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1345.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): CÉSAR AUGUSTO DOURADO MARTINS  
 CITANDO(A, S): CÉSAR AUGUSTO DOURADO MARTINS?????  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.141,08

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015230150276001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/29457 .  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**130041 - 2003 \ 1220.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1220.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): VALTECIDES PEREIRA CAMPOS  
 CITANDO(A, S): VALTECIDES PEREIRA CAMPOS  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 107,47

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330460232001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/916636.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**136746 - 2003 \ 1574.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1574.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADO(A, S): ETIEL MONGE  
 CITANDO(A, S): ETIEL MONGE  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 169,79

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015310450577001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/938257 .  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**131915 - 2003 \ 1350.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1350.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 EXECUTADO(A, S): SONIA REGINA C. DE MIRANDA  
 CITANDO(A, S): SONIA REGINA C. DE MIRANDA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 136,40

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014330050409001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/912783.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL  
 MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**132530 - 2003 \ 1378.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1378.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): RITA CASSIA ALBUQUERQUE TERCIS  
CITANDO(A, S): RITA CASSIA ALBUQUERQUE TERCIS ?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 141,13

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014420080310001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/906702.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**139848 - 2003 \ 1776.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1776.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): EMILIO PAES DE ARAÚJO  
CITANDO(A, S): EMILIO PAES DE ARAÚJO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 180,15

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015450050039001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/937059.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**140871 - 2003 \ 1863.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1863.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): FELIPE DE FIGUEIREDO  
CITANDO(A, S): FELIPE DE FIGUEIREDO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/11/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.984,17

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015440130271001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/3498.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**129490 - 2003 \ 1172.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1172.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): JOEL LUIZ BULHÕES  
CITANDO(A, S): JOEL LUIZ BULHÕES, CPF N.º 045.971.681-68  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/8/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.583,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018150340125001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 2003/17983.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**139862 - 2003 \ 1775.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1775.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): FRANCISCO POMPEU CAMPOS  
CITANDO(A, S): FRANCISCO POMPEU CAMPOS  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 580,21

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015320320193001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/4345.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**139817 - 2003 \ 1778.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1778.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
EXECUTADO(A, S): EUGÊNIA FREDERICO LISBOA  
CITANDO(A, S): EUGÊNIA FREDERICO LISBOA ?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 90,60

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015420340257002, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/938347.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**140860 - 2003 \ 1862.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1862.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): ELZA SOFIA CARDOSO  
CITANDO(A, S): ELZA SOFIA CARDOSO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/11/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 179,74

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 015310060625001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/936937.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**132344 - 2003 \ 1360.**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/1360.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADO(A, S): WILTON ALVES DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): WILTON ALVES DE OLIVEIRA ?????  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/9/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 54,18

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014250040258001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 1998/919252.

ADVERTÊNCIA: FICA(M)AINDAADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

CUIABÁ - MT, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ESCRIVÃO(JUDICIAL)  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48605 - 1998 \ 2925.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): RUBENS A RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): RUBENS A RIBEIRO, BRASILEIRO(A), . ENDEREÇO: AV FRANÇA LOT, BAIRRO: CIDADE CELULA SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.124,28 UFPI'S, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 017140410051001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 7944/93,7945/94.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÊS CRESTANI, OFICIAL ESCRIVENTE  
N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA



**48570 - 1998 \ 3090.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): WALDEMR LUIZ DA VEIGA

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): WALDEMR LUIZ DA VEIGA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 04., BAIRRO: JARDIM BURITY, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 145,08 UPF'S, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 013230320055001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 011192/92, E 011193/93. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49291 - 1999 \ 4362.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADOS(AS): BENEDITA R. BASTOS ARFUX  
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): BENEDITA R. BASTOS ARFUX, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA M LOT BARRO DURO, 59., BAIRRO: AREÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ACIMA REFERIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO SUPRAMENCIONADO, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.5.34.077.0396.001, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N.º 6183/96 E 6184/97. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48101 - 1999 \ 5010.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): CLEBER ABRÃO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CLEBER ABRÃO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOÃO GOMES M. SOBRINHO, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 1.037,02 UFIR'S REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.5.33.023.0475.001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 9645/93, 9646/96 E 9647/97. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49978 - 1998 \ 2953.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): MARIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO  
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): MARIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. PARANATINGA LOT PRAEIRO, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 652,00 UPF'S, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.2.35.066.0230.001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 2994/92, 2992/9 E 2997/96. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49687 - 1998 \ 2592.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): TRENTA SUPERMERCADOS LTDA  
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): TRENTA SUPERMERCADOS LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 4.312,71 UPF'S, REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.4.15.46.0163, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 19840/92, 9841/93, 9842/94, 9843/95 E 9844/96. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49212 - 1999 \ 4285.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): DIVALDO U REGO  
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DIVALDO U REGO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CANDIDO MARIANO, 1429, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 2.468,56 UFIR'S REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.5.41.017.0190.001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 12526/93, 12527/94, 12528/95, 12529/96 E 12530/97. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**128473 - 2003 \ 1087.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): OLIDIO MARTINS VIANA  
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): OLIDIO MARTINS VIANA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 13.014., BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 313,77 [TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS] REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 014240520789001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 90081/799. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**48297 - 1999 \ 5025.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPALIDADE DE CUIABÁ  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): ELOY FERNANDES DE SIQUEIRA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ELOY FERNANDES DE SIQUEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 4148, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 558,19 UFIR'S REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 018.12.007.0057.001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 14556/93 E 14557/94. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49707 - 1999 \ 4728.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO ELIZIO DE FIGUEIREDO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): BENEDITO ELIZIO DE FIGUEIREDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA, 7 DE SETEMBRO, BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 252,19 UFIR'S REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.4.35.074.0030.001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 8366/93. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**49450 - 1998 \ 2636.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): MANOEL PEDROSA DA SILVA  
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): MANOEL PEDROSA DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: ROD. PALMIRO PARES DE BARROS N 1094, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA ACÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA MENCIONADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 107,64 UPF'S REFERENTE COBRANÇA DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB N.º 01.3.13.044.0216.001, REPRESENTADO PELAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA N.ºS 1743/95 E 1744/96. NOME E CARGO DO DIGITADOR: CIRLEI INÉS CRESTANI, OFICIAL ESCRVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA

**VARA ESP. DE FALÊNCIA, CONC. E CARTA PRECAT.**

**COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
JUIZ(A): MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA  
ESCRIVÃO(A): TATIANE BEZERRA BONA  
EXPEDIENTE: 2007/13**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**94196 - 2002 \ 1004.**

ACÇÃO: FALÊNCIA  
AUTOR(A): CARDINALI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI  
ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA  
RÉU(S): JAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
SÍNDICO: BRUNO MEDEIROS PACHECO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O SÍNDICO DO DESPACHO DE FLS. 247 QUE ASSIM ADUZ: "RECEBI HOJE. JUNTE-SE. INTIME-SE O SÍNDICO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS"

**272857 - 2007 \ 940.**

ACÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA  
ADVOGADO: OSMAR ARCÍDIO MAGGIONI  
ADVOGADO: ALEXANDRE VIEGAS  
EXECUTADOS(AS): COMERCIAL AGROVISA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DA AVALIAÇÃO DE FLS. 152/154.

**156687 - 2004 \ 21.**

ACÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
REQUERENTE: FÁTIMA REGINA DE CAMPOS  
ADVOGADO: OILSON AMORIM DOS REIS  
ADVOGADO: SILVIO MARINHO DO NASCIMENTO



REQUERIDO(A): MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A  
ADVOGADO: HELIO LUIZ GARCIA  
SÍNDICO: BRUNO MEDEIROS PACHECO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O SÍNDICO PARA QUE INCLUA ESTA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NO ROL DE CREDITORES.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**150591 - 2004 \ 365.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: ALOISIO MAYWORM PEREIRA  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
ADVOGADO: GLAUCO DE GOÊS GUITTI  
EXECUTADOS(AS): POLIGRAFICA EDITORA LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 66 NO PRAZO LEGAL.

**72875 - 2000 \ 58.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
REQUERENTE: HELOISA CLÁUDIA GOMES DA ROSA  
ADVOGADO: HELOISA CLÁUDIA GOMES DA ROSA  
REQUERIDO(A): AÇOMAT - AÇO MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
SÍNDICO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 53,54 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

**76578 - 2001 \ 861.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
RÉU(S): FRIGOVERDI S/A  
ADVOGADO: HELIO LUIZ GARCIA  
SÍNDICO: BRUNO MEDEIROS PACHECO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$10,34 (DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

**210040 - 2005 \ 1101.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
REQUERENTE: ALBERTINO ROSSI  
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): JOSÉ ARLINDO ROSSI  
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 18,15 (DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**268318 - 2007 \ 428.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): RANDON CONSÓRCIOS LTDA  
ADVOGADO: DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE  
ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR  
RÉU(S): ANDRÉ GOMES BORGES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 24,20 (VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

**268311 - 2007 \ 427.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA  
ADVOGADO: DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE  
ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR  
RÉU(S): APARECIDO JESUS DA SILVA MESQUITA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 21,18 (VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

**244758 - 2006 \ 2976.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: MARIA ALICE SANTOS  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALBO  
EXECUTADOS(AS): WALFRIDES PEREIRA DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): JOÃO CICERO PAES  
EXECUTADOS(AS): SUELI DA SILVA PARANHOS PAES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 18,15 (DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**266139 - 2006 \ 5551.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: MARCO ANTONIO CORBELINO  
RÉU(S): CAROLINE MORAES GONÇALVES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 27,81 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

**263639 - 2006 \ 5172.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): J. A. Z  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): WANIA MARIA ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
RÉU(S): LUIS FERNANDO TAQUES ZAZU

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 31,76 (TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

**224004 - 2005 \ 3699.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: MARCOPOLO S.A  
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELO  
ADVOGADO: SADI BONATTO  
ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ BONATTO  
EXECUTADOS(AS): TRANSTUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO ERNANI KHUN  
EXECUTADOS(AS): CLAUDENY MARTINS REZENDE KUHN  
ADVOGADO: WILLIAM KHALIL  
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 37 QUE ASSIM ADUZ: "1. VISTOS ETC. 2. DECORRIDO O PRAZO SOLICITADO PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 36 DOS AUTOS, DETERMINO QUE SE PROCEDA NOVA INTIMAÇÃO DA MESMA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE ORIGEM, SEM CUMPRIMENTO. 3. CUMPRÁ-SE."

**276402 - 2007 \ 1242.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): BANCO ABN AMRO REAL S.A  
ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
RÉU(S): FRANCISCO AMÉLIO DE SOUZA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 18,15 (DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**276403 - 2007 \ 1241.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA  
ADVOGADO: DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE  
ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR  
RÉU(S): APARECIDO JESUS DA SILVA MESQUITA

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 21,18 (VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

**276395 - 2007 \ 1239.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): RANDON CONSÓRCIOS LTDA  
ADVOGADO: DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE  
ADVOGADO: CARLOS REZENDE JUNIOR  
RÉU(S): KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 57,46 (CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

**273796 - 2007 \ 1056.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EMBARGANTE: BANCO DA AMAZONIA S/A  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO: ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
EMBARGADO(A): WILMAR DAVID LUCAS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 18,15 (DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**270200 - 2007 \ 661.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
RÉU(S): HELY CARLOS SIMÕES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 36,29 (TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

**234616 - 2006 \ 833.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): MARIA ELZA FERNANDES FERREIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 32 QUE ASSIM ADUZ: "1. VISTOS ETC. 2. INDEFIRO O REQUERIMENTO DA PARTE EXEQUENTE DE FLS. 25/26. VISTO QUE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À DELEGACIA DE RECEITA FEDERAL, BEM COMO OUTROS ÓRGÃOS, É ATO EXCEPCIONAL, A SER EFETIVADO APÓS A DEMONSTRAÇÃO DE QUE NÃO FOI POSSÍVEL A LOCALIZAÇÃO DE BENS POR OUTROS MEIOS.  
NESTE SENTIDO: PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO DENEGATÓRIA DE REQUISIÇÃO DE ENDEREÇO E DECLARAÇÕES DE RENDA À RECEITA FEDERAL - NÃO ESGOTAMENTO DAS VIAS PRÓPRIAS - RECURSO IMPROVIDO. 1. A REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL, PARA OBTENÇÃO DE ENDEREÇO E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, É ADMISSÍVEL EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DESDE QUE ESGOTADOS OS MEIOS DE QUE DISPONHA O CREDOR, O QUE NÃO OCORRE, NO CASO. 2. RECURSO IMPROVIDO. (TJDF - NÚMERO DO ACÓRDÃO: 175306 - 4A TURMA CÍVEL - RELATOR: DR. ESTEVAM MAIA). 3. ASSIM, INTIME-SE O CREDOR PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO. 4. CUMPRÁ-SE."

**267312 - 2007 \ 297.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): ERONILSON BIAVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 18, PELO PRAZO LEGAL.

**270510 - 2007 \ 708.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: COTTONFARDO ARAMES LTDA  
ADVOGADO: MARCELO BERTOLDO BARCHET  
ADVOGADO: ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
EXECUTADOS(AS): COOPERTAG COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 69,55 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**272425 - 2007 \ 886.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA  
ADVOGADO: LAÉRCIO FAEDA  
EXECUTADOS(AS): SUPERMERCADOS J. RAMOS LTDA  
EXECUTADOS(AS): APARECIDA CASADO LARIO RAMOS  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ MARTINS RAMOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 27,22 (VINTE E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**144299 - 2004 \ 69.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: BANCO BANDEIRANTES S.A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO  
EXECUTADOS(AS): GUILHERME FRANCISCO REZENDE  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE N.º 694/04 DE FLS. 69, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**271480 - 2007 \ 789.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: MAKRO ATACADISTA S/A  
ADVOGADO: JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA  
EXECUTADOS(AS): DELI APARECIDA ALVES DO AMARAL  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 21,16 (VINTE E UM REAIS E DEZESSES CENTAVOS)

**223630 - 2005 \ 3626.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: NELSON FEITOSA  
ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA  
ADVOGADO: NAGIB KRÜGER  
EXECUTADOS(AS): REFRIGERANTES UNIÃO LTDA  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ ADALBERTO SGUAREZI  
EXECUTADOS(AS): VANDIR JORGE SGUAREZI  
EXECUTADOS(AS): ROZALI ELZA SGUAREZI  
EXECUTADOS(AS): THEREZINHA SGUAREZI  
EXECUTADOS(AS): IVETE CAMPOS SGUAREZI  
EXECUTADOS(AS): LEDA MARIA DA SILVA SQUARE  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33, PELO PRAZO LEGAL.

**237237 - 2006 \ 1517.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
REQUERENTE: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
REQUERIDO(A): ARÉSSIO JOSÉ PAQUER  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23, PELO PRAZO LEGAL.

**233135 - 2006 \ 565.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES  
REQUERIDO(A): ANTONIO JESUS DE LIMA













REQUERENTE: HILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 ADVOGADO: ADRIANO DAMIN  
 ADVOGADO: MARCO AURELIO BALLEM  
 REQUERIDO(A): ESPOLIO DE RUFINO LOPES NUNES  
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/05/2007, ÀS 16:30 HORAS.

**106172 - 2007 \ 89.**

ACÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: V. G. T. S. . REP P/S MAE MARIA JUCILENE TEIXEIRA  
 ADVOGADO: CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA  
 REQUERIDO(A): JOVANILDO APARECIDO DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 18/09/2007, ÀS 15:00 HORAS.

**106054 - 2007 \ 84.**

ACÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL  
 REQUERENTE: ALICE SEVERIANO DA FONSECA LIMA  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIANKI  
 REQUERIDO(A): ELISIO DE PAULA LIMA  
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 13/09/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**102618 - 2006 \ 650.**

ACÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS  
 REQUERENTE: J. H. S. B. E OUTROS REP. POR SUA MÃE MARIA DA SILVA BORDIN  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIANKI  
 REQUERIDO(A): ARCANJO GABRIEL BORDIN  
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 24/07/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA**

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**  
**ESCRIVÃO(A): MIGUELINA MARIA DA ROSA**  
**EXPEDIENTE: 2007/5**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****47817 - 2003 \ 179.**

ACÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA  
 REQUERENTE: ÉLIETE DAVINA DE SOUZA  
 ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO  
 REQUERIDO(A): FERMINO DA SILVA SENHORINHO  
 REQUERIDO(A): ROSANA DA SILVA SENHORINHO  
 REQUERIDO(A): JOSÉ ORLANDO DA CRUZ  
 ADVOGADO: WALDIR CALDAS RODRIGUES UNIUJUIS  
 ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA E DA PARTE REQUERIDA ACERCA DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS... 1 - COMPULSANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE AS PARTES SÃO PESSOAS DE DIREITO PRIVADO, CARECENDO DESTA FORMA A COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 2 - ASSIM, DETERMINO A REMESSA DO FEITO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA. 3. CUMpra-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. INT. VÁRZEA GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****43261 - 2002 \ 1.**

ACÇÃO: ACÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ALEXANDRE DE MATOS GUEDES  
 REQUERIDO(A): JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: BRAZ PAULO PAGOTTO  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA ACERCA DO RESUMO D R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITO: PELO EXPOSTO, E POR CONSIDERAR CONFIGURADA A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTA NO ARTIGO 11, INCISO I, DA LEI Nº 8.429/92, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA IMPOR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 8.429/92, A JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS AS SEGUINTES SANÇÕES: A) RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DO VALOR PAGO AO CONTRATADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO COM BASE NO INPC, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 6% AO ANO, A INCIDIR A PARTIR DA DATA DE CADA PAGAMENTO INDEVIDAMENTE EFETUADO; B) SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS; C) PAGAMENTO DE UMA MULTA CIVIL DE 05 (CINCO) VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA POR ELE, AO FINAL DO MANDATO DE VEREADOR MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE; D) PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PLO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS, EMOLUMENTOS E DESPESAS PROCESSUAIS, EIS QUE, A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 18, DA LEI Nº 7.347/85 SE REFERE UNICAMENTE À PARTE AUTORA E APENAS COMO ADIANTAMENTO O QUE SIGNIFICA QUE O VENCIDO SUPORTARÁ OS ENCARGOS QUE DEU CAUSA, SALVO SE COMPROVAR MÁ-FÉ. COM O TRÁNSITO EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. C. VÁRZEA GRANDE, 5 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****94728 - 2006 \ 383.**

ACÇÃO: PENSÃO POR MORTE  
 REQUERENTE: HENRIQUE DE ALMEIDA CAMPOS  
 ADVOGADO: DR. ANDRÉ GONÇALVES MELADO  
 REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA TRAZER AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES MENORES DE IDADE, BEM COMO PARA QUE SE FOR O CASO, PROMOVA A CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**81988 - 2005 \ 163.**

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
 REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3ª. REGIÃO  
 ADVOGADO: CLÁUDIA PAIVA BERNARDES  
 REQUERIDO(A): AFONSO MONTEIRO DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DA R. SENTENÇA PRONUNCIADA NOS AUTOS ÀS FLS. 30 A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC... O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, QUALIFICADO NOS AUTOS, AJUIZOU A PRESENTE ACÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DE AFONSO MONTEIRO DA SILVA, ADUZINDO EM SÍNTESE QUE É CREDOR DO EXECUTADO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.069,14 (UM MIL SESENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ÀS FLS. 20 A EXEQUENTE PEDE A EXTINÇÃO DO FEITO DEVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO. É O BREVE RELATO. DECIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, CONTRA AFONSO MONTEIRO DA SILVA. CERTIFICADO O NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS ANOTE-SE AS MARGENS DA DISTRIBUIÇÃO. AUTORIZO OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. VÁRZEA GRANDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**80764 - 2005 \ 129.**

ACÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO  
 REQUERENTE: OLICES FRANCISCO DA COSTA  
 ADVOGADO: REYNALDO BOLTELHO DA FONSECA ACCIOLY  
 ADVOGADO: ROSENI APARECIDA FARINACIO  
 ADVOGADO: CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
 REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADVOGADO: JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA REQUERENTE ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 123/124, A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC... OLICES FRANCISCO DA COSTA, QUALIFICADO NOS AUTOS, AJUIZOU A PRESENTE ACÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ADUZINDO EM SÍNTESE QUE O MESMO É TRABALHADOR RURAL E QUE PREENCHE OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA CONFORME DETERMINA A LEI 8.213/1991. À PARTE AUTORA TENDO SE MANIFESTADO, FLS. 116 PEDE PELA DESISTÊNCIA DO MESMO E CONSEQUENTEMENTE A EXTINÇÃO DO PROCESSO.  
 TENDO A PARTE REQUERIDA ATRAVÉS DE SUA PROCURADORA, ANUÍDO COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO AS FLS. 121. É O BREVE RELATO. DECIDO. ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA ACÇÃO (FLS. 116) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQÜÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA, A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR DALVA FERREIRA BARROS DE MELO, CONTRA INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. AUTORIZO OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. VÁRZEA GRANDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**80318 - 2005 \ 113.**

ACÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO  
 REQUERENTE: JOSÉ BENEDITO VIANA  
 ADVOGADO: REYNALDO BOLTELHO DA FONSECA ACCIOLY  
 REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADVOGADO: ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC... 1. HOMOLOGADO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO DE APELAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA FLS. 94, NOS TERMOS DO ARTIGO 501 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. CERTIFICADO O TRÁNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, DEVE O AUTOR REQUERER O QUE DE DIREITO. 3. AUTORIZO, DESESTRANHAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. INT. VÁRZEA GRANDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**102238 - 2006 \ 702.**

ACÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: JULIA DE SOUZA FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: VLADIMIR DE LIMA BRANDÃO  
 REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE ACERCA DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC... 1. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS A PERICIA TÉCNICA. 2. DEFIRO A PROVA PERICIAL REQUERIDA, APRESENTEM AS PARTES EM CINCO DIAS OS QUESITOS E QUERENDO INDIQUEM ASSISTENTE TÉCNICO. 3. A SEGUIR, RETORNEM CONCLUSOS PARA INDICAÇÃO DO PERITO. INT. VÁRZEA GRANDE, 1 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**95342 - 2006 \ 393.**

ACÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE  
 REQUERENTE: BENEDITA JOANA DE CARVALHO  
 ADVOGADO: TAIS GONÇALVES MELADO  
 ADVOGADO: DR. ANDRÉ GONÇALVES MELADO  
 REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO: ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA REQUERENTE ACERCA DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 39, INCISO I, DA LEI 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER A AUTORA BENEDITA JOANA DE CARVALHO, A APOSENTADORIA POR IDADE, RETROATIVA A DATA DA CITAÇÃO, NO VALOR DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, BEM COMO O ABO NO ANUAL PREVISTO NO ART. 40 DA MESMA LEI. AS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVEM-SE ACRESCER JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA CITAÇÃO, A PARTIR DE CADA PARCELA VENCIDA, PAGAS NA FORMA DISPOSTA NO ARTIGO 100, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONDENO AINDA, O REU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º, EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. PROVA. HONORÁRIOS. VALORAÇÃO DA PROVA. A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COLONO OU DE LAVRADOR OU AGRICULTOR EM ATOS DO REGISTRO CIVIL CONSTITUI RAZOÁVEL INÍCIO DE PROVA DA ATIVIDADE RURICOLA. - HONORÁRIOS. PERCENTUAL DEIXADO À AVALIAÇÃO DO JUIZ (§ 4º, ART. 20 DO CPC). (RESP 174.173/SP, REL. MINISTRO JOSÉ DANTAS, QUINTA TURMA, JULGADO EM 01.09.1998, DJ 05.10.1998 P. 139) DESNECESSÁRIO O REEXAME NECESSÁRIO DA SENTENÇA, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**90826 - 2006 \ 387.**

ACÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: CREUSA MARIA SILVA  
 ADVOGADO: EUDACIO ANTONIO DUARTE  
 REQUERIDO(A): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SAD  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE ACERCA DA R. DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA VISTOS... 1. A ACÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL, É AFETA AO DIREITO DE FAMÍLIA. LOGO, A COMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA É DE UM DOS JUÍZES DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT.  
 2. O QUE SE BUSCA NA PRESENTE ACÇÃO É O RECONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE A AUTORA E O EX-SERVIDOR WISES CATARINO DA SILVA. MATÉRIA INERENTE AO DIREITO DE FAMÍLIA.  
 3. UMA EVENTUAL SENTENÇA FAVORÁVEL A AUTORA PODERÁ GERAR DIREITOS AO AUTORA EM RELAÇÃO A RECEBIMENTO DE PENSÃO, PODENDO A PARTIR DESTA OCORRER CONFLITOS E AÇÕES, QUE JUSTIFIQUEM O TRAMITE NA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.  
 A PROPÓSITO CONFIRA-SE: "PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. CUMULAÇÃO SUCESSIVA EVENTUAL DE PEDIDOS. DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL E OBTENÇÃO DE PENSÃO. DEBATE QUE TRANSCENDE O ÂMBITO DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO. COMPETÊNCIA DA 7ª CÂMARA CÍVEL. ESTANDO-SE DIANTE DE ACÇÃO EM QUE A AUTORA PROCEDEU À CUMULAÇÃO SUCESSIVA EVENTUAL DE PEDIDOS, DEDUZINDO PRETENSÃO RELATIVA À DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL E À OBTENÇÃO DE PENSÃO, A MATÉRIA TRANSCENDE O ÂMBITO DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO, COLOCANDO-SE A QUESTÃO ATINENTE AO DIREITO DE FAMÍLIA COMO PRIUS LÓGICO À DEFINIÇÃO ACERCA DO BENEFÍCIO POSTULADO, EM FUNÇÃO DO QUE SE AFIGURA COMPETENTE A COLÉNDIA 7ª CÂMARA CÍVEL PARA JULGAMENTO DO RECURSO. VOTOS VENCIDOS." (CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 70013917133, TRIBUNAL PLENO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, JULGADO EM 08/05/2006). 4. O FATO DE AUTORA TER INCLUIDO NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE ACÇÃO ENTE DE DIREITO PÚBLICO, S.M.J., NÃO NECESSARIAMENTE DESLOCA A COMPETÊNCIA DA VARA DE FAMÍLIA, ATÉ PORQUE É DISCUTÍVEL A LEGITIMIDADE PASSIVA DOS REQUERIDOS NA PRESENTE ACÇÃO. 5. ASSIM, REMETA-SE OS AUTOS PARA REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. 6. EM SE MANTENDO A DECISÃO DE FLS. 39, REMETA-SE AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIACÃO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. INT VÁRZEA GRANDE 21 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

**98260 - 2006 \ 490.**

ACÇÃO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
 REQUERENTE: MARIA BERNARDINA DE MIRANDA



ADVOGADO: NILSON MORAES COSTA  
 REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO: ALVARO MARÇAL MENDONÇA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA E SEU DEFENSOR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITUADO NA AV. CASTELO BRANCO S/N.º - BAIRRO AGUA LIMPA, EM VÁRZEA GRANDE/MT.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO IMPETRANTE

**84665 - 2005 \ 222.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): OLAVO SILVA BONFIM  
 ADVOGADO: FABIO ALVES DE OLIVEIRA  
 IMPETRADO(A): SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 136 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC... 1. TRATA-SE DE PROCESSO SENTENCIADO, EM QUE O IMPETRANTE ALEGA DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. 2. DA ANÁLISE DOS AUTOS, CONSTATA-SE QUE A SENTENÇA DETERMINOU AO IMPETRADO QUE INCORPORASSE AO SALÁRIO DO IMPETRANTE A GRATIFICAÇÃO DE 1/5(UM QUINTO) POR ANO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, O QUE FORA CUMPRIDO. 3. É CERTO QUE O IMPETRANTE SENDO SERVIDOR MUNICIPAL DO QUADRO DE CARREIRA, AGRUPADO EM CATEGORIA, CLASSE, ETC..., TEM UM VENCIMENTO BÁSICO, AO QUAL NÃO PODE NESTA RUBRICA SER SOMADO A INCORPORAÇÃO, SOB PENA DE CAUSAR DISTORÇÕES AO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR. 4. A IRRESIGNAÇÃO DO IMPETRANTE CONSISTE NO FATO DO MUNICÍPIO IMPETRADO AO IMPLANTAR DE FORMA CORRETA A INCORPORAÇÃO, NÃO O CONSIDEROU PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS E INCIDÊNCIA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, FATO ESTE QUE EFETIVAMENTE NÃO FOI OBJETO DESTA MANDADO DE SEGURANÇA. 5. ASSIM O IMPETRANTE SENTINDO VIOLAÇÃO AO SEU DIREITO LÍQUIDO E CERTO DEVERA PROPOR AÇÃO CABIVEL. INT. VÁRZEA GRANDE, 5 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

**73729 - 2004 \ 139.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): ELIAS MORAES DE SOUZA  
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DOS ANJOS  
 IMPETRADO(A): PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT  
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE NA PESSOA DO SEU ADVOGADO DA R. SENTENÇA TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, NÃO VISUALIZANDO O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE EM SUSPENDER A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA E DENEGO A SEGURANÇA. CUSTAS "EX LEGE". DEIXO DE CONDENAR O SUCUMBENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ENTENDER INAPLICÁVEL NA ESPÉCIE, CONSOANTE ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ATRAVÉS DA SÚMULA 512. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**99603 - 2006 \ 592.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): ANGELA MARIA DE ARRUDA  
 ADVOGADO: DR. JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 IMPETRADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE V. GRANDE -REGINA CELI DE ARRUDA

AGUARDANDO ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE ACERCA DA R. SENTENÇA TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, NÃO VISUALIZANDO O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE EM INCLUIR NA BASE DE CÁLCULO O SALÁRIO INCORPORADO PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DENEGO A SEGURANÇA, DEVENDO SOMENTE SERVIR DE BASE PARA FINS DE PROVENTO DE APOSENTADORIA. CUSTAS "EX LEGE". DEIXO DE CONDENAR O SUCUMBENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ENTENDER INAPLICÁVEL NA ESPÉCIE, CONSOANTE ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ATRAVÉS DA SÚMULA 512. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 9 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO LITSCONSORTE

**59107 - 2003 \ 127.**

AÇÃO: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA  
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA-PROM. JUSTIÇA  
 REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT  
 LITISCONSORTES (REQUERIDO): ALCY L. DA CONCEIÇÃO  
 LITISCONSORTES (REQUERIDO): CARMINDA PARANHOS SILVA  
 LITISCONSORTES (REQUERIDO): AMARO A. DA SILVA  
 ADVOGADO: CARLINO DE CAMPOS NETO  
 ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA LITISCONSORTE PASSIVA CARMINDA PARANHOS DA SILVA ACERCA DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DECIDO DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO POSTO NA PEÇA VESTIBULAR NA AÇÃO CÍVEL PÚBLICA AFORADA PELOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO CONTRA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, NA FORMA E PARA OS FINS E EFEITOS AMPLAMENTE DIVULGADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, CANCELANDO-SE EM DEFINITIVO O PAGAMENTO DAS PENSÕES, EM CASO DE EVENTUAL E HIPOTÉTICO DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO FIXO UMA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) REVERTIDOS AO FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNAMP) CONSOANTE PERMISSIVO DA LEI ESTADUAL N.º 1.167/99 C/C ART. 13 E 20, DA LEI 7.347/87 (ACP) C/C DECRETO N.º 1.306/94 QUE REGULAMENTA O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, SEM PREJUIZO DE SUPORTAR A PENA DE DESOBEDIÊNCIA À ORDEM JUDICIAL, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 461, § 5.º/CPC E ART. 11/LACP.  
 CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS, EMOLUMENTOS E DESPESAS PROCESSUAIS, EIS QUE, A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 18, DA LEI N.º 7.347/85 SE REFERE UNICAMENTE À PARTE AUTORA E APENAS COMO ADIANTAMENTO O QUE SIGNIFICA QUE O VENCIDO SUPORTARÁ OS ENCARGOS QUE DEU CAUSA, SALVO SE COMPROVADA MÁ-FÉ. DEIXO DE CONDENAR O MUNICÍPIO RÉU EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR FORÇA DA NORMA ESCULPIDA NO ART. 18, DA LEI DE REGÊNCIA, EIS QUE DECIDI DO EM PROCESSO DE CONHECIMENTO. ANTE A NORMA COGENTE DEMARCADA PELO ART. 475, DO CPC C/C § 2.º, II, DO CITADO ARTIGO. RECORRO, DE OFÍCIO, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, PARA REEXAME NECESSÁRIO, FACE COMPOR O PÓLO PASSIVO DA AÇÃO A FAZENDA MUNICIPAL, NA CONDIÇÃO DE PARTE VENCIDA, MORMENTE EM FACE DO VALOR DA DEMANDA ULTRAPASSAR OS (60) SALÁRIOS MÍNIMOS, P.R.I.C. ÀS PROVIDÊNCIAS. VÁRZEA GRANDE, 27 DE DEZEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EXCIPIENTE

**62915 - 2003 \ 232.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
 EXEQUENTE: O FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUC. -FNDE  
 ADVOGADO: SOLANGE DE HOLANDA R. WHELAN-PROC. FEDERAL  
 EXECUTADOS(AS): TRANSPORTES NOVA ERA LTDA  
 EXECUTADOS(AS): JULIO MARQUES PACHECO  
 EXECUTADOS(AS): JOÃO LAÉRCIO MOREIRA  
 ADVOGADO: ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO EXCIPIENTE/EXECUTADA DA R. DECISÃO DE FLS. 88/90 A SEGUIR

TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: . DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA POR JULIO MARQUES PACHECO CONTRA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMpra-SE. VÁRZEA GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**77175 - 2005 \ 2.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: DULCE DE MOURA  
 EXECUTADOS(AS): IMPELCO COM. IMP. ELETRODOMESTICOS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
 EXECUTADOS(AS): GILMAR TEIXEIRA  
 ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO  
 ADVOGADO: WILLIAM KHALIL  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DOS EXCIPIENTES/EXECUTADOS NA PESSOA DO SEU ADVOGADO DA R. DECISÃO TRANSCRITA NA SUA PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA POR RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMpra-SE. VÁRZEA GRANDE, 1 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA POR IMPELCO COM. E IMP. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS.  
 DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.  
 CUMpra-SE. VÁRZEA GRANDE, 1 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

**22051 - 1996 \ 5312.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
 EXECUTADOS(AS): COMÉRCIO MAT. CONST. BEIJA FLOR LTDA  
 EXECUTADOS(AS): MARIA DE FATIMA CAVELIERI  
 EXECUTADOS(AS): VERA LUCIA CAVALIERI  
 ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA SÓCIA DA EXECUTADA MARIA DE FATIMA CAVELIERI DR. MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA OAB/MT 5.746 PARA RETIRAR OS AUTOS EM CARGA, TENDO EM VISTA O SEU PEDIDO DE VISTAS CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 104.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE

**29704 - 2000 \ 75.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: CERÂMICA DEL REY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 EMBARGADO(A): UNIÃO  
 ADVOGADO: OSVALDO ANTONIO DE LIMA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO EMBARGANTE NA PESSOA DO SEU ADVOGADO DA R. SETENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC... CERÂMICA DEL REY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, IMPETROU OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO, EM DESFAVOR DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, TAMBÉM QUALIFICADO NOS AUTOS, ADUZINDO EM SÍNTESE QUE HOUVE DENÚNCIA ESPONTÂNEA E ABUSIVIDADE DA MULTA E TAMBÉM DOS JURIS . COM A INICIAL VIERAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 17/103. DEVIDAMENTE CITADO O REQUERIDO APRESENTOU IMPUGNAÇÃO FLS. 106/121. A EMBARGANTE AS FLS. 126/129, IMPUGNOU OS DOCUMENTO APRESENTADOS PELA EMBARGADA. À FLS. 140, PELA EMBARGANTE FORA REQUERIDO A DESISTÊNCIA DOS EMBARGOS. É O RELATO DO NECESSÁRIO. DECIDO. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 140) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VÁRZEA GRANDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO

**15587 - 1998 \ 7544.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: CERÂMICA DOM BOSCO LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
 EMBARGADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO: MAURO GUIMARÃES SANTOS  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA EMBARGANTE ACERCA DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC... CERÂMICA DOM BOSCO LTDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO. A AUTORA FORA INTIMADA POR EDITAL (CERT. FLS. 239), PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SEM MANIFESTAR-SE, SENDO NOVAMENTE INTIMADA POR AR FLS. 241 E PELO OFICIAL DE JUSTIÇA CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 245, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, MANTENDO-SE INERTE.  
 É O BREVE RELATO. DECIDO. A PARTE INTERESSADA FOI INTIMADA PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR REGULAR ANDAMENTO NO FEITO, MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO (FLS. 241 E 245), DETERMINADO, SEM PROVIDÊNCIA. CUSTAS EX LEGE. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO INCISO III C/C § 1º AMBOS DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. VÁRZEA GRANDE, 15 DE FEVEREIRO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE JUIZ DE DIREITO

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

**5763 - 1993 \ 230.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: HELIO ALVES DA COSTA  
 ADVOGADO: JONSEY RAMOS ALVIM  
 ADVOGADO: SERGIO ARIANO SODRE  
 ADVOGADO: MARLY FERREIRA NEVES SODRÉ  
 EXECUTADOS(AS): RAIMUNDO MARQUES DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT  
 ADVOGADO: DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 375 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXECUTADO

**75312 - 2004 \ 157.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.



EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: DULCE DE MOURA  
 EXECUTADOS(AS): KAVEL COM. COMBUSTIVEIS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): MARCELO VELOSO  
 EXECUTADOS(AS): CLEUDISSON CHAVES SANTANA  
 EXECUTADOS(AS): CLAUDYSON MARTINS ALVES

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA DR.ª MICHELLE MARIE DE SOUZA OAB/MT 9439-A DEFENSORA DA PARTE EXECUTADA PARA RETIRAR OS AUTOS EM CARGA.

**21100 - 1996 \ 4111.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 EXEQUENTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADVOGADO: SOLANGE DE HOLANDA R. WHELAN  
 EXECUTADOS(AS): POSTO CONCORDIA LTDA  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ FOCESATTO  
 EXECUTADOS(AS): ODAIR FOCESATTO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS JOSÉ FOCESATTO E ODAIR FOCESATTO PARA MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 181 DOS AUTOS.

**21187 - 1993 \ 1264.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
 EXECUTADOS(AS): HERMISDORFF & HERMISDORFF LTDA  
 EXECUTADOS(AS): OCENIR HERMISDORFF  
 EXECUTADOS(AS): OSNI LOPES HERMISDORFF  
 ADVOGADO: MILTON ANTONIO DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACERCA DA R. DECISÃO DE FLS. 240/243 A SEGUIR TRANCITA NA SUA PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O INCIDENTE PROCESSUAL DETERMINANDO O CANCELAMENTO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL EM LITÍGIO. INTIME-SE. CUMPRE-SE. VÁRZEA GRANDE 1 DE MARÇO DE 2007 - JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUTADO(A)

**83491 - 2005 \ 195.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA(PROC. EST.)  
 EXECUTADOS(AS): P.R. DOS SANTOS JÚNIOR ALIMENTOS - ME  
 EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/195.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): P.R. DOS SANTOS JUNIOR ALIMENTOS E PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
 CITANDO(A, S): P.R. DOS SANTOS JUNIOR ALIMENTOS CNPJ N. 03.573.202/0001-10 NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E DO SÓCIO PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR CPF N. 934.152.141-68  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/7/2005  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 87.534,46

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA E SEU SÓCIO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA N. 000508/05

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS O EXECUTADO E SEUS SÓCIOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, JEANE TARGA – OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**97031 - 2006 \ 472.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
 EXECUTADOS(AS): LUCIMAR PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): LUCIANA CORREA DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): MARIA CORREA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2006/472.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): LUCIMAR PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA E LUCIANA CORREA DA SILVA E MARIA CORREA DA SILVA  
 CITANDO(A, S): LUCIMAR PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ N. 37.462.942/0001-00 E LUCIANA CORREA DA SILVA CPF N. 495.879.601-06 E MARIA CORREA DA SILVA CPF N. 141.657.751-34  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/7/2006  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.714,70

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA N. 001769/06-A  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, JEANE TARGA OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**93864 - 2006 \ 375.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MT  
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
 EXECUTADOS(AS): COSTA & COSTA LTDA -ME  
 EXECUTADOS(AS): DEARTAGNAN FERREIRA DA COSTA  
 EXECUTADOS(AS): LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/375.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MT  
 EXECUTADO(A, S): COSTA & COSTA LTDA -ME E DEARTAGNAN FERREIRA DA COSTA E LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA  
 CITANDO(A, S): LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA, CPF N. 919.992.351-34  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2006  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.796,63

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA N. 000534/06-A

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, JEANE TARGA – OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**92191 - 2006 \ 341.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.  
 EXECUTADOS(AS): SARAVÁ COMÉRCIO DE OBJETOS RELIGIOSOS LTDA-ME  
 EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA VIEIRA  
 EXECUTADOS(AS): ELIEZER FRANCISCO NETO  
 EXECUTADOS(AS): ADELINO SILVA DE SOUZA

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/341.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
 EXECUTADO(A, S): COSTA & COSTA LTDA -ME E DEARTAGNAN FERREIRA DA COSTA E LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA  
 CITANDO(A, S): SARAVÁ COMÉRCIO DE OBJETOS RELIGIOSOS LTDA-ME CNPJ N. 02.212.995/0001/80, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL BEM COMO DOS SÓCIOS JOÃO BATISTA VIEIRA CPF N. 531.302.431-00, ELIEZER FRANCISCO NETI CPF N. 351.428.068-16 37.271-87E ADELINO SILVA DE SOUZA CPF N. 542.662.201-97  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/3/2006  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 54.732,47

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA E SEUS SÓCIOS ACIMA QUALIFICADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA N. 000239/06-A

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS O EXECUTADO E SEUS SÓCIOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, JEANE TARGA – OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**96896 - 2006 \ 460.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
 EXECUTADOS(AS): ANAPOLINA DIST. DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO MANOEL JOSÉ RODRIGUES  
 EXECUTADOS(AS): MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS RODRIGUES

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/460.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL



EXECUTADO(A, S): ANAPOLINA DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E ANTONIO MANOEL JOSE RODRIGUES E MARIA DE FATIMA DOS PASSOS RODRIGUES  
 CITANDO(A, S): ANAPOLINA DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N. 04.102.234/0001-09, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL BEM COMO DOS SÓCIOS ANTONIO MANOEL JOSE RODRIGUES CPF N. 270.413.105-82 E MARIA DE FATIMA DOS PASSOS RODRIGUES CPF N. 387.237.271-87  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/7/2006  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 444.528,24

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA E SEUS SÓCIOS ACIMA QUALIFICADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA N. 001578/06-A

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS O EXECUTADO E SEUS SÓCIOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(O) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, JEANE TARGA – OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÃ DESIGNADA (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**91892 - 2006 \ 334.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.  
 EXECUTADOS(AS): GILBERTO CASTILHO PAIVA-ME  
 EXECUTADOS(AS): GILBERTO CASTILHO PAIVA

EDITAL EXPEDIDO:

DITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/334.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): GILBERTO CASTILHO PAIVA – ME E GILBERTO CASTILHO PAIVA  
 CITANDO(A, S): GILBERTO CASTILHO PAIVA – ME CNPJ N. 03.886.438/0001-07 E GILBERTO CASTILHO PAIVA CPF N. 442.148.981-68  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/3/2006  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.384,98

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA E SEU SÓCIO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA N. 000282/06-A

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS O EXECUTADO E SEUS SÓCIOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(O) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, JEANE TARGA – OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÃ DESIGNADA (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**84343 - 2005 \ 217.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
 EXEQUENTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADVOGADO: REINALDO OLIVEIRA  
 EXECUTADOS(AS): MULTIOBRAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): EVANDRO WALTER MODESTO KOHASE  
 EXECUTADOS(AS): ADEMAR FLECK

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/217.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
 EXEQUENTE(S): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 EXECUTADO(A, S): MULTIOBRAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E EVANDRO WALTER MODESTO KOHASE E ADEMAR FLECK  
 CITANDO(A, S): MULTIOBRAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ N. 03.705.846/0001-15, EVANDRO WALTER MODESTO KOHASE CPF N. 182.023.491-68 E ADEMAR FLECK CPF N. 091.313.611-53  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/8/2005  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 134.035,72

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA E DOS SÓCIOS ACIMA QUALIFICADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA 35.590.028-9, 35.611.395-7, 35.611.396-5, 35.611.397-3 E 35.611.399-0

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 10 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÃ JUDICIAL (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**88456 - 2005 \ 291.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
 EXECUTADOS(AS): V. S. SUPERMERCADOS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): VALTER MIRO TONIAZZO  
 EXECUTADOS(AS): SUELI MORAES TONIAZZO

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/291.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): V. S. SUPERMERCADOS LTDA E VALTER MIRO TONIAZZO E SUELI MORAES TONIAZZO  
 CITANDO(A, S): V.S. SUPERMERCADO LTDA CNPJ N. 33.721.648/0001-06, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2005  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 264.971,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA, ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA N. 001064/05

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 11 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÃ DESIGNADA (PORT. 104/03)  
 PORTARIA 01/95

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**95 - 1998 \ 6972.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO: MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROCHA  
 ADVOGADO: REINALDO OLIVEIRA (PROCURADOR DO INSS)  
 EXECUTADOS(AS): MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA  
 EXECUTADOS(AS): MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA

EDITAL EXPEDIDO:

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/6972.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
 EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 EXECUTADO(A, S): MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA E MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA  
 CITANDO(A, S): MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA CNPJ N. 106.679.381-68 E OU MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA CPF N. 106.679.381-68????  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/5/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.109,58

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA, ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE É PROPOSTA, FICANDO INTIMADO, BEM COMO SUA CÔNJUGE, SE CASADO FOR, DE QUE FORAM ARRESTATO(S) O(S) BEM(NS) DESCRITO(S) E CARACTERIZADO(S) NO ITEM SEGUINTE DESTA EDITAL.

BEM(S) ARRESTATO(S): UMA ÁREA DE TERRAS COM 03 HECTARES 3.000 MTS2, DENOMINADO SESMARIA CARANDÁ, MATRICULADO SOB O N. 17.572, LIVRO 02 - BK. FLS. 277, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT, DE PROPRIEDADE DE MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA.

ADVERTÊNCIAS: 1) TERÁ(ÃO) O(A, S) EXECUTADO(A, S) O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE O ARRESTO CONVERTER-SE AUTOMATICAMENTE EM PENHORA. 2) FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, JEANE TARGA, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 10 DE ABRIL DE 2007.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÃ DESIGNADA (PORT. 104/03)

PORTARIA 01/95

## COMARCA DE RONDONÓPOLIS

### VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
 2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 15 DIAS**

Processo Crime nº: 152/2001

**CITANDO: Angelo da Silva Ribeiro Filição: Jose Prachedi Ribeiro e Maria Generosa, data de nascimento: 25/3/1974, brasileiro(a), natural de Jaciara-MT, solteiro(a),** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos art. 157, parágrafo 2º, I e II (três vezes) do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **10 de maio de 2007, às 09:00 horas**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (12) doze dias do mês de (04) abril do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
 Juiz de Direito







INTIMANDO: Réu(s): Robson Antônio da Silva, vulgo "NEGÃO", Filiação: Denival Menezes da Silva e Elisabete Antônia da Silva, data de nascimento: 7/1/1981, brasileiro(a), natural de Palotina-PR, solteiro(a), serviços gerais, Endereço: incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO (A,S)DENUNCIADO(A,S) **ROBSON ANTONIO DA SILVA** de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a denuncia, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) deste mandado, cientificando-o(a,s)do inteiro teor da referida denuncia, bem como intimando-o(a,s)**para comparecer à audiência que se realizará no dia 16 de maio de 2007 às 14:30 horas**, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para ser INTERROGADO neste Juízo, oportunidade na qual deverá(ão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também cliente(s) o(a,s)rê(u,s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas.

**RESUMO DA DENUNCIA:** No dia 02/11/2002, por volta das 04h45min, no Estabelecimento comercial denominado "Mercado Imperial", situado na Av. Minas Gerais, nº 652, Bairro Rio Verde, nesta cidade, o denunciado ROBSON ANTONIO DA SILVA, mediante arrombamento eis que utilizando-se de uma faca de cozinha, tipo peixeira, marca Tramontina, retirou da massa de vedação dos vidros de uma das portas do referido estabelecimento – iniciou-se à execução do crime de furto qualificado, em prejuízo a vítima MOACIR BENZ, sendo certo que o fato criminoso somente não consumou por circunstâncias alheias à vontade do agente, posto que foi surpreendido por policiais militares no momento em que tentava ingressar no interior do estabelecimento comercial da vítima. Por ocasião dos fatos, restou apurado que o denunciado, visando ingressar no interior do estabelecimento comercial supracitado acabou retirando a massa de vedação do vidro de uma das portas existente no local, utilizando –se para tanto de uma faca de cozinha. De se ver, no entanto, que uma das moradoras daquela localidade acabou presenciando o fato criminoso, pelo que, comunicou tal fato a Polícia Militar, a qual por sua vez, através dos milicianos imediatamente se deslocou até o local do crime, vindo a encontrar o denunciado dando início à execução do crime de furto qualificado. Assim agindo, o denunciado ROBSON ANTONIO DA SILVA, vulgo "NEGÃO", encontra-se incurso nas penas do art. 155, § 4º c/c, inc. II, todos do código Penal, pelo que oferece o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO a presente denuncia. Lucas do Rio Verde, 04 de agosto de 2003. Marcos Brant Gambier Costa – Promotor de Justiça.

**E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Borges, digitei.**

Lucas do Rio Verde, 16 de abril de 2007.

João Thiago de França Guerra  
Juiz de Direito

## COMARCA DE PARANATINGA

COMARCA DE PARANATINGA  
SEGUNDA VARA  
JUIZ(A): CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA  
ESCRIVÃO(A): ROSELY BORDIM  
EXPEDIENTE: 2007/118

14256 - 2005 \ 820.

EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2005/820.

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Valdir Aflten

**PARTE RÉ:** Paulo Sérgio da Costa Moura e Maria José de Assis Moura e Odenir Braz Lima Barros e Yolanda Spinelli Lima Barros e Jorge Antonio Pires de Miranda e Marlene Auxiliadora Campos de Miranda e Josué Corso Neto e Leonor da Conceição Vicente Corso e Maria Aparecida Corso Martins e Silva e João Batista Martins da Silva e José Izidoro Corso

**CITANDOS:** RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** O requerente interpôs a ação de usucapião contra os requeridos alegando em síntese que o requerente é o legítimo possuidor de uma área de terras com 13,1507 ha, individualizado como o Lote n.º 83, da medição realizada pelo INTERMAT. Que a posse do Requerente incide nos seguintes domínios primitivos: -Área de 7,7019 há, em título de JOSÉ ROSSETO SOBRINHO; área de 0,6463 há, em título de ANGELO ROSSETO; Área de 3,5080 ha, em título de IVO BIZIAK; Área de 1,2945 há, GLEBA JAGUATIRICA; Realizada a cadeia dominial, encontrou-se a seguinte situação: a) A área com 7,7019 ha, que incide em título de JOSÉ ROSSETO SOBRINHO, ora se encontra em nome de PAULO SÉRGIO DA COSTA MOURA e Outros, conforme matrícula n.º 15.480, do Cartório do 6.º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT; b) A área de 0,6463 há, que incide em título primitivamente em nome de ANGELO ROSSETO, juntamente com outras áreas, foi unificada sob matrícula n.º 11.788 do Cartório do 1.º Tabelionato e Registradora da Comarca de Chapada dos Guimarães, para posteriormente ser desmembrada nas matrículas n.ºs 346, 288, 345, 286, 343, 335, 336, 287, 340, 337 e 342 do 1.º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, em nome dos três primeiros requeridos, que formam a "Fazenda Reunidas"; c) A área de 3,5080 há, que incide em título primitivamente em nome de IVO BIZIAK, juntamente com outras áreas, foi unificada sob matrícula n.º 11.788 do Cartório do 1.º Tabelionato e Registradora da Comarca de Chapada dos Guimarães, para posteriormente ser desmembrada nas matrículas n.ºs 346, 288, 345, 286, 343, 335, 336, 287, 340, 337 e 342 do 1.º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, em nome dos três primeiros requeridos, que forma a "Fazenda Reunidas"; d) A área com 1,2945 há, que incide na GLEBA JAGUATIRICA, foi arrecadada pelo INTERMAT, portanto deve ser excluída da presente ação, pois sua regularização se dará mediante processo administrativo junto ao referido órgão; Cita o amparo legal; Que, ao final, seja julgada procedente a presente ação, declarando o domínio dos imóveis usucapiendo ao requerente.

**DESPACHO:** Vistos. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis a que pertence a área, determinando informação, em 05 (cinco) dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar (em) a ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Nomeie Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Dr. Air Praeiro Alves, que servirá sob o compromisso de seu grau, e poderá participar da audiência de justificação. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que realize a averbação da existência da presente ação de usucapião junto à margem da respectiva matrícula. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.

Paranatinga - MT, 16 de abril de 2007.

Rosely Bordim

14227 - 2005 \ 869.

EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2005/869.

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Erni Roque Trevisan

**PARTE RÉ:** Carmini Facioli e Macotec Indústria Mecânica e Comércio Ltda e JOÃO FRANCISCO DA SILVA

**CITANDOS:** CARMINI FACIOLI, e sua esposa, se casado for, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, e sua esposa, se casado for, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** O Requerente interpôs ação de usucapião contra os Requeridos alegando em síntese que é o legítimo possuidor de uma área de terras com 129,0164 has, individualizado com o Lote n.º 120 da medição realizada pelo INTERMAT. Verifica-se que a posse do Requerente incide nos seguintes domínios primitivos: Área de 6,3537 has, em título de CARMINI FACIOLI; Área de 20,8334 has, em título de GENY DE SOUZA ROCA; Área de 101,8293 has, em título de JOÃO FRANCISCO DA SILVA; Realizada a cadeia dominial encontrou-se a seguinte situação: a) A área com 6,3537 has, que incide em título primitivo de CARMINI FACIOLI, muito embora o INTERMAT notícia sua titulação, nunca foi levada a registro, portanto deve ser solicitada certidão daquele Órgão; b) Área de 20,8334 has, que incide em título primitivo de GENY DE SOUZA ROCA, ora se encontra em nome de MACOTEC INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA, conforme matrícula n.º 11.155, do Cartório do 6.º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT; c) Área de 101,8293 has, que incide em TP= Título Provisório de JOÃO FRANCISCO DA SILVA, portanto em título provisório expedido pelo INTERMAT, mas que não foi registrado, uma vez que não está concluído o processo administrativo; Cita o amparo legal; Requer, ao final, que seja julgada procedente a presente ação, declarando o domínio dos imóveis usucapiendo ao Requerente.

**DESPACHO:** Vistos. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis a que pertence a área, determinando informação, em 05 (cinco) dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar (em) a ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Nomeie Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Dr. Air Praeiro Alves, que servirá sob o compromisso de seu grau, e poderá participar da audiência de justificação. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que realize a averbação da existência da presente ação de usucapião junto à margem da respectiva matrícula. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.

Paranatinga - MT, 16 de abril de 2007.  
Rosely Bordim

14503 - 2005 \ 767. EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2005/767.

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Oléssem Jeremias Bruneto

**PARTE RÉ:** Wilson Apolinário de Souza e Ailton Loureiro Viana e Ciriaco Fernandes Rojo

**CITANDOS:** CIRIACO FERNANDES ROJO, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO de Ciriaco Fernandes Rojo, dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** O requerente interpôs a ação de usucapião contra os requeridos alegando em síntese que: O requerente é o legítimo possuidor de uma área de terras com 259,5570 has, individualizado como o Lote n.º 142 da medição realizada pelo INTERMAT. Verificou-se que a posse do requerente incide nos seguintes domínios primitivos: Área de 52,1643 has, em título de ADÃO JOSÉ TRINDADE; -Área de 41,5851 has, em área devoluta; - Área de 151,3188 has, em título de FRANCISCO VÁZ SANCHES; - Área de 14,4888 has, em título de CIRIACO F. ROJO; Realizada a cadeia dominial, encontrou-se a seguinte situação: a) A área de 52,1643 has, que incide em título primitivamente em nome de ADÃO JOSÉ TRINDADE, ora se encontra em nome de WILSON APOLINÁRIO DE SOUZA, conforme matrículas n.º 2.914 do 1.º Tabelionato e Registradora da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT; b) Área de 41,5851 has, que incide em terras devolutas, deve ser regularizada administrativamente através do INTERMAT, portanto excluída da presente ação; c) A área de 151,3188 há, que incide em título primitivamente em nome de FRANCISCO VÁZ SANCHES, encontra-se ora registrado sob matrícula n.º 6.064 do Cartório do 6.º Ofício da Comarca da Capital, em nome de AIRTON LOUREIRO VIANA; d) A área de 14,4888 has, que incide em título primitivamente em nome de CIRIACO FERNANDES ROJO, encontra-se registrado junto ao Cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, sob transcrição n.º 3.713, Livro 3-G, folha 282, ainda em nome de CIRIACO FERNANDES ROJO. Cita o amparo legal e ao final requer que seja julgada procedente a presente ação, declarando o domínio dos imóveis usucapiendo ao requerente.

**DESPACHO:** Vistos. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis a que pertence a área, determinando informação, em 05 (cinco) dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar (em) a ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Nomeie Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Dr. Air Praeiro Alves, que servirá sob o compromisso de seu grau, e poderá participar da audiência de justificação. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que realize a averbação da existência da presente ação de usucapião junto à margem da respectiva matrícula. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.

Paranatinga - MT, 16 de abril de 2007.

Rosely Bordim

## COMARCA DE POXORÉO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE POXORÉU - MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2005/21 código 18476.

ESPÉCIE: CP-Homicídio Qualificado

AUTOR: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

RÉU: Vanderlei José de Oliveira Nunes, v. "Vando"

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do réu: VANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES, V. "Vando" Filiação: Antonio José Nunes e Maria José Felipa de Oliveira, data de nascimento: 23/4/1982, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, convivente, Endereço: Atualmente Encontra-se Em Lugar Incerto e Não Sabido para comparecer a audiência de inquirição das testemunhas de acusação, designada para o dia 08 de maio de 2007, às 16:00 horas.

**DECISÃO/DESPACHO:** I – Considerando que no dia 17 de abril do corrente ano este magistrado estará na capital do estado, participando da cerimônia de posse do Tribunal Regional Eleitoral, hei por bem redesignar a audiência para o dia 08 de maio de 2007, às 16:00. II – Intimem-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lindaura Pereira Barbosa, Of. Escrevente Designada, digitei, e Leonardo Wanzeller Guedes, Escrivão Designado, confitei.

Poxoréu - MT, 16 de abril de 2007.  
Wagner Plaza Machado Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE POXORÉU - MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS  
AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

AUTOS Nº 2006/8 - 20896

ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma

AUTOR: Ministério Público do Estado de Mato Grosso











viveu junto apenas três meses após o matrimônio, quando o requerido foi embora e não deu mais notícias. Da união não advieram filhos. Não adquiriram bens.

DESPACHO: Vistos etc. O presente feito deverá tramitar em segredo de justiça, conforme preceitua o artigo 155, II do Código de Processo Civil. Proceda-se às anotações necessárias. Cite-se o requerido, pela via editalícia, intimando-o para apresentar contestação no prazo legal. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Eu, Alzeriana Coslope de Souza, Oficial Escrevente, digitei.

Aripuanã - MT, 16 de abril de 2007.

Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto  
Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARIPUANÃ - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
AÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/218.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO e EDINALVA MUNARETTO CARDOSO

PARTE REQUERIDA: ANTONIO DA ROSA CARDOSO

VALOR DA CAUSA: 3.120,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 28/5/2007, às 16h30min, na sala de audiência da Vara Única, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, oportunidade em que deverá comparecer acompanhado de advogado e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, momento em que poderá apresentar sua contestação, importando a sua ausência em confissão e revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fica também, o requerido INTIMADO, por este Edital, acerca da decisão que os alimentos provisórios, no valor de R\$ 3/4 do salário mínimo.

RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: O demandado e a Sra. Edinalva Munareto Cardoso conviveram maritalmente durante cerca de 02(dois) anos. Dessa união resultou o nascimento das crianças Beatriz Maria Cardoso e Carlos Daniel Cardoso. Há cerca de 06(seis) anos o casal está separado de fato, sendo certo que as crianças encontram-se na companhia da mãe

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista a não publicação do edital de fls. 52, redesigno o presente ato para o dia 28 de maio de 2007, às 16h30min. Os presentes saem devidamente intimados. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Eu, Alzeriana Coslope de Souza, Oficial Escrevente, digitei.  
Sede do Juízo e Informações: Rua Antonio Busanello, N.º 792  
Bairro: Cidade Alta  
Cidade: Aripuanã-MT Cep:78325000  
Fone: (66) 3565-2293/ 2070.

Alzeriana

Aripuanã - MT, 16 de abril de 2007.

Helaine Domingos Segunda  
Escrivã Designada

## COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE  
VARA ÚNICA  
JUÍZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA  
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH

EXPEDIENTE: 2007/14

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Prazo 05 dias

28154 - 2006 \ 99.  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REPRESENTANTE (REQUERENTE): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
REQUERENTE: IBAMA  
ADVOGADO: HUMBERTO PEDRO DE MORAES

EDITAL EXPEDIDO: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/10/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 27/04/2007, ÀS 14:00 HORAS.  
SEGUNDA PRAÇA: DIA 02/05/2007, ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA AVENIDA GUARANTÃ Nº 1.255, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE-MT CEP: 78520000, FONE: (66) 3552-2040

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 256,52 M² DE TAURI EM LAMINA NO VALOR DE R\$ 250,00 AO M² LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): RUA JARACATIÁ Nº 107, BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE/MT  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 64.130,00  
ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:  
PRAZO DO EDITAL: 05 (CINCO) DIAS

ADVERTÊNCIAS: NA PRIMEIRA DATA INDICADA, O(S) BEM(NS) PODERÁ(ÃO) SER ARREMATADO(S) PELO MAIOR LANÇO ACIMA DA AVALIAÇÃO. NÃO HAVENDO LICITANTES OU OFERTA NESSAS CONDIÇÕES NA PRIMEIRA DATA, NA SEGUNDA DATA O(S) BEM(NS) PODERÁ(ÃO) SER ARREMATADO(S) PELO MAIOR LANÇO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PREÇO VIL (CPC, ARTS. 686, VI E 692).

OBSERVAÇÃO: CASO O(S) EXECUTADO(A, S) E/OU SEU(S) RESPECTIVO(S) CÔNJUGE(S) NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(A,S) PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, FICAM INTIMADOS DO ATO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.

EU, LOIRI CRESTINA B. BALEN, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

## COMARCA DE ITUIQUIRA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/28.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: Angela Cristina Pereira do Nascimento

PARTE RÉ: Alex Julio Franco Bispo

CITANDO(A, S): Requerido(a): Alex Julio Franco Bispo, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como para que compareça à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 08 de maio de 2007, às 14:00 horas, na sala de audiências do Fórum local, sito à Rua Mato Grosso, n. 140, Itiquira – MT.

RESUMO DA INICIAL: A divorcianda e o divorciando contrairam matrimônio em 20 de janeiro de 2000, sob o Regime Parcial de Bens, estando separados de fato desde o ano de 2001, portanto a mais de 04 anos. Dessa União não tiveram filhos, não possuem bens a partilhar. Devido a separação de fato há mais de quatro aos, é impossível a reconstituição da vida em comum, requerendo assim a extinção do vínculo conjugal. Informa ainda que a autora atualmente faz vida com outra pessoa e cuja a qual necessita da regularização civil, a fim de contrair matrimônio, assim satisfeito o requisito temporal que preconiza o art. 40 da ceo m; 6.515/77, por todo o exposto, requer a Vossa Excelência cumpridas as formalidades legais seja o presente divórcio homologado. Oportuno se faz requerer a citação do divorciando através de Publicação em Edital, por consequência de seu paradeiro incerto e não sabido, para que conteste a presente, ou ratifique os termos desta peça petítória. Protesta provar o transcurso do tempo exigido pela produção de provas permitidas em direito e cabíveis à espécie, máxime, a oitiva de testemunhas constantes no rol abaixo que deverão ser intimadas e juntada de documentos. O autor requer os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, por ser o requerente pessoa juridicamente pobre, nos termos da legislação em vigor. Valor da causa R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para efeitos meramente fiscais.

DESPACHO: Designo audiência de conciliação instrução de julgamento para o dia 08 de maio de 2.006 às 14:00 horas. Intime-se. Cumpra-se.

Eu, Vânia Aparecida Ribeiro Rabaioli, Oficial Escrevente Designada, digitei.

Itiquira - MT, 16 de abril de 2007.

Suelma Inácio de Jesus  
Escrivã Designada  
Port. 013/05

## COMARCA DE VERA

COMARCA DE VERA

VARA ÚNICA

JUIZ(A): WENDELL KARIELLI G. SIMPLÍCIO

ESCRIVÃO(A): KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS

EXPEDIENTE: 2007/9

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

64784 - 2007 \ 17.

AÇÃO: CTB-DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, EM VIA PÚBLICA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO PARA DIRIGIR OU HABILITAÇÃO OU, AINDA, SE CASSADO O DIREITO DE DIRIGIR, GERANDO PERIGO DE DANO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: CLARISSA CUBIS DE LIMA (PROMOTORA DE JUSTIÇA)

RÉU(S): DIONISIO ALMEIDA LOURENÇO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 2007/17 - 64784

ESPÉCIE: CTB-DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, EM VIA PÚBLICA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO PARA DIRIGIR OU HABILITAÇÃO OU, AINDA, SE CASSADO O DIREITO DE DIRIGIR, GERANDO PERIGO DE DANO

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): DIONISIO ALMEIDA LOURENÇO

INTIMANDO: DIONISIO ALMEIDA LOURENÇO, RG: 18175082 SSP MT FILIAÇÃO: VICENTE LOURENÇO E DE TEREZA DE ALMEIDA LOURENÇO, DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1977, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ALTAMIRA-PR, SOLTEIRO, PINTOR.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO DENUNCIADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO E COM A DENÚNCIA, CUJO RESUMO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, BEM COMO INTIMANDO-O PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10 DE MAIO DE 2007, ÀS 13 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO, PARA SER INTERROGADO NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, FICANDO TAMBÉM CIENTE O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA DENÚNCIA: CONSTA NA DENÚNCIA QUE NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2006, POR VOLTA DAS 17 HORAS, O DENUNCIADO DOLOSAMENTE DIRIGIU UM VEÍCULO, SEM A DEVIDA PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR E SEM RESPEITAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VINDO A SE CHOCAR COM OUTRO VEÍCULO, POIS TENTOU ULTRAPASSÁ-LO, APESAR DESTA ESTAR SINALIZANDO NO SENTIDO DE PROCEDER À INVERSAÇÃO À ESQUERDA.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. 1. RECEBO A DENÚNCIA OFERECIDA CONTRA DIONÍSIO ALMEIDA LOURENÇO JÁ QUALIFICADO, DANDO-O POR INCURSO NAS PENAS DO ART. 309 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9.503/97). 2. CITE-SE O ACUSADO ATRAVÉS DE EDITAL. 3. DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2007, ÀS 13 HORAS. 4. REQUISITEM-SE FOLHAS DE ANTECEDENTES E CERTIDÕES DE PRAXE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, KALÍ RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VERA - MT, 16 DE ABRIL DE 2007.

KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS

ESCRIVÃ DESIGNADA



## JUSTIÇA FEDERAL

## 1º VARA FEDERAL

## JUSTIÇA FEDERAL - 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
Juiz Substituto: Doutor MARCOS ALVES TAVARES  
Dir. Secretária: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGUYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 2007.

## BOLETIM 043/2007-SECR1

PROC. 2002.36.00.006220-0 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): ILVO VENDRÚSCULO  
RÉU(S): JOSÉ NAKIRI  
RÉU(S): ANTÔNIO FAGUNDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MT0005417-B - ILDO ROQUE GUARESCHI  
ADVOGADO: MT0007206B - LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: T00001418 - ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA  
RÉU(S): CARLINHO JOSE CERATTI  
RÉU(S): JOCI PICCINI  
ADVOGADO: MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA  
ADVOGADO: RS00029210 - MARCELO EDUARDO DEVES  
RÉU(S): PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA  
ADVOGADO: MT0006194 - PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO  
ADVOGADO: MT0004530 - PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA  
RÉU(S): PEDRO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: MT0003437A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
RÉU(S): MILTON LUCIANO DOS SANTOS  
ADVOGADO: MT0004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE

(DESPACHO FL. 1.861) Designo audiência para inquirição da testemunha de acusação Nery Bernardes Prestes para a data de 24 de abril de 2007, às 15:00 horas. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2003.36.00.008855-3 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): CHARLES LOUIS BALTAZAR GOMES  
RÉU(S): ANTÔNIO SALVADOR  
ADVOGADO: MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO: MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES  
ADVOGADO: CE0009685B - SAMUEL ALVERNE DE VASCONCELOS

(DESPACHO FL. 400) I - Recebo o Recurso de Apelação (fls. 398), interposto pela Defesa dos réus CHARLES LOUIS BALTAZAR GOMES e ANTÔNIO SALVADOR, cujas razões de apelação deverão ser apresentadas no prazo de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no artigo no artigo 600, "caput" do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2005.36.00.016505-9 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU: DINIZ ALMEIDA QUEIROZ JUNIOR  
ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID

(DESPACHO FL. 341) I - Homologo o pleito de desistência da oitiva da testemunha de acusação Fábio Iran de Oliveira (fl. 340). II - Informe a Defesa, no prazo de 03 (três) dias, o endereço completo e atualizado da testemunha DJALMA DE OLIVEIRA, arrolada à fl. 125, sob pena de indeferimento de sua oitiva. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

PROC. 2001.36.00.000828-5 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): JOSÉ JORGE PEREIRA DE MATOS  
ADVOGADO: MT00005625 - ADRIANO APARECIDO SILVA

(SENTENÇA FLS. 471/472) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a pretensão punitiva estatal no tocante à imputação contida na denúncia, em face da ocorrência da prescrição calculada pela pena cominada ao Acusado, nos termos dos artigos 107, IV, 109, V e parágrafo único; e 110, § 1º, todos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 1998.36.00.005456-7 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): CÉLIO BELMONTE  
ADVOGADO: MT00003741 - ADNAIR DEMÉTRIO PEREIRA DA SILVA

(SENTENÇA FLS. 494/495) DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO o pleito formulado pelo Ministério Público Federal às fls. 489/492 e DECLARO EXTINTA a pretensão punitiva estatal no tocante à imputação contida na denúncia, em face da ocorrência da prescrição calculada pela pena cominada ao Acusado, nos termos dos arts. 107, IV, 109, V e parágrafo único; 110, § 1º, e 114, todos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Ante o exposto, fica igualmente extinta a obrigação de pagamento das custas processuais. Exclua-se o nome do réu do rol de culpados. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2003.36.00.014108-3 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU: GLACI PETERS DA SILVA  
ADVOGADO: MT00008126 - LARAH BEATRISIA QUEIROZ OLIVEIRA

(SENTENÇA FLS. 233/234) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a pretensão punitiva estatal no tocante ao delito insito no artigo 304 do Código Penal, em relação à acusada Glaci Peters da Silva, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Com o trânsito em julgado, archive-se, com as cautelas de praxe. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2002.36.00.000256-5 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): VALDETE FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: MT0005887B - WALLACE RIBEIRO BRAGA

(SENTENÇA FLS. 296/305) DISPOSITIVO: Com efeito, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e, como corolário, CONDENO Valdete Ferreira da Silva, dando-o como incurso nas penas do artigo 168, § 1º, III, do Código Penal, passando doravante a dosar-lhe a respectiva reprimenda. (...) Presente a causa de especial de aumento de pena prevista no inciso III do § 1º do art. 168 do CP, maior-a para 02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão e 16 (dezesseis) dias-multa, à razão de 01 (um) salário mínimo vigente à época dos fatos, em atenção ao disposto nos arts. 49, 60 e 68, do Código Penal, reprimenda esta que torno definitiva. O regime inicial de cumprimento da pena será o aberto (CP, 33, § 2º, c). Em atenção ao artigo 44, I a III, e parágrafo 2º do CP, e considerando-se a intenção do Legislador de propiciar a ressocialização do Condensado, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade cominada ao Acusado, pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, pelas restritivas de direitos consubstanciadas na: a) prestação de serviços à comunidade em entidade assistencial a ser escolhida pelo Juízo das execuções penais, com jornada semanal de 10 (dez) horas; e b) na prestação pecuniária mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago à entidade de assistência social. Incabível a suspensão condicional da pena (CP, art. 77, caput). Condeno ainda o Acusado no pagamento das custas processuais, com fulcro no art. 804 do CPP e art. 6º da Lei nº 9.289/96. Honorários advocatícios indevidos. Todavia, cabe ao réu reembolsar o valor destinado ao pagamento dos honorários advocatícios do defensor dativo nomeado quando da inquirição de testemunha (fl. 164), restando, portanto, condenado a fazê-lo. Assiste ao Réu o direito de apelar em liberdade (CPP, 594). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2000.36.00.009802-1 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU: PAULO ROBERTO MENDES  
ADVOGADO: MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES

(SENTENÇA FLS. 316/320) DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e, como corolário, ABSOLVO o réu Paulo Roberto Mendes das imputações relacionadas ao art. 155, § 4º do Código Penal, nos termos do art. 386, VI, do Código de Processo Penal. Sem custas processuais. Fixo os honorários ao defensor dativo no máximo da tabela vigente. Intimem-se. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

EDITAL DE INSPEÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS  
O MM. Juiz Federal da 1ª Vara no Estado de Mato Grosso, Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA, no uso das atribuições de seu cargo e, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 13, da Lei nº 5.010/66,

**FAZ SABER** para os devidos fins, a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste Foro, que, de acordo com os artigos 13, itens III e IV e 55, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e nos termos do Provimento nº 3, de 26 de março de 2002, ambos do Exmo. Sr. Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Resoluções nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e nº 530, de 30 de outubro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, foi designado o período de **18 a 22 de junho de 2007**, a partir das 13:30 horas, para a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria da 1ª Vara, localizada na sede deste Juiz Federal. Fórum 8 de Abril, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 7.488, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos os prazos processuais; não haverá interrupção da distribuição; limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações, conhecimento e atendimento às partes de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Ficam convidados os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Mato Grosso, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. Comuniquem-se à Defensoria Pública e à Advocacia-Geral da União. Os pedidos urgentes serão devidamente apreciados, para evitar perimento de direito. A critério dos juizes, ou em casos de perimento de direito, poderá haver atendimento às partes durante o período da inspeção. Ficam convidados os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Mato Grosso, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar reclamações à Corregedoria Geral. DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2007. Eu, (Osvaldo Kazuyuki Fuguyama), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo. DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA - JUIZ FEDERAL.

## 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER  
Expediente do dia 03 de Abril de 2007

## BOLETIM 50/2007

Autos com Vista  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.005225-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : LUCIENE DE SOUZA BRITO  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente acerca do cálculo no prazo de 10 dias".

2005.36.00.003976-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : OSCARINO COENGA RONDON  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2005.36.00.007019-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EURIPEDES GOMES DE MORAES  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
REU : BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO : PR00019231 - SERGIO ROBERTO VOSGERAU  
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2005.36.00.010361-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : CARLOS DIMAS MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2005.36.00.011993-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : LEA MARIA VIEGAS FORTUNATO  
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte autora sobre a satisfação do seu crédito".

2005.36.00.016860-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANTONINO GOMES DA COSTA  
ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO  
ADVOGADO : MT00009048 - SAMARA VIEGAS DE MORAES  
ADVOGADO : PB00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora".

2006.36.00.002307-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : JEAN PETERSON DE CAMARGO  
RÉU : KEYTY TATIELLE TAQUES DE CAMAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à CEF".

2006.36.00.011743-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : I.T. LAVRATTI ME  
ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL  
ADVOGADO : MT00009137 - RONIR AUGUSTO LINO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. Sucessivamente, à parte ré para está finalidade pelo prazo de 05 (cinco) dias".

2006.36.00.012886-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EDIO VARGAS GINDRI  
ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER  
ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora".

2006.36.00.015760-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : NILVA SANTOS DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006764 - RONILSON RONDON BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2006.36.00.016546-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ADILSON IZIDORO MARQUES  
ADVOGADO : MT00010624 - FRANCISMARIO MOURA VASCONCELOS  
ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO  
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".  
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01218-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ALVARO TAVARES DE MELO FILHO  
REU : ALDO LUIZ DALTRIO DE MELO  
ADVOGADO : MT00004108 - DORLY MARIA COSTA DALTRIO  
ADVOGADO : MT00001895 - ELARMIN MIRANDA  
ADVOGADO : MT00003998 - LUCIDIO DE MELO FILHO  
ADVOGADO : MT00002208 - MANOEL LITO DA SILVA DALTRIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região. Cumpra-se o v. acórdão de fls.426, procedendo-se às anotações necessárias. Após arquivem-se".

95.00.02729-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : ADALTO CALEGARI E OUTRO  
ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte autora para proceder ao recolhimento das custas (224). Após, defiro a expedição de alvará para levantamento dos depósitos efetuados nestes autos, referentes às prestações".

1999.36.00.002688-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CLEO LUIZ BERTEI  
ADVOGADO : RS00003710 - LAURO BAPTISTA  
ADVOGADO : MT00005398A - DENIZ ESPEDITO SERAFINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região. Cumpra-se o v. acórdão de fls.350, procedendo-se às anotações necessárias. Após arquivem-se".

1999.36.00.004337-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MARCIA CRISTINA SILVA SOUSA SALDANHA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações interpostas pelas partes de fls.488/516 e 519/535, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Aos apelados para as contra-razões, primeiro a parte autora. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

1999.36.00.005338-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : YARA MOTA CARVALHO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : SASSE COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS  
ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
ADVOGADO : MT8194A - LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos do perito (fls.534/536), no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro o autor. Intimem-se".

2000.36.00.007015-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

EXCDO : OSVALDO PEREIRA DE SOUZA  
EXCDO : ARLETE SALDANHA DA SILVA  
EXCDO : ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA  
EXCDO : DALILA SANTANA SERRA DE OLIVEIRA  
EXCDO : DORIVAL NUNES DA LUZ  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o interesse na compensação do crédito referente aos autos da Execução nº 98.4430-7, em trâmite por este juízo".

2001.36.00.001559-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ALFREDO JOSE FIANI GHIRALDI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela CEF de fls. 387/409, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2001.36.00.002909-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ALFREDO JOSE FIANI GHIRALDI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela CEF de fls. 215/237, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2003.36.00.010143-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : FERNANDO ALVES CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região. Cumpra-se a decisão de fls. 157/158, procedendo-se às anotações necessárias. Após arquivem-se".

2005.36.00.000708-9 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO  
AUTOR : ROSANGELA APARECIDA TRAGANTE FREITAS  
ADVOGADO : MT00006185 - RODRIGO LEAO DO CARMO PEREIRA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno o dia 06/07/2007, às 13:30 horas, para realização da audiência de inquirição de testemunha. Intimem-se".

2005.36.00.005776-5 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE  
AUTOR : FERNANDO BATISTA CORREA  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
RÉU : PROCOPIO JOAO DA COSTA  
RÉU : JOSEFINA FRANCELINO DA COSTA  
RÉU : MANOEL BENEDITO DE MEDEIROS  
RÉU : PEDRO GONCALO DE MEDEIROS  
RÉU : JOAO GONCALO DA SILVA  
RÉU : JULIETA IZABEL DE MEDEIROS  
RÉU : PAULO FRANCELINO DA COSTA  
RÉU : SANTI DE TAL  
ADVOGADO : MT00009271 - BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte autora sobre o pedido de fls. 850/851. Intime-se".

2006.36.00.004774-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : LEONI DA ROCHA MACHADO E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN  
REU:CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Revogo o despacho de fls.232, § 1º. Ao agravado para as contra-razões. Intime-se".

2006.36.00.005837-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : DIA DE CAO PET SHOP LTDA  
ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA  
REU:CONSELHO REG. DE MED.VETERINARIA DO ESTADO DE MT - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O réu deverá indicar, objetivamente, o que pretende esclarecer com as provas testemunhal e pericial requeridas à fls. 52, em cinco dias, pena de indeferimento. Intime-se".

2007.36.00.004519-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : VALENTINA POLTRONIERI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende-se a inicial, nos termos do art. 282, II, do Código de Processo Civil, para indicar o endereço dos autores. No prazo de dez dias, pena de indeferimento da inicial. Intime-se".

1998.36.00.006285-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI  
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls.478/500, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2001.36.00.003802-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : ZORAIDE FERNANDES COLETO  
ADVOGADO : MT00005071 - DEUSLIRIO FERREIRA  
REU : UNIAO FEDERAL



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte autora de fls. 498/525, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.014188-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA-MT  
ADVOGADO : MT0004129B - JAIR FRANCO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT0005111B - MARIO ALCIDES SAMPAIO E SILVA  
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE- NUCLEO/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), verifico que o agravo de instrumento interposto pela União (fls.65/84) (...), converto o julgamento em diligência , para determinar a intimação do agravado para as contra-razões. Após façam os autos conclusos para sentença , oportunidade em que farei o juízo de retratação".

2007.36.00.004614-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : PAULO ANTONIO RODRIGUES LEITE  
ADVOGADO : MT00010318 - KHRISTIAN SANTANA RAMOS  
ADVOGADO : MT00004438 - KLEBER FABIAN SANTANA RAMOS  
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...).Assim, declino da competência em favor de dos Juizes de Direito da Comarca de Cuiabá/MT. Intime-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.001497-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JUAREZ PIZZATO QUADROS  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, confirmando a antecipação de tutela concedida , julgo procedente o pedido, para determinar à CEF que especia o documento de liberação da hipoteca do autor. Condeno a ré ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais) (art. 20, § 4º, CPC).P;R.I.

2005.36.00.011092-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOSE FERREIRA DORILEO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais) (. art. 20 § 4º, CPC). P.R.I.

2006.36.00.013993-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : JUSSARA MARIA NEDER YASSIN  
RÉU : KALIL YASSIN  
RÉU : JAMEL YASSIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. Custas pelo autor. P.R.I. Transitada em julgado e recolhidas as custas,arquivem-se os autos.

2007.36.00.004690-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BRUNA BATTISTELLA  
ADVOGADO : PR00038607 - IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA  
ADVOGADO : PR00038236 - RAFAEL SBRISSIA  
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, nego a segurança (art.285-A , CPC). Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (...). P.R.I.

2007.36.00.005004-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : KAREN REGINA BARBATO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009633 - ANA PAULA BARBATO DA SILVA  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, nego a segurança (art. 285-A, CPC). Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (...). P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 11 de Abril de 2007

Boletim 52/2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.001634-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : SHINHITI GOTO  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT00007660 - LUCIANA FERRAZ DIAS  
ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BELO HORIZONTE/MG e a Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa. devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2005.36.00.005988-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
REU : FRANCISCO LOPES DE SIQUEIRA  
REU : JOAO ALBERTO FERREIRA  
REU : VALDOMIRO LOPES SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT0001792A - FRANCISCO DE CARVALHO

ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT00003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca JACIARA/MT , PARAGUAÇU/MG , Seção Judiciária de BELO HORIZONTE/MG e a Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2005.36.00.011594-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ISABEL WASSEM MALHEIROS  
REU : ANDERSON WASSEM MALHEIROS  
ADVOGADO : MT00007304A - MARCELA LEÃO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para a fase do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.003041-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ANGELA REA GOITIA  
REU : JOSE ROBERTO SENABIO GASPAR  
REU : PAULO CESAR RICARTE DE PAULA  
REU : FELIPE CHOQUE REYNAGA  
ADVOGADO : RO00001521 - JACKELINE COELHO DA ROCHA  
ADVOGADO : MT00003720 - VALDIR SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de CACERES/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.007765-3 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00007590B - ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 25/05/2007, às 13:30 horas para audiência Admonitória do (...) Claudinei Soares de Oliveira. Intimem-se".

2004.36.00.008720-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : WALTER REINDEL  
REU : CARLOS ALBERTO REINDEL  
ADVOGADO : MT0003585A - AFONSO SUEKI MIYAMOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de substituição da testemunha formulado pela defesa às fls. 149. Intime-se para fornecer o endereço completo da testemunha Bomfim Ramos. Após , à conclusão".

2005.36.00.005851-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : MARIA JOSE DE ARRUDA CAMPOS  
REU : FATIMA DE LOURDES RIBEIRO SILVA  
REU : CREUZA GOMES DE LIMA MAIA  
REU : MARLY DE CARVALHO NASCIMENTO  
REU : CARMEM APARECIDA RIPKE BELMONT  
REU : ANDREIA AUXILIADORA DE JESUS  
REU : LEONICE DA SILVA BUENO  
REU : ANDERSON PINHEIRO DA SILVA  
REU : RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA  
REU : ALMIR RODRIGUES DE LIMA  
REU : JADIR GARCIA BORBA  
REU : JONAS JOSE RIBEIRO  
REU : ALINA DOS SANTOS CAMPOS  
REU : JOSIAS AMBROSIO RIBEIRO  
REU : JOSE AGNALDO RIBEIRO  
REU : DENES DARCEL ROCHA  
REU : JAMIR GARCIA BORBA  
REU : ADILCO JOVINO PULQUERIO  
REU : JOCIMEIRE ELZA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
ADVOGADO : MT00008342 - ANDRE OVELAR  
ADVOGADO : MT00007415 - ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA  
ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO  
ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO  
ADVOGADO : MT00007561 - FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA  
ADVOGADO : MT00007627A - FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : SP00098044 - HERMELINDO C. NUNES DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00002251 - HILDO DE CASTRO TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS  
ADVOGADO : MT00008784 - JOSUÉ A. RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00002877A - MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00007517 - MARCELO BARRETO BORGES  
ADVOGADO : MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA  
ADVOGADO : MT00007569 - MURILO CESAR MONTEIRO GODDY  
ADVOGADO : MT00006636 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006634 - RODRIGO LIBERATO LOPES  
ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão supra , intime-se a defesa dos réus (...), para que no prazo de 03 (três) dias , apresente o nome completo das testemunhas arroladas na Defesa Prévia . O Silêncio implicará em desistência".

2005.36.00.016900-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPDO : DEVAIR VALIM DE MELO  
ADVOGADO : MT00003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 15/06/2007, às 14:00 horas , para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, Ester Aparecida Borges Freitas e Osvaldo Bueno de Souza Soares (fls. 497)".

2005.36.00.016900-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPDO : DEVAIR VALIM DE MELO  
ADVOGADO : MT00003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca NOBRES/MT para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, acusação devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.017179-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL



REU : MUNIL DA SILVA TAQUES  
ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE R. FAVERO E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 29 de junho de 2007, às 15:00 horas , para a audiência de inquirição da testemunha de acusação, ROSANA GLEICY S. ALMEIDA. Intimem-se".

2006.36.00.017179-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : MUNIL DA SILVA TAQUES  
ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE R. FAVERO E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de SANTO ANTONIO DE LEVERGER /MT para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, acusação devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2001.36.00.003121-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ASSISTA : UNIAO FEDERAL  
REQDO : JOSE SODRE MASCARENHAS  
REQDO : DE JORGE CONSTRUTORA LTDA  
ADVOGADO : MT00006483 - INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN  
ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a data da petição de fls. 439, intime-se a De Jorge Construtora Ltda , para depositar o valor dos honorários, no prazo de 05 (cinco) dias".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.002952-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ROBERTO WENCESLAU  
REU : HOMERO DE CAMPOS DUARTE  
ADVOGADO : MT00004330 - ANGELO FERREIRA GOMES FILHO  
ADVOGADO : MT00006576 - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, indefiro o pedido de fls. 367. Defiro o pedido de vista (fls.370). designo a data de 08 de junho de 2007, às 16:50 horas , para realização de audiência admnistratória. Intimem-se".

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 10 de Abril de 2007

BOLETIM 51/2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

92.00.01888-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : ROSIMEIRE LAURETE  
ADVOGADO : MT00007790 - MAGALI FURTAQ  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao autor".

2003.36.00.008691-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ROMULO CARVALHO NETTO  
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR  
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2000.36.00.001591-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MADEIREIRA ROSSATO LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2005.36.00.000677-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : JOLITA APARECIDA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2005.36.00.000690-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : JOSE GOMES DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2005.36.00.002380-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOACY MAURO DA SILVA CRUZ E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
PROCUR : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes acerca dos cálculos".

2005.36.00.002842-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CÉSAR CASTILHO

ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
REU : NOVA VISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CONAB para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça".

2005.36.00.003174-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MUNICIPIO DE ALTO DA BOA VISTA-MT  
ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA  
ADVOGADO : GO00021876 - ROBERTO VILELA FRANCA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2005.36.00.016311-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00004505 - SANDRA MARIA LINCK SQUILLACE  
REU : ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00007910A - LUIS FELIPE AVILA PRADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.001314-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : TEREZINHA DE MENEZES  
ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI  
ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSI E SILVA  
REU : FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE  
ADVOGADO : MS0000379 - ERNESTO PEREIRA FILHO E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.008703-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
REU : GLEIDS DUARTE MARTINS TAQUES  
REU : JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES  
ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2006.36.00.008717-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MANOEL FERREIRA MENDES  
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.011879-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO DILCEU GUZATTI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOS DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRA GLIA JAUDY  
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.015761-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
REU : RITA DE CASSIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2006.36.00.015828-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOCENIL TOLEDO SANTANA  
ADVOGADO : MT00006504 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.015834-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARILZA BELUOMO MARTINS  
ADVOGADO : MT00006504 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir , indicando, com objetividade , os fatos que deseja demonstrar , sucessivamente , à parte ré para esta finalidade , pelo prazo de 05 (cinco) dias".

2006.36.00.016951-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
REU : SERGIO CAMARGO DOS SANTOS



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2006.36.00.017062-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 REU : TRANSPORTADORA SAO CRISTOVAM MUDANCAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CONAB".

2006.36.00.017088-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : LUIZ EDMUNDO MONTANHA  
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação".

2007.36.00.001736-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
 IMPTE : SINDICATO DOS TECNICOS AGRICOLAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON  
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
 ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO  
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON  
 IMPDO: PRESID. DO CONS. REG. DE ENG. ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

Autos com Despacho  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.006410-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : THELMA MARIA SILVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003600 - JONI DE ARRUDA PINTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Designo a data de 30/05/2007, às 16 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

1998.36.00.006867-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : PETRONILIA MOREIRA SILVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003600 - JONI DE ARRUDA PINTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30/05/2007, às 15:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.006252-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ADAIR MOREIRA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 23/05/2007, às 16 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.006363-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : GILSON PAES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006057 - DANIELE IZAUARA DA SILVA CAVALLARI  
 ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROEMIRO  
 ADVOGADO : - MIGUEL JUAREZ ROEMIRO ZAIM  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Converto o julgamento em diligência para designar a data de 23/05/2007, às 13:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.009154-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MARIA DE FATIMA LEO OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00002462 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Designo a data de 23/05/2007, às 14 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.008444-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00008231 - ANA MARIA PATRICIO ELIAS E OUTROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 23/05/2007, às 15:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.009152-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MAISA MARIA DA SILVA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30/05/2007, às 13:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.010091-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : VANEIDE LEITE SILVA CARVALHO BRAVO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30/05/2007, às 14:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.010742-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ZELIA POMPEU DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT0007322A - ANDRE LUIZ CARDOZO SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 23/05/2007, às 16:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2001.36.00.001387-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : DOMINGAS BENEDITA CAVALCANTI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 23/05/2007, às 15 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2000.36.00.008447-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ARY LEITE CAMPOS SOBRINHO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 23/05/2007, às 14:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2001.36.00.005963-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : IVANIA TEREZINHA LAVRATTI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 23/05/2007, às 17 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2001.36.00.005974-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JACANAN FERREIRA ARAUJ MANSILLA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30/05/2007, às 14 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2001.36.00.005972-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JOILDE MANSUR BUMLAI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30/05/2007, às 15 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".

2001.36.00.008392-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI  
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações interpostas pelas partes de fls. 271/284 e 287/310, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Aos apelados para as contra-razões, primeiro a parte autora. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2001.36.00.008605-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI  
 ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00009165 - JULIANA CALLEJAS  
 ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte de fls. 136/152, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões, Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2006.36.00.011499-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ADAVILSON AZEVEDO DA COSTA  
 ADVOGADO : MG00102770 - DELIO SOARES DE MENDONCA JUNIOR  
 ADVOGADO : MG00099038 - MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO  
 IMPDO : COMANDANTE DO 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 225) Defiro a dilação do prazo para o impetrante se manifestar sobre os documentos de fls. 206/208. Intimem-se".

2006.36.00.006705-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : J. R. BETTIN & FILHO LTDA  
 ADVOGADO : MT00008617 - LEONARDO BRUNO VEIRA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00007443 - MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O requisito da tempestividade, entre outros, constitui pressuposto essencial de admissibilidade de recursos. Diante da certidão de fls. 125 informando o trânsito em julgado da sentença, não admito a apelação interposta às fls. 115/124, bem como determino o seu desentranhamento e devolução ao apelante. Intimem-se".

2006.36.00.003523-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MARGARETH COUTINHO CONCEICAO  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30/05/2007, às 16:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se".





2006.36.00.002201-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00007345 - KATIA CRISANTO  
ADVOGADO : MT00009879 - MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA  
ADVOGADO : MT00005427 - VALDECIR CALÇA  
IMPDO : GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA-MT  
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLÓGICA DE MT  
IMPDO: PRES. DA COMISSAO ESP. ANALISE DOCUMENTOS AVAL. DA GID DO CEFET

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 175/181) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Dê-se vista ao MPF. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2006.36.00.001807-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LINDIMARCIA VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00007581 - REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"(fls.42) Considerando a data de protocolo da petição, intime-se a impetrante para recolher as custas".

2006.36.00.000474-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DULCYANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00002454 - ESMAL ANGELO DE OLIVEIRA  
IMPDO:COORDENADOR DA PRO-REITORIA DA UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Requeira o impetrante o que for do seu interesse, no prazo de cinco dias. Nada requerido, arquivem-se".

2006.36.00.014336-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : DEVAIR BERALDO FRANCO  
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
ADVOGADO : MT00003684A - OTACILIO PERON  
DE.LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : GERONITA GONCALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00003611A - LEONEL SILVERIO  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifeste-se o autor sobre o interesse no prosseguimento do feito. Intime-se".

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 13 de Abril de 2007

BOLETIM 53/2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.004566-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : HUMBERTO CANDIDO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2000.36.00.001835-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO POR CARTA  
EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
EMBD : ADALTO CALEGARI  
EMBD : ZENAIDE RODRIGUES DE MATOS CALEGARI  
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF para retirar alvará".

2004.36.00.008422-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : GILMAR ANTONIO DAMIN  
ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2006.36.00.005620-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : G. G. COIMBRA - COMERCIO ME  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.013936-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
RÉU : ROBSON ARRUDA LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. Sucessivamente, vista à parte ré para está finalidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.005337-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : ELVIDIO DE MOURA  
ADVOGADO : MT00003110 - LAURO MARVULLE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifeste-se a exequente quanto à satisfação do seu crédito".

2003.36.00.012798-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : JUAREZ VIRGINIO DA SILVA  
EXCDO : OLIVIA DE MORAES GOMES  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifeste-se a executada sobre a proposta de compensação dos valores (fls.152/153). Intime-se".

2003.36.00.016261-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : ANICETO DO CARMO LIMA  
ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO  
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela UNIÃO de fls.100/108, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao TRF/1ª Região. Intimem-se".

2006.36.00.001263-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DIEGO LEONARDO SANTANA DAHER  
ADVOGADO : MT00008360 - RICARDO JOAO ZANATA  
IMPDO : COORDENADOR DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Requeira o impetrante o que for do seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos".

2006.36.00.002222-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MG000082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : ABIAS RODRIGUES MENDES  
ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se o 2º parágrafo do despacho de fls. 44. Caso o exequente não aponte bens penhoráveis, intime-se o procurador do executado, para indicar bens do executado passíveis de penhora, sob pena de, não o fazendo, ter-se o ato como atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, CPC), sujeito à multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito executado (art. 601, CPC)".

2006.36.00.003650-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : C. M. AZOIA MADEIRAS EPP  
ADVOGADO : MT00005939 - MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MATO GROSSO  
IMPDO : ANALISTA AMBIENTAL DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 236/245) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões. (...) Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2005.36.00.013845-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : AFONSO RODRIGUES DE ASSIS  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes quanto à satisfação de seus créditos. Intime-se".

2006.36.00.014886-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CARLA PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA  
IMPDO : DIRETOR DO MEC - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.42) A impetrante requer o julgamento do mérito nos termos do art. 269 III, do CPC, o qual se refere à hipótese de transação. Contudo, não havendo comprovação nos autos de que tenha ocorrido transação, intime-se o impetrante para prestar esclarecimento".

2004.36.00.004809-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : ESTADO DE MATO DE GROSSO  
ASSISTA : INSTITUTO NAC.DE COL. E REFORMA AGRARIA-INCRA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO  
PROCUR : MT00003468 - DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
REU : MARIANA MORAIS FIACADORI  
REU : RODRIGO MORAES FIACADORI  
REU : JOSE IRINEU FIACADORE  
REU : MARINA MORAES SILVA FIACADORE  
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fls. 282/338),bem como para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora. Intimem-se".

1999.36.00.002885-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CEZAR AUGUSTINHO BRUN E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Indefiro, pois, o pedido de fls. 507/510. Intime-se. Retornem-se os autos ao arquivo geral".

2000.36.00.003767-5 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
REQTE : CELSO LISBAO MENDES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela CEF de fls. 277/287, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".





# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 063/20077666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:  
PROCESSO N.º 5118/2006 - CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO DURVAL DE MIRANDA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: DURVAL DE MIRANDA  
RELATOR: JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Considerando que até o momento o candidato não apresentou as suas contas, em obediência ao art. 25 da Resolução/TSE nº 22.250/06. Considerando que o FASE 230 é lançado automaticamente pelo sistema, o que impede a obtenção de Certidão de quitação pelo candidato, nos termos do art. 42 da Resolução/TSE nº 22.250/06. Determino o sobrestamento do feito na Secretaria Judiciária, aguardando-se a apresentação das contas de campanha pelo candidato. Cuiabá, 18 de dezembro de 2006. Assina José Silvério Gomes, Relator. Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos doze dias do mês de abril de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 067/20077666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:  
PROCESSO N.º 4998/2006 - CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO SIDNEY PIRES SALOMÉ RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: SIDNEY PIRES SALOMÉ  
RELATOR: JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Considerando que até o momento o candidato não apresentou as suas contas, em obediência ao art. 25 da Resolução/TSE nº 22.250/06. Considerando que o FASE 230 é lançado automaticamente pelo sistema, o que impede a obtenção de Certidão de quitação pelo candidato, nos termos do art. 42 da Resolução/TSE nº 22.250/06. Determino o sobrestamento do feito na Secretaria Judiciária, aguardando-se a apresentação das contas de campanha pelo candidato. Cuiabá, 18 de dezembro de 2006. Assina José Silvério Gomes, Relator. Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos doze dias do mês de abril de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 064/20077666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:  
PROCESSO N.º 5085/2006 - CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ALDIR SCHNEIDER RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: ALDIR SCHNEIDER  
RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

O candidato, até a presente data não prestou suas contas à Justiça Eleitoral, descumprindo com a obrigação imposta pelo art. 29, III, da Lei 9.504/97. Dê-se ciência disso à d. Procuradoria Regional Eleitoral. Como a não apresentação das contas de campanha impede a obtenção de certidão eleitoral, no curso do mandato

ao qual o candidato concorreu (Res. TSE 22.250/2006, art. 42, § 1º), **determino o sobrestamento do feito**, aguardando-se em arquivo a apresentação das contas. Cuiabá, 04 de janeiro de 2007. Assina José Pires da Cunha, Relator.  
Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos doze dias do mês de abril de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 066/20077666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:  
PROCESSO N.º 5026/2006 - CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO CÍCERO MACIEL DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: CÍCERO MACIEL DE OLIVEIRA  
RELATOR: JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Considerando que até o momento o candidato não apresentou as suas contas, em obediência ao art. 25 da Resolução/TSE nº 22.250/06. Considerando que o FASE 230 é lançado automaticamente pelo sistema, o que impede a obtenção de Certidão de quitação pelo candidato, nos termos do art. 42 da Resolução/TSE nº 22.250/06. Determino o sobrestamento do feito na Secretaria Judiciária, aguardando-se a apresentação das contas de campanha pelo candidato. Cuiabá, 18 de dezembro de 2006. Assina José Silvério Gomes, Relator. Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos doze dias do mês de abril de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 075/2007-CP

PORTARIA N.º 108/2007

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício nº 32/2007-45\*ZE (SADP 6239/2007) e e-mail, RESOLVE: CONVALIDAR os atos praticados nos dias 01/03/07, 02/03/07, 12/03/07, 13/03/07, 02/04/07 e 03/04/07 pela servidora ÉRICA FERNANDA ALVARES ABÍLIO GUALDA, Analista Judiciário do Quadro Permanente do TRE-MT, ocasiões em que exerceu, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe de Cartório – FC-1 vinculada à 45ª Zona Eleitoral – Rondonópolis/MT, em virtude das ausências da titular Marlene Pimentel Dourado, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Vice-Presidente do TER no exercício da presidência, em 03/04/2007)

TRE-MT, em 16/04/2007.  
Zeneide Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

## JUIZO ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 39ª ZONA

EDITAL N.º 08/2007

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇAS PROFERIDAS NOS AUTOS  
DOS PROCESSOS RELATIVOS A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

**AOS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS E  
ELEITORES INCLUÍDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILPERES FERNANDES DA SILVA, MM. JUIZ DA 39ª ZONA ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os eleitores e representantes dos partidos políticos abaixo relacionados, que, nos autos dos processos descritos a seguir, relativos a Filiação Partidária, em curso perante esta zona eleitoral, foram proferidas sentenças declarando nulas as filiações partidárias dos eleitores infractados, pelos fundamentos ali expostos. Assim sendo, ficam as partes intimadas do teor da sentença, inclusive para, querendo, no prazo de 3 dias, apresentar recurso. Ressalto que os partidos políticos, sob pena de responsabilidade, devem excluir de sua relação de filiados os seguintes eleitores:

Eleitor:	Inscrição:	Partidos:	Data da Filiação	Proc. N.º
Anderson Taques de Albuquerque Lemes	017408481821	PFL PSDB	29/09/2003 24/10/2005	186/2006
Donato Martins Cruz	001316571856	PL PSC	02/07/1995 06/02/2006	187/2006
Juscilino da Silva Campos	022963251813	PPS PRP	23/09/2003 30/04/2003	005/2007

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral.

O referido é verdade. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete. Eu \_\_\_\_\_, Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz, Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral que o digitei e conferi.

**Gilperes Fernandes da Silva**  
Juiz Eleitoral da 39ª Zona

Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso  
Corregedoria Regional Eleitoral

EDITAL N.º 05/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:  
Processo nº 05/2007-CRE/MT

DECISÃO: Visto etc. A Coincidência tratada nestes autos, foi identificada pelo batimento realizado em 28.03.2007, agrupando a inscrição eleitoral nº 029758201830 da 10ª ZE/MT, com registro encontrado na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em nome de Alessandro Ribeiro. A 10ª ZE/MT informou por meio do documento em anexo, que entrou em contato com o eleitor, e o mesmo disse que cumpriu integralmente a pena, entretanto, nenhum documento que comprovasse tal fato foi juntado aos autos. Diante disso, mantenho o registro encontrado na Base de Perdas e Suspensão de Direitos Políticos e determino o cancelamento da inscrição eleitoral nº 029758201830 da 10ª Zona Eleitoral/MT, conforme determina o art. 4º do Provimento nº 03/2003- CGE. Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se. Cuiabá, 12 de abril de 2007. Des. José Silvério Gomes, Corregedor Regional Eleitoral.

Gilcélia de Oliveira Lemos Ramos  
Assessora Técnica- CRE/MT



## EDITAIS

ESTADO DO MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARANATINGA-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE 1ª, E 2ª, PRAÇA

Autos nº 2005/39

ACÃO : Carta Precatória

EXEQUENTE (S) : CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES

EXECUTADO (A,S); FRIGORIFICO WEST ARIZONA LTDA

Data da Distribuição da Ação : 03/08/2005

VALOR DO DEBITO: R\$ 49.418,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 10/05/2007, às 14:00 horas

SEGUNDA PRAÇA: Dia 24/05/2007, às 14:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. XV novembro . 118. bairro - centro - cidade - PARANATINGA-MT CEP:78870000 - FONE ( 66) 3573 -1003.  
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "Uma área de terra com 1.255 has, no lugar denominado JATOBA, situada no município de Paranatinga -Mt, matrícula nº 4.985, Livro n. 2-AH. Folhas 155 do Cartório de

Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães -Mt.

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM O BEM(NS) : PARANATINGA -mt

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 71.584,71 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R-02-PENHORA DE 50% Carta Precatória nº 37/01 - V - Comarca de Paranatinga -Mt .

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá ser arrematado(s) pelo maior anço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil(CPC arts. 686.VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não sejam encontrada(s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, TANIA M F SIGNOR, escrevente, digitei,

PARANATINGA -MT 23 de Janeiro de 2007-04-16

ALCIENE APARECIDA NUNES SACRAMENTO

ESCRIVÁ(O) JUDICIAL



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia  
Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".